

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

NILTON CÉSAR ARTHUR

DA NOÇÃO EPISTÊMICA DE ESPAÇO
À COMPREENSÃO POLÍTICA DE LUGAR
- UMA CONFIGURAÇÃO *EPISTEMOPOLÍTICA*
EM MICHEL FOUCAULT

DOUTORADO EM FILOSOFIA

SÃO PAULO

2017

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
PUC-SP

NILTON CÉSAR ARTHUR

DA NOÇÃO EPISTÊMICA DE ESPAÇO
À COMPREENSÃO POLÍTICA DE LUGAR
- UMA CONFIGURAÇÃO *EPISTEMOPOLÍTICA*
EM MICHEL FOUCAULT

DOUTORADO EM FILOSOFIA

Tese apresentada à Banca Examinadora da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo,
como exigência parcial para obtenção do título
de Doutor em Filosofia sob a orientação da
Profa. Dra. Salma Tannus Muchail

SÃO PAULO

2017

Banca Examinadora

Dedicatória

Dedico àquela

cuja mão me norteou,
cujo olhar me permeou,
cujo gosto me ampliou,
cujo aroma mais me humanizou

Tantos carinhos em mim, no centro,
sempre ela *inPRIme*

Moglie mia,
Priscila

Agradecimentos

A CAPES/PROSUP pelo aporte a esta pesquisa.

Em especial, à minha orientadora Profa. Dra. Salma Tannus Muchail, pela gentileza, respeito, amizade e generosidade afetiva. E ainda dedicação, apuro, comprometimento e responsabilidade na condução do diálogo acadêmico efetivo.

Também aos professores de minha banca de qualificação Dr. Peter Pál Pelbart e Dra. Yolanda Gloria Gamboa Muñoz, pelas sugestões, orientações e críticas.

E ainda aos professores Dr. Antonio José Romera Valverde, Dr. Ivo Assad Ibri e Dr. Mario Ariel González Porta, os quais me proporcionaram rigor e estímulo à reflexão nas demais áreas do conhecimento filosófico.

Enfim, aos colegas e interlocutores do Grupo de Pesquisa Michel Foucault, da PUC/SP, cujo convívio permitiu-me renovação de ideias e de práticas, mediante indagações, esclarecimentos e incentivo aos estudos.

RESUMO

Da noção epistêmica de espaço à compreensão política de lugar
- uma configuração *epistemopolítica* em Michel Foucault

Nilton César Arthur

Ao tomar por base as pesquisas histórico-filosóficas de Michel Foucault, objetiva-se investigar a condição epistêmica de espaço à compreensão política de lugar, considerando, geográfica e estrategicamente, “onde” se alocam corpos, com posições e posicionamentos, em uma superfície de contato sócio-política. Isso equivale a apresentar uma configuração *epistemopolítica*.

A abordagem dá ênfase, como um recurso metodológico, a três noções geométricas - o círculo, o quadrado e a profundidade – expondo assim geometricamente uma configuração que faz aparecer inevitavelmente a realidade, na qual, mais estritamente, o saber se efetua em práticas de poder, situando um domínio do saber-poder em lugares dispostos socialmente. Assim, no trânsito da justaposição e superposição de figuras geométricas, noções de circularidade, de enquadramento, de profundidade favorecerão o entendimento analítico das disposições espaciais no contexto político, junto ao cruzamento de processos históricos.

É modelando-se sobre três épocas, a saber, o Renascimento, a Idade Clássica e a Idade Moderna - as mesmas privilegiadas por Foucault - que o desenho do espaço epistêmico e lugares sócio-políticos se acoplam nesta análise. Assim, no Renascimento, pela predominância da modulação circular, os contornos apontam o território. No período clássico, pela predominância da modulação quadrangular, os enquadramentos apontam o Estado. E, por fim, pela predominância da modulação aprofundada, o volume estruturado aponta a sociedade, com suas arquiteturas, na Idade Moderna, de lugares de vigilância, de instrução, de sanidade, de trabalho, de punição, etc.

A problemática, afinal, conduz a implicações entre espaço e lugar, espaço e tempo ou espaço e história. Se a hipótese de que, para cada época histórica, há a validação do desenho de um espaço singular de configuração - uma *epistémê* -, cumpre considerar que também no lugar de superfície das práticas - lugar tanto geográfico quanto estratégico -, há o correspondente condicionamento das relações sócio-políticas, segundo a mesma referência e convalidação da metáfora geométrica.

Palavras-chave: *EPISTÉMÊ* - ESPAÇO - LUGAR - CIRCULARIDADE - QUADRATURA - VOLUMOSO

ABSTRACT

From the epistemic notion of space to political understanding of place –
an *epistemopolitical* configuration in Michel Foucault

Nilton César Arthur

Taking the basis of Michel Foucault's historical-philosophical research, the objective is to investigate the epistemic condition of space for political understanding of place, considering, geographically and strategically, "where" bodies allocated, with positions and positioning, on a surface of socio-political contact. This is equivalent to presenting an *epistemopolitical* configuration.

The approach emphasizes, as a methodological resource, three geometrical notions – the circle, the square and the depth – thus exposing geometrically a configuration that inevitably brings up reality, in which, more strictly, knowledge takes place in practices of power, placing a domain of know-power in socially arranged places. Thus, in the transit of juxtaposition and overlay of geometric figures, notions of circularity, framing, and depth will favor the analytical understanding of spatial dispositions in the political context, together with the intersection of historical processes.

It is basing itself upon three historical periods, namely the Renaissance, the Classical Age and the Modern Age – the same privileged ones by Foucault – that the design of the epistemic space and socio-political places connected in this analysis. Thus, in the Renaissance, by the predominance of circular modulation, the outlines point the territory. In the classical period, by the predominance of the quadrangular modulation, the frameworks indicate the State. And finally, by the predominance of in-depth modulation, the structured volume points to society, with its architectures, in the Modern Age, places of vigilance, instruction, sanity, work, punishment, etc.

The problematic, after all, leads to the implications between space and place, space and time or space and history. If the hypothesis that, for each historical period, there is the validation of the design of a singular space of configuration – an *epistémê* -, it is necessary to consider that, also in the place of surface of the practices – place both geographic and strategic -, there is the corresponding conditioning of the socio-political relations, according to the same reference and validation of the geometric metaphor.

Keywords: *EPISTÉMÊ* - SPACE – PLACE – CIRCULARITY – QUADRATURE -
VOLUMINOUS

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

a) considerações preliminares.....	10
b) considerações metodológicas.....	12
c) do espaço discursivo à trama política.....	14

CAPÍTULO I:

REFERENCIAL FIGURATIVO EPISTEMOPOLÍTICO

1. Considerações introdutórias.....	16
2. <i>Epistémê</i> : domínio figurativo.....	17
3. Figura dominante.....	20
4. Técnicas e mecanismos de saber-poder.....	23
5. Termos condutores espaciais.....	26
6. O espaço ocupado por um corpo.....	28

CAPÍTULO II – RENASCIMENTO:

LUGAR DAS PRÁTICAS ENVOLTAS NAS SIMILITUDES

1. Considerações preliminares.....	32
2. Do <i>como</i> se marca a realidade: as figuras da similitude.....	34
2.1. Círculos e anéis.....	34
2.2. Rotação discursiva.....	36
2.3. Técnicas de decifração.....	40
3. Do <i>por que</i> ao <i>quem</i> se localiza: agente simbólico de saber-poder.....	42
3.1. Marca da soberania.....	42
3.2. Roda da fortuna.....	44
3.3. Iconografia do poder real.....	46
3.4. <i>Locus</i> territorial.....	51
3.5. Seio familiar.....	52

CAPÍTULO III - IDADE CLÁSSICA:

LUGAR DAS PRÁTICAS CONCENTRADAS NA REPRESENTAÇÃO

1. Considerações preliminares.....	56
------------------------------------	----

2. Do <i>como</i> se alinha a realidade: o saber representativo.....	58
2.1. Quadro plano.....	58
2.2. Forma do <i>Cogito</i>	59
2.3. Representação da riqueza.....	63
2.4. Os signos da Gramática Geral.....	64
2.5. Os seres vivos na plataforma da História Natural.....	68
2.6. Na idealidade: saber e verdade essencial.....	70
2.7. Conteúdos tabulados.....	72
2.8. O quadro das disciplinas.....	75
3. Do <i>por que</i> ao <i>quem</i> se localiza: agente de saber-poder de normação.....	81
3.1. Estados soberanos e administrativos.....	81
3.2. Arquiteturar um espaço.....	85
3.3. Sistema legalista-disciplinar.....	90
3.4. A técnica do inquérito.....	95
3.5. Mecanismos religiosos e seus interiores.....	97
3.6. O campo da medicina e os alienistas.....	103
3.7. Arte de governar e lugares empoderados.....	111

CAPÍTULO IV - IDADE MODERNA:
LUGAR DAS PRÁTICAS INCORPORADAS AO DENSO-PROFUNDO

1. Considerações preliminares.....	116
2. Do <i>como</i> se condensa a realidade: o saber orgânico.....	120
2.1. O conhecimento analítico-sintético.....	120
2.2. Empiricidade e visão orgânica da realidade.....	124
2.3. Ciências humanas e médicas.....	129
2.4. <i>Homo oeconomicus</i> e trabalho.....	136
3. Do <i>por que</i> ao <i>quem</i> se localiza: agente de saber-poder de normalização.....	138
3.1. A população e dispositivos de segurança.....	138
3.2. Sociedades industriais e materialidade da riqueza.....	146
3.3. Locais institucionais.....	150
3.4. Periculosidade, normatividade e normalidade orgânico-social.....	155
3.5. O <i>locus</i> familiar e dispositivos internos.....	165
3.6. Linguagem e uso político do discurso.....	174
CONCLUSÃO.....	178
BIBLIOGRAFIA.....	187

SIGLAS UTILIZADAS DE OBRAS FOUCAULTIANAS

- M.C.* *Les Mots et les choses. Une archéologie des sciences humaines.* Paris: Gallimard, 1966.
- Les An.* *Les Anormaux. Cours au Collège de France, 1974-1975.* Édition établie sous la direction de François Ewald et Alessandro Fontana, par Valerio Marchetti et Antonella Salomini. Paris: Gallimard/Seuil, 1999; *Os Anormais: curso do Collège de France (1974-1975).* 2.ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. – (Coleção Obras de Michel Foucault).
- P.C.* *As Palavras e as coisas – uma arqueologia das ciências humanas.* São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- P.P.* *Le pouvoir psychiatrique. Cours au Collège de France, 1973-1974.* Paris: Gallimard/Seuil, 2003; *O poder psiquiátrico.* São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- S.T.P.* *Sécurité, territoire, population. Cours au Collège de France, 1977-1978.* Paris: Gallimard/Seuil, 2004; *Segurança, Território e População.* São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- O.D.* *L'ordre du discours. Leçon Inaugurale du Collège de France prononcée le 2 décembre 1970.* Paris: Gallimard, 1971; *A ordem do discurso.* 3ª ed. São Paulo: Loyola, 1996.
- V.F.J.* *La vérité et les formes juridiques. In: FOUCAULT, M. Dits et écrits, 1954-1988, vol. II.* Paris: Gallimard, 1994; *A verdade e as formas jurídicas.* Rio de Janeiro: NAU, 2002.

INTRODUÇÃO

a) considerações preliminares

A problematização aqui pretendida levará em conta as pesquisas histórico-filosóficas de Michel Foucault. E a questão central de análise é a seguinte: poderíamos considerar uma determinada época histórica, com toda a sua configuração de saberes e práticas, seus lugares e posições, suas arquiteturas, suas políticas e verdades, a partir de uma figura geométrica? A questão que se coloca é se há efetivamente a possibilidade de aplicação de figuras geométricas que reforcem o entendimento do formato do espaço do saber e do terreno político de uma determinada época. Ou que, em todo caso, tal formato seja também dominante para o entendimento das práticas localizadas de saber com seus efeitos de poder.

Ao tomar um conteúdo de embasamento, descrito em *As Palavras e as coisas*, de que para cada época histórica constata-se um espaço de configuração geral do saber - uma *epistémê* - o qual promove e autoriza, consoante seu jogo interno de regras de produção da verdade, uma maneira determinada de elaborar pensamentos, de dar nomes, de atuar falas, então, poderíamos indagar se, no terreno político, o lugar prático também se condiciona segundo a tal referência epistêmica, porém, considerada em desenho geométrico. Ou ainda, tomando três épocas distintas - o Renascimento, a Idade Clássica e a Idade Moderna - e a fim de melhor entendê-las, podemos recortá-las, segundo a forma de um aplique geométrico, distinto para cada época?

Isso posto, cabe propor um esboço de mapeamento trifásico. Primeiramente, referente à época do Renascimento, caberá ao “círculo” ser o respectivo desenho geométrico do espaço epistêmico do século XVI. Logo, o saber se condiciona na forma “cíclica”, enquanto “circularidade” de signos vinculados por uma relação mútua de semelhanças ou similitudes. Segundo as práticas dos saberes despertadas nesse contexto histórico, abordaremos as relações políticas entre indivíduos, a partir de tal desenho circular ou da noção de circularidade.

Em segundo lugar, na Idade Clássica - séculos XVII e XVIII - o que tomará a frente é a elaboração de um saber radicalmente organizado pela forma do “quadro”. Logo, o saber se configura pela codificação do quadro mental representativo da realidade. Nesta chamada Era da Representação, o lugar de acontecimento das relações políticas, conecta-se ao desenho do “quadrado”, à noção de “quadratura” bidimensional ou, ainda, de “enquadramento”.

E, por fim, a Idade Moderna - fins do século XVIII em diante - cujos conteúdos, formulados e qualificados por saberes científicos, imprimiram nos vivos corpos orgânicos suas elaborações teóricas, a localização das práticas no contexto histórico, conecta-se à noção de “profundidade tridimensional” ou de “volumoso”.

Ao propor um esquema geométrico peculiar a cada uma das épocas históricas – Renascimento, Idade Clássica e Idade Moderna - deve-se considerar que tal disposição, na medida em que se usa um desenho geométrico e não outro para configurar um determinado período, não significa algo rígido, como se delineasse um isolamento figurativo dessa para aquela época. Talvez a ideia de um módulo geométrico em descontinuidade, como veremos, transfigurando-se em outro, e ainda contendo alguns traços do anterior, seja mais contundente ao entendimento aqui proposto.

A rigor, o que interessa é examinar se, a partir da correlação entre as configurações epistêmicas do saber e os lugares políticos situados historicamente, uma figura geométrica efetivamente auxilia no entendimento da ordem do saber presente no terreno político das práticas discursivas e extradiscursivas. Sob o nome de configuração epistêmica do saber, o intuito é indicar simplesmente “espaço do saber”; e sob o nome de terreno político, situá-lo enquanto determinado “lugar” de práticas efetivas, onde se trava um conjunto de procedimentos e relações, de cujo ponto, frente aos demais, estabelece mecanismos de poder. O que se busca é fazer um diagrama, uma representação gráfica e visual estruturada, de um determinado tipo de relação de saber e de poder, a partir de um esquema geométrico.

Como proposto, daremos ênfase a três noções geométricas - o círculo, o quadrado e a profundidade – as quais serão utilizadas como um recurso metodológico, a fim de expor geometricamente a configuração do político no terreno das práticas dos saberes. Utilizaremos tais referenciais geométricos enquanto instrumentos de apoio investigativo. O desenho geométrico é, assim, o suporte formal para entendermos práticas, ou atividades localizadas, aliadas ao exercício de certas funções. Tal desenho deve ser entendido como a figura regente que domina a ordem prática de uma época. Ou ainda, como certo esquema modular geométrico, cuja forma é tal que predomina sobre outras, em dado período. Dentro do módulo geométrico entra também a prática arquitetônica de uma sociedade.

Não haverá discordância, pois, em passar dos termos “figura geométrica” (espaço epistêmico) para “lugar/módulo arquitetônico” (lugar político). Em razão disso, a investigação procura alternar termos espaciais, cujos vínculos carregam a correlação e a passagem de

“espaço epistêmico” (a ordem da configuração) a “lugar configurado” (o efeito do investido, do estilizado, do anatômico, do arquitetônico), mapeado a partir da realidade social.

b) considerações metodológicas

A partir das descrições foucaultianas, o que se quer é perseguir a constituição de saberes em ligação com recorrências de práticas, discursivas ou não, localizadas e correlacionadas aos próprios saberes. O mote investigativo, ao propor as correlações existentes entre espaço do saber e lugar político, deve considerar os domínios do saber junto aos mecanismos de poder, indagando, sobretudo, “por onde isso passa, como passa, entre quem e quem, entre que ponto e que ponto, segundo quais procedimentos e com quais efeitos”¹.

O foco recairá no cruzamento do espaço discursivo com as diversas práticas sociais e institucionais inseridas no cotidiano, localizadas na trama política. Para tanto, termos como *quem, onde, entre que ponto, por que, como, com quais* efeitos e procedimentos, construirão a análise no recorrente uso de linguagem espacial, junto à dimensão política.

Creriosamente, a consideração primeira recai na expressão “espaço do saber”, o qual se encaminhará aqui enquanto “espaço epistêmico” - isto é, a configuração que determina a ordem do *como* se configura o saber, e sua prática discursiva, em determinada época. Ao introduzir formalmente o espaço epistêmico, a investigação busca conectar-se à superfície das práticas que se arquitetura politicamente na história; e aqui entra a problemática do terreno político ou do “lugar”, propriamente dito. Assim, outro termo a considerar é *onde*, entendido aqui enquanto “lugar geográfico”; o *quem*, por sua vez, pode ser algo ou alguém, como sendo aquele ponto politicamente localizado – referência de “lugar geopolítico”. Certamente questões sobre *quem* fala e de *onde* darão fluidez à contextualização analítica, principalmente quando salientarmos certa disposição do *como, por que* e *quem*, conectada necessariamente à *epistemopolítica* – termo aqui cunhado valendo-se do trajeto foucaultiano: um acoplamento da primeira fase, o eixo arqueológico, com a segunda, o eixo genealógico.

Quanto à fusão terminológica de *epistemopolítica*, enfatiza-se que, quando se consideram as fases foucaultianas², não se trata de - e não se quer - tomá-las enquanto uma

¹ FOUCAULT, M. *Sécurité, territoire, population. Cours au Collège de France, 1977-1978*. Paris: Gallimard/Seuil, 2004, p. 4; FOUCAULT, M. *Segurança, Território e População*. São Paulo: Martins Fontes, 2008, p. 3-4 (tais obras serão citadas como *S.T.P.*).

² As etapas de produção foucaultiana aqui identificadas como fases são, para alguns comentadores, entendidas como “momentos”, “linhas” ou ainda, segundo Foucault, “deslocamento teórico”; e são elas: a primeira, a fase da arqueologia; a segunda, a fase da genealogia; e a terceira, a ética ou a genealogia do sujeito ético. Cf. MUCHAIL, S. T. *Foucault, simplesmente – textos reunidos*. São Paulo: Loyola, 2004, p. 9, “uma repartição possível dessa trajetória em três momentos”; Cf. GIACÓIA Jr., O. “Filosofia como diagnóstico do presente:

série linear. Trata-se antes, de um conjunto de dados que se correlacionam em suas distintas fases; ou melhor, não há uma sucessão, mas uma correlação de dados que encontramos nesta trajetória de Foucault. Mais especificamente, abordaremos o contexto da produção dos escritos foucaultianos dos anos 70, da genealogia do poder, correlacionando à fase anterior dos anos 60, da arqueologia do saber; e algumas contribuições virão da última fase, dos anos 80, da genealogia da ética. É nessa trajetória que a utilização de figurações geométricas deverá auxiliar em uma possível compreensão de práticas situadas e alocadas na disposição social; práticas, portanto, de “circularidade”, de “quadratura”, de “profundidade avolumada”, vinculadas tanto ao uso do saber quanto ao efeito de controle, gerado socialmente pelo saber-poder, no âmbito político.

Embora retratem propriamente um esquema, mais do que isso as figuras geométricas pretendem realçar, metaforicamente, as configurações das regras de um jogo, cuja efetividade é “social” ou “sócio-política”. Assim, ao contrariar certa ordenação clássica dos escritos de Foucault, a reordenação aqui pretendida tem mais a ver com “uma leitura paralela”, isto é, um recorte de minha perspectiva. Em tal proposta está presente, por um lado, a colisão com o molde, digamos, mais corrente de situar os conteúdos foucaultianos. Por outro lado, justamente propõe-se apresentar uma articulação, re-situando as peças em jogo, com figuração diferenciada. Dessa forma, sem desconsiderar pontos de choque e desvios à comumente leitura de nosso autor, instiga-nos o desafio de propor e repor o próprio Foucault - à maneira bem foucaultiana, diga-se de passagem.

Ao disposto, veremos a operação de uma nova dobra, minha via, com o uso de outra metáfora – a saber, das figuras geométricas - que não coincide com a tradicional repartição diacrônica das fases foucaultianas. Isso pode suscitar dificuldades para o leitor acostumado com a usual visão tripartida. A tripartição aqui proposta é, no entanto, geométrica – logo, não se detém no limite do diacrônico. Assim, esta leitura pretende, com outros critérios, fornecer a conjuntura de “um jogo paralelo”, ou seja, ao desafiar a tal tripartição diacrônica, em mãos, um possível re-embaralhamento das cartas marcará o presente contorno analítico.

Mesmo com certa formalidade e com risco aparente de rigidez, os esquemas geométricos não serão tomados como uma espécie de escudo, reagindo a tudo incólumes. Buscar-se-á oferecer um esquema operativo como um instrumento de entendimento que se

Foucault, Nietzsche e a Genealogia da Ética”. In: MARIGUELA, M. (org.). *Foucault e a destruição das evidências*. Piracicaba: Unimep: 1995, p. 89, “três linhas centrais do projeto genealógico”; Cf. FOUCAULT, M. *Histoire de la sexualité 2; l’usage des plaisirs*. Paris: Gallimard, 1984, p. 12, “un déplacement théorique” ou, na tradução, FOUCAULT, M. *História da sexualidade 2; o uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984, p. 11, “um deslocamento teórico”.

move, como já dito, da livre passagem da fase arqueológica para a da genealógica, oferecendo também retroação, ou seja, um retro-operar da fase posterior à anterior.

Em suma, na defesa de uma leitura paralela, cuja manobra é facultar a co-validação de uma figuração geométrico-epistêmico-política, cumpre articular o campo da análise estritamente discursiva e interdiscursiva, encontrada na fase arqueológica foucaultiana, com o realce das efetivas imbricações políticas, da fase genealógica, e suas devidas correlações com o extradiscursivo.

c) do espaço discursivo à trama política

Ao abrir a investigação, o ângulo extensivo deve, partindo do “sentido” da noção de espaço, considerado epistemicamente, estender ao seu desdobramento, o “uso” de lugares localizados historicamente, em meio ao terreno político. Logo, ao enfatizar tal terreno, além da dimensão discursiva, também a não-discursiva entrará em cena.

Para tanto, devemos partir de uma noção chave, encontrada em *As Palavras e as coisas*, e identificada pelo termo *epistémê*, cujo entendimento está conjugado e atravessado pela noção de espaço estritamente discursivo do saber. No entanto, se o que se quer enfatizar aqui é o desdobramento do discursivo, então, chegaremos à situação ou ao *locus* extradiscursivo instalado pelo espaço epistêmico. Logo, a perspectiva é conduzir-se para os lugares de superfície da sociedade, onde se desenrolam “as lutas, os choques, os combates” ordenados sempre “pelas táticas de poder que são os elementos dessa luta”³.

Direcionaremos a *epistémê*, pois, ao exame dos lugares dispostos socialmente, cuja superfície política é efeito de práticas discursivas condicionadas pelo espaço epistêmico de uma época. Tal perspectiva tem ressonância no próprio diagnóstico feito por Foucault, quando, por exemplo, ao se mover na busca do *a priori* histórico de uma época, ele descreve o espaço epistêmico que estabelece as regras do jogo tanto da emergência como do desaparecimento de discursos, como também situa o modo como eles envolvem e regem as coisas e realidades sociais, constituindo assim relações políticas, cuja condição também contém o não-discursivo.

Consequentemente, transpassar a análise do epistêmico para o terreno político é correlacionar o desdobramento da noção de “espaço” para o “lugar” configurado, política e arquitetonicamente, na sociedade. O tipo de investigação aqui pretendido, reintroduzindo

³ S.T.P., p. 5; na tradução, p. 5.

formalmente o espaço epistêmico, tende a conectar ao lugar de superfície das práticas - práticas estas, discursivas e não-discursivas, que se arquitetam politicamente na história. À frente se projeta a dobra de espaço epistêmico e lugar situado. Portanto, da noção epistêmica de espaço, dirigiremo-nos para o terreno político, em vista de uma compreensão política de lugar.

Isso posto, o espaço epistêmico deve ser entendido como aquele mais conjuntural - um campo vibratório único, cuja ordem subjacente promove e reforça uma rede de interações de experiências, juízos, valores e, sobretudo, de práticas discursivas - e lugar, por sua vez, definir-se-á como área localizada de eventos histórico-sociais. Desta forma, lugar seria o efeito de superfície daquilo que é a sua condição de possibilidade, o espaço epistêmico.

Visto que a análise busca considerar a transmutação de práticas políticas por intermédio de uma noção geométrica, o que se quer é estimular um entendimento, por meio do qual, do módulo delineado geometricamente, visa-se incorporar relações, procedimentos, sistemas, mecanismos de poder constatados em uma realidade sócio-política. É focando na realidade social que este estudo abordará a correlação entre espaço epistêmico e terreno político. Portanto, implicações entre espaço e lugar, espaço e tempo ou espaço e história devem ter o devido confronto conjugado a referências que transitam pela justaposição e superposição de figuras geométricas - círculo, quadro, volume. Noções de circularidade, de enquadramento, de profundidade buscarão, junto ao cruzamento aos processos históricos, ajustar um foco analítico sobre as disposições espaciais no contexto político.

Invertendo o que diz Michel de Certeau, em *A Invenção do cotidiano*, no qual se lê que “o lugar é uma superfície geométrica ao passo que o espaço é a *prática deste lugar*”, aqui, visto que o entendimento parte de espaço epistêmico, configurado por figuras geométricas, teremos, ao passo, que lugar é a superfície das práticas deste espaço - terreno político, portanto.

CAPÍTULO I

REFERENCIAL FIGURATIVO EPISTEMOPOLÍTICO

1. Considerações introdutórias

O tratamento analítico aqui deve partir do aspecto geométrico-epistêmico e ir para o campo político ou à realidade sócio-política. Assim, valendo-se da referência de três noções geométricas, transfiguradas da investigação arqueológica de *As Palavras e as coisas*, aqui são utilizadas como instrumentos de análise de períodos históricos, explorando o terreno dos posicionamentos ou dos lugares ocupados por corpos em determinado campo político de base epistêmica. O campo político como tal pode ser entendido como uma análise de configuração *epistemopolítica* – um acoplamento dos eixos arqueológico e genealógico.

O círculo, o quadrado e a profundidade volumosa são as figuras disponíveis a serem aplicadas ao contexto político do Renascimento, da Idade Clássica e da Idade Moderna, respectivamente. Por meio de tal procedimento, em primeiro momento, o intuito é descrever práticas político-sociais moldadas por uma “circularidade” rotativa, própria da configuração epistêmica do Renascimento (séc. XVI) - a saber, um espaço epistêmico *circular*, cuja prática possibilitou ao período ser acolhido como a Idade da Decifração, fundada na similitude. Mais especificamente, partindo do desenho geométrico de seu respectivo espaço epistêmico - o qual condicionava o saber enquanto circularidade de dados, sempre vinculados pela relação de semelhanças -, transferiremos o foco para o lugar político que os saberes despertaram no contexto histórico entre os indivíduos, buscando verificar se o lugar de superfície tem o mesmo e singular desenho geométrico: o círculo ou a noção de circularidade.

Em segundo momento, a questão é descrever práticas da “quadratura” planificada, submetidas a um espaço epistêmico *plano*, cujo quadro embasou a realçada Idade Clássica (séc. XVII e XVIII), fundada na base plana da Representação. Em outras palavras, a linha de investigação, na Idade Clássica, considera a elaboração de um saber radicalmente organizado enquanto um quadro mental representativo da realidade, possibilitando assim que tal época seja conhecida, em ruptura com a anterior, como a Era da Representação. Transferiremos o foco para o cenário do lugar das relações políticas entre os indivíduos, buscando verificar se tal lugar de superfície tem o mesmo e singular desenho geométrico: o quadrado ou a noção de quadratura.

E, por fim, em um terceiro momento, a investigação procura descrever práticas constituídas em “profundidade volumosa” tridimensional, submetidas a um espaço epistêmico cuja prática fez surgir, sobretudo, as chamadas ciências humanas - inaugurando, por sua vez, a Idade da Interpretação, própria da Época Moderna (séc. XIX e XX). Ou seja, a análise põe à frente a maneira de formular conteúdos, produzidos formal e empiricamente, qualificando-os de saberes científicos, cuja força é estender aos corpos orgânicos suas elaborações teóricas tanto em superfície quanto em profundidade. Portanto, transferiremos o foco para o devido lugar de superfície política, historicamente contextualizado, considerando também a estrutura arquitetural da sociedade, a fim de verificar se o lugar de superfície tem o mesmo e singular desenho geométrico: o volumoso ou a noção de tridimensionalidade.

A rigor, o questionamento deverá considerar o seguinte: estaria a mesma originalidade figurativa – as três noções geométricas – coerente e válida para o diagnóstico das relações sócio-políticas de cada período indicado? Ou seja, estaria o modelo circular válido para apresentar, além do discursivo, a realidade política e extradiscursiva do Renascimento? Estaria o modelo de quadrado, ou quadratura planificada, também notada nas relações políticas da Idade Clássica? E a mesma questão para Idade Moderna: estaria ela funcionando, nessas relações, por meio do modelo de profundidade volumosa tridimensional?

Em suma, se para cada época histórica há o desenho de um espaço singular de configuração - uma *epistémê*, a qual promove e autoriza, consoante seu jogo interno de regras, uma maneira determinada de elaborar pensamentos, de dar nomes, de atuar falas - então, no campo de onde ainda emerge material sobre o espaço epistêmico, nos lugares atuantes de superfície política, também lugar prático terá a mesma referência do desenho de superfície geométrica? A condução da análise se guiará pela tese de que há nos lugares atuantes de superfície política, o correspondente condicionamento segundo a mesma referência de desenho geométrico.

2. *Epistémê*: domínio figurativo

Inicialmente devemos indicar a aproximação da noção de *epistémê* com noções espaciais, pois o entendimento de *epistémê* está atravessado pela noção de “espaço” com várias efetuações de sentido que a compõem.

“Espaço epistêmico” é a referência que absorve aqui aquela configuração, única para um dado tempo, pela qual se condiciona, rege, organiza a constituição dos saberes e práticas discursivas em um determinado período histórico. Diz Foucault: “por *episteme* entende-se, na

verdade, o conjunto das relações que podem unir, em uma dada época, as práticas discursivas que dão lugar a figuras epistemológicas, as ciências, eventualmente a sistemas formalizados”¹.

Quando dizemos que o espaço epistêmico pode ser visualizado enquanto uma figura, isso não quer dizer que, pela figura, se estabeleça um contorno rígido e fechado de pensamento e de objetos pensados em determinado período. Ao considerar que *epistémê* indica certa ordem de um conjunto de relações, a ideia de espaço epistêmico sinaliza, acima de tudo, o mapeamento da delimitação do conjunto: um contorno de regularidade, constatado em virtude da malha das relações interdiscursivas de uma determinada época. Certamente, deve-se entender *epistémê* como o espaço comum do saber, que assenta seus parâmetros, da ordem da racionalidade e da prática, para todo um período histórico. É como se disséssemos de uma unidade de campo, na qual estão alocados “o conjunto de elementos (objetos, tipos de formulações, conceitos e escolhas teóricas) formados a partir de uma só e mesma positividade”². Sobre este campo unitário é que os saberes se enraizarão com posteriores configurações ordenadas.

Portanto, o espaço da *epistémê* está afinado com um contorno de regularidade - aqui transportada à figura geométrica -, cuja delimitação não simplifica propriamente a determinação de certos conteúdos, mas confere ordem de fronteira que limita a forma de pensar tais conteúdos. Conteúdos constituídos historicamente podem ser pensados em uma dada época, de acordo com sua devida *epistémê* e, não do mesmo modo, em outra época.

Com efeito, a figura da *epistémê* se apresenta como aquele chão de fundamento de verdades históricas, ou seja, todas as verdades de uma época se despregam dela, de sua ordem figurativa. Sem significar algo fechado, no entanto, *epistémê*, longe de ser rígida, é uma configuração à maneira branda, isto é, como se fosse uma membrana modelar sutil e impregnante que condiciona o modo de ser e de pensar as coisas.

Descrever aquilo que põe em funcionamento, encerra, limita o instituído e simultâneo de uma época, é afinal acercar-se da *epistémê* ou do “espaço epistêmico”. Ademais, o jogo de regras advindo desse espaço é também chamado por Foucault de *a priori histórico* de uma época - algo como um suporte que determina, num tempo e lugar, os modos de ser das coisas, aproximando-as. Cumpre esclarecer que “o conceito de *a priori* em Foucault é histórico (...) estaria na linha da busca de uma resposta válida para a questão das condições de

¹ FOUCAULT, M. *L'archéologie du savoir*. Paris: Editions Gallimard, 1969, p. 250; FOUCAULT, M. *A Arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1986, p. 217.

² FOUCAULT, M. “Sur l’archéologie des sciences. Réponse au Cercle d’*épistémologie*”. In: _____. *Dits et écrits*, I, p. 723; FOUCAULT, M., “1968 - Sobre a arqueologia das ciências, resposta ao círculo de *epistemologia*”. In: _____. *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*, p. 110. (Coleção Ditos e escritos, II).

possibilidade”³. Isso quer dizer que tanto os saberes quanto suas práticas são dependentes estruturalmente, no que se refere às balizas de construção e constituição, do tal espaço epistêmico.

Sobremaneira, o solo epistêmico, desde suas “camadas subterrâneas”⁴, é uma certa região imantada, condutora e portadora de positividade para a futura ordenação do saber. É pré-ordenado em relação ao saber estabelecido e ordenado. Os saberes estão referenciados àquele solo como “um campo fértil que serve de base para sua germinação, eclosão e crescimento”⁵. Por isso, convém enfatizar:

Episteme não é sinônimo de saber; significa a existência necessária de uma ordem, de um princípio de ordenação histórica dos saberes anterior à ordenação do discurso estabelecida pelos critérios de cientificidade e dela independente. A *episteme* é a ordem específica do saber; a configuração, a disposição que o saber assume em determinada época, e que lhe confere uma positividade como saber⁶.

A trajetória de *As Palavras e as coisas* - cujo horizonte realiza uma história da *epistémê* – ao percorrer o Renascimento (séc. XVI), a Idade Clássica (séc. XVII e XVIII) e a Modernidade (séc. XIX e XX), descreve o critério “a partir de que” ou “na base de que” se constituem os saberes de cada época, expondo suas estruturas fundamentais; ou ainda, “as bases a partir das quais” as positivities de uma determinada época se sustentam. Pode-se dizer que são três os espaços epistêmicos descritos na obra; assim, para cada qual das três épocas históricas, há três *epistémai* de sustentáculos; melhor dizendo, para cada época uma singular configuração epistêmica sustenta maneiras históricas do pensar e do agir. Foucault chama a atenção de que “numa cultura e num dado momento, nunca há mais que uma *epistémê*, que define as condições de possibilidade de todo saber”⁷.

Em suma, o espaço do saber de cada época histórica é configurado apenas por “um” certo solo disposto de uma só vez, que serve de princípio de ordenação para todos os conhecimentos e práticas que o atravessam. Visto que, da ordem epistêmica, ensejamos nos direcionar às correlações práticas políticas e institucionais localizadas, o que tomará a frente,

³ PORTOCARRERO, V. “Representação e constituição do objeto na modernidade”. In: PORTOCARRERO, V. & BRANCO, G. C. (org.). *Retratos de Foucault*. Rio de Janeiro: Nau, 2000, p. 44.

⁴ FOUCAULT, M. *Les Mots et les choses. Une archéologie des sciences humaines*. Paris: Gallimard, 1966, p. 294; *As Palavras e as coisas – uma arqueologia das ciências humanas*. São Paulo: Martins Fontes, 2000, p. 389 (tais obras serão citadas, respectivamente, como *M.C.* e *P.C.*).

⁵ GALLO, S. “O conceito de *epistémê* e sua arqueologia em Foucault”. In: MARIGUELA, M. (org.). *Foucault e a destruição das evidências*. Piracicaba: Editora Unimep: 1995, p. 15.

⁶ MACHADO, R. *Foucault, a ciência e o saber*. 3.ed. rev. e ampliada. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006, p. 133.

⁷ *M.C.*, p. 179; *P.C.*, p. 230.

a seguir, é o desdobramento - conjuntamente verificados no seio da sociedade - da noção de “espaço discursivo” para a indicação de “lugar”, historicamente situado.

3. Figura dominante

Podemos dizer que o tratamento de transferir o foco do “espaço” para o “lugar” se refere, acima de tudo, à passagem modulada de “figura geométrica/espaço” para “lugar/figura/módulo arquitetônico”. Quando falamos de figuras - do círculo, do quadro, do volumoso – queremos, na verdade, indicar modulações figurativas que se sobrepõem, com força dominante, uma sobre as outras ou uma na frente das outras. Tais figuras se aplicam aos períodos históricos enquanto modulação, tanto figurativa quanto arquitetônica, desses períodos, abrangendo inclusive o entendimento dos mecanismos existentes em cada época, conforme o seu desenho dominante.

Deve-se enfatizar que, analiticamente, há uma figura regente para cada época; ou ainda, uma predominância de um sistema modular geométrico sobre outro, a saber: no Renascimento, a modulação circular; no período clássico, a modulação quadrangular; e, no período moderno, a modulação aprofundada. Portanto, a figura do círculo auxiliará no módulo arquitetônico do lugar de circulação; a do quadro, no módulo arquitetônico do lugar de enquadramento; e a do volumoso, no módulo arquitetônico do lugar de tridimensionalidade profunda.

Um esquema histórico, a essa altura, é bem-vindo para destacar o funcionamento de um conjunto de elementos referentes ao Renascimento, à Idade Clássica, à Idade Moderna (desta se estendendo ao contemporâneo). Apesar de riscos, em razão de transformar o termo esquema em um descarnado esqueleto histórico⁸, devemos dizer que não se tenta desenvolver cada época colocando as outras em anulação ou entre parênteses. E ainda, sem cair no modelo de sucessão contínua de um tempo para outro, de uma figura para outra, antes se propõe fortalecer a ideia de implicação de certas modalidades mais antigas em novas reformuladas.

A passagem de uma figura para outra não deve desconsiderar as correlações entre as figuras dominantes de uma época para outra. Da circulação, para o enquadramento e aprofundamento volumoso, há uma colocação de mecanismos em funcionamento na ordem do saber e das práticas político-sociais. Assim, para o quadrante funcionar, deve vicejar sob ele, todo um conjunto circular-rotativo. Para o aprofundamento volumoso funcionar, deve vicejar

⁸ Cf. advertência em *S.T.P.* p. 8; na tradução, p. 9.

sob ele, todos os quadros planos. Portanto, ao indicar a existência de um sistema dominante, isso não quer dizer que há uma linearidade desta para aquela figura, como uma sucessão que anula a anterior. Há, sim, certa descontinuidade que evolui pela reativação de certas características resgatadas e transformadas, a luz do modo atual dominante.

A fim de entender melhor as modulações dessas figuras, em épocas descontínuas, atenta-se ao seguinte: certos critérios reconhecidos do saber, em um dado período histórico, transformam-se ao se moverem no decurso histórico, agregando elementos emergentes de um novo período, e destituindo outros do anterior. Assim, um período histórico nunca permanece numa simetria estanque em si mesmo; ele traz elementos que o envolvem assimetricamente, cujas formas são tanto contínuas quanto descontínuas em seu contexto histórico. Por isso uma época histórica “é entendida como um emaranhado de continuidades e descontinuidades”⁹.

Não é certamente um tranqüilo continuísmo progressivo dos elementos que se pretende demonstrar. Conforme diagnóstico foucaultiano, a seqüência continuista é descaracterizada por uma mudança de nível arqueológica, que corresponde a certas “precipitações de evolução”¹⁰, as quais transformam acentuadamente a configuração geral do saber. Isso é possível porque, por uma mobilidade inerente, o próprio espaço epistêmico favorece a ocorrência, em seu meio, de oscilações e flutuações que possibilitam o surgimento de fraturas em seu solo; dessas precipitações, novas disposições acontecem. Para alguns teóricos, instala-se o que se chama de descontínuo: uma ruptura absoluta com a configuração anterior.

Com certa reserva a essa ênfase de “absoluta”, Foucault prefere dizer “passagem de um estado ao outro”, entendendo com isso uma mudança arqueológica, cuja característica é tanto a manutenção quanto o desaparecimento, durante a passagem, de certos elementos teóricos que permanecem comuns para o antes e o depois da ruptura. Escreve Foucault:

Disseram-me, por exemplo, que eu havia admitido ou inventado um corte absoluto entre o fim do século XVII e o início do XIX. De fato, quando se observam os discursos científicos do final do século XVIII, constata-se uma mudança muito rápida e, na verdade, bastante enigmática ao olhar mais atento. Eu quis descrever justamente essa mudança, ou seja, estabelecer o conjunto de transformações necessárias e suficientes para passar da forma inicial do discurso científico, o do século XVIII, à sua forma final, o do século XIX. O conjunto de transformações que defini mantém um certo número de elementos teóricos, desloca outros, vemos desaparecer alguns elementos antigos e surgirem novos; tudo isso permite definir a regra de

⁹ GREGOLIN, M. R. Foucault e Pêcheux na análise do discurso: diálogos & duelos. São Carlos: Claraluz, 2004, p. 77.

¹⁰ FOUCAULT, M. “Verdade e Poder”. In: _____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2002, p. 4.

passagem nos domínios que considere. O que eu quis estabelecer é justo o contrário de uma descontinuidade, já que evidenciei a própria forma da passagem de um estado ao outro¹¹.

Portanto, quando aplicamos as figuras geométricas aos períodos históricos, queremos reforçar justamente a modulação, nos períodos, a partir do desenho da passagem ou conforme o desenho dominante. A palavra “mudança” tem, portanto, um aspecto importante. Na constituição dos saberes, salientada em *As Palavras e as coisas*, há um deslocamento de três configurações ou espaços de ordem, demarcadas por períodos históricos distintos, que não devem ser entendidas como assimétricos em si. Há, pelas mudanças descritas, uma passagem para outro estado de configuração, no qual é possível encontrar elementos novos e antigos. Há uma mudança que promove tanto simetrias quanto assimetrias. Exemplo disso: a consideração da realidade, primeiramente, modulada pela noção de circularidade é revisada, em um segundo período, pela modulação do enquadramento, para também ser reconsiderada pela modulação do condensado ou do aprofundamento, em um terceiro momento. Essas modulações perfazem, portanto, o movimento de passagem de uma época a outra, sem cair na sucessão que anula a anterior.

Tomemos a passagem da Era da Similitude para a da Representação, a fim de melhor ilustrar o que está sendo dito. Nesta passagem, sobretudo, destaca-se que a *epistémê* plana da representação, surge da ruptura essencial com os jogos de linguagem renascentista - os quais, para a visão clássica, mais confundem, pelos devaneios fictícios, do que ilustram, com rigor, o pensar ordenado -, mas mesmo assim, a similitude entrará no domínio interno da representação. Ou seja, a ordem fundada no espaço plano da representação exigirá o “fundo” da semelhança para o estabelecimento da quadratura de ordenadas relações do conhecimento. Em outras palavras, a similitude será “uma indispensável moldura”¹² e “um rudimento de relação”¹³ para toda a extensão do conhecimento clássico; ela é tanto “o fundo indiferenciado, movediço, instável, sobre o qual o conhecimento pode estabelecer suas relações, suas medidas e suas identidades”, como também “um lugar de aplicação às formas do conhecimento”¹⁴.

Outro exemplo, da sobreposição do quadrado ao círculo, ficará claro quando dissermos que a Era da Representação corresponde também à Era do mecanismo jurídico-legal. Esta deve ser pensada a partir de um “quadro” próprio, cujo fundo recai sobre o tumultuado mundo da “circulação” de bens e indivíduos em sociedade. Para que a Era

¹¹ FOUCAULT, M., “Sur les façons d’écrire l’histoire”. In: _____. *Dits et écrits*, I, p. 588-9. FOUCAULT, M., “1967 - Sobre as maneiras de escrever a História”. In: _____. *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*, p. 66. (Coleção Ditos e escritos, II).

¹² *M.C.*, p. 82; *P.C.*, p. 93.

¹³ *M.C.*, p. 82; *P.C.*, p. 94.

¹⁴ *M.C.*, p. 82; *P.C.*, p. 94.

jurídico-legal funcione, nota-se a necessária passagem do círculo, ao fundo, pelo planificado do quadro, à frente; em outras palavras, a precisa modulação da circularidade ao enquadramento. E ainda, quando, na Idade Moderna, considerarmos os chamados mecanismos disciplinares e da segurança, ambos implicarão um fundo de “enquadramento”, mas a ele se acrescenta o domínio do volume e de seu “aprofundamento”, por meio de novas técnicas modernas, que se põem como problemática à frente. Portanto, para que uma figura geométrica seja aplicada, há de considerar a outra convalidada, ou seja, não anulada propriamente.

Pelo desdobramento analítico, o intuito é estender a figuração epistêmica e seu nível das complexas relações interdiscursivas, e desdobrá-la ao lugar do vínculo com a realidade, isto é, no ponto das localizações de práticas sócio-histórico-políticas. Cabe saber quais “campos de forças reais tomar como referência”¹⁵, a fim de sobrepô-los a uma figura geométrica, cujo desenho faculte o entendimento de todo um edifício complexo instaurado na realidade. Considerando o caminho esboçado de “figura geométrica” para “lugar/figura/módulo arquitetônico”, devemos sinalizar que práticas localizadas devem ser entendidas a partir de um jogo discursivo - segundo o nomeado, o dito e o pensado – articulando com a realidade extradiscursiva, presente em dispositivos estratégicos de saber e de poder, como veremos.

4. Técnicas e mecanismos de saber-poder

Ao buscar articular o discursivo e o extradiscursivo, algo semelhante é notado, relativo à sobreposição de elementos, quando se aborda o surgimento das técnicas e mecanismos aplicados à realidade histórica. Podemos considerar que a citada passagem de uma figura geométrica a outra também pode ser analisada através de “uma história das técnicas propriamente ditas”¹⁶.

Se, por um lado, no domínio do discursivo, abordar as configurações das *epistémês* é “fazer uma história da *épistémè*”, por outro lado, uma “história das técnicas” está relacionada ainda com todo um aparato extradiscursivo. Há que considerarmos, pois, uma complexa edificação, mediada pela intervenção de técnicas no seio da sociedade, principalmente técnica de governamentalidade. Cumpre dizer que todas as relações existentes no seio da sociedade, sejam elas de ordem familiar, jurídica, administrativa, econômica, médica, pedagógica etc.,

¹⁵ S.T.P., p. 5; na tradução, p. 6.

¹⁶ S.T.P., p. 10; na tradução, p. 11-12.

são perpassadas por técnicas derivadas de mecanismos de poder. Salienta Foucault, os mecanismos de poder “são parte intrínseca de todas essas relações, são circularmente o efeito e as causas delas”¹⁷.

Portanto, ao considerar uma história das técnicas propriamente dita, aparece, como par conjugado, a análise dos mecanismos de poder; ou seja, sobressai a conjunção saber-poder. Na devida análise de Foucault, está presente todo um processo histórico de “invenção das tecnologias positivas de poder”¹⁸. A rigor, trata-se de um poder advindo de técnicas para a produção e maximização do saber. Um poder desse tipo age “por inclusão densa e analítica dos elementos”¹⁹ do saber. É poder marcadamente positivo porque é um poder que sabe, ou seja, sempre traz consigo uma reação positiva:

[...] de inclusão, de observação, de formação do saber, de multiplicação dos efeitos de poder a partir do acúmulo da observação e do saber (...) um poder que é enfim um poder positivo, um poder que fabrica, um poder que observa, um poder que sabe e um poder que se multiplica a partir de seus próprios efeitos²⁰

O que sobressalta aos olhos, desde o Renascimento, mas principalmente nas Idades Clássica e Moderna, é a emergência de técnicas e sua proliferação em conformidade à ordem epistêmica do saber. Não custará perceber, conforme analisaremos, a correspondência de tais técnicas com o modo constituinte histórico de uma época, pautados segundo o uso prático de figuras geométricas. Veremos que, no “círculo” simbólico ritualístico, o Renascimento receberá a cifra de era do poder de soberania real. Também veremos que, segundo a forma do “quadro”, a Idade Clássica será conhecida como a era do legal, dos mecanismos jurídico-legais e da emergência das disciplinas. A Idade Moderna, por sua vez, segundo a forma do “volumoso”, será a era propriamente dos dispositivos disciplinares e de segurança.

Justamente, é uma série de técnicas - por exemplo, de hermenêutica, de classificação, de vigilância, de diagnóstico - que, em conjunto, faz funcionar tanto poderes, como o da soberania, quanto mecanismos jurídico-legais, disciplinares, de controle e de segurança. Tais poderes e mecanismos se estruturam atrelados a técnicas; estas podem ser entendidas também em submissão a uma simples figura, geometricamente falando. Alguns exemplos: ao contorno circular, sobrevêm as técnicas de hermenêutica, a fim de decifração; à superfície do “quadro”,

¹⁷ *S.T.P.*, p. 4; na tradução, p. 4.

¹⁸ FOUCAULT, M. *Les Anormaux. Cours au Collège de France, 1974-1975*. Édition établie sous la direction de François Ewald et Alessandro Fontana, par Valerio Marchetti et Antonella Salomini. Paris: Gallimard/Seuil, 1999, p. 44; FOUCAULT, M. *Os Anormais: curso do Collège de France (1974-1975)*. Trad. Eduardo Brandão. 2.ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010, p. 41. (Coleção Obras de Michel Foucault) – (tais obras serão citadas como *Les An*).

¹⁹ *Les An.*, p. 45; na tradução, p.41.

²⁰ *Les An.*, p. 44; na tradução, p.41.

sobrevém a técnica de inquérito e de classificação (ou taxinomia), a fins normativos; à tridimensionalidade volumosa, sobrevém a técnica de exame e disciplinar, a fim de normalização.

Dentro da citada lógica da transposição, em uma dada época, de figuras dominantes, convém dar o indicativo de que, por exemplo, “mecanismos disciplinares não aparecem simplesmente a partir do século XVIII, eles já estão presentes no interior do código jurídico-legal”, ou seja, na época anterior clássica. Isso tudo nos remete à verificação de que as figuras podem ser aplicadas às práticas técnicas e mecanismos, presentes no seio da sociedade, desde que considerada a devida transposição das dominantes. Por exemplo: assim como há o suporte da circularidade de similitudes no interior dos quadros dominantes do mundo clássico, também o enquadramento estará inserido no contexto do mundo moderno, submetido, no entanto, a outro dominante. Nenhuma figura é, pois, excluída; apenas uma determinada figura perde ou ganha predominância frente às outras; e, a cabo, uma dada função, de ordem prática, é substituída por outra, segundo uma nova forma dominante.

Do mesmo modo, veremos que, para falar de questões do contemporâneo, no que tange ao dispositivo de segurança, há de se considerar que também mecanismos presentes e ativos, próprios desse tempo, não são exatamente novos. Sem dúvida, “mecanismos de segurança também são antiquíssimos como mecanismos”²¹. No entanto, o que é pertinente distinguir é que tal mecanismo contemporâneo de segurança absorve ideias de “inflação”, de “ativação”, de “fecundação” de algum elemento oriundo de outras épocas. Por exemplo, diz Foucault: “vão ver que há uma verdadeira inflação legal, inflação do código jurídico-legal para fazer esse sistema de segurança funcionar”; continua ele, “do mesmo modo, o *corpus* disciplinar também é amplamente ativado e fecundado pelo estabelecimento desses mecanismos de segurança”²². Quer-se enfatizar que não há uma passagem linear das práticas e figuras do círculo, à figura do quadro e à figura do volume.

Mais especificamente, quanto aos mecanismos, “não há uma sucessão: lei, depois disciplina, depois segurança”; justamente porque “a segurança é uma certa maneira de acrescentar, de fazer funcionar, além dos mecanismos propriamente de segurança, as velhas estruturas da lei e da disciplina”²³. Por isso podemos dizer que “lei”, segundo o modelo dos quadros da Idade Clássica, configura-se e aplica-se a um conjunto de práticas administrativas bem peculiares do período; do mesmo modo, “disciplina” configura-se e aplica-se segundo o

²¹ S.T.P., p. 9; na tradução, p. 10.

²² S.T.P., p. 9; na tradução, p. 11.

²³ S.T.P., p. 12; na tradução, p. 14.

modelo do volume da Idade Moderna; e também “segurança”, orienta-se pelo volume da Idade Moderna, sendo fortalecida por um conjunto de práticas bem próprias do seu período.

Em resumo:

Não há a era do legal, a era do disciplinar, a era da segurança. Vocês não têm mecanismos de segurança que tomam o lugar dos mecanismos disciplinares, os quais teriam tomado o lugar dos mecanismos jurídico-legais. Na verdade, você têm uma série de edifícios complexos nos quais o que vai mudar, claro, são as próprias técnicas que vão se aperfeiçoar ou, em todo caso, se complicar, mas o que vai mudar, principalmente, é a dominante ou, mais exatamente, o sistema de correlação entre os mecanismos jurídico-legais, os mecanismos disciplinares e os mecanismos de segurança²⁴.

Sem dúvida, em cada época há o desenvolvimento de técnicas, a fim de alcançar certos efeitos esperados ou que sejam socialmente eficazes. Na medida em que novas técnicas vão se aperfeiçoando no interior da sociedade, a manutenção da figura dominante da época vai se complicando, dada a densidade do sistema de correlação, e, de certa forma, vai se transformando.

Por isso uma história das técnicas, desenvolvidas por vinculação do saber e do poder de uma época, deve ser aqui, em conjunto, ressaltada. Considerando justamente que tal história é a que se sobrepõe à problemática da ordem social, insere-se, pois, a abordagem e articulação do discursivo ao extradiscursivo. Isso posto, em sua aplicação, veremos que o saber-poder da soberania recai sobre um espaço territorial; o saber-poder jurídico-legal recai sobre os novos Estados Administrativos emergentes nos séculos XVII e XVIII; o saber-poder disciplinar recai sobre o corpo dos indivíduos – o qual deve estar disposto em uma dada repartição do espaço físico (geográfico); já o saber-poder na ordem da segurança recai sobre a população - considerando também a repartição do espaço físico, do ponto de vista de seu conjunto.

5. Termos condutores espaciais

Cumpre ilustrar uma diversidade de termos que designam noções relativas à dimensão espacial; isso porque o termo espaço comporta toda uma série de dimensões - a saber, espaço, lugar, terreno, campo etc. Se algumas expressões espaciais podem ser utilizadas como sinônimos – por exemplo, espaço epistêmico como “solo epistemológico, campo

²⁴ S.T.P., p. 10; na tradução, p. 11.

epistemológico, disposição epistemológica”²⁵ - nota-se que tais expressões referem-se a termos geográficos, porém dimensionados, como se indicará, por certas flutuações semânticas.

A fim de um melhor entendimento, recorreremos ao texto chamado *Sobre a geografia*, no qual Foucault discorre sobre o que ele chama de “metáforas geográficas” – aliás, sempre recorrentes em seu trabalho de pesquisa. Há nesse texto²⁶ considerações breves, mas determinantes sobre o entendimento foucaultiano dessas noções geográficas. Lá se encontra, por exemplo, a compreensão de “solo” enquanto uma noção “histórico-geológica”. “Campo”, uma noção “econômico-jurídica”. “Região”, uma noção “fiscal, administrativa, militar”. “Arquipélago”, uma noção “verdadeiramente geográfica”. “Horizonte”, uma noção “pictórica, mas também estratégica”. “Domínio”, uma noção “jurídico-política”. “Território”, antes de ser uma “noção geográfica” é uma noção “jurídico-política”, segundo a qual, para Foucault, quer dizer, “aquilo que é controlado por um certo tipo de poder”. E ainda cita “deslocamento”, “um exército, uma tropa, uma população se deslocam”. A respeito dessas metáforas espaciais, considera Foucault:

Reprovaram-me muito por essas obsessões espaciais, e elas de fato me obcecaram. Mas, através delas, creio ter descoberto o que no fundo procurava: as relações que podem existir entre poder e saber. Desde o momento em que se pode analisar o saber em termos de região, de domínio, de implantação, de deslocamento, de transferência, pode-se apreender o processo pelo qual o saber funciona como um poder e reproduz os seus efeitos. Existe uma administração do saber, uma política do saber, relações de poder que passam pelo saber e que naturalmente, quando se quer descrevê-las, remetem àquelas formas de dominação a que se referem noções como campo, posição, região, território. E o termo político-estratégico indica como o militar e o administrativo efetivamente se inscrevem em um solo ou em formas de discurso²⁷

Segundo uma publicação da revista francesa *Hérodote*, em diálogo com Foucault, certos geógrafos consideravam que todas essas expressões espaciais carregam uma força semântica que, no fundo, fazem uma imbricação do geográfico com o estratégico. A tal colocação de figuras espaciais, recorrentes em Foucault, salienta, sobretudo, um “sintoma”: o aspecto estratégico e combatente do pensamento, “que coloca o espaço do discurso como

²⁵ MACHADO, R., *op. cit.*, p. 137.

²⁶ FOUCAULT, M. “Sobre a geografia”. In: _____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2002, p. 157.

²⁷ *Idem Ibidem*, p. 158.

terreno e objeto de práticas políticas”²⁸. E aqui está o que importa ser salientado: do entendimento de espaço epistêmico partimos à compreensão política de lugar.

A seguir, há um direcionamento à problemática das relações práticas do espaço do saber-poder e lugares apoderados.

6. O espaço ocupado por um corpo

Posto que o espaço, aqui tomado enquanto epistêmico, dispor-se-á de uma extensão configurada por um limite figurativo do círculo, do quadro, do volume profundo – portanto, o espaço se dispõe em extensão - logo, partiremos do seguinte ponto: espaço é algo, cuja realidade não pode ser apalpada; mas pode ser ocupada por um corpo. Logo, a dinâmica de entendimento de lugar, dentro da configuração espacial, deve partir da constatação de que a área espacial está ocupada por corpos; e mais, qualquer corpo físico encontra-se topologicamente ligado a seu ambiente.

Ora, se o espaço não é da ordem do tocável, mas, sim do habitável, o que nos é significativo aqui é, acima de tudo, a indicação de diferentes papéis sócio-políticos que se desempenham nos espaços ocupados. Teremos assim, o sentido de que, quando ocupado o espaço, ele se torna lugar (*topos*); ou seja, lugar é onde um corpo está. Também um posto, um entreposto, é onde os corpos estão. Lugar é uma superfície ocupada, sobretudo, onde os confrontos, os embates, as lutas se realizam. Nele se concentra um campo de força real. Assim, possibilidades de investigar sobre as localizações pressupõem antes a ocupação de uma dimensão espacial existente. Por isso, partimos da ordem de uma configuração de espaço epistêmico do saber para a ordem dos espaços ocupados pelos corpos, localizados no mundo e posicionados em uma dada sociedade.

No entanto, no bojo das pretendidas relações entre espaço e lugar, sem dúvida, deparamo-nos com a temática da produção histórica da verdade e seu efeito de penetração tanto na ordenação das coisas quanto na realidade social. Isso porque, das análises segundo o nomeado, o dito e o pensado, vinculado ao espaço epistêmico de uma época, o que sempre vem à tona é justamente o desenrolar da produção histórica da verdade e a sua penetração tanto na ordenação das coisas quanto na realidade social. É pertinente lembrar, na consideração de Foucault, que jogos de verdade se situam justamente em um ponto do poder.

²⁸ FOUCAULT, M. “Sobre a geografia”. In: _____. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 2002, p. 159.

Portanto, há de se indagar e indicar “onde” se localiza ou se situa a produção e manutenção de uma verdade.

Seguem, pois, os questionamentos: visto que sempre alguém “coloca” seus discursos, em qual lugar absorve a colocação do discursivo? Em que lugar extradiscursivo, o discursivo toma forma manifesta? Em que ponto, a verdade - configurada pelo espaço epistêmico de uma época - se instala localmente, com poder situado? Alinhado à dinâmica do saber-poder, de onde se lançam e se recolhem os efeitos da verdade?

Sempre em vistas de contextualizar tais questões é que aqui cumpre, em especial, alternar a investigação da figura “espaço epistêmico” a “lugar configurado”. Se todo o contexto se limitará a três períodos distintos ou três diferentes épocas - o Renascimento, a Idade Clássica e a Idade Moderna -, por ora, a título de mera sinalização, podemos dizer que, no jogo renascentista das práticas localizadas de saber-poder, “da verdade se diz” se relacionada a um registro “anterior” e “primeiro” sempre retornável; isto é, do campo de onde a verdade se desprende, lugares são configurados mediante à circulação de marcas de similitudes, cujos contornos estendem à ordem primeira e natural do mundo – notaremos, pois, o realce na prática geométrica do círculo. Ao passo que, no mundo clássico, “da verdade se diz” se relacionada a um registro “interior”, ou seja, “da verdade se diz” se do campo de onde ela se desprende advir dos quadros internos da representação, culminando em uma prática analítica de enquadramento dos lugares e corpos distribuídos no espaço – notaremos, pois, o realce na prática geométrica do quadrado. E, por fim, na Idade Moderna, “da verdade se diz” se relacionada a um registro “exterior”, isto é, do campo de onde ela se desprende, verificar-se-á primeiramente uma robustez externada, manifestando conteúdos a serem investidos em lugares e corpos, com espectro de profundidade, “de fora” e “de dentro”, cujas massas espessas estarão sempre submetidas ao crivo de inspeção externa reconhecida – realce, pois, na prática geométrica de profundidade volumosa. Em oportuna ocasião, durante a análise, isso será mais bem elucidado.

Ademais, a investigação trará uma conexão de elementos que nos prende, em uma determinada época histórica, ao *como*, ao *por que*, ao *quem* diz a verdade. Veremos, propositalmente, que o *como* estará conectado à ordem do espaço epistêmico do saber - isto é, o “como se diz a verdade” tem a ver com o espaço discursivo do saber (espaço epistêmico); já o *por que* estará condicionado ao poder implicado no saber - ou seja, o “por que se diz a verdade” se resume à inescapável junção do saber ao poder, presente em qualquer relação; e, por fim, o *quem* abrangerá o lugar onde há corpo situado, tanto podendo ser “alguém” como

“algo” posicionado, em um determinado contexto - isto é, o “quem diz a verdade” tem a ver com *locus* extradiscursivo, uma determinada posição ocupada e situada no contexto histórico.

Tal conexão do *como*, ao *por que*, ao *quem* diz a verdade traz a possibilidade, se quisermos, de remeter “ao problema do sujeito, uma vez que, nos jogos de verdade, trata-se de saber quem diz a verdade, como a diz e por que a diz”²⁹. Nessa trama histórica, isso também nos remete à consideração daquilo “que é permitido dizer, como se pode dizê-lo, quem pode dizê-lo”³⁰, aliado ao “conjunto de regras que, numa determinada época e para uma determinada sociedade” se estabelece. Nesse bojo, o foco assume a direção de localizar o *quem*, o sujeito produtor de enunciados de verdade, pois, segundo a análise foucaultiana, as aderências do verdadeiro se dão, não propriamente em função de uma estrutura racional, mas sim em função da ordem “do sujeito que as produz”³¹, isto é, do sujeito que as enuncia. Sempre entrelaçado a um *locus* emanador de discursos e práticas, o *quem* se manifesta segundo a situação de privilégio de seu lugar apoderado. Tudo isso leva, inescapavelmente, a transpor aqui a investigação do espaço epistêmico em direção ao meio político que dele se organiza. Em suma, a indagação de *quem* ocupa certos espaços, de *quem* está em determinado lugar, de *quem* se posiciona aqui e ali, insere-se necessariamente à problemática das localizações.

Visto que é justamente no uso político do espaço ocupado que esta investigação busca identificar lugares e práticas vinculados à noção de circularidade, de enquadramento e de aprofundamento, cabe saber – já reiterando - quais “campos de forças reais tomar como referência”³², a fim de localizar, de fato, onde corpos situados se posicionam uns em relação aos outros, e realizar assim o aplique das figuras geométricas, cujos desenhos pretendem facultar o entendimento do cenário complexo instaurado na realidade. Sem dúvida, ao buscar retratar o referencial figurativo *epistemopolítico*, o movimento analítico aqui não deve deixar de enfatizar a sobreposição de “figura geométrica” (espaço epistêmico) e “lugar/figura/módulo arquitetônico” (lugar político).

Todavia, a fim de nos determos na dimensão política de lugar, devemos começar pela problemática dos deslocamentos ou da circulação de indivíduos, e sua utilização, em um dado território, em um dado Estado ou em uma dada sociedade. Certamente o instrumental geométrico que aqui utilizaremos tende a realçar práticas do saber politicamente localizadas, a fim de sobrepor-se aos contornos regulatórios da circulação dos indivíduos, analisada pela

²⁹ FOUCAULT, M. “1984 – A Ética do Cuidado de Si como Prática da Liberdade”. In: _____. *Ditos e escritos, volume V: ética, sexualidade, política*, 3.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014, p. 276.

³⁰ MUCHAIL, S. T. *Foucault, simplesmente – textos reunidos*. São Paulo: Loyola, 2004, p. 12.

³¹ *Les An.*, p. 11; na tradução, p. 10.

³² *S.T.P.*, p. 5; na tradução, p. 6.

efetiva correspondência à figura geométrica e às práticas afins dela decorrentes. Veremos, em suma, que a figura do “círculo” sugere a prática da circulação, subscrita ao funcionamento daquilo que chamamos ordem da soberania, inicialmente disposta no mundo renascentista. A figura do “quadrado”, inscrita no interior do funcionamento da Idade Clássica, recai sobre a prática do quadrante analítico, cujo efeito possibilitou a instauração da ordem dos Estados jurídico-administrativos. E a figura da profundidade volumosa favoreceu o estabelecimento do mecanismo das disciplinas e, conforme veremos, também o da segurança.

Em suma, a colocação dos apliques geométricos será uma hipótese de leitura, cuja chave de inteligibilidade talvez permita conectar e dimensionar de maneira diferente - e até renovadora - os próprios conteúdos da investigação histórico-filosófica de Michel Foucault. E isso será levado adiante, com insistência, mesmo sabendo-se não fundamentado nos dizeres mais explícitos de nosso autor³³. No fundo, mediante a modelação geométrica, não se quer constituir regra de leitura sobre ele. Pretende-se, sim, uma interpretação ou uma fronteira diferenciada e compossível do seu trabalho.

Dessa forma, suscitando diante dos olhos os encargos arqueológicos sobre o saber e os genealógicos sobre o poder, as Eras renascentista, clássica e moderna aqui vão se “acavalando”, pelas variações das figuras geométricas propostas, na expectativa de ilustrar o domínio acoplado do saber-poder. Assumiremos, para tanto, o termo “acoplamento” quando da aposta da tripartição geométrica, ou ainda, um predomínio de uma figura geométrica sobre outras, a fim de expor a chamada configuração *epistemopolítica*, a qual revela um raio de atuação acoplada entre espaço epistêmico e lugar político.

³³ Um vago e interessante relato talvez indique uma sugestão de forte admiração implícita, presente em nosso autor: certa vez, ao visitar a casa do professor Antonio Cândido de Mello e Souza, Foucault teria ficado deslumbrado, em compenetração profunda e ativa, diante do que visualizara na parede de uma das salas: um quadro, retratando somente figuras geométricas.

CAPÍTULO II
RENASCIMENTO:
LUGAR DAS PRÁTICAS ENVOLTAS NAS SIMILITUDES

1. Considerações preliminares

A temática inicial desta abordagem é a ordem das Similitudes, indicada em *As Palavras e as coisas*, que condiciona o mundo da Renascença, no século XVI. Na conexão das fases arqueológica e genealógica foucaultianas, o propósito é destacar as relações do saber com o poder, considerando as relações do discursivo com o extradiscursivo, por meio do peculiar vínculo simbólico do Renascimento e suas correspondentes práticas históricas.

De início, em relação à ordem das similitudes, cumpre destacar que ela não está presente apenas na Renascença, mas percorre questões filosóficas desde a Antiguidade, passando inclusive pelo Medievo. Aqui, em grande medida, reduziremos a análise ao mundo do Renascimento. Cumpre dizer, pois, que, em relação ao saber das similitudes, no período renascentista o que se tem é a busca incessante de marcações de semelhanças entre a realidade e os signos (marcas), entre realidade e pensamento ou ainda entre coisas e palavras. Salientar, em primeiro momento, que o mundo está absorvido pelo espaço auto-alimentado de circularidade das similitudes, é reforçar a real característica e necessidade do saber e do poder nesse período: instalar e reconhecer similitudes. Eis, pois, a indicação do *como* se configura tal época: a circulação de similitudes.

O que destacaremos, em segundo momento, é o funcionamento de um distinto sistema de poder político, cujo esquema se delineia como “macrofísica da soberania, tal como podia funcionar num governo pós-feudal, pré-industrial”¹. Aqui o elemento do *por que* estará conotado, segundo um domínio simbólico e cosmológico de poder sobre a realidade circundante. Veremos, aliás, que o poder macrofísico da soberania precedeu historicamente à microfísica do poder disciplinar, desenvolvida somente a partir do século XVII. Mesmo precedendo ao poder disciplinar, ressalta Foucault, o poder da soberania “teria se justaposto a ele”², principalmente através da instância familiar. Também chamaremos a atenção à presença do modelo familiar, conectado à configuração das similitudes de fundo. Ou seja, a família

¹ FOUCAULT, M. *Le pouvoir psychiatrique. Cours au Collège de France, 1973-1974*. Paris: Gallimard/Seuil, 2003, p. 28; FOUCAULT, M. *O poder psiquiátrico*. São Paulo: Martins Fontes, 2006, p. 34 (tais obras serão citadas como *P.P.*).

² *P.P.*, p. 44; na tradução, p. 52.

contextualizada a partir de um dispositivo de poder atuante também no século XVI, e cujo limite está configurado pelo espaço epistêmico da circularidade das semelhanças.

Nesse bojo, “algo” ou “alguém”, comportando aqui o critério do *quem*, estará simbolicamente marcado pela roda dos signos das similitudes, alocando-se, em especial, em um corpo visível. Conforme veremos, trata-se de um corpo simbólico que carrega consigo reais significados para toda uma coletividade, ligando-a assim uns e outros, ritualisticamente. Tanto o corpo do rei como o dos pais assumem, no contexto proposto, relevâncias de exposição.

Ademais, o foco investigativo - topologicamente falando - irradiar-se-á para toda a extensão de um território. Podemos dizer que, no Renascimento, uma problemática política recairá sobre o território – diferentemente, conforme veremos, do que ocorre na Idade Clássica, cujo relevo é a cidade e, na Idade Moderna, os indivíduos e camadas sociais. Assim, no Renascimento, do ponto de vista da administração política, a circunscrição de um território requererá a necessária delimitação de uma terra. Envolvida nesse propósito, é que a prática do exercício de poder da soberania busca limitar e mapear todo o mundo rural circundante, de onde se vêem - espalhadas e incrustadas nas curvas naturais de rios, de montanhas e de outros obstáculos - a realidade de casebres, aldeias, vilas e pequenas cidades, desajustadas em ruelas, e por onde circulam e habitam os corpos residentes com suas famílias. Isso posto, o que se quer enfatizar é que o exercício de poder da soberania, levado pelo ajustamento de similitudes, buscará organizar e atingir uma cobertura, não somente do menor – o vilarejo, por exemplo - mas, acima de tudo, daquilo que é pensado como o maior, o território.

A relativa proporção circundante do todo à parte, também tem a ver com um jogo entre o macrocosmo e o microcosmo. Isso porque, por conta do envolvimento efetivado nos lugares do território, o modo de circularidade renascentista absorverá a totalidade cósmica; ou seja, tanto o macro quanto o microcosmos, pela ordem do saber das similitudes serão pensados com “a garantia desse saber e o termo de sua expansão”³.

Na era da semelhança, tanto a ordenação quanto a visibilidade da ordem mesma do mundo, dar-se-ão através da construção e da prática desse tipo de linguagem circular das similitudes. E, por conta desse encadeamento, todo o olhar renascentista, ao circunavegar ao redor e ao longe, absorvido na configuração epistêmica circular das semelhanças, é capaz de tudo envolver, enlaçar sinais, ler e adivinhar correspondências exteriores na natureza e nas relações pessoais. Veremos, afinal, que a força envolvente da semelhança será responsável

³ M.C., p. 47; P.C., p. 44.

pela primeira aderência da linguagem com a naturalidade do mundo. Na prática, o que vemos é o uso de uma marcação simbólica, cuja poder é propiciar ondas circulares de semelhanças “para” e “entre” as coisas e pessoas, por todos os lugares da extensão territorial e também cósmica.

2. Do *como* se marca a realidade: as figuras da similitude

2.1. Círculos e anéis

No início do capítulo II, de *As Palavras e as coisas*, intitulado *A Prosa do Mundo*, Foucault declara que “até o fim do século XVI, a semelhança desempenhou um papel construtor no saber da cultura ocidental”⁴. O espaço epistêmico que condiciona o mundo da Renascença, no século XVI, é a ordem das Similitudes. Mais propriamente, o espaço epistêmico que possibilita a modalidade de ser das coisas e da ordem nesse período, é “o círculo das similitudes”⁵. Nota-se, pois, o que parece ser o referencial figurativo geométrico do espaço subjacente aos saberes de toda a época do Renascimento: a noção de círculo. Como um grande moinho propulsor de rotatividade, a noção de circulação de similitude, lembra Foucault, era consistentemente “uma forma de saber positivo”⁶, e sua devida prática recai na decifração de semelhanças e mais semelhanças. Com efeito, como uma ciranda, tal forma positiva do saber movia-se impondo vizinhanças às coisas - mesmo até as mais obscuras - em um giro de “círculos em círculos”⁷.

O êxito da linguagem renascentista está, de fato, na convicção de ser ela algo genuíno imantado à natureza. Com efeito, busca-se imprimir sinais nas coisas, notados como naturais, em uma forma de correspondência palavra/mundo. O espaço epistêmico renascentista define-se refletidamente pela co-originalidade entre palavras e coisas, profundamente ligadas pela relação de semelhança. Ou seja, grafias e sinais transbordam naturalmente o “nexo entre o signo e o que ele indica”⁸, carregando refletida similitude entre signo e conteúdo. Dessa maneira, a linguagem renascentista confirma, pelas palavras, uma reprodução ou reduplicação da própria ordem do universo. Com efeito, as palavras são os signos das coisas, ou melhor, “como repetição da realidade (as palavras *são* as coisas)”⁹.

⁴ *M.C.*, p. 32; *P.C.*, p. 23.

⁵ *M.C.*, p. 44; *P.C.*, p. 40.

⁶ FOUCAULT, M. “La prose du monde”. In: _____. *Dits et écrits*, I, p. 480; FOUCAULT, M. “1966 – A Prosa do Mundo”. In: _____. *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*, p. 11. (Coleção Ditos e escritos, II).

⁷ *M.C.*, p. 34; *P.C.*, p. 26.

⁸ *M.C.*, p. 45; *P.C.*, p. 42.

⁹ GREGOLIN, M. R., *op. cit.*, p. 80.

Na imputação de grafias e sinais no mundo, há o que podemos chamar de um real assinalado, cujo sentido é de retirar e proliferar, para toda a multiplicidade corpórea envolvida, vínculos de similitudes fundados nas chamadas figuras de aparição da similitude, a saber: a simpatia, a conveniência, a emulação, a analogia e a própria assinalação. Tais figuras, ou noções “satélites”, descritas em *As Palavras e as coisas*, foram “seguramente, essenciais”¹⁰ para o século XVI. Resumidamente, pode-se dizer como se segue. Primeiramente, pelos elos de conveniência (*conveniência*), nota-se um dispositivo de laço que faz ligar as extremidades de coisas, antes desligadas entre si, estabelecendo um encontro, uma aproximação; logo, quando “muitos seres que se convêm estão separados”¹¹, faz-se necessário que a conveniência circunscreva os seus sinais para fazer valer, de fato, o seu propósito de ajustamento. Em segundo, pelos elos da emulação (*aemulatio*), busca-se a semelhança na distância, no não encadeamento de coisas próximas; para tanto, caracteriza-se por fazer arrolar atributos comuns a seres ou substâncias distintas e distantes entre si, de tal maneira que sejam “como o reflexo uns dos outros em uma substância e na outra”¹²; e isso favorece uma ordem de mundo que se equilibra como uma “uma espécie de geminação natural das coisas”¹³. Em terceiro, pelos elos da analogia (*analogia*), acontece o parentesco de semelhança entre as coisas por relações sutis, nem sempre dadas à visibilidade; pode-se dizer que é uma sutil correspondência de identidade entre coisas diferentes: “é a identidade das relações entre duas ou mais substâncias distintas”¹⁴; e é o próprio homem o ponto polivante, reversível para si mesmo, que afirma as semelhanças sutis de identidade, rebobinadas do mundo, e que estão em cena envolvidas nele mesmo. Em quarto, pelos elos da simpatia (*sympathia*), suscita-se secretamente a semelhança por um “movimento interior”, que brota de um só contato, e circula instantaneamente sobre vastas extensões, deslocando suas qualidades simpáticas, e afirmando aproximações; nesta expansão, nota-se o resultado de um princípio que rege a mobilidade “das coisas no mundo e provoca a aproximação das mais distantes”¹⁵. E, por fim, pelos elos da assinalação (*signatura*), é preciso o investimento dos grafismos nas superfícies das coisas, pois as semelhanças exigem ser notadas por suas marcas. Em resumo, a seguinte disposição:

¹⁰ M.C., p. 33; P.C., p. 24.

¹¹ M.C., p. 43; P.C., p. 39.

¹² FOUCAULT, M. “Nietzsche, Freud, Marx”. In: _____. *Dits et écrits*, I, p. 566; FOUCAULT, M. “1967 – Nietzsche, Freud, Marx”. In: _____. *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*, p. 41. (Coleção Ditos e escritos, II).

¹³ M.C., p. 35; P.C., p. 27.

¹⁴ FOUCAULT, M. “Nietzsche, Freud, Marx”. In: _____. *Dits et écrits*, I, p. 566; FOUCAULT, M. “1967 – Nietzsche, Freud, Marx”. In: _____. *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*, p. 42. (Coleção Ditos e escritos, II).

¹⁵ M.C., p. 38; P.C., p. 32.

Toda semelhança recebe uma assinalação; essa assinalação, porém, é apenas uma forma intermediária da mesma semelhança. De tal sorte que o conjunto das marcas faz deslizar, sobre o círculo das similitudes, um segundo círculo que duplicaria exatamente e, ponto por ponto, o primeiro, se não fosse esse pequeno desnível que faz com que o signo da simpatia resida na analogia, o da analogia na emulação, o da emulação na conveniência, que, por sua vez, para ser reconhecido, requer a marca da simpatia¹⁶.

Dos giros orbitais, dessas figuras satélites, os vínculos favoreciam a organização de um “*corpus* da semelhança”, o qual, de fato, vinculava a realidade no elo de suas respectivas formas e marcas.

Mediante um parentesco da linguagem com o mundo – aliás, parentesco que se basta em si mesmo – é que se faculta ao mundo ser cooptado pela via da naturalização de sua linguagem, a qual imputa vínculos necessários e naturais. Assim, o mundo torna-se auto-ordenado, em toda a sua extensão, por entrelaçadas semelhanças imediatas, garantidas por uma disposição de linguagem, cuja força semântica reforça correlações e ajustamentos. Em suma, tal parentesco busca imprimir sinais nas coisas que estejam fundamentalmente “ligados ao que indicam pela profunda relação de semelhança”¹⁷, sendo notados como naturais.

2.2. Rotação discursiva

Não custa incorrer que, se essa realidade está marcada pela relação similar entre as palavras e as coisas, acontecerá também no Renascimento, a prática ritualista do discurso, de tipo encantatória: “como se, assim, fosse possível igualar magicamente a palavra e a coisa, possibilitando uma ação mágica sobre o mundo através das palavras”¹⁸. É o que poderemos chamar de discurso ritualístico; e, de tal prática discursiva, toda a multiplicidade humana se verá vinculada a algum sinal ou “marca de uma anterioridade fundadora”¹⁹, possibilitando assim ser conhecida. Vejamos.

Relativamente ao modo de atuação e restrição do discursivo - que se articula ao extradiscursivo – no período renascentista, compete adentrar na problemática do uso do caráter ritual - pelos modos de ritos, em torno da palavra - que ordenam posição, ocupação, gestos, comportamentos e ocasiões ditas qualificadas e que implicam sempre a eficácia do simbólico sobre as pessoas. Em linhas gerais, sinalizaremos que “os discursos religiosos, judiciários, terapêuticos e, em parte também, políticos não podem ser dissociados dessa

¹⁶ M.C., p. 44; P.C., p. 39-40.

¹⁷ M.C., p. 49; P.C., p. 46.

¹⁸ GALLO, S. “O conceito de *epistèmê* e sua arqueologia em Foucault”. In: MARIGUELA, M. (org.), *op. cit.*, 19.

¹⁹ P.P., p. 44; na tradução, p. 53.

prática de um ritual que determina para os sujeitos que falam, ao mesmo tempo, propriedades singulares e papéis preestabelecidos”²⁰. Nesta primeira instância, portanto, queremos enfatizar a sujeição dos conteúdos simbólicos a um ritualismo prático. E mais, do trato solene, comum a todo ritual, é interessante frisar que o discurso ritualístico assume, a seu modo, “uma força esotérica”:

Se a epistêmê ocidental é a história do “discurso”, sua primeira etapa, a da epistêmê do século 16 é marcada por uma forte aliança entre a palavra e a coisa centrada na semelhança; o dizer e o nomear assumem uma força esotérica, pois se verbo e matéria estão indissociavelmente unidos pela similitude, a palavra ganha uma força mágica de transformar a realidade²¹.

Isso posto, cumpre dizer que a era da semelhança está aberta ao acolhimento tanto de saberes considerados mágicos quanto os eruditos. Erudição e magia eram aceitas por serem formas não concorrentes, e assim eram requeridas e incorporadas ao próprio conhecimento renascentista. Decerto, por um lado, a operação da fórmula mágica, além de se entreter com a articulação da palavra pronunciada, também se importava com o critério do efeito da escrita imposta às coisas, que atua, com força misteriosa, sobre o papel ou pergaminho. Por outro lado, a erudição, através da linguagem aceita e válida como espelho das coisas, vai buscar ajustar os signos e seus significados às próprias coisas; e assim será a responsável pela transmissão do tesouro de signos ligados por similitudes.

Vale mencionar ainda dois tipos de conhecimento engendrados no espaço epistêmico circular do Renascimento: a *divinatio* e a *cognitio*. São conhecimentos estabelecidos pelos anelamentos, sejam lateralmente ou em profundidade, de semelhanças:

dois tipos de conhecimento completamente distintos: a *cognitio*, que era a passagem, de qualquer forma lateral, de uma semelhança à outra; e a *divinatio*, que era o conhecimento em profundidade, indo de uma semelhança superficial a outra mais profunda. Todas essas semelhanças manifestam o *consensus* do mundo que as funda²².

Assim, o que importa notar é que “a experiência da linguagem pertence à mesma rede arqueológica a que pertence o conhecimento das coisas da natureza”²³. Reitera-se, pois, que o

²⁰ FOUCAULT, M. *L'ordre du discours. Leçon Inaugurale du Collège de France prononcée le 2 décembre 1970*. Paris: Gallimard, 1971, p. 41; FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. 3ª ed. São Paulo: Loyola, 1996, p. 39 (tais obras serão citadas como *O.D.*).

²¹ GALLO, S. “O conceito de *epistêmê* e sua arqueologia em Foucault”. In: MARIGUELA, M. (org.), *op. cit.*, p. 19.

²² FOUCAULT, M. “Nietzsche, Freud, Marx”. In: _____. *Dits et écrits*, I, p. 566; FOUCAULT, M. “1967 – Nietzsche, Freud, Marx”. In: _____. *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*, p. 42. (Coleção Ditos e escritos, II).

²³ *M.C.*, p. 56; *P.C.*, p. 57.

mundo é dado pela via da naturalização de sua linguagem. Dessa forma, o investimento nessas voltas da linguagem, por caminhos da similitude, tem para o Renascimento, o propósito de garantir e determinar a riqueza da forma e do conteúdo do conhecimento.

Todavia, há certas práticas que fazem aparecer novos sentidos, a saber, ler e comentar. A leitura articulada ao comentário vem favorecer o liame da circulação e retorno de significados. Isso porque a aplicação do comentário à leitura - seja religiosa, jurídica etc. - faz repetir o visível da palavra textual em novo dado, rico de sentido, renascido à luz e esclarecido por um espírito exegético. Na atualização do comentário, está claro o papel de “dizer *enfim* o que estava articulado silenciosamente no *texto primeiro*”²⁴. Seu efeito é, sobretudo, o mais do mesmo (o mesmo é o elemento sempre *re-visado*). O legado do comentário é, pois, um procedimento de uma prática de controle, pois anula, no domínio interno de sua delimitação, que todo e qualquer acaso do discurso esteja aberto e tome uma livre direção no real. Pode-se dizer que, pela prática do comentário, torna-se realizada a justa re-atualização e re-visão do já dito: “o novo não está no que é dito, mas no acontecimento de sua volta”²⁵. É por isso que, por sua função, o comentário limita “o acaso do discurso pelo jogo de uma *identidade* que teria a forma da *repetição* e do *mesmo*”²⁶. No entanto, quanto à persistência e repetição do mesmo do saber renascentista, por conta da prática do comentário, o mesmo não está imune à oscilação; pelo contrário, é oscilante nas semelhanças. Por isso, enfatiza-se que a semelhança “jamais permanece estável em si mesma; só é fixada se remete a uma outra similitude que, por sua vez, requer outras”²⁷. Está, pois, aberta a sempre novos elos formados pela própria conjuntura dos similares. Elos que se perfazem pela adição de semelhança. Adição esta fortalecida “por acúmulo infinito de confirmações requerendo-se uma às outras”²⁸.

A curvatura do espaço epistêmico circular do Renascimento faculta que toda e qualquer semelhança reconheça a outra, que por sua vez reconheça “a primeira, mas que, por sua vez, é patenteada por uma terceira”²⁹. Isso revela que um mundo cheio de sinais, ao mesmo tempo em que é uma onda indicativa, é também misterioso em sua ciranda, pois tanto manifesta quanto esconde semelhanças passíveis à decifração.

O mundo é coberto de signos que é preciso decifrar, e este signos, que revelam semelhanças e afinidades, não passam, eles próprios, de formas da

²⁴ O.D., p. 27; na tradução, p. 25.

²⁵ O.D., p. 28; na tradução, p. 26.

²⁶ O.D., p. 31; na tradução, p. 29.

²⁷ M.C., p. 45; P.C., p. 41.

²⁸ M.C., p. 45; P.C., p. 42.

²⁹ M.C., p. 44; P.C., p. 39.

similitude. Conhecer será, pois, interpretar: ir da marca visível ao que se diz através dela e, sem ela, permanecerá palavra muda, adormecida nas coisas³⁰.

A fim de interpretar toda e qualquer marca no mundo, um “princípio interior” deve ser instaurado na própria linguagem; um princípio que a mova a proliferar-se em exegese, redobrando-se sempre em mais linguagem: ou seja, um “princípio interior de proliferação”³¹ que move o saber a fazer a rotação que “consiste em referir a linguagem à linguagem (...) o discurso segundo do comentário”³². Desta maneira, a trama interpretativa do Renascimento passa pelo comentário; mas, vale lembrar, sempre a partir da soberania de um texto primeiro incorporado ao mundo pelo fundo da escrita primeira.

Aquilo que circula em uma sociedade - por exemplo, a massa de textos religiosos, jurídicos, literários e, em parte, científicos - são “conjuntos ritualizados de discursos que se narram, conforme circunstâncias bem determinadas”³³. Solenemente, além de serem continuamente lidos e ditos, podem ainda carregar sempre novos sentidos por dizer. Assim, por conta do fundo primeiro da escrita e do comentário posterior, nota-se o seguinte: decifra-se algo que já, de antemão, tem uma marca, para, em seguida, lançá-lo numa ampla operação interpretativa. O objetivo é que nada permaneça “adormecido”: nenhuma marca, nenhum sinal deve estar liberado da decifração interpretativa.

No entanto, dentro de um meio social, naturalmente sempre haverá assuntos que não devem ser ditos, pois aludem a temas que estão revestidos de tabus. Ou seja, há assuntos e práticas que estão entregues a uma regra consuetudinária de proibição social. Interditam-se o irrefreado dizer sobre algo. Há, pois, a palavra proibida, cuja força não é a escrita, mas a simbólica. Dessa forma, impede-se o direito do dizer irrestrito, quando se estabelece a palavra considerada proibida. Dito de outro modo, sobre alguns assuntos, está interdito o começar casual da palavra - com seus eventuais estranhos poderes - exceto quando o começar está vinculado a um trato visivelmente solene de sua interdição social; ou seja, quando já há “tabu do objeto, ritual da circunstância, direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala”³⁴.

Ademais, não podemos deixar de sinalizar um elemento importante no contexto. Aliás, um princípio de muita relevância, a saber, a figura e a função do autor. Visto, decisivamente, como sendo o ponto condensador que manifesta o valor de verdade às suas proposições, é sempre indispensável, no Renascimento, atribuir as proposições discursivas, dadas em um

³⁰ *M.C.*, p. 47; *P.C.*, p. 44.

³¹ *M.C.*, p. 55; *P.C.*, p. 56.

³² *M.C.*, p. 55; *P.C.*, p. 55.

³³ *O.D.*, p. 24; na tradução, p. 22.

³⁴ *O.D.*, p. 11; na tradução, p. 9.

texto, à autoridade de um autor. A rigor, isso garante a forma de consolidar a importante relação de identidade e verdade, do dito e do escrito. O autor tem a função de ser o “indicador de verdade” – vale dizer que, desde a Idade Média, “uma proposição era considerada como recebendo de seu autor seu valor científico”³⁵.

2.3. Técnicas de decifração

Visto que, submetido ao espaço epistêmico de formato circular, o mundo renascentista enredar-se-á na prática generalizada de decifração interpretativa da rotatividade do similar, cumpre considerar também a intervenção de certas técnicas próprias do período. Para tanto, dois conjuntos de conhecimentos e de técnicas, superpostos na forma da similitude, foram utilizados para a prática da decifração ou interpretação: a hermenêutica e a semiologia. Através deles, é que se tornará possível e permitido fazer falar, distinguir, definir as leis dos signos e descobrir os seus sentidos.

Ora, se “Deus, para executar nossa sabedoria, só semeou na natureza figuras a serem decifradas”³⁶, a técnica da hermenêutica, propriamente dita, vai abranger e absorver tanto o tipo de conhecimento da *Divinatio* quanto o da *Eruditio*. Pois ambos, segundo Foucault, “são uma mesma hermenêutica”, que “se desenvolve, porém, segundo figuras semelhantes, em dois níveis diferentes: uma vai da marca muda à própria coisa (e faz falar a natureza); a outra vai do grafismo imóvel à clara palavra (restitui vida às linguagens adormecidas)”³⁷. Com efeito, tais conhecimentos e técnicas fazem dizer, e ao mesmo tempo reproduzem, quer lateralmente ou em profundidade, isto é, da direita para a esquerda, da esquerda para a direita, de cima para baixo, de baixo para cima, os elos da semelhança tanto os do céu quanto os da terra. Desta maneira, os sinais residentes nas plantas, nos astros, nas pedras e nos animais, um a um, tornam-se frutíferos signos para novos discursos, principalmente quando se crê que os segredos do mundo, e de suas figuras, podem ser decifrados e desvelados por mais e mais sinais produzidos pelo próprio conjunto utilizado de técnicas e conhecimentos.

Basicamente, através da hermenêutica e da semiologia, busca-se uma sintaxe gramatical que ligue os seres em um espaço exegético, cuja coerência aponte que “a natureza das coisas, sua coexistência, o encadeamento que as vincula e pelo que se comunicam não é diferente de sua semelhança”³⁸. Pode-se dizer então que, por conta fundamentalmente do

³⁵ *O.D.*, p. 29; na tradução, p. 27.

³⁶ *M.C.*, p. 48; *P.C.*, p. 46.

³⁷ *M.C.*, p. 48-9; *P.C.*, p. 46.

³⁸ *M.C.*, p. 44; *P.C.*, p. 40-1.

sistema interpretativo, os signos e as semelhanças se enrolam sempre mais, recobrando-se reciprocamente em mais semelhanças sujeitas à decifração. Ou seja, o próprio sistema interpretativo é ele também um sistema de desdobramento de semelhanças. E, desse sistema, sempre novos signos circulam numa “tarefa infinita, necessariamente inacabada, de conhecer o similar”³⁹.

Numa operação aberta da linguagem, a prática da decifração interpretativa se desdobra sobretudo em interpretar as próprias interpretações. Tal desdobramento é fruto de uma “relação inevitável que a linguagem do século XVI entretinha consigo mesma”⁴⁰. Verifica-se, no mundo renascentista, que tanto a experiência da linguagem como a produção do conhecimento foi alimentada pela prática da decifração interpretativa. E é justamente no “sítio geral” da semelhança, no giro do espaço epistêmico circular das similitudes, que tal prática encontra o seu próprio liame, a fim de dispor de sempre mais semelhanças.

Nesta época, o que dava *lugar* à interpretação, simultaneamente seu sítio geral e a unidade mínima que a interpretação tinha a tratar, *era a semelhança*. Lá onde as coisas se assemelhavam, lá onde *isso* se parecia, alguma coisa queria ser dita e podia ser decifrada⁴¹.

Todavia, a decifração interpretativa estava submetida a uma rede esgotável. Essa esgotabilidade tem o seu horizonte indicativo na própria exaustão que, pela maneira operacional da decifração renascentista, está condicionada à *epistémê* circular; ou seja, circularidade da operação interpretativa está, de fato, sujeita a despachar suas considerações pelas instâncias limitadas que ela própria, de toda maneira, já percorreu e passou.

Cumpra aqui remeter a uma técnica do saber muito utilizada para o uso do poder: o inquérito. No texto *A Verdade e as formas jurídicas*, Foucault discorre sobre certo procedimento de saber chamado “inquérito”, utilizado no Renascimento e, posteriormente, também na Idade Clássica. Tal prática renascentista, ressurgida, de fato, da Idade Média, com o propósito restrito de, por meio de certas técnicas, “saber exatamente quem fez o quê, em que condições e em que momento (...) puderam, em seguida, [por exemplo, na Idade Clássica] ser utilizadas na ordem científica e na ordem da reflexão filosófica”⁴². Segundo Foucault, o procedimento investigativo do inquérito é, de forma geral, um exercício de saber, cuja prática de recolhimento de sinais - e de decifração interpretativa destes - garante a absorção de

³⁹ *M.C.*, p. 56; *P.C.*, p. 57.

⁴⁰ *M.C.*, p. 55; *P.C.*, p. 56.

⁴¹ FOUCAULT, M. “Nietzsche, Freud, Marx”. In: _____. *Dits et écrits*, I, p. 565; FOUCAULT, M. “1967 – Nietzsche, Freud, Marx”. In: _____. *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*, p. 41. (Coleção Ditos e escritos, II).

⁴² *Idem Ibidem*, p. 1409; na tradução, p. 12.

conteúdos de conhecimento. O procedimento do inquérito é o seguinte: primeiramente, o olhar indagativo recai sobre o que se apresenta; depois, ao recolher as marcas, apura com rigor; em terceiro, confirma o conteúdo considerado verdadeiro. Com efeito, institui-se, por meio do inquérito, o poder “de autenticar a verdade, de adquirir coisas que vão ser consideradas como verdadeiras e de as transmitir”⁴³. Também a prática do inquérito absorverá o eixo do saber e do poder enquanto um procedimento regular na época do Renascimento.

3. Do por que ao quem se localiza: agente simbólico de saber-poder

3.1. Marca da soberania

No cenário ritualizado de sinais, uma modalidade de poder apresentar-se-á fisicamente, e sua “materialidade” será marcada por uma “armadura ao mesmo tempo simbólica e real do poder soberano”⁴⁴. Em primeiro lugar, buscaremos salientar o funcionamento desse distinto sistema de poder político, cujo esquema se delineia como “macrofísica da soberania”⁴⁵. Em segundo lugar, chamaremos a atenção à presença do modelo familiar, conectado à configuração das similitudes de fundo.

Tomemos um tipo ritualizado de poder chamado poder de soberania, e a constituição dos vínculos humanos operados por ele. Cumpre lembrar que, no Renascimento, toda a multiplicidade humana estava vinculada pela já citada “marca de uma anterioridade fundadora”, cuja força era a de vincular uns em relação aos outros. Tal força, no entanto, se opera em um tipo ritualizado de poder chamado poder de soberania. Essa soberania é, historicamente, um tipo de poder que se manteve em funcionamento tanto no período pós-feudal quanto no pré-industrial.

Ao considerar, basicamente, que soberania é “uma relação de poder que vincula soberano e súdito”, chama a atenção aqui a sempre necessária confirmação desse vínculo por uma espécie de “rito do recomeço, da reatualização”⁴⁶. É significativo o fato de um sinal marcado, advindo de um ato fundante no passado, se reatualize ciclicamente, mantendo a força de sua decifração continuamente no dia-a-dia, a fim de garantir o próprio poder de

⁴³ FOUCAULT, M. “La vérité et les formes juridiques”. In: _____. *Dits et écrits*, 1954-1988, vol. II. Paris: Gallimard, 1994, p. 588; FOUCAULT, M. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002, p. 78.

⁴⁴ *P.P.*, p. 79; na tradução, p. 96.

⁴⁵ *P.P.*, p. 28; na tradução, p. 34.

⁴⁶ *P.P.*, p. 44-5; na tradução, p. 53-4.

soberania. Permanece marcante, nesse tipo de poder, a necessidade de retorno cíclico a tal marca simbólica fundadora.

Temos, pois, aquilo que garante a manutenção desse vínculo, a saber, a sua assinalação; pela confecção de um sinal, de uma marca. Claramente, o que se assume como necessário na articulação de todo e qualquer vínculo no mundo é a sua devida marcação. E aqui entra a configuração de fundo da similitude, no mundo renascentista: porque, para garantir ordem ao mundo, inexoravelmente são necessário os signos, os quais, por sua vez, “não podem ser outra coisa senão similitudes”⁴⁷.

Com efeito, toda e qualquer assinalação a ser colocada nas coisas reforça, cada vez mais, a ordem de mundo pautada nos arrolamentos de similitudes. No entanto, a semelhança apresenta-se como algo dúbio: “acaso não será toda semelhança a um tempo o que há de mais manifesto e o que está mais bem oculto?”⁴⁸. Por isso símbolos, marcas, signos são necessários, pois “a semelhança não pode ser conhecida por si mesma”⁴⁹, necessitando, sim, de equivalentes simbólicos, ou seja, sinais reais e visíveis para o mundo. Em outras palavras, pode-se dizer que, a fim de que qualquer similitude ainda não notada possa ser conhecida, ou seja, que saia da sombra e “venha até a luz, é necessária uma figura visível que a tire de sua profunda invisibilidade”, e continua Foucault, “eis por que a face do mundo é coberta de brasões, de caracteres, de cifras, de palavras obscuras”⁵⁰.

Ora, haja vista que, na ordenação do espaço epistêmico renascentista, as palavras *são* a repetição verdadeira das coisas, sem dúvida, o retorno cíclico canaliza, na prática, *como* as relações do discursivo se emaranham ao extradiscursivo. Ou seja, o poder de soberania se utiliza de uma ritualística que é sempre “reatualizada por algo como a cerimônia”⁵¹. Na “cerimônia ritual ou cíclica”⁵² o que se recupera, e se mantém, é a força da marca simbólica fundadora. Com efeito, elementos vistos em cerimônia são símbolos sensíveis que se tornam importantes pela força do rito neles empregados. Uma ampla conexão simbólica “é reatualizada pelo relato e é atualizada por gestos, sinais, hábitos, obrigações de cumprimento, sinais de respeito, insígnias, brasões, etc.”⁵³.

Mas *por que*, de fato, há a necessidade de toda essa assinalação do mundo? Quando se ressalta a assinalação do mundo, o que se visa? A resposta revela que o que se visa é

⁴⁷ M.C., p. 57; P.C., p. 57.

⁴⁸ M.C., p. 41; P.C., p. 36.

⁴⁹ M.C., p. 57; P.C., p. 57.

⁵⁰ M.C., p. 42; P.C., p. 36-7.

⁵¹ P.P., p. 45; na tradução, p. 54.

⁵² P.P., p. 49; na tradução, p. 59.

⁵³ P.P., p. 45; na tradução, p. 54.

“consagrar o poder a alguém, concentrar o poder num indivíduo visível e nomeado”⁵⁴. Apoiar-se à marca antecessora, a um nome, a um dado conteúdo significativo, por certo é apontar um canal de transferência, de poder a algo ou a alguém. Sem dúvida, nas relações de soberania sempre há o encontro da atualidade com a anterior “referência a um ato, a um acontecimento ou a um direito originários”⁵⁵. A marca, portanto, traz a semelhança do ato passado à atualização da cerimônia do ritual presente.

Em outras palavras, isso tem a ver com uma filosofia da experiência originária. Ou seja, o conhecimento é antes um reconhecimento de algo que o precede, na ordem do já dito, ou do já tido no âmbito da experiência, relativo sempre a uma ordem primeira e originária do mundo. O ser verdadeiro - ontológico - das coisas murmura para ser reconhecido pela plena cumplicidade de nosso conhecimento. Em um jogo filosófico, sobretudo, de leitura - daquilo que já é e precisa ser lido e reconhecido, sob a forma da verdade – nos faz notar que “esta linguagem, desde seu projeto mais rudimentar, nos falaria já de um ser do qual seria como a nervura”⁵⁶. Assim, a experiência originária, realçada pela reedição, em círculos, de seus sinais, com os quais se preenche os acontecimentos, propõe senão uma incessante leitura, movida pelo mesmo; observa-se com isso um “ritual da circunstância”⁵⁷.

E aqui fica claro a razão, pela qual, no mundo renascentista, “da verdade se diz” se relacionada a um registro “anterior”. É que o signo, no mundo renascentista, carrega a condição de ser a extensão de uma imantação, originária da natureza, que se liga ao passado, e que se vincula ao presente, através da força cerimonial ritual ou cíclica.

3.2. Roda da fortuna

Do domínio de toda a disposição simbólica de que o mundo está revestido no século XVI, não é sem propósito, pois, que a grande engrenagem do poder de soberania do Renascimento deve ser entendida “antes na existência mesma da linguagem, na sua relação total com a totalidade do mundo, no entrecruzamento de seu espaço com os lugares e as figuras do cosmos”⁵⁸. Assim, entendido enquanto “cosmos”, o mundo é dado como um sinal ou símbolo que se dá a conhecer. E vinculados à ordem simbólica, os homens, por sua vez, devem assimilar-se à roda da fortuna. Consideremos.

⁵⁴ *P.P.*, p. 23; na tradução, p. 28.

⁵⁵ *P.P.*, p. 49; na tradução, p. 59.

⁵⁶ *O.D.*, p. 50; na tradução, p. 48.

⁵⁷ *O.D.*, p. 11; na tradução, p. 9.

⁵⁸ *M.C.*, p. 52; *P.C.*, p. 52.

A ordem política, do período, se arrola em um terreno, contrastando o que podemos chamar de o simpático e o antipático, a partir dos conceitos greco-latinos de “fortuna” e “má-fortuna”, dentro de um jogo estratégico e cosmológico renascentista. Uma questão: mas como se desenrola tal jogo? De início, sugere-se que, no giro maior macrocósmico, ou seja, nos grandes sinais da natureza, é mais expressiva a manifestação da roda da boa fortuna. No entanto, nos microcosmos individuais há de se procurar a devida semelhança, e decifrá-la na proporção do grande no pequeno. É um estado vigente de propagação de símbolos, inscritos naturalmente.

Com efeito, da dimensão cósmica, ou da natureza em sentido macro-simbólico, também reverbera o micro-simbólico, revestido no corpo humano renascentista. Um corpo afortunado vai aparecer como sendo aquele de boa sorte no estado puro; ou seja, portador da força simpática do universo, no qual se realize nele a ordem benéfica do cosmos. A boa fortuna é, portanto, o juízo analógico que, de um lado, nota a ordem cósmica operante e, de outro, um corpo microcósmico que manifesta a similitude da fortuna cósmica, em uma ordem do bem físico e moral. Quaisquer que sejam os revezes dessa fortuna, isso não significa o abalo da própria naturalidade da fortuna: ela é o destino que domina a vida humana, e quanto mais se manifesta circularmente, mais é retornável e favorável aos homens.

Nesse contexto, é preciso considerar um fato histórico importante para a nossa análise: a escassez alimentar. Pois, adverte Foucault,

...a escassez alimentar é a má sorte no estado puro, já que seu fator mais imediato, mais aparente, é precisamente a intempérie, a seca, a geada, o excesso de umidade, em todo caso, algo sobre o que não se tem controle. E essa má fortuna, como vocês sabem, não é simplesmente uma constatação de impotência. É todo um conceito político, moral, cosmológico igualmente que, desde a Antiguidade até Maquiavel e, por fim, até Napoleão, foi não apenas uma maneira de pensar filosoficamente a desgraça política, mas até mesmo um esquema de comportamento no campo político (...) Logo, a escassez alimentar aparece como uma das formas fundamentais da má fortuna para um povo e para um soberano⁵⁹.

Ao constatar a escassez alimentar, no entanto, o que sobrevinha de imediato, era o vínculo estreito de dependência ao seu signo promotor: a inconsequente natureza humana decaída. Natureza decaída significa um estado de desequilíbrio, mas de fundo circular. Em outras palavras, nela há uma permanência de uma curvatura que se recurva sobre si mesma, e não mais sobre a inteireza da natureza com um todo. Com a natureza decaída, age-se tão

⁵⁹ S.T.P., p. 33; na tradução, p. 41.

somente por interesse próprio; e daí a conseqüência mais aguda: desfigura-se em si, ou anula aquela similitude de grandeza original - ou seja, na natureza decaída há uma deformação ou desfiguração da afortunada semelhança natural. Nessa lógica, no entanto, sempre deve haver, por um lado, a natureza curvada em si e, de outro, a natureza circular das verdadeiras semelhanças, as quais compõem o cenário do jogo cósmico e político, propositalmente a ser restaurado. Enfim, natureza humana decaída e conceito cosmológico de má fortuna dão o laço renascentista à dimensão moral e política. A rigor, “o conceito jurídico-moral da má natureza humana, da natureza decaída, o conceito cosmológico-político da má fortuna são os dois marcos gerais no interior dos quais se pensa a escassez alimentar⁶⁰”.

3.3. Iconografia do poder real

A fim de elucidar a força cerimonial de sinais, em relação às formas de poder, convém tomar o exemplo de certas provas, socialmente vistas, chamadas “justas”: jogos, exercícios ou prova praticados por nobres e cavaleiros, cujo objetivo era garantir o estatuto de guerreiro a alguém. A justa era “a repetição cíclica da grande prova pela qual um cavaleiro se tornava cavaleiro”⁶¹. Mais do que exercício, era essencialmente cerimônia, um cerimonial “de repetição de bravura”, diz Foucault. Na relação de soberania, haverá o cíclico jogo de atualização das cerimônias e dos estigmas, pelo qual se obtém certos direitos e privilégios. É digno de nota que a justa, enquanto ato de repetir ou “reproduzir o ato de guerra”, antecedeu ao modelo de exército disciplinar do mundo moderno.

No entanto, da força cerimonial que opera a consagração de alguém, nada mais contundente há que citar o exemplo da figura do soberano, propriamente dito. Observemos os sinais: a fim de dar visibilidade material ao poder, o soberano “precisa empunhar o cetro ou brandir a espada”, pois a sua maneira é “intervir como um raio”⁶². E é aqui também que o elemento do *quem* toma importância. O *quem*, cuja face extradiscursiva se apossa da realidade discursiva ordenada da similitude, no caso de mundo renascentista, sobressalta-se no corpo do rei. Ou seja, o exemplo aqui é a figura significativa do rei soberano: pois na própria figura do rei está a marca detentora do arbítrio de força, pelo lado de cima, da soberania. O rei, na medida em que se assenta em seu posto, é revestido pela visibilidade de “corpo de rei”; nota-se que a sua eminente individualização se assemelha a um posto, a um lugar que se ocupa. E,

⁶⁰ S.T.P., p. 33; na tradução, p. 42.

⁶¹ P.P., p. 50; na tradução, p. 60.

⁶² P.P., p. 79; na tradução, p. 96.

simbolicamente, o corpo do rei deixa de ser expressão de “simplesmente sua singularidade somática, [passando a] ser além disso, a solidez de seu reino, da sua coroa”⁶³.

Em outras palavras, o rei que está no topo, curiosamente, é um indivíduo com um corpo, mas este não se reduz tão somente a sua dimensão singular; nele também se decifra a subsistência de uma “espiral monárquica”⁶⁴. Cumpre dizer que “quando o monarca desaparece, a monarquia tem de subsistir”⁶⁵. Nota-se que há a investidura de “um poder político no corpo, mas nunca faz a individualidade aparecer”⁶⁶, ou seja, a singularidade individual do rei nunca está à vista: o que se vê é a presença de um corpo carregado de simbolismos, devidamente para ver e ler. Seguramente, no corpo do rei realiza-se a circulação e subsistência coletiva de signos. Pois o corpo do rei é um signo: é um significado para o seu reino, é marca que liga, é cabo de ligação. Esse signo visível traz algo patente para todos os que a ele se vinculam: corresponde a um centro irradiador, cuja função é instalar a unidade corporal do reino. Compete ao corpo do rei ser a marca unitária de vínculo de toda a multiplicidade ao redor. Assim, a relação de soberania vai implicar em uma “multiplicação do corpo do rei”, presente em todos os súditos; e, em razão desse “corpo absolutamente múltiplo”, o resultado é que há, “de um lado, corpos, mas não individualidade; de outro lado, uma individualidade, mas uma multiplicidade de corpos”⁶⁷.

Por isso o corpo do rei é um símbolo devidamente à mostra, trazendo à luz a significação da própria ordem das coisas - a qual, no jogo das similitudes, faz o signo corresponder à verdade do ser das coisas. E por esse motivo, o exemplo do rei soberano, com um aparato de individualização cerimonialista, ligado a um posto, contém em si a marca da insígnia de “espiral monárquica que acarreta necessariamente esse poder de soberania”⁶⁸. Ao concentrar tal “espiral”, tanto a ordem ritualística quanto elementos como a coroa, o cetro, o manto, sempre sinalizam a cena e força de comando do rei, e são todos “elementos simbólicos do poder”⁶⁹.

Dessa maneira, na cerimônia da soberania realiza-se o elo vinculante da assinalação do mundo com o uso político de sua devida decifração, a qual estabelece dispositivos estratégicos de poder. Sempre as “cenas” referentes à “cerimônia da soberania” realizam a simbólica e conseqüente ordem política, no elo de alguns termos, por exemplo: “coroação,

⁶³ *P.P.*, p. 47; na tradução, p. 57.

⁶⁴ *P.P.*, p. 46-7; na tradução, p. 56.

⁶⁵ *P.P.*, p. 47; na tradução, p. 57.

⁶⁶ *P.P.*, p. 47; na tradução, p. 57.

⁶⁷ *P.P.*, p. 48; na tradução, p. 57.

⁶⁸ *P.P.*, p. 46-7; na tradução, p. 56.

⁶⁹ *P.P.*, p. 24; na tradução, p. 29.

desapossamento, submissão, fidelidade, rendição, restauração, etc”⁷⁰. É interessante ainda uma nota de Foucault ao dispor a noção de cena: “por cena, não entender um episódio teatral, mas um ritual, uma estratégia, uma batalha”⁷¹. Portanto, no cerimonial de elementos simbólicos, nota-se uma estratégia de relações de poder.

Visto, portanto, que o “corpo do rei” ou o “corpo do príncipe” contém fator multiplicador, está se dizendo com isso que a realidade do reino, no corpo dos súditos, deve ser inscrição de semelhanças mútuas. Aqui vale mencionar que os termos “rei” e “príncipe”, de forma significativa, trazem referência a “*res*” e a “*arché*” (“coisa substancial” e “princípio de ordenação”, respectivamente); ou seja, o rei (ou príncipe) é princípio unitário e substancial de ordenação dos múltiplos, em seu reino; é a marca significativa para toda a multiplicidade. Portanto, em tal significação, está a leitura e decifração da própria ordem das coisas, a qual, no jogo das similitudes, faz o signo corresponder à verdade do “ser” das coisas.

Logo, no reino, tanto os membros distantes quantos os próximos, como estão alcançados pela força significativa e vinculativa do corpo do rei, estão imantados ou vinculados a ele por laços de similitudes. Vínculos, por assim dizer, fundados nas já citadas figuras que organizavam o “*corpus* da semelhança”: a conveniência, a emulação, a analogia, a simpatia e a assinalação. Ou seja, no signo “corpo de rei”, ao vincular marca e mundo, há o que podemos chamar de um real assinalado, cujo sentido é de retirar e proliferar semelhanças simpáticas, convenientes, emuladas e análogas, para toda a multiplicidade envolvida. Encontrar a devida semelhança no grande rei sinaliza sentido de ser à multiplicidade anônima. Por sua vez, o pequeno anônimo, em seu corpo individual, recolhe assim semelhanças, a ponto de ver a correspondente extensão, em si mesmo, do corpo desse rei. Essa é, pois, a força e o poder político vinculado ao corpo do rei.

Ernst H. Kantorowicz, em seu livro *Os Dois Corpos do Rei*, retrata bem esse modo de decifrar a figura e o papel do rei do Medieval ao Renascimento. A figura do rei é uma figura mista, mais precisamente, é um misto de político e de mítico. Sua imagem é a do tipo “ungido” por Deus, e assim intercede, em pensamento e vontade, com as forças celestes, aliando-se ao divino. Tal imagem ainda manifesta graça, boa fortuna, sorte, e outros elementos, por assim dizer, da providência cósmica que pousa sobre o reino.

O rei possui um corpo natural, sujeito às vicissitudes terrenas, e um corpo místico, ligado às figuras perfeitas do céu – as quais, no contexto cristão, se referem principalmente a Cristo/Rei ou simplesmente a Deus. Conforme expressão latina, trata-se da *figura et imago*

⁷⁰ P.P., p. 33; na tradução, p. 40.

⁷¹ Cf. nota de página em P.P., p. 32; na tradução, nota da p. 41.

Christi et Dei. No corpo do rei, as práticas religiosas refletem o político a ser incorporado socialmente, pois em sua pessoa há a duplicação das esferas secular e religiosa. Não é, pois, somente um corpo individual: é corpo total, cuja consistência é catalisar, em sua pessoa, poder régio e poder divino. Isso equivale a dizer que seu corpo carrega a marca de ser o vínculo mediador entre dois mundos: o mundo do divino/sagrado e o mundo do terrestre/profano.

Um rei cristão é o escolhido, portanto, por Deus para o governo secular dos demais cristãos no mundo terrestre. É assim personificação da benção divina para o bom governo de seu reino e de seu povo. Estamos aqui denotando a semidivindade do rei, ou melhor, a sua descendência de divindade, a qual é vista, no imaginário coletivo renascentista, não como um sacerdote, mas como o regente ou a liderança política ungida. À época da renascença, obviamente tal descendência divina era concelebrada e co-repartida junto às lideranças clericais da Igreja cristã. Todavia, se o rei é o elo político entre a divindade e o povo, logo, sendo escolhido, é necessariamente o governante ideal que todos esperam, ou seja, o *bom rei*. Investido assim de poderes, lança-se enquanto mão governante e mantenedora da ordem e da paz. Aliás, o símbolo da pacificação também é a sua marca, isso porque, no período em que nos embasamos, cabe-nos notar que, na figura do rei, denota-se o líder pacífico, e não o heróico de guerra dos tempos remotos. Evangelicamente, cabe a ele o papel sagrado de *príncipe da paz* em seu reino. Mediante elo simbólico divino-terreno, a incumbência do príncipe governante é ser o guardião do bem estar de seu povo, isto é, ser o protetor do reino, do equilíbrio e da prosperidade social, à semelhança do cuidado de Deus com suas vulneráveis criaturas.

Quanto ao contexto ritualístico, podemos dizer que o rito de coroação – inclusive reatualizado, periodicamente, segundo estações do ano ou ciclos lunares - confirma o cerimonial régio em torno de sua polaridade sacra. Investido com poder divino e profano, a unidade do terreno e do celeste se faz visível, cosmicamente, no próprio corpo do monarca. Neste corpo, céus e terra estão unidos simbolicamente, logo, unifica a todos em seu reino. E a estabilidade do reino busca refletir, soberanamente, e em similitudes, as qualidades do perene, do duradouro, do eterno. A coroação é a marca do rei que vincula, por força simbólica, o povo à ordem cósmica divina. Nesse sentido, a imagem do rei pode ser apresentada com o poder de líder pacífico, mas, se necessário, também um líder militar no combate às forças do mal, isto é, contra seres monstruosos que circulam ao redor da corte. Ele é, sem dúvida, a imagem da justiça, cuja prática é solenemente majestosa e divina. A autoridade do rei deve arbitrar tanto sobre as esferas do pecado e da imoralidade quanto sobre a esfera da desordem social, dos

danos praticados por alguns súditos em relação a outros. De todo modo, quando a fortuna é boa, inclusive, para agradecer as bênçãos dos céus, realizam-se mais rituais: sacrifícios religiosos por boas colheitas, por exemplo. Nessa envergadura de poder terreno e sacralizado, cabe, no contexto, apreciar um símbolo que, por vezes, é notado: halos angélicos podem aparecer circundando o régio. Também na estamperia do monarca encontramos o símbolo do “elmo”. Além é claro, sobre a cabeça, sempre um diadema que ornamenta a sua figura, outorgando-lhe a fama de possuidor de benevolência, sabedoria e poderosa força.

A respeito de tais símbolos da realeza, vemos que, por exemplo, na imagem dos braços fortes que empunha o cetro ou a espada repousada, o que se sinaliza é uma figura de rei potente, de prontidão, vigoroso e forte. E, na imagem da barba ou do cabelo grisalho, o que se indica é uma figura de rei sábio. A sua vida é sinal de alegrias e sua morte, em contrapartida, marca de tristezas. Acrescenta-se a isso as insígnias, os estandartes, as cores régias, tudo isso devidamente a mostra para se ver.

Vinculada à figura do rei, também a classe aristocrática vai se situando no contexto. Certamente não no papel de mediadora entre mundos, mas, no papel de força moralizante é que se assinala a condição natural de ser aristocrático, e que permite gozar de benesses que legitimam sua autoridade. Exemplo disso é o sangue nobre, cuja marca simbólica qualifica o seu portador, diante de outros grupos, como detentor de uma virtude especial que a própria natureza lhe concedeu, aliando a isso um efeito de poderio político dentro dos circuitos sociais renascentistas. Assim, vemos que tanto a figura real quanto a marca aristocrática se beneficiam da circularidade de signos ditos naturais.

Enfim, no dorso dessa engrenagem simbólica, apresenta-se assim a naturalidade da realidade renascentista: curvada ao divino e arrolada ao terreno - eis a sua imagem. Sem dúvida, é desse cenário que advirá a arbitragem de todo o conjunto circundante maior, das relações diversas da sociedade. Encontra-se aí, por exemplo, no nível do uso de lugares, além da conjunção de soberania entre o rei e a coletividade de seu reino, a relação entre o servo e o senhor, o detentor do feudo e suserano, o padre e o leigo. Estar à eventual disposição de alguém é o resultado cabal desse tipo de poder, justamente porque “se é marcado por um gesto que teria sido feito de uma vez por todas”⁷². Dentro desse tipo de relação de soberania, nota-se a condição de entrelaçamentos que tanto significa “vínculos” referentes a locais, a contratos, a propriedades como também “compromissos” com pessoas individualmente e com a coletividade⁷³.

⁷² P.P., p. 49; na tradução, p. 59.

⁷³ P.P., p. 82; na tradução, p. 100.

3.4. *Locus territorial*

É do eixo que concentra passividade e obediência de uns e legitimidade de outro, que se funda a relação entre súditos e soberano, do período renascentista. Ou seja, a partir da iconografia do poder real, salienta-se um jogo, sob forma de oposição, que condiciona relações fixas e definidas. Consideremos o contexto que se segue.

A partir do modelo feudal, o poder se vinculou às grandes organizações e à posse de territórios. É recaído sobre um espaço territorial que o poder chamado de soberania se efetivou no Renascimento. Com efeito, a pessoa do rei, e sua segurança dentro do território, dependeram de uma forma de estratégia geopolítica, segundo a qual, primeiramente, havia a necessidade da fixação propriamente de um território.

Ora, a fixação de um território - fundamental na relação de poder político renascentista - tem a ver com a inscrição de um círculo territorial, em seu limite. Curiosamente, tomando a noção de círculo, ou de esfera, podemos também observar, na perspectiva de seu próprio eixo, uma conveniente noção de repousada imobilidade: nunca sabemos se um círculo está ou não se movendo em torno de seu eixo. Imóvel ou se mexendo, tal situação diz bem da relação renascentista entre o soberano e seus súditos. Se, por um lado, havia a circunscrição do território, de outro lado, havia a necessidade da devida ocupação para que as coisas permaneçam sem se mexer. Isso resume a estratégia geopolítica oriunda desse tipo de poder de soberania. Com efeito, a estabilização e sedimentação das coisas, cujo repouso faz com que as coisas não mais se mexam, permanecendo em seu lugar natural - mesmo podendo territorialmente se expandir - era uma estratégia importante para todo o reino de soberania renascentista.

Por isso, inicialmente, do poder político vinculado à soberania, sobressaía a prática da manutenção e também, se possível, da conquista de novos territórios. Demarcação, fixação, proteção e ampliação de um território, se tornavam a preocupação para o terreno político. O *locus territorial*, enquanto dimensão extradiscursiva, é que se tornou a área a ser configurada geográfica e juridicamente para o exercício do poder político.

Assim, o sistema de poder renascentista, oriundo ainda da feudalidade tardia, assumia-se, em primeiro plano, na ocupação e domínio territorial, ostensivo e extensivo. Aqui ostensivo é relativo ao número de habitantes e extensivo relativo ao tamanho do território. Desfocada, existia a cidade, em segundo plano. No período renascentista, havia um valor positivo referente à ideia de população numerosa para um reino forte. No brasão do soberano,

também figurava a simbologia de súditos numerosos. Vasta população e concentrados tesouros marcam, pois, o poderio de um soberano em seu reino.

Para que um soberano fosse poderoso, era evidentemente necessário que ele reinasse sobre um território extenso. Media-se também, ou estimava-se, ou avaliava-se a importância dos seus tesouros. Extensão do território, importância dos tesouros e população, sob três aspectos aliás: portanto, uma população numerosa e, por conseguinte, capaz de figurar no brasão do poder de um soberano, essa população se manifestava pelo fato de que ele dispunha de tropas numerosas, pelo fato de que as cidades eram populosas, pelo fato enfim de que os mercados eram muito freqüentados. Essa população numerosa só podia caracterizar o poder do soberano sob duas condições suplementares. A de que ela fosse obediente, de um lado, e, de outro, animada pelo zelo, por um gosto do trabalho e por uma atividade que permitiam que o soberano, por um lado, fosse efetivamente poderoso, isto é, obedecido, e, por outro, rico⁷⁴.

Por isso, de seu lugar, a figura do rei soberano deve reger a todos; e, por consequência, no laço das leis, a imagem simbólica de uma medida cosmológica que verticaliza à autoridade real, a relação de obediência de seus súditos. No fundo, o *por que* dessa configuração de domínio simbólico e cosmológico de poder sobre a realidade, se resume na segurança do soberano. A “segurança do príncipe: era esse o problema do príncipe, na realidade do seu poder territorial, era esse, ao meu ver, o problema político da soberania”⁷⁵, sustenta Foucault.

3.5. Seio familiar

A família também deverá ser vista a partir de um dispositivo de poder atuante também no século XVI, e cujo limite está configurado pelo espaço epistêmico da circularidade das semelhanças.

A fim de melhor entendimento, antes recorramos a um novelo de similitudes que se encontra ao longo do capítulo II de *As Palavras e as coisas*, cujo propósito leva a crer na prática regular do ajustamento. Lá se nota um circuito de junção de anéis, de anelamentos, por meio da recorrência de termos como elos, cadeias, liames, encadeamentos, enrolamentos. Conforme adverte Foucault, “havia no coração do saber uma necessidade: era preciso ajustar a infinita riqueza de uma semelhança”⁷⁶. Busca-se, então, um ajuste com força semântica

⁷⁴ *S.T.P.*, p. 70; na tradução, p. 89.

⁷⁵ *S.T.P.*, p. 67; na tradução, p. 85.

⁷⁶ *M.C.*, p. 46-7; *P.C.*, p. 43.

bastante rica em significações. Tal riqueza é sugerida no próprio destaque de palavras em latim - língua oficial do período renascentista - recolhidas por Foucault da *Syntaxeon artis mirabilis*, de P. Grégoire, escrita em 1610 na Colônia. Destaca-se o seguinte: “a trama semântica da semelhança no século XVI é muito rica: *Amicitia, Aequalitas (contractus, consensus, matrimonium, societas, pax et similia), Consonantia, Concertus, Continuum, Paritas, Proportio, Similitudo, Conjunctio, Copula*”⁷⁷. Ao que parece, todos esses termos participam de uma disposição de linguagem cujo mecanismo parece trazer o atributo comum depositado nas palavras: a aproximação ou o ajustamento, enquanto virtudes semânticas. E justamente com toda essa disposição semântica, a realidade familiar aparece no limite configurado da cópula das semelhanças. Assim, ao desenrolar e expandir o carretel das semelhanças no seio familiar, o que vale é o acúmulo de todas as semelhanças e o reconhecimento de umas com as outras.

Em relação à família, há duas coisas a serem consideradas: a primeira, nela há um funcionamento de relações amarradas a um poder “essencialmente do tipo da soberania” - isto é, a família é “uma célula de soberania”, “um desses dispositivos de soberania”⁷⁸; e a segunda - por consequência da primeira -, na família ocorre um “entrelaçamento de relações que poderíamos dizer heterotópicas”⁷⁹. Pode-se dizer que, dentro do sistema familiar, o que aparece são relações heterotópicas de elementos desnivelados, cuja realidade deve ser ajustada pela absorção dessas relações a outros sistemas - por exemplo, ao sistema de soberania. Portanto, a família se adentra no jogo de ajustamentos, a fim de equilíbrio de desnivelamentos em suas relações.

A família se propõe a esse jogo de ajustes, assimilando um ajustamento interno, realizando assim o seu próprio sistema de soberania. No entanto, apesar de todos os anéis aditivos de similitudes, em seu limite, os tais anelamentos familiares desenham um círculo marcadamente fechado - espaço privado, portanto. Com efeito, enquanto um sistema de soberania, a família pontualmente conserva um laço de compromissos de assistência aos seus membros e de obrigações. Essa forma de ser da célula familiar envolve compromissos com o pertencimento e dependência com seus vínculos; e suas marcas são estabelecidas ritualisticamente “de uma vez por todas sob a forma do casamento ou sob a forma do nascimento”⁸⁰. Tudo isso sinaliza a força interna e imantada da obediência aos enlaces

⁷⁷ M.C., p. 32; P.C., p. 24.

⁷⁸ P.P., p. 83; na tradução, p. 102.

⁷⁹ P.P., p. 82; na tradução, p. 100.

⁸⁰ P.P., p. 81-2; na tradução, p. 100.

naturais, como garantia ao bom funcionamento da própria célula natural familiar. Novamente está claro que é a referência ao ato anterior que confere estatuto à família.

Na obediência aos sinais visíveis a todos, se vê concretizado o mecanismo de ordem soberana. É justamente no “nível do pai” - aquele que exerce o poder – que advém uma característica bem notada nos sistemas de soberania: a função da “individualização máxima” de quem está no topo. E dentro da circunferência, há uma espécie de indiferenciação, ou mesmo uma diferenciação frouxa, de quem circula ao redor daquele. O que se quer pontuar aqui é que, na família, ocorre o poder de soberania: “o pai, enquanto portador do nome e na medida em que exerce o poder sob seu nome, é o pólo mais intenso da individualização, muito mais intenso do que a mulher e os filhos”⁸¹. Com efeito, no círculo fechado entre pai e sua prole, a família - assim constituída estatutariamente - também pode ser tomada com referência a um “ponto zero”: ponto de princípio que garante a “passagem”, “junção” e “circulação dos indivíduos” em um sistema de soberania, mas também – como veremos – enquadramento no posterior sistema disciplinar moderno⁸².

Diante de esquemas de soberania prevalecentes, a família é a que merece ser considerada como a “única instituição”, ainda presente nos dias atuais que mantém o poder de soberania, dentro dos moldes apresentados. Diz Foucault: “Parece-me que a família (...) é em todo caso uma espécie de cela dentro da qual o poder que se exerce não é, como se costuma dizer, disciplinar, mas, ao contrário, é um poder do tipo da soberania”⁸³. Precedendo historicamente, o modelo de poder de soberania se justapôs posteriormente ao poder das disciplinas modernas, especialmente por meio da presença da família. Diz Foucault que há uma permanência do “sistema de soberania que age na sociedade sob a forma da família”⁸⁴.

Aqui, no contexto do mundo renascentista, quando se fala de família quer-se sinalizar a existência da família aristocrata ou da nobreza. Tais famílias renascentistas, como também a “família medieval, a família do século XVII ou do século XVIII eram de fato famílias fortes, que deviam a sua força à sua própria homogeneidade em relação aos outros sistemas de soberania”⁸⁵. A família sendo um dos dispositivos de soberania, “era muito forte (...) porque se parecia com os outros tipos de poder”⁸⁶. Isso porque ela se fundia com uma série de outras

⁸¹ P.P., p. 81; na tradução, p. 99.

⁸² P.P., p. 83; na tradução, p. 101-2.

⁸³ P.P., p. 81; na tradução, p. 99.

⁸⁴ P.P., p. 82; na tradução, p. 100.

⁸⁵ P.P., p. 83-4; na tradução, p. 102.

⁸⁶ P.P., p. 84; na tradução, p. 102.

relações - também dadas como outros dispositivos de soberania - a saber: “relações do suserano com o vassalo, as relações de pertencimento a corporações, etc.”⁸⁷.

Enfim, lugares e situações humanas estão dispostos e condicionados, no Renascimento, por todo um vínculo de significados decifrados a partir de marcas depositadas no mundo. Resultado, portanto, primeiramente, da constituição de uma realidade marcada pela relação de similitude entre as suas palavras e suas coisas, confirmando que, através de um jogo de símbolos, as palavras eram signos naturais das coisas - isto é, *eram* as marcas das próprias coisas. Em segundo, pelo domínio das práticas históricas vinculadas ao ritualístico e articulatório, de enlace do similar, através de signos, vem à tona a situação chamada de poder de soberania real. E, por fim, pelo mesmo impulso de soberania existente tanto nas relações de poder vinculado à figura do rei quanto também em torno da instância familiar, em seus movimentos internos de relações, arrola-se daí um poder sobre as coisas, locais, objetos e indivíduos do mundo.

⁸⁷ P.P., p. 84; na tradução, p. 102.

Capítulo III
IDADE CLÁSSICA:
LUGAR DAS PRÁTICAS CONCENTRADAS NA REPRESENTAÇÃO

1. Considerações preliminares

Inaugurada, na abordagem foucaultiana, no século XVII, por conta de uma mudança arqueológica em relação ao Renascimento, a Época Clássica se estabelece por um espaço epistêmico que não mais será diagnosticado como circular, mas de enquadramento plano. Estamos falando da configuração epistêmica fundada na Representação, cuja linha de apoio se baseia em um solo plano e liso, no qual se formaliza uma nova relação discursiva entre as palavras e as coisas, a saber, idéias representativas.

A partir de uma configuração de quadratura, de um “espaço plano, bidimensional”¹, enfatizará Foucault que “o centro do saber, nos séculos XVII e XVIII é o *quadro*”². Na ordem do quadro, a questão que se verá “não será mais a das similitudes, mas a das identidades e das diferenças”³. E ainda, ao pensamento clássico cumpre fazer a análise das coisas em termos tanto de identidade e de diferença como de medida e de ordem.

Dessa forma, tem-se o estabelecimento de um espaço geral do saber, pela disposição da representação em quadro. A fim de compreender essa “tábua de trabalho”⁴ bidimensional que emoldura a época clássica, deve-se dar atenção ao referencial da quadratura, o qual advém da forma de conhecimento da representação. Através do referencial da quadratura, a ordem do conhecimento será, no período clássico, saber representar o pensamento.

A fim de abordar o campo de forças que, dos séculos XVII até meados do século XIX, permitiu definir a Época Clássica como a era da representação, deve-se enfatizar, por conta do *como* dessa realidade, o próprio tema da representação, e seu específico funcionamento, para depois considerar o conteúdo que se representa na planta de quadros ordenados. Em outros termos, o tratamento recai em uma tríade conjuntural: “projeto de uma ciência geral da ordem; teoria dos signos analisando a representação; disposição em quadros ordenados das identidades e das diferenças”⁵.

¹ MACHADO, R., *op. cit.*, p. 116.

² *M.C.*, p. 89; *P.C.*, p. 103.

³ *M.C.*, p. 64; *P.C.*, p. 68.

⁴ *M.C.*, p. 9; *P.C.*, prefácio, p. XII.

⁵ *M.C.*, p. 86; *P.C.*, p. 99.

Dessa forma, vale salientar que toda possibilidade de ordenação, por estar configurada na planície epistêmica clássica, ao final, enquadra o mundo numa disposição fundamentalmente representada pela ordem da razão. Aqui transparece o modelo teórico essencial do período: a forma cartesiana do conhecimento. Da ciência universal da ordem, teremos a *máthêsis* e seu método algébrico. Quanto ao sistema de signos, veremos que, na Idade Clássica, configuram-se signos e palavras que representam, na base, a si mesmos. Por conta disso, os signos, ao romperem com as similitudes, revelarão um auto-retrato essencial de sua própria natureza. Assim, os conteúdos manifestos por meio dos signos, ao mesmo tempo em que representam, produzem de si para si mesmos a sua realidade própria; almeja-se, ao seu modo, e rigorosamente, confeccionar uma língua simples e transparente. Veremos, todavia, que o ser do signo, no classicismo, tem uma eficácia formal que recai no domínio dos conhecimentos empíricos; e aí a necessidade de implantação de quadros bem ordenados do saber, a fim de manuseio para as devidas práticas de ordem científica, administrativa, jurídica e política, atuantes no período.

Veremos que toda concepção, acerca de conteúdos, é dada por um registro “interior”, formulado pelo *cogito* - o qual, também conforme veremos, preconizará a realidade do *quem*, em diversas situações relativas ao saber e poder. Sem dúvida, a posse desse registro interior tem a ver com a própria atividade interna da consciência pensante, que passa antes pelo puro olhar de observação do mundo, em seu método de análise e inquérito – e disso necessariamente abordaremos. Por ora, vale insistir que, na Idade Clássica, o verdadeiro auto-retrato da realidade será acessível unicamente pela visão estanque e interna do pensamento.

Todavia, mecanismos de ordem estatal - legalista e normativo – articulam todo um contexto na disposição social e política. Nesse ponto é que o critério do *por que*, a cabo do poder, será considerado segundo a vigência do fortalecido sistema jurídico-disciplinar, instituído na época. Veremos um legalismo estrito emaranhado à realidade social. Ademais, o elemento do *quem* tomará a vez, ao propor a seguinte análise: o lugar que se estabelece nesse espaço do saber é o lugar de alguém, cujo olho atentamente observa, no enquadramento visual e racional, formulando um dizer verdadeiro. O *quem*, no caso de mundo clássico, está vinculado, por exemplo, tanto a alguém, representante da ordem do Estado, quanto alguém que representa uma ordem científica ou até mesmo a figura de um diretor de consciência, um confessor, um guia ou um juiz.

2. Do *como* se alinha a realidade: o saber representativo

2.1. Quadro plano

Na era clássica, o grande projeto de ordenamento do conhecimento passa pela busca do bem saber representar o pensamento, decalcado das coisas vistas. Em outras palavras, teremos uma valorização da percepção visual e sua racionalização, no interior de um espaço lógico representativo. Buscar-se-á prioritariamente, neste espaço, a quadratura de idéias das coisas.

É através, pois, das idéias e de suas formas planas que se dará, ao mundo, a propriedade de ser ele representado como imagem, como estampa mental. Cumpre salientar a maneira como a visão clássica vai direcionar-se: verá o mundo guarnecido nas figuras planas das idéias, sempre atuantes na memória, e com a força de serem, elas mesmas, essenciais representações da realidade. Assim, no período clássico, o mundo se estabelece unicamente por uma disposição da realidade, convertida por nós, em representação, em imagem. Verifica-se, então, um “mundo-visão”, um “mundo-quadro”:

O mundo se torna, apenas, nossa representação. Mundo-visão, visão de um sujeito clássico, trata-se de um mundo sem interior, sem profundidade. Um mundo-quadro. De Descartes a D’Alembert, durante dois séculos, a memória reina soberana. Daí, também, o privilégio da classificação, das árvores do conhecimento, das enciclopédias, dos mapas⁶.

Mas *como*, verdadeiramente, se estabeleceu, na Idade Clássica, esse quadro “sem profundidade” de “mundo-visão”? Vejamos: é necessário ressaltar que, na representação de toda e qualquer coisa, a configuração é sempre uma operação mental; ou seja, mentalmente engendram-se, das coisas visíveis, imagens que se apresentam ao espírito como representação do mundo. Há, no entanto, na forma mesma de representar, uma planificação de algo - isto é, um apresentar submetido ao nível plano. A forma e o conteúdo dos saberes clássicos advêm, portanto, de um cenário de pura observação que é sempre captado por uma operação mental. Com efeito, pela linha da imagem, livra-se de um mundo de relevos e protuberâncias, pois a exposição é, puramente, planisférica; esta enquadra o mundo numa disposição fundamentalmente representada pela ordem da razão, em seu espaço mental. Por tal recurso já se tem o suficiente, a saber, a suficiência da idéia, a suficiência da imagem:

⁶ TERNES, J. “A morte do sujeito”. In: PORTOCARRERO, V. & BRANCO, G. C. (org.), *op. cit.*, p. 60.

É a idade da representação de que fala Foucault em *Les Mots et les choses*. Então, reduzido a imagem, o mundo pode ser descartável. Basta a imagem, o substituto. Basta a idéia. Se quisermos, basta o Sujeito (com letra maiúscula)⁷.

Em cartaz, marcadamente, o poder representativo do discurso, e dele novas regras e poderes. O mundo se nota absorvido no funcionamento daquilo que se convencionou chamar representação. A linguagem se fundamentará nas figuras tidas como representativas das coisas, cuja marca essencial é a dessemelhança entre as coisas e suas respectivas representações. Como conseqüência, destitui-se, pela visibilidade da representação, o que é preenchido de realidade concreta, pois agora o que se tem é a imagem representativa do visível, acessível unicamente pela visão estante e interna do pensamento. Dessa forma, efetivamente resplandecer-se-á, do espaço da representação, não mais as marcas que *são* as coisas, mas palavras que *representam* as coisas. Em outros termos, na Idade Clássica, as palavras não têm mais a característica de traduzir o pensamento, mas, sim, representar o pensamento.

2.2. Forma do *Cogito*

Em decorrência da desagregação da ordem da semelhança renascentista, dada pela imantação natural entre coisa e palavra, um novo delineamento conferirá legitimidade ao saber clássico. Aquela similitude entre coisa e palavra, adverte Silvio Gallo,

[...] vai, porém, deteriorar-se paulatinamente; à medida em que ocorre a separação entre palavras e coisas, o discurso perde sua capacidade mágica de ação sobre a realidade [...] A desagregação da ordem fundada na semelhança leva a uma conseqüente desagregação dos saberes fundados sobre essa ordem; é o processo de gênese de uma nova *epistêmê*, a gestação de uma nova ordem que vai fundar novos saberes⁸.

Diferentemente da prática de decifração interpretativa renascentista do século XVI, no mundo dos séculos XVII e meados do XVIII outra questão operativa se impõe. Salienta Foucault que a “relação com a *Ordem* é tão essencial para a idade clássica quanto foi para o Renascimento a relação com a *Interpretação*”⁹. Tal afirmação leva a considerar aquilo que

⁷ TERNES, J. “A morte do sujeito”. In: PORTOCARRERO, V. & BRANCO, G. C. (org.). *op. cit.*, p. 64.

⁸ GALLO, S. “O conceito de *epistêmê* e sua arqueologia em Foucault”. In: MARIGUELA, M. (org.), *op. cit.*, p. 19-20.

⁹ *M.C.*, p. 71; *P.C.*, p. 79.

será a obstinação do período clássico, a saber, o projeto de universalização de uma ciência da ordem. A partir de então, busca-se, pois, uma sucessão ordenada do saber.

Para tanto, constitui-se uma prática nova no espaço do saber, a qual substitui aquela das similitudes. Resumidamente, ocorre a “substituição da hierarquia analógica pela análise”¹⁰; ou seja, via mutação arqueológica, desfigura-se aquela prática de decifração de semelhanças, e implanta-se uma prática da análise clássica, cujo foco recai na relação que a linguagem postula consigo mesma, num ato que, em si mesmo e de sua intimidade, ordena e libera julgamentos. Pela prática da análise, busca-se atingir aquilo que é essencial para a era da representação, a saber, uma forma mais clara de conhecimento. Somente “agora, uma enumeração completa se tornará possível”¹¹, no domínio do saber, em relação à representação da realidade. A rigor, a teoria geral da representação fundamentou “uma ‘ideologia’, isto é, uma análise geral de todas as formas da representação, desde a sensação elementar até a idéia abstrata e complexa”¹².

No entanto, a similitude entrará no domínio interno da representação. Ou seja, a ordem fundada no espaço plano da representação exigirá o “fundo” da semelhança, para o devido estabelecimento da quadratura de conteúdos representativos. Apesar da busca das identidades e diferenças bem ordenadas, não se abre mão da semelhança, a qual se mantém, porém conduzida para os arredores do saber, “na orla exterior do saber”¹³. Nota-se aqui a pertinente passagem da moldura de fundo de orla circular para o quadro de frente agora dominante. Ou seja, pela metáfora geométrica aqui utilizada, podemos observar a operação de sobrepor o plano do enquadramento no fundo giratório das similitudes. Inevitavelmente sobre o quadrante, todo um conjunto circular mantém-se vicejante. Contudo, importa apresentar as modulações figurativas que se sobrepõem, marcando, ao final, um re-desenho, o qual, a essa altura, é notado com a força dominante do quadrado sobre o círculo.

Sem dúvida, a semelhança desempenha um papel peculiar dentro de uma atividade comparativa e ordenatória dos conteúdos do saber, pois ela é tanto “o fundo indiferenciado, movediço, instável, sobre o qual o conhecimento pode estabelecer suas relações, suas medidas e suas identidades”, como também “um lugar de aplicação às formas do conhecimento”¹⁴. Lembra Foucault: “é preciso que haja, nas coisas representadas, o murmúrio insistente da semelhança; é preciso que haja, na representação, o recôndito sempre possível da

¹⁰ *M.C.*, p. 69; *P.C.*, p. 75.

¹¹ *M.C.*, p. 69; *P.C.*, p. 75.

¹² *M.C.*, p. 81; *P.C.*, p. 92.

¹³ *M.C.*, p. 82; *P.C.*, p. 94.

¹⁴ *M.C.*, p. 82; *P.C.*, p. 94.

imaginação”¹⁵. Convém, sobretudo, dizer o seguinte: é pela semelhança que “a representação pode ser conhecida, isto é, comparada com as que podem ser similares, analisada em elementos (em elementos que lhe são comuns com outras representações), combinada com as que podem apresentar identidades parciais e distribuídas finalmente num quadro ordenado”¹⁶. É, afinal, tão somente na figura do quadro que os saberes terão a sua condição de possibilidade para se instalarem, funcionarem e se ordenarem fundamentalmente.

Com efeito, a medida e a ordem serão sobrevalorizadas enquanto critérios imprescindíveis para a prática metodológica do período clássico. Ambas são operações articulatórias, através das quais promovem as relações dos elementos simples e complexos; da igualdade e desigualdade; das identidades e diferenças. Basicamente, elas constituem as duas formas de comparação da Idade Clássica: “uma analisa em unidades para estabelecer relações de igualdade e de desigualdade; a outra estabelece elementos, os mais simples que se possam encontrar, e dispõe as diferenças segundo os graus mais fracos possíveis”¹⁷. Assim, mesmo uma semelhança notada na natureza, será analisada segundo evidências de identidades e de diferenças. É assim que Descartes, por exemplo, quer buscar “conhecimento verdadeiro”, alcançável somente “pela intuição, isto é, por um ato singular da inteligência pura e atenta, e pela dedução que liga entre si as evidências”¹⁸.

Sem mais, na Idade Clássica, a realidade será derivada dos princípios constitutivos do espírito, ou seja, segundo a forma do Sujeito pensante - ou, em outros termos, do *Cogito*. Assim, vemos que o mundo, deslocado para o espaço da idealidade do *Cogito*, é produto da operação da transparência do pensamento, a qual confere às coisas as suas adequadas essências, configuradas pelo raciocínio de dedução lógica. Veremos, assim, que, na consciência pensante - neste espaço de representatividade - manifesta-se a revelação de si e também do mundo, enquanto ideia. A pura subjetividade será determinante diante da realidade do mundo. A época clássica, para Foucault, é “essencialmente cartesiana”¹⁹. Na forma de um *Cogito*, o clássico sujeito cartesiano é aquele que concebe representações da realidade, imputando, às coisas, conteúdos ideais. Toda e qualquer verdade aceita se dará pela forma pura da racionalidade. Não basta, no entanto, conceber idéias; sobretudo, é preciso saber distintamente ordenar, com coerência metódica, as representações do pensamento.

Isso posto, notamos aqui o tema do sujeito fundante do conhecimento, no pensamento filosófico. A forma do *Cogito* - forma esta que permite a consciência imediata do mundo -

¹⁵ M.C., p. 83; P.C., p. 95.

¹⁶ M.C., p. 82-3; P.C., p. 94.

¹⁷ M.C., p. 67; P.C., p. 73.

¹⁸ M.C., p. 66; P.C., p. 72.

¹⁹ TERNES, J. “A morte do sujeito” in PORTOCARRERO, V. & BRANCO, G. C. (org.), *op. cit.*, p. 58.

dispõe de toda uma racionalidade que sempre concebe conteúdos significantes mentais da realidade. Este sujeito é aquele que transfere signos representativos às coisas do mundo. E, ao depositar nas coisas significados, torna-se, acima de tudo, o fundador dos “horizontes de significações”, “onde as proposições, as ciências, os conjuntos dedutivos encontrarão, afinal, seu fundamento”²⁰. Em outras palavras, o sujeito cartesiano é como um ponto condensador pensante que atribui significações ao mundo, segundo o cálculo das representações. E ainda mais, de tal ponto formulam-se teses que se dispõem em quadros ordenados do saber.

A partir disso, um modo de conceber filosofia emerge: uma filosofia cujo tema é o universal ou a mediação universal. Quando aparece dentro de algumas filosofias, o universal é, necessariamente, uma instância de pensamento abrangente de toda a racionalidade do mundo. Tal extensão é abarcada por um “movimento de um *logos* que eleva as singularidades até o conceito”²¹; e tal movimento é imediato na interioridade da consciência pensante, ou seja, do *cogito*. Dessa forma, toda particularidade sensível é abstraída pelo nível conceitual do *logos* filosófico, correspondente a um *logos* abstrato, portanto, não-sensível. O âmbito dessa filosofia é o do puro pensamento e de seus conteúdos formais.

O que está em jogo, é a troca dos signos aí concebidos, alçados formalmente pelo comércio tanto da escritura quanto da leitura filosófica. Acima de tudo, qualquer singularidade discriminada estará retratada pela chave da essência conceitual universal. Assim as coisas e os acontecimentos se tornam, conforme Foucault, “insensivelmente discurso, manifestando o segredo de sua própria essência”²². Dentro desse enquadramento discursivo, formalizado pela operação do *Cogito*, venera-se a forma do discurso que tudo enlaça ao universal, ou seja, de si reverbera a mediação universal de conteúdos formais sobre as coisas.

Isso posto, veremos se constituir, na era clássica, um tipo de saber assim ordenado na propriedade das necessidades (a análise das riquezas), na da palavra (gramática geral) e na dos seres vivos (história natural). Veremos, pelos contornos da configuração clássica, saberes sendo constituídos segundo uma disposição ordenada tanto algebricamente (*máthêsis*), como em um sistema de signos (*taxinomia*) e, também, por meio de análise das ordens sequenciais (*análise genética*).

²⁰ *O.D.*, p. 49; na tradução, p. 47.

²¹ *O.D.*, p. 50; na tradução, p. 48.

²² *O.D.*, p. 51; na tradução, p. 49.

2.3. Representação da riqueza

Inicialmente, cumpre frisar que, na Idade Clássica, a Natureza era radicalmente a verdadeira fonte de bens, sendo, os seus negativos, os valores. Tomemos o exemplo do espaço do campo no contexto histórico francês. Em um processo que vinha desde a Idade Média, atingiu-se, no mundo clássico, a culminância de grandes propriedades agrícolas existentes. A matéria bruta do trabalho, nos séculos XVII e XVIII, vinha diretamente da terra. Quase espaços desertos, as propriedades agrícolas serviam como locais de subsistência dos indivíduos, então vinculados a essas terras.

Cumpre salientar que o trabalho, na Idade Clássica, não se dava pelo processo da produção em série – esta ainda não existia enquanto prática histórica. Grandes proprietários permitiam àqueles que viviam da terra, o cultivo de suas próprias subsistências, considerando, contudo, economicamente, o valor da parcela tributada pelo uso desta terra. Lembra Foucault que, tanto no século XVI renascentista como no século XVII clássico, a riqueza “era essencialmente constituída pela fortuna de terras, por espécies monetárias ou eventualmente por letras de câmbio que os indivíduos podiam trocar”²³. Entre os novos saberes destaca-se, nesse domínio, a análise das riquezas. Ora, a forma da análise, peculiar à era clássica, também recairá no terreno das riquezas.

Para entender melhor o domínio da análise das riquezas, deve-se salientar que a relação econômica, do período, baseia-se em termos de circulação, renda, preço. Assim, ocorrerão discussões justamente no plano afinado das moedas, dos preços, das necessidades, das trocas. Em geral, tratar-se-á de noções de valor, pois, no domínio da análise das riquezas, o que passa a dar valor à moeda é a sua função de troca. Tal condição advém das práticas mercantilistas, as quais, conforme ainda veremos, afirmam e definem a moeda enquanto aquilo que representa a riqueza; e, conseqüentemente, a riqueza, o representada pela moeda. As relações estabelecidas se dão entre a troca e a circulação, pois para o mercantilismo “toda riqueza é monetizável; e é assim que ela entra em *circulação*”²⁴.

Na Idade Clássica, a moeda não carrega mais consigo um valor intrínseco, mas representa uma cifra mensurável aplicada a coisas. Justamente no valor é que serão representadas todas as coisas e todos os objetos de necessidade e desejo. Diante do valor, com efeito, coexiste a possibilidade da troca que, por sua vez, recria valor. Podemos dizer, então, que

²³ V.F.J., p. 604; na tradução, p. 100.

²⁴ M.C., p. 187; P.C., p. 240.

[...] não é mais do metal que virá o valor das coisas. Este se estabelece por si mesmo, sem referência à moeda, segundo critérios de utilidade, prazer ou raridade; é na relação de umas com as outras que as coisas assumem valor; o metal permitirá somente representar esse valor, como um nome representa uma imagem ou uma idéia, mas não a constitui²⁵.

Todavia, o pêndulo (a balança ou o juiz) fomentador de valor às coisas é, sem mais, o próprio juízo humano - o “Sujeito” de conhecimento - que a seu modo, atribui o valor pelo gosto, pela necessidade, pelo prazer. O juízo humano - aqui, de forma mais pontual, o juízo do mercantilista - é aquele que formula “o preço das coisas”²⁶, ou seja, calcula a medida representativa monetária da mercadoria. Assim, da mesma forma como as idéias *são* - porque nelas, em essência, há a representação - também os valores *são* porque assim se os representa. Dessa forma é que o preço monetário - a medida representativa da mercadoria - designará as riquezas. Em outras palavras, a moeda representará as riquezas e terá o seu valor na pura função representativa; pois “o dinheiro só se torna riqueza real na exata medida em que cumpre sua função representativa: quando substitui as mercadorias [...] quando dá às matérias brutas a ocasião de se tornarem consumíveis, quando retribui o trabalho”²⁷.

Como se nota, a análise das riquezas, fundada segundo a ordem de configuração do mundo clássico, está inequivocamente balizada pelo câmbio representativo de bens e valores. E neste domínio destaca-se o seguinte quadro: a riqueza advém da terra; o valor de cada coisa emerge da troca - ou antes, está relacionado à troca; e a moeda tem o valor de representação da riqueza.

2.4. Os signos da Gramática Geral

O que também vem à tona, na era clássica, é o jogo da escrita sobre as coisas, recheada de temas formatados pela concepção dos signos. Os signos, no classicismo, são signos do pensamento, oferecidos ao comércio da leitura e da troca sonora, oral entre os homens. Tal comércio, propriamente, torna-se uma espécie de jogo feito “de escritura”, “de leitura” e “de troca”, no qual, simplesmente, se utilizam de signos. Há, em verdade, a seguinte operação: qualquer idéia translúcida deve ser representada uniformemente em um signo equivalente de representação.

²⁵ M.C., p. 187; P.C., p. 241.

²⁶ M.C., p. 185; P.C., p. 238.

²⁷ M.C., p. 190; P.C., p. 245.

Cumprir frisar que, na Idade Clássica, a significação ou o sentido da linguagem constituída subsiste no próprio funcionamento e designação do pensamento. Sobretudo, “representar deve-se entender no sentido estrito: a linguagem representa o pensamento como o pensamento se representa a si mesmo”²⁸. Ao manifestar-se enquanto indicação do próprio pensamento, os conteúdos significativos sustentam-se na convicção de que “é num mesmo movimento que o espírito fala e conhece”²⁹. Através dessa condição, o conhecimento não mais simplesmente fala, mas também especifica, analisa o próprio pensamento.

Todavia, o que se pretende é mobilizar-se na atribuição e nomeação do ser das coisas. Pois o objetivo de toda linguagem, na Idade Clássica, é “nomear: isto é, suscitar uma representação ou como que mostrá-la com o dedo”³⁰. O nome é considerado como “o termo do discurso”³¹; termo este principalmente constituído na precedente relação com o uso do verbo “*ser*, um misto de atribuição e afirmação”³². Tal verbo é o que possibilita fazer resplandecer a essência, a idéia absoluta dos seres e das coisas; a rigor, “o verbo *ser* teria essencialmente por função reportar toda linguagem à representação que ele designa. O ser em direção ao qual ele transborda os signos não é nem mais nem menos que o ser do pensamento”³³. Assim escreve Foucault:

a tarefa fundamental do “discurso” clássico consiste em *atribuir um nome às coisas e com esse nome nomear o seu ser*. Durante dois séculos, o discurso ocidental foi o lugar da ontologia. Quando ele nomeava o ser de toda a representação em geral, era filosofia: teoria do conhecimento e análise das idéias. Quando atribuía a cada coisa representada o nome que convinha e, sobre todo o campo da representação, dispunha a rede de uma língua bem-feita, era ciência – nomenclatura e taxinomia³⁴.

Toda uma superfície plana aderente às palavras/pensamentos que nomeiam, e que estão colocadas numa ordem necessária e linear, firmadas pelo crivo da razão, marcarão um “domínio epistemológico novo que a idade clássica chamou de ‘gramática geral’”³⁵. Este novo saber operará uma análise crítica que recai na relação entre pensamento e signos de linguagem. Busca analisar o pensamento, porém não de fora, exteriormente, mas de dentro, intimamente, com os termos que representam a língua; e, ainda, pretende dar conta daquela que é um ato sucessivo desses mesmos termos, a saber, a fala.

²⁸ *M.C.*, p. 92; *P.C.*, p. 107.

²⁹ *M.C.*, p. 101; *P.C.*, p. 120.

³⁰ *M.C.*, p. 119; *P.C.*, p. 146.

³¹ *M.C.*, p. 133; *P.C.*, p. 166.

³² *M.C.*, p. 111; *P.C.*, p. 135.

³³ *M.C.*, p. 110; *P.C.*, p. 133.

³⁴ *M.C.*, p. 136; *P.C.*, p. 169.

³⁵ *M.C.*, p. 97; *P.C.*, p. 114.

Contudo, a Gramática Geral, “por objeto próprio, ela não tem, pois, nem o pensamento nem a língua: mas o *discurso* entendido como seqüência de signos verbais³⁶. É preciso observar aqui o quadro representativo do discurso, pois “este não é mais do que a própria representação, ela mesma representada por signos verbais”³⁷. Portanto, o que encontramos na era clássica é a filosofia do signo. Podemos salientar que o signo representativo vigora, absolutamente.

Ademais, veremos que a Gramática Geral implementa, através de duas formas, a relação da discursividade com a universalidade. Na primeira forma, ela empreende uma espécie de “Discurso Universal”, que é “a possibilidade de definir a marcha natural e necessária do espírito, desde as mais simples representações até as mais finas análises ou as mais complexas combinações”³⁸. Na segunda, ela tece uma “Língua Universal”, a qual “inventa signos, uma sintaxe, uma gramática, em que toda ordem concebível deve encontrar seu lugar”³⁹.

Nos meandros internos desta forma ordenadora de linguagem, mais detalhadamente, podemos dizer que todo o significado corrente dos conteúdos discursivos clássicos está conduzido, via tarefa filosófica, pelo estudo minucioso do significante (estudo da palavra, de sua grafia, de seu som e dos sentidos vinculados). Pode-se frisar que o discurso se inscreve “na ordem do significante”⁴⁰. E isso merece destaque, pois, em outras palavras, está-se afirmando que é somente no interior de todo e qualquer signo que está alojado o seu significado. A análise do sentido se confunde com a própria indicação da análise dos signos. Em outras palavras, o significado representa em si mesmo a relação de ligação com o respectivo signo. Logo, “a relação do significante com o significado se aloja agora num espaço onde nenhuma figura intermediária assegura mais seu encontro: ela é, no interior do conhecimento, o liame estabelecido entre a *idéia de uma coisa* e a *idéia de uma outra*”⁴¹.

Dessa forma, o que vemos, na Idade Clássica, é a definição do signo no espaço interno do conhecimento, mais especificamente, lá em “seu próprio ser”⁴². É no signo que está o conhecimento a ser perseguido, pois nele há uma significação automanifesta que o faz funcionar enquanto ideia de representação. Fundamentada por uma “disposição binária (...) essa disposição supõe que o signo é uma representação duplicada e reduplicada sobre si mesma (...) essa representação pode sempre se representar no interior da idéia que

³⁶ M.C., p. 97; P.C., p. 114-5.

³⁷ M.C., p. 96; P.C., p. 112.

³⁸ M.C., p. 99; P.C., p. 117.

³⁹ M.C., p. 99; P.C., p. 117.

⁴⁰ O.D., p. 51; na tradução, p. 49.

⁴¹ M.C., p. 78; P.C., p. 87-8.

⁴² M.C., p. 72; P.C., p. 80.

representa”⁴³. É nesse espaço de representação que se aloja a tal relação do significante com o significado. Ou seja, sobre esse campo lógico das ideias, o signo é pura e simples ligação de um significante com um significado: tanto o conteúdo, quanto a função e a determinação total do significante estão indicados e aparecem naquilo que ele representa. Conforme Foucault: “a partir da idade clássica, o signo é a *representatividade* da representação enquanto ela é *representável*”⁴⁴.

Nesse espaço lógico, uma corrente, bem característica da Idade Clássica, conhecida como *Lógica de Port-Royal*, é citada por Foucault, como o modelo formal de referência no trato com o signo. Diz ele:

É característico que o exemplo primeiro de um signo que dá a *Lógica de Port-Royal* não seja nem a palavra, nem o grito, nem o símbolo, mas a representação espacial e gráfica – o desenho: mapa ou quadro. É que, com efeito, o quadro só tem por conteúdo o que ele representa e, no entanto, esse conteúdo só aparece representado por uma representação⁴⁵.

Ora, o que se nota, no período clássico, é que os signos estão distribuídos nas divisões e nas classificações num quadro bem ordenado. Ao se analisar criteriosamente os termos representativos no campo do quadro, tem-se a constituição de uma forma de linguagem que “busca substituir todas as línguas por um sistema de símbolos artificiais e de operações de natureza lógica”⁴⁶. Assim, os signos representativos, por se instalarem no âmbito das ideias, estão alojados no interior da representação. Por conseqüência, não há como separar a análise da representação e a teoria dos signos, recorda Foucault.

Assim enquadrados na representação, todos os signos, no período clássico, estão sitiados no plano do quadro ideal ou simplesmente no “interstício da ideia”⁴⁷. É nesse enquadramento que, com plasticidade, as representações “abrem-se por si mesmas para um espaço que lhes é próprio e cuja nervura interna dá lugar ao sentido”⁴⁸. Não se reconhece, portanto, sentido exterior ou anterior à representação ou ao signo; de tal modo que os signos, cortando a relação externa com o mundo, percorrem tão somente a extensão própria do pensamento.

⁴³ M.C., p. 79; P.C., p. 89.

⁴⁴ M.C., p. 79; P.C., p. 89.

⁴⁵ M.C., p. 78-9; P.C., p. 89.

⁴⁶ M.C., p. 77; P.C., p. 87.

⁴⁷ M.C., p. 81; P.C., p. 93.

⁴⁸ M.C., p. 92; P.C., p. 108.

2.5. Os seres vivos na plataforma da História Natural

No espaço da representação também se configurou uma superfície extensa transmutada em local de aderência para os seres da natureza. Eis que surge, na Idade Clássica, a história natural, cuja base plana e contínua de representação, constitui-se enquanto “teoria” que “instaura, de si mesma, para designar os seres, um sistema de signos”⁴⁹. Tal superfície extensa projetou-se a fim de se inscrever distintas pesquisas de análise em uma plataforma de saber coerente e unificada. Segundo Foucault: “para que a história natural aparecesse, não foi preciso que a natureza se adensasse [...] foi preciso [...] que a História se tornasse Natural”⁵⁰. Portanto, no período clássico, a História está ligada, à ordem natural, estabelecida, em sua extensão, por signos representativos.

Com balizas formais, a história natural incide num discurso de ordem descritiva dos seres. Escreve Roberto Machado:

a história natural, zoologia ou botânica, é a observação e a descrição dos seres vivos que privilegia o que há de visível na natureza. Seu conhecimento não pretende penetrar nos objetos; considera-os unicamente em sua superfície, reduzindo-os àquilo que se mostra ao olhar. Privilégio da visão que acarreta o desprestígio dos outros sentidos, desclassificados como formas de conhecimento⁵¹.

Sem dúvida, por meio de sua ordem descritiva da Natureza, a história natural torna-se “uma ciência, isto é, uma língua, mas fundada e bem-feita”⁵². E por ela, “constitui-se como *descriável e ordenável* ao mesmo tempo todo um domínio de empiricidade”⁵³. Mas para estabelecer essa “língua bem-feita”, além de observar a Natureza, é preciso, criteriosamente, descrevê-la, ou seja, transportar o visto para a ordem do pensamento, resultando o visível descrito. Pontua Roberto Machado: “E a descrição tem por objetivo justamente traduzir em palavras aquilo que é visto [...] Se observar se reduz basicamente a ver, descrever é transcrever em palavras, transportar para o nível das representações e dos signos, o objeto da visão”⁵⁴. Neste nível de jogo espontâneo de visão e descrição, pela história natural, ocorre, puramente, uma “nomeação do visível”⁵⁵. Isso quer dizer que a própria história natural, nada

⁴⁹ M.C., p. 218; P.C., p. 284.

⁵⁰ M.C., p. 140; P.C., p. 176.

⁵¹ MACHADO, *op. cit.*, p. 113.

⁵² M.C., p. 148; P.C., p. 187.

⁵³ M.C., p. 171; P.C., p. 219.

⁵⁴ MACHADO, *op. cit.*, p. 113-4.

⁵⁵ M.C., p. 144; P.C., p. 181.

mais nada menos, “é essencialmente um uso regulado dos nomes e tem por fim último dar às coisas sua verdadeira denominação”⁵⁶.

Configura-se, pois, “uma nova maneira de fazer história”⁵⁷, cujos documentos

[...] não são outras palavras, textos ou arquivos, mas espaços claros onde as coisas se justapõem: herbários, coleções, jardins; o lugar dessa história é um retângulo intemporal, onde, despojados de todo comentário, de toda linguagem circundante, os seres se apresentam uns ao lado dos outros, com suas superfícies visíveis, aproximados segundo seus traços comuns e, com isso, já virtualmente analisados e portadores apenas de seu nome⁵⁸.

Para melhor ordenar as características da visibilidade dos elementos da natureza, leva-se em conta algo que podemos chamar de armação do visível, ou seja, sua estrutura – “pura e simples designação”⁵⁹. Esta é determinada, em sua descrição, segundo quatro variáveis, a saber: “a figura ou forma, o número ou quantidade, a proporção ou grandeza relativa e a situação ou distribuição no espaço”⁶⁰; nota-se que a estrutura se define pelo “visível relevo das formas, com seus elementos, seu modo de dispersão e suas medidas”⁶¹. Essas variáveis, pois, são processadas no conhecimento, enquanto uma forma de linguagem pura, a fim de especificar as propriedades essenciais dos seres naturais. Como efeito, por conta da linguagem descritiva da estrutura, é que veremos nos livros, de modo ordenado e classificado, os seres da natureza. Nos livros estão, pois, as ordens das estruturas: elemento por elemento, no desdobramento de classificações, constituindo quadros de taxinomia.

Assim é, pois, que os seres vivos receberam uma classificação pelas vias da quadratura da racionalidade clássica. Fazer tudo entrar de forma ordenada na representação, pela descrição da análise, era a fundamental operação do conhecimento clássico, e que cabia também aos seres naturais. Dessa forma, a realidade objetiva de toda natureza corpórea é alcançada não pelas qualidades chamadas secundárias dos corpos - a saber, “a cor, o sabor, o odor, o som e a consistência”⁶²; mas, sim, pelas qualidades primárias: “a figura, a grandeza, a situação, o movimento etc.”⁶³. Com efeito, as representações assim configuradas dos seres da natureza – tidas, aliás, como objetos do saber - são elaboradas pelos termos quantitativos, segundo os critérios de uma ciência universal da ordem – a *máthêsis* -, e que recaem na extensão constitutiva de todos os seres naturais.

⁵⁶ M.C., p. 175; P.C., p. 224.

⁵⁷ M.C., p. 143; P.C., p. 180.

⁵⁸ M.C., p. 143; P.C., p. 179.

⁵⁹ M.C., p. 151; P.C., p. 190.

⁶⁰ MACHADO, R., *op. cit.*, p. 114.

⁶¹ M.C., p. 150; P.C., p. 189.

⁶² MACHADO, R., *op. cit.*, p. 114.

⁶³ *Idem Ibidem*, p. 114.

Na busca de abordar identidades e diferenças a partir da estrutura de seus elementos, a História Natural utilizou-se de duas importantes técnicas do mundo clássico, consideradas técnicas de comparação, a saber: método e sistema. Ambas têm o propósito, cada um a sua maneira, de designar as propriedades características dos seres naturais. É que tal empreendimento respalda-se no objetivo da história natural, o qual está submetido ao imperativo maior da Idade Clássica, de estabelecer a exposição do conhecimento das identidades e diferenças das representações numa “hierarquia de classificação em que os níveis são o reino, a classe, a ordem, o gênero e a espécie”⁶⁴. Portanto, determinar as propriedades características dos seres auxilia, pelo ato da comparação, a posicioná-los nos níveis específicos de uma hierarquia classificatória fundada pelo saber. Dessa forma, dimensiona-se, com mais rigor, a necessária série linear, ordenada e designada dos seres em quadro, tão cara ao período clássico.

2.6. Na idealidade: saber e verdade essencial

O século XVII é o período do nascedouro da ciência e “a entrada, enfim, da natureza na ordem científica”⁶⁵. Por força de uma luta incessante de apropriação de dados da realidade, o saber conceberá, no desenho plano das idéias, as figuras dos objetos de conhecimento, saltados pelo olhar atento e observador do mundo. Visão e verificação, alinhadas e sustentadas pela forma analítica, devem guiar a vontade de saber, decompondo tudo o que se vê, em representações calculadas do pensamento. Segundo Foucault,

... por volta do século XVI e do século XVII (na Inglaterra sobretudo), apareceu uma vontade de saber que, antecipando-se a seus conteúdos atuais, desenhava planos de objetos possíveis, observáveis, mensuráveis, classificáveis: uma vontade de saber que impunha ao sujeito cognoscente (e de certa forma antes de qualquer experiência) certa posição, certo olhar e certa função (ver, em vez de ler, verificar, em vez de comentar)⁶⁶.

Fortalecido, pois, pelo ímpeto da visão apurada vinculado à racionalidade analítica, no mundo clássico houve o desenvolvimento das grandes ciências de observação, cuja nota peculiar é todas serem resultantes de uma prática vinculada à observação minuciosa e decomposição analítica do observado. A lógica é percorrer lentamente as coisas para conferir-

⁶⁴ MACHADO, R., *op. cit.*, p. 115.

⁶⁵ *M.C.*, p. 68; *P.C.*, p. 75.

⁶⁶ *O.D.*, p. 18-9; na tradução, p. 16.

lhes distinção e clareza. Basicamente os saberes clássicos, desde aqueles de teor naturalista, mineralógico como também os avanços das áreas da Botânica, da Zoologia, da Medicina, processaram-se por meio dessa prática. À primeira vista, isso revela um processo de conhecimento, cuja prática é aparentemente pacificadora de dados, pois todo e qualquer conteúdo do saber está alinhado à característica de ser determinado por signos transparentes, racionais e neutros. No entanto, tal prática se resume em uma conseqüente luta incessante. É que a posição do “Sujeito” que vê e verifica – e não mais lê e comenta um texto prévio - faz aparecer um posicionamento da razão que é antes uma posição de combate. Ou seja, a razão, em seu combate, separa e rejeita a armação bruta da realidade, recolhendo-a, pelo processo de análise, na idealidade ou no quadro justo da representação racional, culminando, como se espera, numa operação de razoabilidade.

No entanto, curiosamente, por tal exercício analítico, vem à luz não apenas o conteúdo manifesto, mas também, ao cabo, um vínculo subjacente que liga a vontade de saber à vontade de verdade. Na atuação de observar e se apropriar de dados rígidos da realidade - cuja operação, no sujeito clássico de conhecimento, traduz-se em desarmá-los no desenho plano das idéias – o que se apresenta, afinal, é a condução da vontade de saber em justaposição à vontade de verdade. Desde a antiguidade clássica, com ecos platônicos, assim vingou o plano da verdade na trajetória futura de todo conhecimento, revelando, tempos em tempos, sempre novas formas de vontade de verdade. Portanto, foi precisamente no posicionamento da reta razão, do lado do que diz seu enunciado, que a verdade esteve manifesta e fundamentada no mundo clássico dos séculos XVII e XVIII. A elaboração de um discurso do saber e de verdade, de fundo racionalista, universal e essencial, inevitavelmente gerou embate e pressão, constituindo uma separação histórica entre outras ordens tomadas então como falsas. Logo, a força da vontade de verdade foi exercida pela força de algum tipo de poder, cujo efeito trouxe a exclusão de tudo o que é posto em questão contra ela. Assim, qualquer outra postulante à verdade, tomada desde outro desenrolar histórico, sem estar condicionada pela vontade de verdade que a antecederia - por exemplo, uma verdade nascida casualmente deve ser excluída ou controlada.

Em suma, a relação com a verdade deve estar criteriosamente mediada pela metodologia sistemática analítica, pois somente o reto pensamento deve representar verdadeiramente as coisas. Isso equivale a dizer que é preciso, no exercício dos investimentos visionários do espírito, dar transparência às coisas segundo a figura clara do pensamento. Assim, não é das coisas que se recebe o ser verdadeiro, mas, ao contrário, é do reto olhar do

espírito que se confere, às coisas, as suas verdades essenciais. Salta daqui o indício de que, na forma de Representação clássica, “da verdade se diz” se relacionada a um registro “interior”, formulado pelo *Cogito*. Para melhor entendimento, a posse desse registro interior tem a ver com o próprio processo analítico, constitutivo de um conteúdo, de signos fundados no espaço lógico da Representação. Deve-se dizer que, na atividade interna da consciência pensante, o “próprio ser” de um signo se manifesta, “porque, em sua essência própria, a representação (...) é, ao mesmo tempo, *indicação* e *aparecer*; relação a um objeto e manifestação de si”⁶⁷. Assim, todos os signos, na medida em que estão sitiados no “interstício da idéia”⁶⁸, revelam um auto-retrato de sua própria natureza verdadeiramente, acessíveis unicamente pela visão estanque e interna do pensamento.

2.7. Conteúdos tabulados

Ao fazer aparecer a indicação das coisas do mundo, mediante suas devidas representações, algumas palavras de ordem prática absorvem um domínio do saber-poder clássico, a saber: descrever, ordenar, organizar, classificar, tabular. Todavia, um importante modo de disponibilizar os conteúdos descritos, ordenados, classificados, passa, no mundo clássico, pela proliferação de tabelas. Certamente as tabelas ajudaram a racionalizar e coordenar tarefas das mais diversas, incidindo sobre as forças presentes e produtivas de toda uma sociedade. Um exemplo disso são as tabelas de mortalidade. Mais precisamente em 1662, o inglês Graunt, toma vulto na história como sendo o ponto de partida dos estudos demográficos. Com efeito, índices de nascimentos e mortalidades tornaram-se prática comum desde então.

Quando surgiram grandes epidemias, o problema da mortalidade se tornou um problema governamental. O decisivo passo para regulação ou anulação de uma epidemia consistiu na aplicação dos procedimentos analíticos. Ou seja, bem ao modo cartesiano, em planilha de procedimento protocolar, opera-se uma separação e registro de doentes e não doentes. Em seguida, realizam-se dois procedimentos: primeiramente, tratar a doença no doente e, depois, tratar do isolamento dos indivíduos não doentes. Foi fundamental, pois, tal quadro de distribuição analítica e de intervenção para o sucesso da anulação de uma epidemia, na conjuntura da sociedade.

⁶⁷ M.C., p. 79; P.C., p. 89.

⁶⁸ M.C., p. 81; P.C., p. 93.

Em relação à elaboração das tabelas, tão recorrentes nos séculos XVII e XVIII, podemos citar a prática, vinculada ao formalismo da medicina, de classificação de tipos ou categorização de doenças. Na prática médica clássica, vemos o ato, segundo o qual se estipula a categorização, por exemplo, de uma doença de tipo “substancial” chamada de “doença reinante”. Tal tipo de doença tabulada está vinculada à relação extensiva entre “um mal e um lugar, um mal e pessoas”⁶⁹. Um exemplo do período é a varíola, doença sempre ligada a um meio circunscrito, isto é, “ligada a um país, uma cidade, um clima, um grupo de pessoas, uma região, um modo de vida”⁷⁰. Vale sublinhar que, para falar de “doença reinante”, de tipo “substancial”, precisamos alcançá-la segundo a forma da Representação, e assim dizer de sua essência própria ou de sua natureza pura. Acima de tudo, de um domínio racionalista, é que toma forma a categorização, em tabelas e planilhas, as doenças vigentes da época.

Ainda para ilustração, vale indicar um diagnóstico, salientado na obra foucaultiana *O Nascimento da clínica*, cuja abordagem condiciona a medicina do século XVIII, à “regra classificatória”, produzindo o chamado “quadro nosológico” das doenças. Vemos a Medicina orientada por tal quadro, que, nada mais nada menos, significa o espaço tabular e classificatório das doenças, oriundas, a princípio, do espaço lógico e representativo das doenças:

a regra classificatória domina a teoria médica e mesmo sua prática; aparece como a lógica imanente das formas mórbidas, o princípio de sua decifração e a regra semântica de sua definição [...] Antes de ser tomada na espessura do corpo, a doença recebe uma organização hierarquizada em famílias, gêneros e espécies. Aparentemente, trata-se, apenas, de um “quadro” que permite tornar sensível, para a aprendizagem e a memória o domínio abundante da doença [...] o quadro nosológico implica uma figura das doenças diferente do encadeamento dos efeitos e das causas, da série cronológica dos acontecimentos e de seu trajeto visível no corpo humano.⁷¹

Desse modo, todas as possibilidades de junções e divisões de doenças são inscritas em quadros logicamente ordenados; com efeito, “no interior desse espaço lógico, as doenças particulares se definem ora por suas causas (internas ou externas), ora por seu contexto patológico (saúde, doença, convulsão, rigidez), ora por sintomas anexos (febre, ausência de febre)”⁷². Como se nota, em tabelas, no nível achatado e de extensão gráfica guarnecida pela cercadura quadrangular - o plano do quadro -, há a necessidade da colocação e categorização

⁶⁹ S.S.P., p. 61-2; na tradução, p. 79.

⁷⁰ S.S.P., p. 62; na tradução, p. 79.

⁷¹ FOUCAULT, M. *Naissance de la clinique*. 6ª ed. Paris: Quadrige/PUF, 2000, p. 2-3; FOUCAULT, M. *O Nascimento da clínica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1994, p. 2-3.

⁷² *Idem Ibidem*, p. 208; na tradução, p. 193.

das coisas e, ainda, sempre dispostas umas em relação às outras. O que se verifica é, afinal, o registro da distribuição, divisão e classificação de coisas para serem conhecidas. Nessa linha de operação, também a figura da loucura fora submetida à ordenação classificatória, e inserida nas nosologias do século XVIII. Em linhas gerais, efetua-se “um conhecimento discursivo da loucura que comodamente se inscreveria no plano positivo e ordenado de todas as doenças possíveis”⁷³.

Ao buscar estabelecer a correspondência entre as idéias das coisas e o que é representado no quadro, também - e isso se deve ressaltar - situa-se o Código das leis. Em uma passagem de *Vigiar e Punir*, Foucault descreve o forte vínculo e a prontidão estabelecida entre o quadro das leis e a realidade: “assim, que o crime for cometido, e sem perda de tempo, virá a punição, traduzindo em ações o discurso da lei e mostrando que o Código, que liga as idéias, liga também as realidades”⁷⁴. Daqui notamos a eficácia - do que ainda veremos - de um sistema legalista-disciplinar presente no mundo clássico.

Portanto, dada a ordem racional imperativa a toda uma época histórica, os dados ou conteúdos do conhecimento apresentam-se anotados em quadro, em ilustrações, em tabelas. Neles, de forma linear, signos e figuras estão elencados e representam, ordenadamente, o domínio do cotidiano percebido. Ou melhor, representam verdadeiramente o que há de realidade no mundo.

Isso posto, configurados na idealidade plana da representação, pode-se dizer que os temas e os objetos, tanto da filosofia como das ciências - situados no mesmo solo epistêmico - nivelam-se às ciências das matemáticas, cuja base é a da representação pura. Isso porque, no período, o enquadramento dos conteúdos do saber requeria sua formalização mediante relação inevitável com a ciência universal da medida e da ordem, a conhecida *máthêsis*. Mantida, com vigor, por toda a extensão da *epistémê* clássica, a *máthêsis* facultava, por meio do método algébrico, o bom cálculo também dos espaços do mundo, culminando num grande enquadramento tabular, aritmético e geométrico, representativo fiel da realidade. Ou seja, o nivelamento dos conteúdos acontece por condicional relação à forma da Representação, obedecendo a uma ordem comum, cuja disposição basta a si mesma, no uso de seus signos. Portanto, ciência e filosofia, no período clássico, apesar da diferença de grau de generalidade, são conhecimentos fundados na análise representativa do mundo e estão preocupados em

⁷³ FOUCAULT, M. *Histoire de la folie a l'age classique*. Paris: Gallimard, 1972, p. 208; FOUCAULT, M. *História da loucura: na Idade clássica*. São Paulo: Perspectiva, 2005, p. 192.

⁷⁴ FOUCAULT, M. *Surveiller et punir: naissance de la prison*. Paris: Gallimard, 1975, p. 112; FOUCAULT, M. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Petrópolis, Vozes, 1987, p. 91.

ordenar, nomear, classificar as próprias representações, tomadas como objetos mesmos de análise.

De toda maneira, a análise adquiriu valor de método universal. Somente através dela, é que a atividade do espírito pôde conhecer o mundo de modo claro e distinto, estabelecendo categorias, tabelas e ordenações analíticas. De prontidão, a metodologia analítica licenciou um “Sujeito” que, pela ordem da razão, operou um regramento tabular tanto em termos de identidade e de diferença como de medida e de ordem. Os passos que deram o seguimento linear ao processo do saber, resumidamente, foram os seguintes: primeiro, ver, no olhar de superfície, para poder classificar; a seguir, dizer, ao falar da diferenciação da disposição visível; e, depois, nomear, impondo os nomes no quadro, resultando daí a ordem classificatória adquirida pela relação do que é visto com o que é dito. Ademais, a intensa tarefa do saber clássico se mantinha em: operar o discernimento das coisas entre si; impor a comparação na busca pela diferença; formular as identidades; e depois estabelecer a passagem dos que se sucedem e se afastam. Nesta linha, afinal, os procedimentos, internos à organização do saber clássico, “funcionam, sobretudo, a título de princípios de classificação, de ordenação, de distribuição”⁷⁵. Eis, pois, os passos fundamentais que envolvem as práticas concentradas nas idéias representativas no mundo clássico.

2.8. O quadro das disciplinas

Especificamente ao lado da ordem do científico, e de seus quadros, teremos a constituição das sociedades de discurso. Veremos surgir, na Idade Clássica, um grupo limitado de indivíduos que vai conservar, produzir, distribuir regradamente os conteúdos do saber discursivo em um espaço fechado de circulação. Propriamente o que se nota é uma associação de pessoas, cujo número fixo e limitado de participantes vai deter exclusivamente a posse dos discursos, decidindo tanto o seu segredo quanto sua divulgação. Certas práticas, por exemplo, “o segredo técnico ou científico, as formas de difusão e de circulação do discurso médico, os que se apropriam do discurso econômico ou político”⁷⁶, serão práticas advindas de um regime associativo de indivíduos, envolvendo exclusividade de produção e detenção de informações, relativas ao conhecimento.

De tal associação, cujo regime interno tem a ver com a detenção exclusiva do discurso fundamentado, haverá uma atuação de modelar e fiscalizar as específicas regras formuladoras

⁷⁵ *O.D.*, p. 23; na tradução, p. 21.

⁷⁶ *O.D.*, p. 43; na tradução, p. 41.

de novos discursos. Do uso dessas regras, o efeito deve ser sempre a aparência anônima e neutra dos próprios procedimentos regrados. Dessa forma, aliás, anula-se qualquer personalidade no processo. O papel de um determinado autor não desempenha mais a mesma função no saber. Contrapondo-se, por exemplo, às áreas de domínio literário, nas quais a função do autor ainda é importante (o autor é exigido e conservado, a fim de que preste contas de seu texto ou de sua história real), nas áreas de domínio técnico-científico, nota-se o seu enfraquecimento - aliás, quando muito, o nome do autor aparece para indicar uma recém descoberta. Praticamente, em vez de autoria, o que temos nas sociedades de discurso são somente “receitas técnicas transmitidas no anonimato”⁷⁷. A título de exemplo, observemos o campo jurídico: decretos ou contratos necessitam de “signatários, mas não de autor”⁷⁸.

Com efeito, a recorrência do formalismo de receituário, sem rosto pessoal, fez surgir, enfim as chamadas disciplinas - em paralelo às ciências. A organização de sistemas disciplinares, no contexto histórico clássico, favoreceu, sobretudo, a construção de novos domínios relativos ao saber. A seu modo, “uma disciplina se define por um domínio de objetos, um conjunto de métodos, um *corpus* de proposições consideradas verdadeiras, um jogo de regras e de definições, de técnicas e de instrumentos”⁷⁹. A planilha disciplinar também está estabelecida segundo aquela aparência de anonimato e neutralidade protocolar. Desse modo, figura-se “uma espécie de sistema anônimo à disposição de quem quer ou pode servir-se dele, sem que seu sentido ou sua validade estejam ligados a quem sucedeu ser seu inventor”⁸⁰. O marco decisivo das disciplinas aparece em virtude de elaboração, sempre mais e mais, de novos enunciados.

Sobretudo, pela operação das disciplinas, reforça-se um “jogo de uma identidade que tem a forma de uma reatualização permanente das regras”⁸¹. No fundo, o que se vê é a atualização do princípio de controle das regras estabelecidas. Aliás, Foucault chama a atenção de que não se trata propriamente das ciências, mas sim das disciplinas, o grande princípio de controle referente à adequação às regras. Basta simplesmente a existência das disciplinas, com toda a sua remissão às regras, para diminuir ou anular, por exemplo, qualquer presença de identidade autoral. Também é anulada a prática do comentário, pois não é preciso supor a existência de um sentido não manifesto, a ser buscado e revisado. No sistema anônimo de uma disciplina, não importa recobrir o sentido de um texto qualquer, pelo comentário; nem conceber unidade, origem e foco de coerência, a partir de uma individualidade autoral.

⁷⁷ *O.D.*, p. 28; na tradução, p. 26-7.

⁷⁸ *O.D.*, p. 28; na tradução, p. 26.

⁷⁹ *O.D.*, p. 32; na tradução, p. 30.

⁸⁰ *O.D.*, p. 32; na tradução, p. 30.

⁸¹ *O.D.*, p. 38; na tradução, p. 36.

Importa, simplesmente, a condição de instaurar a própria possibilidade de começar, a seu modo, a formulação de novas proposições verdadeiras – formulação, aliás, sem ganchos a sistemas anteriores. Eis uma sentença: “para que haja disciplina é preciso, pois, que haja possibilidade de formular, e de formular indefinidamente, proposições novas”⁸².

No entanto, as disciplinas trazem consigo a história de inúmeros erros deflagrados no processo de formalização. História essa que tem eficácia e função positivas, pois se enlaça ao processo de constituição de verdades. Se há, pois, uma verdade, ela é formulada - e não revelada – pelo próprio modo particular da constituição histórica das disciplinas, cujo processo se dá por variáveis, percalços e erros, assimilados em seu método, para o fim da autoconstrução disciplinar dos conteúdos. É assim que novos conteúdos vêm à tona, e junto, novos fundamentos teóricos e instrumentos conceituais. No interior dos limites das disciplinas, pelas regras ali estabelecidas metodologicamente, é que vemos a conformação dos seus enunciados enquanto proposições ditas verdadeiras.

Positivamente, tal saber que tange ao verdadeiro e aos erros “só pode surgir e ser decidido no interior de uma prática definida”⁸³. Condições estritas, tanto formais como práticas, determinam, pois, sobre a decisão de conteúdos propositivos. Desde o século XVII, necessariamente, mesmo “sem pertencer a uma disciplina, uma proposição deve utilizar instrumentos conceituais ou técnicas de um tipo bem definido”⁸⁴ para ser qualificada tanto como válida quanto como verdadeira. Cumpre frisar que o foco proposto ao verdadeiro, fundamentado na racionalização, realiza-se na atividade direcionada a um determinado “plano de objetos”⁸⁵. Quando não mais se visam textos e autorais, o que se visualiza, devidamente em seus quadros, são os objetos de conhecimento. Assim, o procedimento do saber direcionar-se-á, enquanto programa, para a “história dos planos de objetos a conhecer, história das funções e posições do sujeito cognoscente, história dos investimentos materiais, técnicos, instrumentais do conhecimento”⁸⁶. Isso é, pois, a realidade própria das disciplinas e de seu horizonte teórico.

Vale destacar que, na sociedade ocidental, a vontade de dizer um discurso verdadeiro, especificamente no mundo clássico, esteve aliada ou apoiada em um suporte de ordem econômica, jurídica e administrativa, reforçada por um conjunto de práticas, as quais, sempre sustentadas por um quadro teórico, procurava-se “fundamentar-se, racionalizar-se e justificar-

⁸² *O.D.*, p. 32; na tradução, p. 30.

⁸³ *O.D.*, p. 35; na tradução, p. 33.

⁸⁴ *O.D.*, p. 34; na tradução, p. 32.

⁸⁵ *O.D.*, p. 33; na tradução, p. 32.

⁸⁶ *O.D.*, p. 19; na tradução, p. 17.

se”⁸⁷. Por exemplo, vemos “práticas econômicas, codificadas como preceitos ou receitas, eventualmente como moral”, justificadas “a partir de uma teoria das riquezas”; ou ainda “um conjunto tão prescritivo quanto o sistema penal procurou seus suportes ou sua justificação, primeiro, é certo, em uma teoria do direito [...]”⁸⁸.

Isso posto, é preciso sublinhar que os princípios metodológicos disciplinares, com seus permanentes regramentos, não deixam afinal “de ser princípios de coerção”⁸⁹. Talvez aqui mereça considerar-se que a realidade da disciplina, apresenta-se ao modo de restrição e de coercibilidade, repelindo para fora de seus quadros tudo o que é estranho, ou melhor, tudo o que foge à regra, formulando, a seu modo, uma espécie de “teratologia do saber”⁹⁰ – isto é, a formulação do que é estranho a toda regra, a descrição e classificação de monstrosidades. Assim, se a regra tem parentesco com as formalizações verdadeiras, por força da regra, o erro deve ser coagido. O resultado disso é que, no mundo clássico, a formulação prática discursiva ou simplesmente o “discurso está na ordem das leis”⁹¹, aliás com todo o peso de “sua realidade material de coisa pronunciada ou escrita”⁹².

A essa altura, convém indicar a diferença entre ordem legal e ordem disciplinar. Diz Foucault: “a lei proíbe e a disciplina prescreve”⁹³. Portanto, de um lado, há o manancial das proibições e, de outro, o das prescrições. Consideremos o seguinte: pelo lado do código legal, importa dizer que tudo deve ser encarado com força ambivalente: “pensamento e técnica negativos”⁹⁴ - ou seja, forma de ordem racional e prática de indicação do proibido. É nisso que se resume o que está representado pelas letras do código legal, por meio do qual, ao final, restará a ordem. No entanto, quando Foucault diz que “a lei proíbe”, ele ressalta - e isso aqui é o que nos interessa - que a “lei trabalha no imaginário”, ou seja, está atualizando-se no quadro da representação mental: “a lei imagina e só pode ser formulada imaginando”⁹⁵. Agora, pelo lado da disciplina, por sua vez, quando “prescreve”, “trabalha no complementar da realidade”, ou seja, projeta-se segundo aquilo que fora idealizado como complemento, positivamente e em acréscimo, para a construção de determinada forma de realidade. Curiosamente, as prescrições, comandadas pela disciplina, por serem da ordem não do que “é” mas do que “deve ser”, assumem, a seu modo coercitivo, um artifício de sutil obrigatoriedade, uma

⁸⁷ *O.D.*, p. 20; na tradução, p. 18.

⁸⁸ *O.D.*, p. 20-1; na tradução, p. 18-9.

⁸⁹ *O.D.*, p. 38; na tradução, p. 36.

⁹⁰ *O.D.*, p. 35; na tradução, p. 33.

⁹¹ *O.D.*, p. 9; na tradução, p. 7.

⁹² *O.D.*, p. 10; na tradução, p. 8.

⁹³ *S.T.P.*, p. 48; na tradução, p. 61.

⁹⁴ *S.T.P.*, p. 47; na tradução, p. 60.

⁹⁵ *S.T.P.*, p. 48; na tradução, p. 61.

imposição de regras imperativas, pois a tentativa é de regular o que ainda está indeterminado, tentando determiná-lo, na medida em que o fixa em uma linha ideal.

No caso das disciplinas, por exemplo, o ponto de partida é uma norma. É através dela que há a colocação de um modelo, considerado ótimo, que, pelo labor das técnicas disciplinares, busca chegar à culminância de tornar as pessoas, os gestos, os atos, segundo o dado modelo. Conformar-se a tal norma é o resultado a ser construído. O fundamental, portanto, é a norma. Trata-se, diz Foucault, “muito mais de uma normação do que de uma normalização”⁹⁶. Nosso autor ainda complementa que a “disciplina é essencialmente centrípeta”⁹⁷. Ou seja, a disciplina deve absorver um movimento do tipo centrípeta, isto é, uma direção mediante força que tende para um centro. As ideias de “centramento” e “centralidade” no próprio indivíduo ou pela força de fazê-lo, pela interiorização da norma, concentrar-se em si mesmo, enquanto aprende algo ou trabalha, certamente traduz uma conduta disciplinar, a qual favorece, enfim, a colocação do indivíduo em um lugar normatizado. Esses são, pois, os efeitos da modelação ordenada da disciplina em seu espaço de intervenção, a saber, nos lugares de superfície da sociedade. Não é por acaso que, ao tomar a forma das técnicas disciplinares de analisar, de decompor lugares e indivíduos, vemos emergir toda uma operação de “quadriculamento disciplinar”:

A disciplina, é claro, analisa, decompõe, decompõe os indivíduos, os lugares, os tempos, os gestos, os atos, as operações. Ela os decompõe em elementos que são suficientes para percebê-los, de um lado, e modificá-los, de outro. É isso, esse célebre quadriculamento disciplinar que procura estabelecer os elementos mínimos de percepção e suficientes de modificação⁹⁸.

Todavia, seja pelo legal ou pelo disciplinar, o que estamos sinalizando é um período histórico dedicado à prática da normação, ou seja, a recorrente preocupação de fixar conteúdos de cunho legal-normativo, e pô-los em vigência para toda a sociedade. Tal sinalização auxilia na investigação do elemento do *por que*, realçado segundo a conjunção retrátil do saber com o poder. É justamente nesse engate que vai se revelar, no contexto clássico, toda uma organização e dimensão do saber na direta relação político-social vinculada ao poder do discurso verdadeiro. E isso se reforça pela maneira “como o saber é aplicado em uma sociedade, como é valorizado, distribuído, repartido e de certo modo atribuído”⁹⁹. O que

⁹⁶ S.T.P., p. 59; na tradução, p. 74-5.

⁹⁷ S.T.P., p. 46; na tradução, p. 58.

⁹⁸ S.T.P., p. 58; na tradução, p. 74-5.

⁹⁹ O.D., p. 19-20; na tradução, p. 17.

vemos, afinal, é que a conjunção do saber-poder sobrepõe-se enquanto prática de codificação do saber e prática de poder de coerção disciplinar.

E tudo isso será levado à alçada da organização mais ampla de uma sociedade. Por exemplo, para que um Estado tenha eficácia de governo é necessário um quadro justaposto de ordem, disciplina, fiscalização, regulação e intervenção. O contexto maior estará sempre atravessado “na junção de um tipo de poder e de certo número de conteúdos de conhecimento” como também na “junção entre processos econômico-políticos e conflitos de saber”¹⁰⁰. Modalidades de relação – isto é, de aquisição do saber e exercício de poder – necessariamente, no mundo clássico, irradiam-se nas dimensões do direito, da administração, da economia e da política. A fim de governabilidade, o Estado representativo civil, administrativo e soberano, na tentativa de regular índices que demonstram problemas nocivos à realidade social, utilizará estrategicamente da prática intervencionista. Vale sublinhar que representação, e mesmo representatividade, “não é simplesmente uma afirmação abstrata, não é simplesmente um postulado teórico: é a exigência necessária a essa técnica de intervenção e a esse novo modo de exercício de poder”¹⁰¹. Do ponto de vista de governo, uma prática intervencionista, aliada às ações de coerção disciplinares, auxilia, pois, nos procedimentos de ordem e regulação dos lugares dispostos socialmente, para o benefício administrativo.

Bem sugestiva a esta investigação, no que tange ao legal e ao disciplinar, politicamente alocados, desde já, é acrescentar na análise o termo *co-locação* de mecanismos – aliás, a isso ainda nos dedicaremos a melhor explicitação. Por ora, é preciso sinalizar que duas modalidades de mecanismos, mediadas por uma intervenção técnica e sistemática, terão importante ressonância no contexto político-social do mundo clássico: mecanismos jurídico-legais e mecanismos disciplinares. Veremos que é, mediante uso de tais mecanismos, um Estado forte estará consolidado, em seus meandros, pelos conteúdos dos quadros do saber e pela eficaz intervenção técnica, cuja prática resguarda a ordem político-social. Na implantação do mecanismo legal (via sistema do Código de leis) notaremos que, por força de uma forma binária, todo juízo estará referendado segundo ação entre o permitido e o proibido. E, do mecanismo disciplinar, veremos que toda intervenção prática será investida nas individualidades, esquadrinhando-as em seus menores gestos e movimentos, no intuito de receberem regulações e regulamentos. Assim, conteúdos do saber aliados a certos mecanismos no contexto social, estarão, pois, expandidos justamente articulando-se à técnica de governo estatal. Não será difícil presumir que, conjuntamente às regras dos sistemas

¹⁰⁰ V.F.J., p. 588; na tradução, p. 77.

¹⁰¹ *Les An.*, p. 179; na tradução, p. 165.

disciplinares, todo procedimento de ordem técnica, sempre que possível, será usado para garantir a ordem social. Principalmente a técnica do inquérito - sendo forma geral de saber da Idade Clássica - será considerada, sobretudo, por sua polivalência: válida tanto para analiticamente observar e inquirir os dados da natureza (ordem científica) quanto para analiticamente observar e inquirir os dados da sociedade (ordem político-administrativa). Assuntos a seguir.

3. Do *por que* ao *quem* se localiza: agente de saber-poder de normação

3.1. Estados soberanos e administrativos

Na busca de apresentar o contexto *epistemopolítico*, conectando os elementos do *como*, do *por que* e do *quem*, a partir de um processo histórico, a essa altura, já vimos que, propositalmente, o *como* esteve conectado à ordem ou configuração do espaço discursivo do saber (o espaço epistêmico), ou seja, tratamos do *como* se configura o saber. Devemos agora dar atenção ao elemento do *por que*, e no curso fazer aparecer também o elemento do *quem*. Nesta progressão, o *por que* estará condicionado ao resultante elemento do poder implicado no saber, ou seja, o *por que* do saber resume-se à inescapável junção do saber ao poder. Após essa vinculação, é o *quem* que aparecerá enquanto corpo situado: podendo ser “alguém” ou mesmo “algo” posicionado em um determinado contexto.

Ao partir do mapeamento de uma regularidade epistêmica, devemos situar, no campo de análise conectiva do *como*, *por que* e *quem*, a presença de certas peças, as quais, no entanto, sempre devem ser consideradas em seu conjunto. Por isso é razoável dizer que o foco de análise deve recair no conjunto de relações, buscando indicar o que nele está incluso. E quando se trata do uso de lugares, localizados historicamente em um terreno político-social, o conjunto inclui, além dos dados formais do saber discursivo, também elementos extradiscursivos e, sobretudo, mecanismos postos em funcionamento na ordem das práticas vigentes na sociedade.

Primeiramente, cumpre dizer que, se o território era o dado primordial da problemática política do Renascimento, por sua vez, na Idade Clássica o passo decisivo politicamente recai na constituição e organização do Estado jurídico-administrativo. Assim, dentro do processo histórico-político do mundo clássico, consolidou-se o estabelecimento dos chamados Estados soberanos modernos. O que se configura é o aparecimento da sociedade propriamente estatal,

cuja política se traduz em um ordenamento legal, social e econômico da coletividade, ou seja, leis, organização social e riqueza se dimensionam numa mesma realidade sócio-política de Estado. Com efeito, é propriamente durante os séculos XVII e XVIII que começamos a falar de Estado e de seu espaço político-administrativo extensivo a toda uma delimitação geográfica. Seja representado na figura de uma pessoa ou de um grupo, é o Estado soberano que detém o poder político-administrativo de um território. É preciso dizer que, antes de ser uma noção geográfica, território é, sobretudo, uma noção jurídico-política a ser cada vez mais regimentada.

Na prática, podemos dizer que começa a despontar uma organização territorial e social dos indivíduos sustentada pelo surgimento de um aparelho de Estado forte. E isso de dois modos: pelo modelo do aparelho de Estado Monárquico francês, a operacionalização de um duplo instrumento estatal - a saber, um instrumento judiciário clássico (os parlamentares, as cortes) e um instrumento para-judiciário (a polícia) - e, pelo modelo inglês, a regência de uma monarquia, ainda que enfraquecida, concomitante com o fervor do movimento de revolução burguesa, iniciada no século XVII. Em ambos os modos, a figura do soberano é importante também na Idade Clássica, pois sua tarefa foi justamente proporcionar uma reestruturação do espaço territorial, em vista de uma gestão administrativa com amparo legal, sobre sedimentação e circulação de bens e indivíduos.

Deve-se considerar que, a fim de melhor ordenamento político-administrativo, estrategicamente, uma organizada disposição espacial é preponderante para que a soberania se intensifique e tenha êxito. Ao se dar “nos limites de um território”, veremos que o exercício da soberania deve saber lidar com “certa multiplicidade (...) tratada justamente como a multiplicidade de sujeitos, seja [como] a multiplicidade de um povo”¹⁰². O esforço é intensificar a circulação das pessoas, segundo leis e trocas de bens, favorecendo assim o nivelamento de “superpor o Estado de soberania, o Estado territorial e o Estado comercial”¹⁰³. Assim, vemos despontar o avanço do simples entendimento geográfico de circunscrição de um território - ou delimitação de terra - para uma expressão de eficácia de cunho jurídico-político. Ou ainda, vemos, no domínio territorial, a atuação ou intervenção de uma verdadeira “ideia de eficácia política da soberania”¹⁰⁴.

Todavia, ao tomar a noção de circularidade nos lugares de superfície do território, eis que surge uma pergunta politicamente importante: como as coisas e pessoas devem ou não

¹⁰² *S.T.P.*, p. 13; na tradução, p. 15-6.

¹⁰³ *S.T.P.*, p. 16; na tradução, p. 20.

¹⁰⁴ *S.T.P.*, p. 16; na tradução, p. 20.

circular? E aqui o entendimento de circulação é importante, inclusive adquirindo um sentido amplo: “como deslocamento, como troca, como contato, como forma de dispersão, como forma de distribuição também”¹⁰⁵.

No entanto, quando se trata de administração territorial, economicamente falando, o problema maior recai na promoção da circulação comercial de bens. Nessa dimensão, o campo de forças a ser considerado corresponde, por um lado, ao polo, no qual se encontra toda a multiplicidade circulante e, por outro, ao polo de um poder central situado, que tenta administrar e utilizar, a seu modo, conteúdos e métodos estratégicos do saber, maximizando sua própria força, decisão e poder. Portanto, no mundo clássico, quando vamos analisar a dimensão de práticas políticas na superfície sócio-territorial, devemos partir da própria realidade dos deslocamentos ou da circulação de indivíduos e, em seguida, considerar a conveniência ou não, do ponto de vista da utilização disso, nas táticas e estratégicas do saber/poder.

Veremos, pois, um quadrante analítico sobreposto à extensão territorial, em cujas secções figuram, distributivamente, muitos indivíduos: temos corpos alocados para o campo, outros tantos alocados para os vilarejos e, mais outros, alocados para a capital do Estado. Assim, a ordenação de lugares, onde os corpos estão abrangidos em jurisdição de Estado, é constituída ao modo de um edifício com três partes, a saber: nas fundações da terra, os camponeses que devem viver no campo; na mediação de serviços comuns, os artesãos que devem viver nas pequenas cidades; e na habitação e recepção nobres, o soberano e sua corte oficial que devem viver na cidade principal, na capital. Desse quadro esquemático advirá a metáfora arquitetônica do Estado soberano, enquanto um misto de território e ordenação jurídico-administrativo-político, constituindo um ordenamento físico de espaços e lugares.

Quando se afirma que o desenvolvimento dos Estados administrativos, dos séculos XVII e XVIII, está sustentado, acima de tudo, pela necessária circulação comercial de bens, é porque não podemos esquecer que o momento histórico é o do mercantilismo cameralista. Ou seja, do polo central do poder das “câmaras” dos príncipes, um órgão de planejamento burocrático se desenvolvia, a fim de organizar e modernizar a administração do reino - ou do Estado -, segundo a ciência das finanças e da administração cameral. O problema básico é “como, dentro de um sistema de soberania estrita, assegurar o desenvolvimento econômico máximo por intermédio do comércio”¹⁰⁶. Certamente, pensar o território, considerando-o enquanto organização comercial, econômica e administrativa é, sobretudo, indicar a ideia de

¹⁰⁵ *S.T.P.*, p. 66; na tradução, p. 84-5.

¹⁰⁶ *S.T.P.*, p. 16; na tradução, p. 20.

Estado já reforçado de Estado capitalizado. Segundo Foucault, o projeto mercantilista - e cameralista - situa-se justamente na eficiência de uma forma de relação submissa, individual ou coletiva, das pessoas a uma vontade soberana. Praticamente, o mercantilismo (ligado à doutrina econômica) e o cameralismo (ligado a Câmaras decisórias) aliam técnicas de governo e de gestão de caráter econômico. Uma programação da regulação econômica era, pois, tanto a forma de opção política quanto a prática de uma teoria econômica, colocando assim o problema de governabilidade sob esta ótica. Na sociedade francesa, por exemplo, a ocupação com a gestão política e econômica tornou-se, institucionalmente, a ação mais preponderante nas técnicas de governo.

Ademais, o que no Renascimento era tomado como característica positiva de um território, a saber, um alto índice de habitantes, para o século XVII, esta realidade é visada, segundo um ponto de vista administrativo enquanto objeto de observação. Mais precisamente, tal realidade se torna objeto de conhecimento para gestão e de governo, um objeto técnico-político. Assim, o índice demográfico aparece segundo uma abordagem governamental concernente à dinâmica do poder do Estado soberano. Via de regra, a importância do índice de habitantes tem a ver com o fornecimento de mão-de-obra. Vale frisar que tanto os mercantilistas como os cameralistas consideravam a densidade habitacional, pura e simplesmente, como aquele elemento básico de força produtiva do Estado ou mesmo o seu princípio de riqueza. De toda forma, a realidade clássica a ser modelada, com pertinência ao sucesso administrativo, tem a ver com o eficaz favorecimento da riqueza e do poderio desse Estado soberano, fortalecido pelo alto número dos braços produtivos existentes no território. E isso presume ser administrável desde que haja uma forma de regulamentação. Ou seja, é preciso que a multidão de habitantes seja

[...] enquadrada por todo um aparato regulamentar que vai impedir a emigração, atrair os imigrantes, beneficiar a natalidade, um aparato regulamentar que também vai definir quais são as produções úteis e exportáveis, que vai estabelecer também os objetos a serem produzidos, os meios de produzi-los, os salários também, que vai proibir o ócio e a vagabundagem¹⁰⁷.

É, pois, nesse contexto do saber-poder econômico, administrativo, jurídico que politicamente transparece, nos lugares de ocupação, as estratégias máximas de enquadramento e regulação tanto de corpos quanto de bens. Aqui, de forma taxativa, referimo-nos ao

¹⁰⁷ S.T.P., p. 71; na tradução, p. 90.

importante elemento analítico dessa investigação, a saber, do *por que*, na Idade Clássica, temos o enquadramento da realidade.

3.2. Arquiteturar um espaço

O Estado forte e soberano é aquele que tem o poder de regulamentação, ordenação e regulação de bens, de pessoas e de riqueza monetária vinculados ao seu território. É importante, em vista de fortalecer a soberania estatal, considerar um duplo comprometimento político: além de “capitalizar um território”, ter eficiência em “arquiteturar um espaço”¹⁰⁸. Veremos que, no contexto clássico, tem relevância a inscrição geográfica local dos indivíduos dentro do território, possibilitando assim um nível de controle, subordinado ao exercício do poder que, cada vez mais, vai se interessar pelo “controle espacial dos indivíduos”¹⁰⁹.

Isso posto, o Estado forte se intensifica enquanto uma regulada disposição espacial, social, econômica, administrativa e legal dos indivíduos. Isso corresponde a dizer que o plano de ação político-administrativo do Estado deve traçar uma demarcação de controle regulatório extensivo para todo o território. Pois, a rigor, “nenhum canto do reino” deve escapar do quadro “dessa rede geral das leis e dos decretos do soberano”¹¹⁰. Levando isso em conta, sucedeu-se que, a figura do soberano, além da representatividade central do poder político estatal, habilmente em prol da administração, deve também tornar-se “arquiteto do espaço disciplinado [...] e regulador de um meio”, a fim de “possibilitar, garantir, assegurar circulações: circulação de pessoas, circulação de mercadorias, circulação de ar, etc.”¹¹¹. Importa, nesta análise, considerar como foi feita tal reestruturação de espaços e localizações.

Frisaremos que, diferentemente do foco administrativo-político do Renascimento, o qual recaia sobre as áreas territoriais, na Idade Clássica, o foco recai sobre um *locus* problemático na época, a saber, a cidade. Consideremos. Deve-se dizer que, na Idade Clássica, a cidade se caracterizava por um “encerramento dentro de um espaço murado”¹¹². O muro de isolamento da cidade, no entanto, acentuava alguns problemas de ordem administrativa: o crescimento demográfico e a carência de insumos internos para a subsistência são alguns exemplos. Na tentativa de “desencravamento espacial, jurídico, administrativo, econômico” buscou-se “ressituar a cidade num espaço de circulação”¹¹³. Tal

¹⁰⁸ S.T.P., p. 19; na tradução, p. 23.

¹⁰⁹ V.F.J., p. 616; na tradução, p. 116.

¹¹⁰ S.T.P., p. 16; na tradução, p. 19.

¹¹¹ S.T.P., p. 31; na tradução, p. 39.

¹¹² S.T.P., p. 14; na tradução, p. 17.

¹¹³ S.T.P., p. 14; na tradução, p. 17.

reestruturação consolidou o desenvolvimento dos Estados Administrativos dos séculos XVII e XVIII, sustentado, acima de tudo, pela necessária circulação comercial de bens.

De toda maneira, a análise aqui requer que a consideração avance nas noções geométricas aplicadas às práticas historicamente situadas, cujo fundo se mobiliza ao círculo e ao quadrado. Pois bem, é na extensão de superfície representativa planisférica que a circulação e o enquadramento vão se encontrar. E isso, em vista a uma organização político-administrativa e também jurídica do Estado.

Para esclarecimento, enfatizemos o caso das “cidades-construídas”. Submetido à ideia de quadriculamento, radicalmente o espaço da cidade protagonizou uma inversão, no período que segue do século XVII ao início do XIX. De segundo plano, conforme era vista pelo sistema territorial renascentista, a cidade tornou-se, na Idade Clássica, o lugar prioritário às técnicas de governo. Era necessário, pois, realizar “a integração da cidade aos mecanismos centrais de poder”¹¹⁴; e, para tanto, não sem dificuldade, a direção governamental assume a responsabilidade de integrar, na dimensão da legitimidade e do poder político da soberania, a realidade citadina que então despontava.

A fim de considerar tal realidade, tomemos a leitura de Foucault¹¹⁵, que norteia o seguinte diagnóstico: problemas da cidade nos remetem a problemas de circulação, haja vista o cenário da “cidade como mercado” [lugar de comércio, mas também de revolta] e a “cidade como foco de doenças” [lugar de miasmas e de morte]. Assim, na medida em que a cidade colocava problemas econômicos, sociais e de saúde pública, é que técnicas de governo precisavam ser bem planejadas. Em linhas gerais, planos de governo considerarão a cidade (especificamente a rua), a escassez alimentar (especificamente o cereal), a epidemia (especificamente o contágio), como os problemas maiores político-administrativamente falando.

A propósito, o problema da escassez alimentar, por exemplo, foi um problema a ser enfrentado administrativo e estrategicamente, sobretudo quando se considerou aquele *locus* onde é realmente percebida a escassez de alimentos enquanto imagem verdadeira de esvaziamento, a saber: o mercado da cidade. Certamente, no mundo clássico, a falta de alimentos tornou-se amplamente visível neste local citadino onde se comercializam os cereais. Neste contexto situado da cidade, por essas e por outras, técnicas de governo atentaram aos riscos pertinentes ao ambiente urbano, pois, principalmente onde circulam alimentos, indivíduos e doenças, faz-se necessário criar formas de regulação que impeçam a progressão

¹¹⁴ S.T.P., p. 66; na tradução, p. 84.

¹¹⁵ Cf. S.T.P., p. 65; na tradução, p. 83.

de desajustes naturais (em relação à safra de alimentos) e sociais (em relação à revolta dos habitantes). Assim, por exemplo, justamente no momento em que o fenômeno da escassez alimentar tornou-se problema político, é que se fortaleceram, no período, regulamentos impeditivos - por meio da força da lei - e transformadores - por meio de norma, a fim de criar algum quadro de controle. Portanto, no intuito de se contrapor e impedir a escassez alimentar, um sistema concomitantemente jurídico (ordem da legalidade) e disciplinar (adesão à regras e regulamentos) se fundamentou, na Europa, durante os séculos XVII e XVIII.

Todavia, voltemos ao que fora projetado na Idade Clássica: a necessidade de construção de cidades, pensadas com base num projeto regular e a partir da figura geométrica do quadrado. Pois bem, em quadras, as ruas devem, pela articulação de linhas retas, facilitar o fluxo ao centro comercial, administrativo e religioso da cidade. À margem da superfície da quadra central sempre se vê a igreja e o mercado. Sem dúvida, a ideia de eficácia política administrativa da soberania deve coadunar com os interesses margeados com a boa vizinhança econômica e religiosa. Sempre quando consideramos o plano político-administrativo, levando em conta o espaço epistêmico e a figura do quadro ou do quadrado, sofisticadamente aparece o realce da modelação, oriunda da Idade Clássica, da “cidade-construída”. Tal projeto, ao buscar organizar um espaço citadino que possibilitasse o fácil acesso, por suas linhas retas, aos pontos de destino, certamente permite ganho de fluxo à circulação ordenada ou, simplesmente, permite “ressituar a cidade num espaço de circulação”¹¹⁶. No entanto, a partir da importância do circulatório, aplica-se, sobrepondo-o, o quadrado, em um sentido preciso: ao implementar uma quadriculação ou uma quadrícula, antes engendrada por operação racional, vemos uma eficácia prática pela simples manobra de representar um inteiro, sem aniquilar nenhuma das partes anexadas. Ou seja, o quadrante regente de um inteiro de várias partes coligadas, sem dúvida, favorece o campo administrativo, política e juridicamente falando, pois a boa ciência administrativa deve facilitar a implantação do quadro das leis. E ainda, ao pesquisar sobre “História da Governamentalidade”, Foucault descreve que o pensamento e a construção arquitetural de cidades, no período clássico, partiram “de uma figura geométrica que é uma espécie de módulo arquitetônico, a saber, o quadrado ou o retângulo, por sua vez subdivididos, por cruzeiros, em outros quadrados ou outros retângulos”¹¹⁷. Submetido ao quadrante analítico, no projeto de cidade observa-se que a figura do quadro suplanta a do círculo; ou melhor, a figura dominante do quadrado se sobressai e rearticula a anterior da circularidade.

¹¹⁶ S.T.P., p. 14; na tradução, p. 17.

¹¹⁷ S.T.P., p. 18; na tradução, p. 21-2.

Mais especificamente, estamos falando do projeto de um tipo de cidade definida como a cidade-capital de um país, a qual deve estar bem situada no interior de um território. O seu projeto original, relata Foucault denominado *Métropolitée*, e destinado ao rei da Suécia, foi desenvolvido por um engenheiro-geral, chamado *Le Maître*. Aquilo a que este projeto se inclinava a resolver consistia em “assegurar um Estado bem capitalizado, isto é, bem organizado em torno de uma capital, sede da soberania e ponto central de circulação política e comercial”¹¹⁸. Assim, o tratamento do projeto recaiu na ideia de um país, em cujo centro deve estar a capital, a sede da ordem política, moral, jurídica e também do luxo. Tornam-se relevantes para o funcionamento da cidade-capital, novas funções propriamente urbanas, a saber: funções estéticas, econômicas, morais e administrativas. Assim, um bom país, a partir de seu coração, a construída cidade-capital, de fato, contempla “uma relação estética e simbólica” com toda a extensão do território: “A capital deve ser o ornamento do território”¹¹⁹.

Interessa enfatizar que a relação da cidade-capital com toda a extensão territorial do Estado, nas palavras de Foucault, “deve ser uma relação geométrica, no sentido de que um bom país é, em poucas palavras, um país que tem forma de círculo, e é bem no centro do círculo que a capital deve estar situada”¹²⁰. Aqui é interessante notar a relação geométrica deformada, projetada ao fundo: primeiramente, observamos uma representação mental circular e de força centrípeta, ou seja, de força movente para o centro: do centro interno da capital - o coração político do reino - movem-se os raios para todo o “canto” do reino. Nota-se que, da centralização, aparece um movimento direcionado pela ideia do ângulo, ou seja, um movimento em direção a todos os cantos do território. Assim é que, por força centrípeta, do centro político, começa a aparecer a forma angular dos cantos do território. Este será alcançado por um contorno esquemático, estilizado na base da figura do quadro. Como se vê, a representação circular aqui é contornada na implantação da forma quadrada, em uma planta mental quadriculada, cuja referência favorece certa prática administrativo-política. Enquadrado pela forma de um inteiro, subdividido em várias partes, o construto mental do quadrante regente recai sobre a planta territorial, a fim de melhor distribuir a política administrativa do território, garantindo, por sua vez, a ordem social.

Portanto, no interior do território, o que está posto em foco é a reestruturação da cidade, a fim de que haja eficácia econômica, política, administrativa da soberania estatal. Tal

¹¹⁸ S.T.P., p. 17; na tradução, p. 20.

¹¹⁹ S.T.P., p. 15; na tradução, p. 19.

¹²⁰ S.T.P., p. 15; na tradução, p. 19.

manobra, em conformidade à ordem epistêmica do período, confirma um plano político-arquitetônico bem definido por quadrantes, cuja pertinência é de adequar os lugares existentes no mundo, segundo a ordem de enquadramentos. Portanto, a boa distribuição espacial resultante disso faculta a chamada eficácia política da soberania. Em poucas palavras:

Um bom soberano, seja ele um soberano coletivo ou individual, é alguém que está bem situado no interior de um território, e um território que é civilizado no que concerne à sua obediência ao soberano é um território que tem uma boa disposição espacial¹²¹.

Podemos dizer que a manutenção da soberania, na Idade Clássica, esteve conectada a todo um procedimento metódico e analítico, do tipo cartesiano. Isso porque o avanço da modelação geométrica do quadro sugeriu uma quadriculação e repartição geral do espaço físico, posto em análise no campo geográfico territorial. A colocação em funcionamento do chamado mecanismo disciplinar favorecerá, no período, uma prática bem precisa: após demarcar a circunscrição de um espaço, cumpre isolá-lo e determinar sobre ele uma linha diretriz. Observamos, pois, a sobreposição da antes figura circular para a agora dominante figura do quadro, de seguimento plano, de quadriculamento sobre as superfícies extensas do mundo.

Conforme pretendemos aludir, nos séculos XVII e XVIII, tanto o território quanto “cidades-construídas” não estão isentos de correlação ou conformação, especificamente, ao aplique geométrico do quadro ou do quadrado; e, no terreno das superfícies das práticas políticas, em sintonia, a inserção da ideia de enquadramento. Aqui devemos lembrar que o uso prático dessa figura leva em conta a problemática de lidar, enquanto matéria primeira, com a multiplicidade dos corpos existentes no espaço geográfico.

Em suma, da circunscrição de um território, para a implantação de um Estado administrativo, vemos linhas circundantes e quadrangulares no mapa arquitetônico mental que se expande territorialmente. Por isso o Estado pôde ser entendido como uma “metáfora arquitetônica”, cujas fundações do edifício são representadas pelas partes “que estão na terra (...) os camponeses”; mais “as partes de serviço do edifício (...) os artesãos”; e, por fim, “as partes nobres, as partes de habitação e de recepção (...) os oficiais do soberano e o próprio soberano”¹²². Nessa arquitetura, o que sobressai aos olhos, sem dúvida, são três elementos presentes, no mundo clássico, do termo *quem* (termo que designa alguém posicionado em um

¹²¹ S.T.P., p. 16; na tradução, p. 20.

¹²² S.T.P., p. 15; na tradução, p. 18.

lugar, determinado em um lugar, que ocupa certo espaço) vinculados ao lugar e a certa prática desse lugar: primeiro, os camponeses (terra); segundo, os artesãos (serviço); terceiro, o soberano e seus oficiais nobres (recepção). Notamos, assim, três ordens do *quem* ocupando certos lugares, ou ainda, três “estados” que se põem e se dispõem, pela arquitetônica do Estado, segundo práticas e lugares bem definidos.

3.3. Sistema legalista-disciplinar

Em torno da multiplicidade de corpos situados, e residindo em seus lugares “estados”, é necessário avançar, nesta análise *epistemopolítica*, considerando agora a expressão *colocação* de mecanismos em torno do quadrante social. É preciso dizer que mecanismos têm a ver com técnicas específicas – ou sistemas de técnicas - que fazem funcionar certos elementos bem precisos, pelos quais se busca transformar algo, modificando-o em outra coisa. Com efeito, duas modalidades de mecanismos, com intervenção técnica e sistemática, têm aguda influência no contexto político-social do mundo clássico: estamos falando dos mecanismos jurídico-legais e mecanismos disciplinares.

Não é à toa que a Era da Representação será conhecida também como a Era do jurídico-legal. E a razão de um período histórico ser reconhecidamente vinculado à prática generalizada da normação, significa confirmar tanto a força do funcionamento quanto a presença ativa de seus próprios mecanismos. Assim, lei e disciplina se aliam por meio do manuseio de técnicas próprias e eficazes para o campo social. Taticamente, quando se multiplica certa técnica para um âmbito geral, isto é, passando do específico ao global, temos o estabelecimento de uma “tecnologia” vinculada ao Estado. Portanto, o Estado administrativo jurídico-legal da Idade Clássica disponibiliza mecanismos operantes para o seu próprio funcionamento estrutural.

O sistema jurídico da Idade Clássica - ou seja, o seu mecanismo legal – funciona segundo um suporte, no qual se realiza o acoplamento do binário entre o permitido e o proibido, a saber: o Código das leis. Neste, resolvem-se as linhas da codificação do lícito e do ilícito, ilustrando a codificação de uma norma. Adverte Foucault que norma é o elemento fundante de toda lei. Não é à toa que a forma normatizada da lei institui um protocolo preciso que se interpõe à realidade, na forma de um conteúdo, inicialmente trazido do quadro racional de idéias e, posteriormente, codificado em quadro de leis. Aqui se faz pertinente o modo de elaboração do Código das leis civis, pois, ao reconhecer a existência de leis racionais e

verdadeiras no âmbito da natureza, também se imputa necessária a configuração delas para a realidade sócio-cultural, ou seja, no âmbito das convenções sociais, enfim, no âmbito do Estado.

Dentro das sociedades européias dos séculos XVII e XVIII, os indivíduos devem responder à lei do Estado, no nível de atos praticados. É, pois, pela existência do ato praticado que se considerará a natureza jurídica, ou seja, subordinação de um ato ilícito à existência de uma lei previamente formulada, e representada no quadro maior do Código das Leis do Estado. A existência de uma lei explícita ou a constatação explícita de uma infração à Lei é o que corresponde a uma infração à sociedade. Em razão disso, é um legalismo estrito que recai sobre a ordem das coisas, na Era da Representação.

No cômputo geral, o que se mostra é a promoção de uma ordem quadrante sob um jugo estritamente jurídico-disciplinar. Códigos e regulamentos tornam-se importantes até meados do século XVIII. Em decorrência disso, ao se concentrarem os princípios de ordenamento dentro desses quadros, com a força do dever ser da norma, veremos que todos os indivíduos estarão enquadrados por um aparato regulamentar. No entanto, um grande problema teórico e prático, da Idade Clássica, consistiu em como instituir a forma possível de determinar o negativo, ou seja, facultar o dizer “não”, o dizer aquilo que determina o limite. Assim, foi o sistema de regulamento disciplinar que teve por função determinar sempre aquilo que é impedido de se fazer ou de se praticar. As regras e regulamentos, portanto, devem ser acatados disciplinarmente. Logo, ao determinar um segmento normativo e considerar o seu contrário impeditivo, na Idade Clássica, é necessariamente adentrar-se em um sistema de legalidade. Por isso, falamos da existência de um sistema jurídico-disciplinar que se ordena, estruturalmente, na elaboração do quadrante preciso do Código de leis e de sua observância obrigatória, em um Estado de Direito.

A rigor, o modelo jurídico-disciplinar se implanta em toda uma coletividade de indivíduos. Se considerarmos que, do ponto de vista jurídico, no classicismo, há um comprometimento geral com a vigência do chamado Contrato social dos indivíduos, então, veremos a ordenação, a instituição, pela legalidade, de um sujeito coletivo, através exclusivamente do Contrato. Ligado por uma adesão ao acordo social - conforme pacto de obediência a um contrato coletivo -, confere-se daí estatuto ao sujeito jurídico da Idade Clássica. Com efeito, a partir de um sistema de legalidade, é que aparece propriamente a noção jurídica de “sujeito de direito”. Logo, a coletividade de indivíduos se configura “como súditos de direito, súditos submetidos a uma lei, súditos suscetíveis de um enquadramento

regulamentar”¹²³. Ademais, teremos o estabelecimento de uma “coleção de sujeitos de direito diferenciados por seu estatuto, sua localização, seus bens, seus cargos, seus ofícios”¹²⁴. Neste contexto, é que se deve apreciar o aparecimento da sociedade propriamente estatal, cuja política se traduz na ordem legal, social e, também, econômica.

Portanto, leis, organização social e riqueza se dimensionam numa mesma realidade sócio-política de Estado. Dessa forma, a partir da organização estatal, projetos, textos, decretos, reformas do sistema de regras sociais, são sempre deliberados pelo lado legislativo do poder. Tal poder é basicamente dado pelo aparelho de Estado - portanto, é poder político. Tomemos aqui o exemplo da França, mais exatamente, o modelo monárquico francês de então. Para o bom funcionamento do aparelho de Estado, a fim de reparar ou impedir atos cometidos contra o corpo social, foi necessário centralizar, dentro e nas mãos do Estado, o poder da Justiça - ou poder judiciário -, cuja função é de punir as infrações cometidas por indivíduos no espaço social. Sem dúvida, tal procedimento, nos séculos XVII e XVIII, corresponde aos interesses da reinante monarquia absoluta e de seu forte aparelho de Estado. Importa insistir que, na estrutura desse regime político, estabelecido pelo poder real, acrescido do uso de fortes instrumentos estatais, o que se objetiva, afinal, é assegurar o controle sobre “a aristocracia, a burguesia e os amotinadores”¹²⁵. Para tanto, o que vai se instaurar é um forte aparelho de Estado monárquico, apoiado, especificamente, em um duplo instrumento estatal, a saber: um instrumento judiciário clássico (com os parlamentares, as cortes) e um instrumento para-judiciário (a polícia) – aliás, cuja “invenção é privilégio da França”¹²⁶.

Todavia, no contexto da Idade Clássica, cumpre falar sobre o surgimento das chamadas sociedades propriamente penais. É bom indicar que, antes do século XIX, não havia instituições estatais prisionais ou correcionais de comportamento. O alvo da penalidade, dessas sociedades propriamente penais, era inscrever na superfície do próprio corpo do indivíduo infrator, um castigo marcadamente sensível. Isso tem uma implicação maior, haja vista a forte indagação que toma vulto acerca do infrator: o que ele fez ou qual ato praticou com o próprio corpo? Como procedimento e castigo, Foucault complementa: “se fizessemos uma história do controle social do corpo, poderíamos mostrar que, até o século XVIII inclusive, o corpo dos indivíduos é essencialmente a superfície de inscrição de suplícios e de penas; o corpo era feito para ser supliciado e castigado”¹²⁷. Com isso, queremos chamar a atenção ao fato de que a superfície do corpo é justamente o lugar da visibilidade desse corpo:

¹²³ *S.T.P.*, p. 72; na tradução, p. 91-2.

¹²⁴ *S.T.P.*, p. 77; na tradução, p. 98.

¹²⁵ *V.F.J.*, p. 604; na tradução, p. 100.

¹²⁶ *V.F.J.*, p. 600; na tradução, p. 95.

¹²⁷ *V.F.J.*, p. 618; na tradução, p. 119.

não é um corpo denso-orgânico com profundidade volumosa, conforme se configurará somente na Idade Moderna, mas aquilo que se vê dele: tão somente um corpo visto, captado por um olhar puro, que enquadra formalmente, nas superfícies observadas, imagens mentais com teor e tutela do representativo.

Cumprir recorrer, brevemente, a um histórico, exposto em *A verdade e as formas jurídicas*, a respeito do legalismo clássico. Foi durante a época revolucionária francesa que certos reformadores (Beccaria, Bentham, Brissot, Lepeletier de Saint-Fargeau), sendo teóricos puros e legisladores, na tentativa de salvaguardar o espaço da legalidade e seu funcionamento na extensão social, formularam propriamente um Código penal. A princípio, penas ordenadas à base de deportação, de humilhação pública, de trabalho forçado e da lei de talião, em geral, facultaram a constituição do que podemos chamar de quadro de penalidades. Mas o que nos interessa é notar que as penalidades, idealizadas por teóricos puros, devem ser formuladas, distribuídas, divididas e classificadas, segundo princípios e figuras elencadas, de forma linear, de modo que possam ser representadas e reconhecidas expressamente no Código. É no quadro anotado que o conteúdo da lei, graficamente, se manifesta visível: é a sua própria imagem. Temos, pois, na Idade Clássica, o chamamento da lei no próprio plano do quadro. Em outras palavras, usar-se-á o campo do quadro, a fim de que, em sua planta, esteja representada a ordem legal do mundo.

Dizer, portanto, que “o *quadro*” é, no período clássico, “o centro do saber”¹²⁸ ajuda-nos a esclarecer também sobre a materialização da forma do saber da representação. O quadro é o lugar aderente para toda ordenação classificatória do mundo; é o campo tabular que se apresenta como o altiplano ilustrativo das coisas em sua ordem representativa; é o campo onde se registram as classificações, onde se estabelecem as coerências e ordenações aos conteúdos retidos da pura observação do mundo. No quadro, pois, fundamentados por princípios teóricos puros, graficamente as leis, os seres, as coisas estarão representados. O conteúdo explanado no quadro busca representar leis de pura racionalidade (expressão do Código das Leis) ou ainda figuras ou imagens puras das coisas decalcadas do mundo.

Ainda a respeito do Código, nota-se o princípio de uma lei universal que representa exclusivamente os interesses de ordem sócio-estatal. Pois, neste momento histórico, a lei deve representar aquilo que é útil ao Estado ou à sociedade. Dessa maneira, toda lei elaborada deve ter aderência à utilidade pública.

¹²⁸ M.C., p. 89; P.C., p. 103.

Dando relevância a esses aspectos, é que grandes reformadores (Beccaria, em especial) conduziram o conjunto teórico das reflexões sobre penalidades, passando por uma teoria do Direito Penal, por uma teoria jurídica do crime e da punição, cujos programas estabelecem um legalismo estrito sobre a ordem das coisas. Concebido por princípios teóricos puros, o quadro das penalidades, por exemplo, direciona-se para um critério de punição ideal; ou seja, por uma instância fundada nas idéias, por uma lógica interna do pensamento, para um modo abstrato e geral em defesa da sociedade. Isso quer dizer que há um sistema penal dos séculos XVII e XVIII, fundado pela teoria legalista. Também equivale a dizer que já se vê a formulação de uma teoria do Direito penal. E mais, o que se apresenta é o ordenamento do universo do Direito enquanto ciência estritamente formal e que organiza, pelos quadros da ordem de pura racionalidade, a realidade visível dos atos praticados em toda a sua extensão. Assim, os formalismos legais, do ponto de vista jurídico, devem regular as relações político-sociais, e, na medida do possível, demonstrar a sua aparente e rigorosa racionalidade.

Tomemos o exemplo da legislação penal e consideremos a forma de sua concepção. Deve estar presente um liame ordenado entre teoria legalista (idéia geral e social) e punição (fato que recai na particularidade de um indivíduo), e isso da seguinte maneira: através da relação direta e translúcida, no interior teórico do conhecimento, do “liame estabelecido entre a idéia de uma coisa e a idéia de uma outra”¹²⁹. Assim, da ideia de “uma lei penal simplíssima, na forma de proibição”, como exemplifica Foucault, “não matarás, não roubarás”, passamos diretamente à outra ideia que traz o vínculo representativo da punição para indivíduo, por exemplo, “o enforcamento, ou o desterro, ou a multa”¹³⁰. No liame de diferentes ideias, concebe-se, pois, o modo como as punições são idealizadas. Assim, mecanismos jurídico-judiciais funcionam justamente no “acoplamento entre um tipo de ação proibida e um tipo de punição” exemplar¹³¹. Vale lembrar que, na Idade Clássica, coerentemente, se a prioridade da operação do conhecimento é a questão de ordem das representações, isso equivale a afirmar que a formulação do conhecimento teórico é saber representar as idéias, oferecendo assim conteúdos de maneira ordenada, para a extensão dos fatos.

¹²⁹ *M.C.*, p. 78; *P.C.*, p. 87-8.

¹³⁰ *S.T.P.*, p. 6; na tradução, p. 6.

¹³¹ *S.T.P.*, p. 7; na tradução, p. 8.

3.4. A técnica do inquérito

É preciso, considerando o nível prático do mecanismo jurídico-judicial, salientar outra técnica – ou mecanismo - presente e muito significativa na Idade Clássica: a técnica do inquérito. Oriunda dos processos administrativos e religiosos da Idade Média, a técnica do inquérito será pertinente para a administração civil do Estado. Isso porque, pelo procedimento do inquérito, tudo deve ser considerado precisamente pelo enquadramento da visibilidade, em termos de presença ou ausência, de existência ou não existência de atos ou fatos reclamados. Vejamos.

Enquanto forma de procedimento, na Idade Clássica, a técnica do inquérito triunfou como “forma geral de saber”¹³². Ou seja, todos os domínios do saber e de suas práticas, estiveram sustentados pela forma analítica de observação minuciosa dos eventos cotidianos. Triunfo do inquérito, inclusive, por força de sua polivalência: sua forma era válida tanto para observar e inquirir os dados da natureza (ordem científica) quanto para observar e inquirir os dados da sociedade (ordem político-administrativa). Com efeito, a prática é do olhar que analisa aquilo que vê no cenário do grande espetáculo do dia-a-dia. Estamos diante do olhar de pura observação do mundo, base, como já dissemos, para a fundamentação da Representação Clássica. Dessa forma, o ponto inicial da prática do inquérito tem a ver com um questionamento e a análise de todo um campo do que se vê, do que se viu ou do que se ouviu falar: seja no nível dos elementos naturais, empiricamente constatados, seja ao longo do espaço social, situados no nível das ocorrências percebidas sensivelmente.

Pela observação de um “Sujeito” que analisa, a prática do inquérito busca significar, nas ocorrências observadas, o critério da constatação da verdade de algo. Cumpre frisar que o olhar desse “Sujeito” cognoscente é fundamental e estratégico para as significações dos fatos constatados. Portanto, a fim de codificar dados, para poder depois intervir, nada melhor que por em operação o mecanismo do inquérito. É que, por meio dele, aquilo a ser investigado passa precisamente por um processo de recomposição lógica dos fatos, a qual deve esclarecer o que é dito ou o que é visto acerca de algo ou de alguém. Justamente no nível da qualificação do que, de fato, se faz, ou seja, daquilo que se nota pela própria presença, pela existência propriamente de algo, é que se considera a razão ou natureza daquilo. Com o apelo da verificação, considera-se o fato de que a atenção dirigida a algum acontecimento deve ser conduzida da mesma maneira como um espectador foca um espetáculo. É dessa maneira que

¹³² V.F.J., p. 586; na tradução, 75.

se processa e revela, no nível do conhecimento, um “espetáculo de um acontecimento”, em que “todos devem presenciar ou todos devem servir de audiência”¹³³ - como num teatro de arquitetura grega, diz Foucault - a fim de que tudo possa ser mostrado, visto e esclarecido.

Mediante uso de inquérito, o que se visa, afinal, após análise de dados factíveis reclamados, é processar, em idéias claras e distintas, a realidade apurada. Neste procedimento, as ocorrências tendem, verdadeiramente, a serem visivelmente bem conhecidas e representadas racionalmente pelo inquiridor “Sujeito” de conhecimento, o qual, neste caso, será o agente ou procurador do Estado. Consideremos.

No século XVIII, havia, na França, através de um aparelho fortemente estatizado, a prática de observação da ordem social, vinculada à figura do procurador. Ou seja, o Estado, regimentalmente organizado, se fazia presente através de seu agente observador dos acontecimentos no espaço político-social. Nota-se que o lugar político, onde passa a vigência da ordem discursiva e representativa, está atrelado à posição ou posto do agente - ou procurador - do Estado. Observemos o seguinte: se algo deve estar pautado no que é externamente notado e visível dentro da sociedade - enquanto presença e existência de fatos praticados socialmente, então, quando necessário e útil, um acontecimento deve ser vistoriado, por um agente do Estado, através da prática do inquérito. De modo geral, a prática de observação da ordem social está atrelada, sobretudo, a tal figura – faz-se notar aqui o elemento do *quem*. O procurador é o agente da lei, o representante do poder estatal, também é o “Sujeito” que analisa, e quem representa a ordem. Sua função é de perseguição àqueles que cometeram infrações, àqueles que, por atos praticados, violaram a lei explícita. Agentes da lei, portanto, prontificavam-se a exercer um poder, pela racional condução do procedimento do inquérito, por meio da qual, inevitavelmente, levantam-se informações sobre fatos acontecidos na vida social.

No programa francês para a Reforma da Penalidade do século XVIII, há um princípio de que a lei civil deve existir explicitamente antes de haver propriamente a punição a um indivíduo, diante de sua eventual atitude infratora. Portanto, é no nível de atos praticados que os indivíduos devem responder à lei do Estado. E o nível dos atos é justamente o da esfera da visibilidade, do visto, do explícito. Segue-se que a prática da vistoria aguda será pertinente para a administração civil do Estado Monárquico. Buscar saber, pelos fatos, se um acontecimento ocorreu e se pode ser reconstituído ou re-atualizado, no contexto do

¹³³ V.F.J., p. 607-8; na tradução, p. 105.

conhecimento, é um processo almejado por esse tipo de saber inquiridor, adotado pelos representantes da lei.

Assim, pois, notamos como triunfa, no mundo clássico, em uma diversidade de uso prático, a peculiar “forma geral de saber”: o mecanismo formal do inquérito.

3.5. Mecanismos religiosos e seus interiores

Vimos até aqui que, se há um discriminante para a Idade Clássica, podemos reconhecê-lo como sendo o formal, válido para uma determinada prática posterior de intervenção do saber. Esse discriminante recai nas formulações dos aspectos epistemológicos, arquitetônicos e, também, dos aspectos morais da época.

Contudo, a fim de melhor localizar certas práticas do saber já constituídas no início do período clássico – século XVII – devemos situar um processo histórico ainda em curso no final do século XVI, pois que,

da Reforma à caça às bruxas, passando pelo concílio de Trento, temos toda uma época que é aquela em que começam a se formar, de um lado, os Estados modernos e em que, ao mesmo tempo, comprimem-se os marcos cristãos sobre a existência individual¹³⁴.

O que se quer, a essa altura, é chamar a atenção para o franco desenvolvimento de outra técnica, elaborada pelos religiosos (que fora definida pelo concílio de Trento, e desenvolvida por Carlos Borromeu), chamada de prática da pastoral. Através dela, o que se nota é uma prática de intervenção para o governo das almas. A pastoral é uma tarefa, cujo intuito é estender procedimentos de exame de consciência em seus fiéis. Curiosamente, enquanto governo das almas, a prática da pastoral se configura justamente “no momento em que os Estados estavam se colocando o problema técnico do poder a exercer sobre os corpos e dos meios pelos quais seria efetivamente possível por em prática o poder sobre os corpos”¹³⁵. Seja para o governo das almas seja para o dos corpos, aquele olhar de atenção, sustentado no poder de representação daquilo que se olha e do que se ouve, estará presente tanto no contexto religioso quanto no estatal. Pois, do plano da representação, a formalização ideal “não é simplesmente uma afirmação abstrata, não é simplesmente um postulado teórico: é a exigência necessária a essa técnica de intervenção e a esse novo modo de exercício de

¹³⁴ *Les An.*, p. 164; na tradução, p. 151.

¹³⁵ *Les An.*, p. 165; na tradução, p. 152.

poder”¹³⁶. Com efeito, a preocupação de governo das almas e dos corpos dos indivíduos levará a uma conjuntura de práticas que abordaremos a seguir.

Primeiramente, é preciso frisar que, no século XVII, nos ambientes internos religiosos ou dirigidos por religiosos, isto é, seus seminários, conventos e colégios, já se nota constituída a grande prática da “confissão-exame de consciência e da direção de consciência”¹³⁷. Vemos, nos citados lugares edificadas, aparecer, por um lado, a figura do diretor de consciência, que analisa relatos individuais, no nível do enunciado verbal, e, de outro, o indivíduo analisado, o confidente, o qual, ao ser exortado, busca “representar dentro de si mesmo toda a sua vida”¹³⁸, voltando, pois, ao exame de sua própria consciência.

Temos aqui a colocação de mais um elemento do *quem*, a saber: o diretor. Diante do indivíduo analisado, a figura do diretor é, a seu modo, um *locus* disposto de olhar analítico, o qual, partindo de um formulário racional, e na espreita da ordem do verdadeiro, dispõe-se, entretantes, em um alcance religioso prático e inquiridor direcionado à representatividade da consciência de outrem. Todavia, a intenção religiosa é sempre poder reconhecer, em pensamentos e atos, possíveis imperfeições ou pecados. E o jeito mais usual de fazê-lo é reconhecê-los, primeiramente, em vistoria mental, seja pelo exame de si ou através de uma confissão piedosa, possibilitando, enfim, o desnudar verdadeiro da natureza de um pecado. Para tanto, a figura do diretor - que será também o confessor, guia e juiz - junto ao confidente, dá início à audição íntima de circunstâncias da vida do indivíduo. A comunicação que se trava envolve lembranças ou imagens de ações cometidas. Não obstante a sutileza, aqui se apresenta um modo ameno - mas não menos atuante - daquela prática mesma do inquirido, só que direcionado à consciência, ou se se quiser, à alma.

Como vemos a relevância será da consciência pensante. Vale lembrar: o mundo clássico é essencialmente cartesiano. Nota-se que o que se examina é a consciência, esse espaço de todas as representações, na qual se encontram representadas sensações ligadas a idéias simples e complexas. É também o espaço compenetrado e recheado pelos Códigos das leis, cujas regras servem como medida de julgamento das próprias ações individuais e efeitos colaterais – bom ressaltar que é sempre em virtude de alguma regra concebida que se reconhece erros e desvios no plano prático. Na alma do confessor, a lei e a norma sempre devem ser lembradas, pois se põem como reta balança para a consciência. Ou ainda, desde que estampadas na alma, as regras devem guiar o indivíduo, de forma autoconsciente.

¹³⁶ *Les An.*, p. 179; na tradução, p. 165.

¹³⁷ *Les An.*, p. 171; na tradução, p. 158.

¹³⁸ *Les An.*, p. 169; na tradução, p. 156.

De parte do guia-confessor, pela força de largueza de seu espírito, o que temos é a prática da lúcida observação, percorrendo minuciosamente os sentidos e imagens mentais do penitente em sua confissão. É bom enfatizar que aquilo que é da ordem da confissão está diretamente vinculado à memória, portanto, preso ao receptáculo da representação mental e discursiva. Ou ainda, é relativo à posse (ou possessão) de cenas no teatro das ideias: a representação é o que se vê em si conscientemente, nos atos de pensamento e julgamento. Por isso o que precisamente se sente, se pensa, se consente está em primeiro plano, na ordem do exame e da confissão dos conteúdos da consciência.

Em recorrência a atos pecaminosos, um relato interessante merece ser colocado acerca do que podemos chamar de “poluição voluntária”. Como se sabe, a poluição voluntária é motivada pela masturbação ou autoerotização. Em torno disso, após a sua confissão havia uma regra em curso, a qual buscava classificar o seu relativo grau de pecado e de penitência:

A propósito do pecado de *mollities*, isto é, dessa poluição voluntária sem conjugação dos corpos, o penitente tinha de dizer – caso tivesse cometido tal pecado – em que precisamente pensara enquanto praticava essa poluição. Porque, conforme tivesse pensado nisso ou naquilo, a espécie de pecado devia mudar¹³⁹.

Nota-se que todo o cenário examinado é marcado no extenso palco mental, pertinente aos pensamentos e das volições do indivíduo. Neste palco é que se representa verdadeiramente, e se a representação se oculta, necessita de atenção, de inquirição para se lembrar, precisamente. Mesmo aceitando que há uma inevitável invasão incestuosa de impressões exteriores, é somente pela ordem voluntária e cognitiva que se pode dar vazão às imagens formadas e conformadas no espírito. Enfim, no espaço da representação, capta-se o *modus operandi* de si mesmo, ao modo de consentimento, sendo que todo dado representado se produz, desde a inserção pelas sensações até a sua posse configurada, de forma plástica e visível, presente tanto pela atenção quanto recuperada pela memória. Por isso podemos dizer que a forma da representação é residência, é impregnação, é possessão, é *habitat* na atualidade do pensamento. Na prática, o que se quer é indicar e fazer aparecer, no plano visualizado, a ordem da representação. Sobretudo, através dela, podem-se conhecer as paisagens mentais e se reconhecer, no contexto representativo que possui, seu próprio *locus*, face a face.

Como se vê, em torno dos procedimentos da revelação penitencial e direção espiritual, é o conteúdo das representações que se converterá em análise para toda uma infinidade de

¹³⁹ *Les An.*, p. 202; na tradução, p. 187.

pecados. Nesse contexto, mais especificamente, aparecerá a dimensão do “carnal” no domínio discursivo, representado idealmente e qualificado como carne que carrega distúrbios, faltas, culpas. Este novo elemento, “o distúrbio carnal”, caracterizando-se segundo a ordem de sensações, de contraturas, de convulsões, estará representado, enfim, como “objeto de conhecimento”¹⁴⁰ - ou, mais precisamente, como objeto de discurso. Com efeito, a qualificação do corpo como carne traz à tona a ideia de que “o pecado da carne mora no interior do próprio corpo”¹⁴¹. A concupiscência é um exemplo privilegiado, pois a concupiscência é “a alma pecadora da carne”¹⁴².

Em resumo, o exame da consciência se desenrola por todos os sentidos do corpo e por todas as potências da alma; desenrola-se naquele espaço de revelação de conteúdos, com todas as suas sutilezas de paisagens, fundadas pela faculdade de representação da vontade e do pensamento do indivíduo. E através de uma racionalidade interna, torna-se possível “a investigação analítica do corpo”¹⁴³ e também sua respectiva “penitência analítica”¹⁴⁴. Não obstante essa “espécie de teologia complexa e um tanto irreal da carne”¹⁴⁵, enfatiza Foucault, mesmo como carne abalada de atravessamentos, o corpo tornou-se, enfim, absorvido e objetivado pelo procedimento da análise clássica. O foco do exame de consciência acompanha a “colocação do corpo na primeira linha”, constituindo “uma espécie de fisiologia moral da carne”¹⁴⁶. E isso somente tornou-se possível quando houve a “identificação”, diz Foucault, “do corpo com a carne”¹⁴⁷, a qual facultou a elaboração de “uma espécie de cartografia pecaminosa do corpo”¹⁴⁸.

O que chama a atenção nesses aspectos citados, mediante a análise aqui proposta, primeiramente é a expressão “na primeira linha” e, em segundo, o termo “cartografia”. Ambas as expressões referem-se, sobremaneira, a práticas remetidas ao fundo extenso e plano (linhas ou quadro). Vale lembrar que o molde próprio da quadrante bidimensionalidade epistêmica do mundo clássico alude à ação de ver e representar, no espírito, o mundo, por exemplo, com margens, formas e linhas. Daqui sobressai Descartes e, conseqüentemente, a noção geometrizada do mundo, cujos pontos se aderem a localizações com o auxílio de certas coordenadas. Desse modo, e para um melhor entendimento, a “colocação do corpo na primeira linha”, começa pelo plano da simples observação do penitente, ou seja, antes de

¹⁴⁰ *Les An.*, p. 187; na tradução, p. 173.

¹⁴¹ *Les An.*, p. 175; na tradução, p. 162.

¹⁴² *Les An.*, p. 207; na tradução, p. 192.

¹⁴³ *Les An.*, p. 188; na tradução, p. 174.

¹⁴⁴ *Les An.*, p. 217; na tradução, p. 201.

¹⁴⁵ *Les An.*, p. 211; na tradução, p. 195.

¹⁴⁶ *Les An.*, p. 176; na tradução, p. 162.

¹⁴⁷ *Les An.*, p. 179; na tradução, p. 165.

¹⁴⁸ *Les An.*, p. 174; na tradução, p. 161.

gerar um resultante formal tipológico mental do observado, parte-se da superfície focada desse corpo. Depois, interroga-se e analisa-se a exterioridade corpórea, pois é justamente de onde a alma concebe impressões para si mesmo. Ao ser visitado em análise, esse corpo vai ser reconfigurado e sancionado por um correspondente “código do carnal”¹⁴⁹, código este resultante da consideração do corpo e de suas excitações. No entanto, este resultado somente pode ser constituído quando se propõe “interrogar e analisar todo o exterior do corpo”¹⁵⁰. Ou seja, interrogar desde a ordem da junção da alma com o corpo, da intensificação da atividade do espírito pela experiência sensorial corpórea, aparentemente externa, mas decisivamente subjetiva do tato, do olfato, da visão, do paladar e da audição. Enfim, em mente, para o êxito da análise, busca-se, no “percurso metucioso do corpo, uma espécie de anatomia da volúpia”¹⁵¹. Assim é, pois, que se deve interrogar e analisar esse corpo individual, pois “não é mais o aspecto relacional, mas o próprio corpo do penitente, são seus gestos, seus sentidos, seus prazeres, seus pensamentos, seus desejos, a intensidade e a natureza do que ele próprio sente, é isso que vai estar agora no foco”¹⁵².

Vale destacar aqui um tratado de confissão do século XVII, cuja autoria é de Habert, no qual se encontra uma consideração acerca da concupiscência: esta teria uma gênese justificada por certa “tentação sensual” no corpo e, por direção e compromisso levado a cabo pelo indivíduo, a sua necessária “raciocinação”:

Para ele [Habert], a concupiscência começa com certa emoção no corpo, emoção puramente mecânica que é produzida por Satanás. Essa emoção no corpo provoca o que ele chama de uma “tentação sensual”. Essa tentação induz uma sensação de doçura, que é localizada na carne mesma, sentimento de doçura e deleitação sensível, ou ainda excitação e inflamação. Essa excitação e inflamação desperta a raciocinação sobre os prazeres que o sujeito se põe a examinar, a comparar uns com os outros, a avaliar, etc.¹⁵³.

Portanto, tudo aquilo que se examina sobre o corpo, em primeira linha, deve alcançar a verdadeira essência de fundo, de base representativa, auto-referente, espiritual e moral do confidente. Nota-se que a necessidade de uma representação cartográfica do código do carnal – aliás, do corpo e de seus prazeres – vem se instalar para poder saber, conhecer, reconhecer, guiar e transformar, seja em si seja no outro, a alma no corpo, ou melhor, transformar a alma pecadora da carne que mora em determinado corpo. No fundo, o que se revela é, “no ponto de junção da alma com o corpo, o jogo primeiro do desejo e do prazer no espaço do corpo e na

¹⁴⁹ *Les An.*, p. 173; na tradução, p. 160.

¹⁵⁰ *Les An.*, p. 175; na tradução, p. 161.

¹⁵¹ *Les An.*, p. 173; na tradução, p. 160.

¹⁵² *Les An.*, p. 173; na tradução, p. 160.

¹⁵³ *Les An.*, p. 176; na tradução, p. 163.

raiz mesma da consciência¹⁵⁴. Nesse jogo, o decisivo passo é conduzir a análise, atentando para a possibilidade de representar, no indivíduo pecador, a existência de uma doença de fundo espiritual. Ou seja, analiticamente, na busca do conhecimento da verdadeira natureza ou da razão de ser de um pecado, o que sobrevém é uma “espécie” de doença, a qual subsistiria sob qualquer ato de pecado, enquanto uma doença espiritual. É bom ressaltar que o termo “espécie” remete a uma moldura de quadro classificatório, a uma caixa tipológica, sendo, pois, uma figura de pensamento. E quando se diz que, no mundo clássico, propõe-se conhecer a razão de uma doença, isso significa analisar, comparar e distinguir o que ela é, segundo sua natureza, seu número, sua diferença. Por tal procedimento, representa-se a verdade das doenças, em vistas a sua previsão e controle. Por isso o observador sempre busca “conhecer as ‘causas’ delas, deve conhecer ‘remédios’ para elas (...) deve distinguir o que é verdadeira doença espiritual do [que é] simples ‘imperfeição’”¹⁵⁵. É justamente uma espécie de doença espiritual que o observador-guia deve representar no ato de pecado.

Convém ainda insistir em um ponto: do que se trata essa representação desse corpo enquanto carne que carrega distúrbios? Sobre isso responde Foucault que, ligado a técnicas de direção espiritual, tal “corpo atravessado pelo direito de exame” constitui uma “carne convulsiva”, isto é, retorno e “efeito da resistência dessa cristianização no nível dos corpos individuais”¹⁵⁶. Portanto, a fim de possuir a direção dessa carne sem oposição do consentimento do indivíduo, a grande prática analítica que recai sobre a carne convulsiva, em geral, vai percorrer ideias de “movimentos”, “atrações”, “titilações”, “incitações”, “deleitações”, resultando, enfim, em uma concepção elaborada do “corpo sensível e complexo da concupiscência”¹⁵⁷. Daqui, conseqüentemente, várias categorias do pensamento representarão formas de pecado. A sodomia, por exemplo, assim como outras tantas, é uma delas. Notemos, pois, que recortes de assuntos sobre pecado, carne, doença, discursivamente se dispuseram em uma superfície de confronto, a saber, o confessionário: lugar este de contato *tête-à-tête* do guia-espiritual e seu confidente, espaço privado, segundo prática pastoral cristã.

E, sem dúvida, a integração de assuntos religiosos com a ideia de doença, daquela “espécie” espiritual, merece aqui destaque, pois parece indicar uma disposição discursiva, a qual, por desdobramento e em contrapartida, incitou a uma reformulação conduzida por abordagem médica, adentrando-se, enfim, na área da medicina. Veremos a seguir.

¹⁵⁴ *Les An.*, p. 179; na tradução, p. 165.

¹⁵⁵ *Les An.*, p. 167; na tradução, p. 154.

¹⁵⁶ *Les An.*, p. 198; na tradução, p. 183.

¹⁵⁷ *Les An.*, p. 187; na tradução, p. 173.

3.6. O campo da medicina e os alienistas

É preciso dizer, de antemão, que palavras perigosas, carregadas de símbolos figurativos da imaginação, mas com possíveis e terríveis poderes, foram segregadas, via razão, por uma prática médica. O corte a esta espécie de palavra louca do paciente, e sua cobertura a partir da exterioridade do olhar analítico-médico, estará mediada, no mundo clássico, por um aparato de saber formalmente vinculado a uma rede institucional, cujos recintos permitem ao profissional

[...] escutar essa palavra e que permite ao mesmo tempo ao paciente vir trazer, ou desesperadamente reter, suas pobres palavras; basta pensar em tudo isto para supor que a separação, longe de estar apagada, se exerce de outro modo, segundo linhas distintas, por meio de novas instituições e com efeitos que não são de modo algum os mesmos¹⁵⁸.

Vemos, pois, na metade do século XVII, surgir um novo registro de discurso sobre o convulsivo – e, com efeito, outro mecanismo de controle: a ciência da medicina clássica ou da jurisdição do saber médico. Começa-se a produzir, diz Foucault, “a grande e célebre passagem de poder à medicina”¹⁵⁹, facultando um novo modo de análise e de gestão dos corpos. Tornou-se necessário que o “distúrbio carnal” – no caso, privilegiadamente a convulsão - deixasse de ser domínio da pastoral eclesiástica e entrasse de vez para o campo científico, através de toda uma codificação médica. A convulsão toma a forma objetivada da medicina, isto é, toma a forma criteriosa de representação científica. Assim, “o que a pastoral cristã organizou como carne está se tornando, no século XVIII, um objeto médico”¹⁶⁰.

Para melhor alinhamento desse novo aparato do saber, primeiramente, há a necessidade de apresentação da chamada figura do monstro, que se apóia em um contexto muito interessante para a medicina, a saber, a Natureza. Vejamos: não como noção médica, mas como noção jurídica é que primeiramente a figura do monstro fora representada, e de uma maneira bem pontual, como irregularidade e desordem da lei da natureza. Assim retratada, a noção de “monstro humano” aparece como sendo aquele violador das leis, tanto da lei natural quanto da lei social. Dessa maneira, apesar de longuíssima ascendência, tal figura foi juridicamente contextualizada, a partir de um domínio jurídico-natural, conforme

¹⁵⁸ *O.D.*, p. 14-5; na tradução, p. 12-3.

¹⁵⁹ *Les An.*, p. 206; na tradução, p. 190.

¹⁶⁰ *Les An.*, p. 207; na tradução, p. 191.

um texto de 1745, chamado *Traité d'embryologie sacrée*, do autor-padre Cangiamila¹⁶¹. Ao pontuar as junções da natureza com o direito, o monstro será referenciado pelos quadros do saber da história natural, balizada nas distinções correntes das espécies, gêneros, reinos, etc. A propósito, vale lembrar que “a história natural é uma ciência”¹⁶² da Idade Clássica que elabora, “como *descritível* e *ordenável*”¹⁶³, todo o domínio do visto, do observado, constituindo, “para o nível das representações e dos signos, o objeto da visão”¹⁶⁴. Com efeito, no monstro há uma espécie de forma natural, espontânea em sua natureza, que é brutal, e que, por um princípio de inteligibilidade clássica, pode ser categorizado como “forma natural da contranatureza”¹⁶⁵. Nesse quadro, o lugar do monstro foi fixado em uma posição-limite específica, sempre em uma linha de risco em relação à ordem da lei natural e, por extensão, à ordem da lei civil. Pois se há, na figura do monstro, uma natureza em desordem, em outras palavras, afirma-se que há nele uma inflexão da lei, seja natural ou social. Na posição-limite em que se encontra, o monstro, no século XVIII, já é visto como “um complexo jurídico-natural”, pois “é um labirinto jurídico, uma violação e um embaraço da lei”¹⁶⁶. Estabelece-se, pois, uma visão de que no monstro estão transgredidos os limites naturais e as regras e classificações vigentes nos quadros de inteligibilidade propostos pelo saber clássico. A rigor, na monstruosidade, o que ocorre é a “transgressão do quadro, transgressão da lei como quadro”¹⁶⁷.

Isso posto, na Idade Clássica, como uma imagem invertida por espelhamento, vemos que o *locus* contextual “de referência do monstro era a natureza e a sociedade, o conjunto das leis do mundo: o monstro era um ser cosmológico ou anticosmológico”¹⁶⁸. O monstro é, pois, na regra ordinária da natureza, uma exceção da ordem, manifesta naturalmente, por definição. O problema maior, contudo, segundo “a força e a inquietação do monstro é que, ao mesmo tempo que viola a lei, ele a deixa sem voz”¹⁶⁹. Isso porque, reiterando, monstruosidade é manifestação natural de sua contranatureza.

A propósito, convém relatar que, nos séculos XVII e XVIII, ainda perdurava um senso medieval de monstro visto como “essencialmente o misto”: de dois reinos (animal e humano); de duas espécies (cabeça de um bicho em outro); de dois indivíduos (cabeças e um corpo, e vice-versa); de dois sexos (um hermafrodita); de vida e de morte (uma criança que sobrevive

¹⁶¹ Cf. *Les An.*, p. 60; na tradução, p. 56.

¹⁶² *M.C.*, p. 148; *P.C.*, p. 187.

¹⁶³ *M.C.*, p. 171; *P.C.*, p. 219.

¹⁶⁴ MACHADO, *op. cit.*, p. 113-4.

¹⁶⁵ *Les An.*, p. 52; na tradução, p. 48.

¹⁶⁶ *Les An.*, p. 61; na tradução, p. 56.

¹⁶⁷ *Les An.*, p. 59; na tradução, p. 54.

¹⁶⁸ *Les An.*, p. 53; na tradução, p. 49.

¹⁶⁹ *Les An.*, p. 52; na tradução, p. 48.

deformada e logo sucumbe); enfim, “um misto de formas: quem não tem braços nem pernas, como uma cobra, é um monstro”¹⁷⁰. Por tudo isso, notamos que a ênfase nessa ideia de monstro apresenta um ser mal conformado à lei da natureza.

Segundo o recorte clássico jurídico-natural, o impossível e o proibido estão latentes no monstro humano. Logo, do ponto de vista social, efeitos de indisciplina, de imoralidade podem se manifestar enquanto um índice de probabilidade para crimes e danos maiores à sociedade. A figura do criminoso aparece justamente nesse contexto, e ainda surge, “pela primeira vez, a questão da natureza eventualmente patológica da criminalidade”¹⁷¹; diz Foucault:

Segundo uma tradição que vocês encontrarão em Montesquieu, mas que remonta ao século XVI, à Idade Média e também ao direito romano, o criminoso e, sobretudo, a frequência dos crimes representam numa sociedade como que a doença do corpo social. É a frequência da criminalidade que representa uma doença, mas a doença da coletividade, a doença do corpo social¹⁷².

A dificuldade, no entanto, é assinalar o limite entre monstruosidade e enfermidade propriamente vista pelo campo médico. E aqui um parêntese é necessário acerca dos campos da medicina e do direito. É que, muitas vezes, no campo jurídico, deparou-se com um problema insolúvel, um verdadeiro enigma: “no fundo, o monstro é a casuística necessária que a desordem da natureza chama no direito”¹⁷³. Tal problema é considerado a partir da ordem teratológico-jurídica: decisão deformada, proferida pelo direito, pois se trata, no fundo, de um processo, o qual é relativo a outro campo do saber (aquele que trata das malformações congênitas). Neste ponto é que se esbarra no campo da ciência médica e seus critérios formais. Pelo aspecto do estatuto epistêmico da cientificidade do período, os quadros da nosografia, sintomatologia, classificação, taxionomia, regiam os conteúdos. Referenciar-se a esses quadros formais assinalava o pertencimento à grande arquitetura taxionômica da ciência. Dessa forma, é que surge, para o saber da época clássica, a teoria ou a chamada medicina da alienação mental. Vejamos.

Considerada inicialmente uma disciplina médica, a medicina dos alienistas foi edificada em classificações, taxionomias, nosografias, resultantes de análises que obedeciam obviamente à ordem dos critérios discursivos formais. Dessa maneira, para a medicina dos

¹⁷⁰ *Les An.*, p. 58; na tradução, p. 54.

¹⁷¹ *Les An.*, p. 84; na tradução, p. 77.

¹⁷² *Les An.*, p. 84; na tradução, p. 77-8.

¹⁷³ *Les An.*, p. 59; na tradução, p. 54.

alienistas funcionar foi necessário o estabelecimento e respaldo da idéia de doença mental, de loucura, de demência, de delírio, de alienação, em um estatuto de logicidade representativa. A teoria dos alienistas está, portanto, centrada e referida à Representação. Cumpre dizer que a medicina da alienação mental fora, marcadamente, uma protopsiquiatria, pois recobriu, à sua maneira, toda uma análise da doença mental como delírio ou como estado delirante das idéias.

É preciso salientar que, na Idade Clássica, a idéia de loucura tem a ver com uma imagem que afeta as ações em geral. Esquirol - um nome expoente dos alienistas - vai analisar tal imagem e formular, acerca da loucura - inclusive, termos relativos à sua verdade – a noção de estigmas da incapacidade no nível da consciência. Assim, a loucura aparece sobre um fundo de verdade comum e geral, referida, em essência, à condição delirante e demencial. Isso quer dizer que a loucura é apreendida em sua verdade figurada, através do nível próprio da consciência, pelo fundo representativo da ideia. Enfim, o eixo de interrogação é marcadamente definido pela disciplina médica, pelas formas lógicas do pensamento, e aqui a especificidade dos alienistas se estabelece.

Na prática, os alienistas focavam elementos - considerados por eles de primeira ordem, essenciais e fundamentais da loucura – como as alucinações, os delírios agudos, as falsas crenças, a mania, a ideia fixa, o desejo maníaco. Assim, o foco recaía em um conjunto de condutas, as quais, após análise médica, são referidas a uma verdadeira alienação do pensamento.

Ademais, o procedimento dos alienistas focava a ordem do juízo mental do paciente, ou seja, fundamentalmente buscava analisar o que pensa o doente, o que ele é capaz de compreender, o que ele pode conscientemente querer. Pois era preciso definir o estado de consciência, de vontade livre do doente, em contraposição à ordem da interdição, do delírio, da demência, da alienação mental. Assim, uma conduta poderia “figurar” como resultado de doença mental pela simples exposição, captada em análise, do “pequeno fragmento de delírio que ela ocultava”¹⁷⁴. Portanto, era sempre por referência à ideia de doença mental que elementos como maldade, perversidade, distúrbios e desordens diversos, puderam ser patologizados neste contexto clássico.

De toda forma, é importante salientar que, se se considera distúrbios delirantes de comportamentos como algo patológico, isso deverá estar translúcido e referido em quadro nosográfico. Por isso, nos moldes cartográficos médicos da época, vemos aparecer uma codificação primeiramente anatômica do corpo anatômico e de seus sistemas. Em substituição

¹⁷⁴ *Les An.*, p. 147; na tradução, p. 136.

ao “código do carnal” da arte cristã, a rigor, a primeira grande codificação anatômica, inserida na patologia médica do século XVIII, advém da análise do chamado “sistema nervoso”. E tal sistema se traduz com uma mecânica própria, re-configurando, portanto, em termos médicos, velhas noções. Tomemos o exemplo do senso de distúrbio da convulsão carnal: agora analisado e recodificado em sua mecânica anatômica, a convulsão passa a ser entendida, segundo os parâmetros da medicina do século XVIII, como “essa agitação paroxística do sistema nervoso”¹⁷⁵. Ou ainda, o exemplo da velha codificação da concupiscência como “alma pecadora da carne”:

Pois bem, o gênero nervoso é, desde o século XVIII, o corpo racional e científico dessa mesma carne. O sistema nervoso assume, de pleno direito, o lugar da concupiscência. É a versão material e anatômica da velha concupiscência¹⁷⁶.

Portanto, nota-se que novos gêneros de categorização vão re-situando o quadro de direção espiritual para o de ordem patológica, condicionando, por consequência, no contexto social, novos lugares e novas formas do saber analítico. Consideremos.

Quanto aos novos lugares arquitetados, por exemplo, vemos o asilo dos alienados ou manicômio. Neste lugar de internação de indivíduos motivados pelo estado de loucura, as notas de internação vão conter classificações atuantes, de ordem taxionômica, das doenças mentais. Importa salientar que foram os cuidados em relação à alienação mental, à demência, ao delírio que possibilitaram a formulação e constituição da loucura “no próprio interior dos hospícios, como governo dos loucos, pondo em prática certa tecnologia de poder”¹⁷⁷. Não é custoso afirmar que o ordenamento regido e desenvolvido pela medicina da alienação mental, em lugares de internamentos, em pleno território médico, dará os primeiros passos formais do saber em direção a outro domínio, cuja ordem será configurada somente na Idade Moderna, a saber, a ordem psiquiátrica.

Quanto às novas noções analíticas, um exemplo desse processo é bem vindo: quando o estudo da convulsão esteve relacionado à problematização do sistema nervoso, estampou-se como “a primeira grande forma da neuropatologia”¹⁷⁸, o que se vê ocorrer é uma notável recodificação, em linguagem científica, de toda a problemática da convulsão, trazendo “de modo exato o processo de constituição, a origem, e até quais eram exatamente seus

¹⁷⁵ *Les An.*, p. 208; na tradução, p. 192.

¹⁷⁶ *Les An.*, p. 207; na tradução, p. 192.

¹⁷⁷ *Les An.*, p. 260; na tradução, p. 241.

¹⁷⁸ *Les An.*, p. 207-8; na tradução, p. 192.

mecanismos de funcionamento”¹⁷⁹. O mesmo ocorre com a noção de histeroepilepsia, a qual favorece, cada vez mais, ao assunto convulsivo ser tratado segundo formalidades do discurso médico. Nessa linha, novas noções científicas estão reconfigurando modelos teóricos a serem aplicados, enquanto formas analíticas, nos casos de distúrbios mental e de conduta.

Assim, pois, vemos a patologização da doença mental - isto é, a loucura – pela medicina dos alienistas – sempre possível em razão da observação de atos de demência, mesmo quando, no doente, se nota a permanência de bons sentimentos, principalmente em relação a sua família. Ou seja, o estado patológico do doente vai independer da presença notificada e consciente de tais sentimentos. E a lógica é a seguinte: se houver ocorrência de loucura, isto é, se algum delírio se faz presente em ato, é sinal afirmativo de que a loucura é doença mental, pois, caso contrário, o doente agiria em conformidade com as ações esperadas pelos bons sentimentos, pautados, em geral, pela relação de amor. Aliás, observações sobre “as relações entre um doente criminoso e sua família” são de interesse para os alienistas, pois, irremediavelmente “são sempre invocadas para provar, quando são boas, que o doente é louco”¹⁸⁰, conclusivamente. Há o caso de Henriette Cornier, cujas observações alienistas afirmam: “A melhor prova de que Henriette Cornier é louca é que ela mantinha com sua família boas relações”. E ainda outros casos: “O que faz para um doente de Esquirol, que a obsessão de matar a esposa seja uma doença é que, precisamente, o sujeito que tem essa obsessão é ao mesmo tempo um bom marido”¹⁸¹. Tais exemplos, portanto, indicam que a loucura torna-se patologizada porque estaria em desacordo com ações pautadas pela inequívoca presença de bons sentimentos. Ademais, levam a crer que doença mental é tomada como puro delírio, no molde da “velha teoria da alienação” tão somente “centrada na representação, no interesse e no erro”¹⁸². No fundo, notar-se-á a necessidade de uma constituição epistemológica da chamada monomania, algo como uma configuração teórica entre loucura e perigo instintivo automático. Assim, ao mesmo tempo, aparece a discriminação, por exemplo, da convulsão como “o protótipo da loucura”, pela razão de que nela se constata “uma libertação automática e violenta dos mecanismos fundamentais e instintivos do organismo humano”¹⁸³, constituindo-se assim como “o modelo” visível da manifestação essencial da loucura no indivíduo.

Também, na mesma época, o que vai aparecer na cartografia médica são as chamadas doenças de ordem sexual, que eram, em geral, reconhecidas dentro dos quadros e efeitos de

¹⁷⁹ *Les An.*, p. 211; na tradução, p. 195.

¹⁸⁰ *Les An.*, p. 139; na tradução, p. 128.

¹⁸¹ *Les An.*, p. 139; na tradução, p. 128.

¹⁸² *Les An.*, p. 271; na tradução, p. 251.

¹⁸³ *Les An.*, p. 208; na tradução, p. 192.

doença venérea. Em torno disso, o apelo analítico de ordem médica opera-se mediante o funcionamento de um mecanismo de controle em prol da higiene do corpo. O que se vê, todavia, é que, conjuntamente à análise da convulsão, a medicina “vai se firmar”, nas palavras de Foucault, “e pela primeira vez, na ordem da sexualidade”¹⁸⁴. Importa dizer que somente na Idade Moderna – em Foucault, do final do século XVIII em diante - se verá emergir, fora da cartografia representativa clássica de doenças, toda a problemática da sexualidade no campo da medicina. Cronologicamente, diz Foucault, “1844-45, *grosso modo*, é o fim dos alienistas”, pois daí para frente ver-se-á “a emergência de uma psiquiatria, de uma análise da sexualidade, que se caracteriza pela identificação de um instinto sexual que atravessa todo o comportamento, da masturbação ao comportamento normal”¹⁸⁵ - assunto que abordaremos no próximo capítulo. Na Idade Clássica, no entanto, o que previamente se desdobra é o seguinte:

Foi na medida em que herdou esse domínio da carne, recortado e organizado pelo poder eclesiástico, foi na medida em que se tornou, a pedido da própria Igreja, herdeira ou herdeira parcial, que a medicina pôde começar a se tornar um controle higiênico e com pretensões científicas da sexualidade¹⁸⁶.

Em torno disso, aliás, cumpre destacar o “modelo” destacado de família, nos séculos XVII e XVIII. Este é dado pela base aristocrática e burguesa, cuja grande regra constitutiva, segundo a qual determina o índice elementar do permitido e o proibido nas relações familiares, é marcadamente a interdição do incesto. Além disso, é bom frisar que o caráter de sustentação do modelo aristocrático e burguês de família esteve concentrado, sobretudo, na representatividade de bens. Pois, a família,

até meados do século XVIII, era afinal essencialmente uma espécie de conjunto relacional, feixe de relações de ascendência, descendência, colateralidade, parentesco, primogenitura, aliança, que correspondiam a esquemas de transmissão de parentesco, de divisão e repartição dos bens e dos estatutos sociais. Era essencialmente às relações que se referiam efetivamente os interditos sexuais¹⁸⁷.

Isso posto, é preciso observar que as pretensões de higienização e de ciência acerca da sexualidade traduzem minimamente o uso do saber com certos efeitos de controle no âmbito sócio-político. Sem demora, o desdobramento disso recairá em específicas práticas em torno do erótico. É que, em relação ao crivo da Idade Clássica, o que se viu foi a deflagração de um

¹⁸⁴ *Les An.*, p. 207; na tradução, p. 191.

¹⁸⁵ *Les An.*, p. 266; na tradução, p. 247.

¹⁸⁶ *Les An.*, p. 207; na tradução, p. 191.

¹⁸⁷ *Les An.*, p. 233; na tradução, p. 216.

discurso vigoroso antimasturbatório, confabulado até a beira daqueles anos 1844-5. Para elucidção, dois pontos no contexto merecem destaque: o primeiro, diz Foucault, que claramente “estamos numa espécie de região, não ousou dizer intermediária, mas perfeitamente diferente do discurso da carne [Idade Clássica] e da psicopatologia sexual [Idade Moderna]”; e segundo, com diretriz higiênica, é o momento da confecção de uma literatura sobre a masturbação, cuja forma é

[...] muito menos de uma análise científica (embora a referência ao discurso científico seja forte nele: voltarei ao assunto), do que a forma de uma verdadeira campanha: trata-se de exortações, trata-se de conselhos, trata-se de injunções. Essa literatura é composta de manuais (...) destinados aos pais (...) às crianças, aos adolescentes. O mais célebre é o famoso *Livre sans titre*, que não tem título mas contém ilustrações, isto é, de um lado, páginas em que são analisadas todas as conseqüências desastrosas da masturbação e, na página em face, a fisionomia cada vez mais decomposta, devastada, esquelética e diáfana do jovem masturbador que se esgota¹⁸⁸.

Ora, cumpre aqui considerar essa problemática da autoerotização transportada em manuais com ilustrações, bem ao molde clássico. Notemos que, na materialidade de um manual, recheado de imagens, de estampas anatômicas ilustrativas, a ordem da natureza fisiológica está ali visitada, em quadros face-a-face, no retrato do jovem com suas características. Encontra-se desenhada toda uma extensão de cenas e efeitos visíveis dessa prática, sobre a qual se deve receber instrução, desde sua causa primeira. Em revista, a análise expõe as conseqüências fisiológicas malélicas. Curiosamente, e também com a função de instrução, apareceram, na mesma época, lugares de exposição como os museus de cera. Nestes, na densa forma de estátuas, anatomicamente havia a representação precisa de “todos os acidentes de saúde que podiam acontecer com alguém que se masturbava”¹⁸⁹. Isso posto, uma campanha antimasturbatória corrobora, ao veicular os acidentes de saúde e o retrato do jovem masturbador, na cobertura desse corpo objetivado, segundo o quadrante de doença, de patologia. Não restando “livre uma só polegada quadrada”¹⁹⁰, estamos em uma plena atividade de proliferação de fabulação científica, por se tratar de uma campanha que afirma a masturbação como espécie de doença fabulosa e total. No entanto, mesmo sem se respaldar em um maior rigor científico, isso não impediu, pelo discurso médico, a masturbação se tornar figura etiológica determinante para a origem de variadas doenças, como meningite, encefalite, mielite, de degeneração óssea e dos tecidos, etc. Desse modo, ela “figura constantemente no

¹⁸⁸ *Les An.*, p. 220; na tradução, p. 204.

¹⁸⁹ *Les An.*, p. 221; na tradução, p. 204.

¹⁹⁰ *Les An.*, p. 224; na tradução, p. 207.

quadro etiológico das diferentes doenças”¹⁹¹. Ou ainda, com tal figura, de forma supletiva, explica-se “tudo o que, de outro modo, não é explicável”¹⁹². Etiologicamente, carrega a ideia de ser a causa geral, “a causalidade universal de todas as doenças”¹⁹³.

Assim, pois, na literatura dos alienistas, a masturbação está também “na origem da loucura (...) ora aparece como causa dessa espécie de doença fabulosa e total, ora, ao contrário, ela é cuidadosamente repartida na etiologia das diferentes doenças”¹⁹⁴. Haverá, neste domínio comum à masturbação e à doença, resumidamente, “uma pertinência essencial da sexualidade à doença, ou mais exatamente, da masturbação à etiologia geral da doença”¹⁹⁵. Enfim, na linha do discurso médico, submete-se a masturbação à forma de causalidade de todas as doenças possíveis, ou melhor, “a codificação etiológica (...) nas categorias nosográficas”¹⁹⁶. E, na periferia desse discurso médico, a masturbação está formatada à maneira de ficção ou fabulação científica da doença total.

3.7. Arte de governar e lugares empoderados

A essa altura, a análise aqui proposta deve recompor as localizações, ou ainda, indicar a configuração, na superfície da sociedade, de lugares e de práticas alocadas. Em especial, duas instâncias deverão estar focadas no contexto social: o lugar da instituição médica e o lugar da instituição judiciária. Isso se faz pertinente porque o aparelho estatal clássico esteve atrelado a tais instituições consideradas de apoio. Assim, um grande mecanismo institucional operacionalizará as engrenagens do Estado forte, favorecendo, em suas locações, a condensação de práticas discursiva do saber e a constituição, em áreas circunscritas, de lugares empoderados. Veremos que tanto a instituição judiciária quanto a médico-científica são lugares que estabelecem um poder de estatuir, pelas suas práticas discursivas, efeitos de saber-poder que recaem sobre os indivíduos. Ora, “identificar, analisar a tecnologia de poder que utiliza esses discursos e tenta fazê-los funcionar”¹⁹⁷ compete a essa análise epistemopolítica.

De antemão, cumpre ressaltar que há modos polarizados de discursos, e práticas afins, colocados no contexto histórico. Se há polos - por exemplo, de um lado, o discurso médico e, de outro, o discurso judiciário -, haverá, todavia, uma exclusão recíproca entre o que é da

¹⁹¹ *Les An.*, p. 224; na tradução, p. 207.

¹⁹² *Les An.*, p. 227; na tradução, p. 210.

¹⁹³ *Les An.*, p. 226; na tradução, p. 209.

¹⁹⁴ *Les An.*, p. 225; na tradução, p. 208.

¹⁹⁵ *Les An.*, p. 259; na tradução, p. 241.

¹⁹⁶ *Les An.*, p. 226; na tradução, p. 209.

¹⁹⁷ *Les An.*, p. 14; na tradução, p. 14.

competência específica de um e de outro. Ou seja, cada um fica com o seu próprio campo de regularidades e práticas discursivas, e com o seu respectivo saber de representação: o médico-científico, trata de leis e funcionamento natural dos corpos; o judiciário, trata de leis sócio-culturais e regulamento normativo dos indivíduos. Assim, sem junção indevida, demarca-se, por parte da medicina, aquilo que respectivamente é da ordem da doença, da causalidade patológica, da terapêutica; e, por parte do judiciário, o que é da ordem da responsabilidade, da liberdade do sujeito jurídico, da punição e da penalidade. Nesta disposição, vemos a formalização de duas ordens de registros dicotômicos, a saber: “uma demarcação dicotômica entre doença e responsabilidade, entre causalidade patológica e liberdade do sujeito jurídico, entre terapêutica e punição, entre medicina e penalidade, entre hospital e prisão”¹⁹⁸. Os pares dicotômicos constituídos, ao final, facultarão a tudo aquilo que é do campo da demência se desvincule daquilo que é do campo do delito. Nota-se que, dos citados pares dicotômicos, sobrevêm termos que estabelecem certa via de comunicação entre as instâncias médica e judiciária. No entanto, na Idade Clássica, tal comunicação deve ser entendida dentro do registro de polarização contínua. O que se constitui no hospital é de caráter médico; o que se constitui no tribunal, é de caráter judiciário. Ou seja, polarizadas, ambas as circunscrições se mantêm bem definidas e separadas na ordem do saber e na circunscrição de seus lugares demarcados.

Se, no contexto social, o arranjo do Estado soberano se implementa pelo conjunto das articulações de lugares institucionais, vale retomar tal problemática no contexto propriamente da cidade. Pois bem, no período clássico, estiveram em curso dois diferentes modelos de ações políticas e governamentais, referentes à saúde e segurança públicas. Ações estas que faziam frente a dois problemas sociais graves e visíveis: o modelo de exclusão, diante da realidade e gravidade da lepra, e o modelo de inclusão, diante da peste que assolava. Especificamente, foi o segundo modelo de ação política, o da inclusão, que teve preponderância e se estabeleceu como um mecanismo eficiente de controle, considerando os riscos de indivíduos em contato na cidade. Na então cidade assolada pela peste, inversamente ao modelo da exclusão, vimos a grande saída encontrada: o estabelecimento do pestífero – um lugar fechado e passível de vigilância minuciosa dos seus internos. Torna-se, pois, prática comum dos profissionais do saber, naquele recinto, conduzir “uma observação próxima e meticulosa” dos indivíduos presentes, visto que, “enquanto a lepra pede distância, a peste implica uma espécie de aproximação cada vez mais sutil do poder aos indivíduos, uma

¹⁹⁸ *Les An.*, p. 29; na tradução, p. 27.

observação cada vez mais constante, cada vez mais insistente”¹⁹⁹. Conclui Foucault, “a peste substituiu a lepra como modelo de controle político, e é essa uma das grandes invenções do século XVIII, ou em todo caso da Idade Clássica e da monarquia administrativa”²⁰⁰.

Quando da “substituição, como modelo de controle, da exclusão do leproso pela inclusão do pestífero”²⁰¹, o que se viu, em favor da sociedade, foi a opção de estabelecer lugares de isolamento. Hospitais gerais aparecem politicamente ativados neste contexto. Em geral, o que se vê é uma organização relativa a práticas administrativo-políticas inclusivas e não de rejeição. Enfatiza Foucault: “Não se trata de uma exclusão, trata-se de uma quarentena. Não se trata de expulsar, trata-se ao contrário de estabelecer, de fixar, de atribuir um lugar, de definir presenças, e presenças controladas”²⁰². O modelo de inclusão, isto é, o modo de ação política do controle por inclusão de indivíduos em um lugar demarcado no interior da cidade ou do Estado, foi, portanto, resultado de um processo histórico, o qual também correspondeu, na visão foucaultiana, à “invenção das tecnologias positivas de poder”²⁰³. Pelo seu histórico, as tecnologias positivas de poder, no mundo clássico, encontravam-se sempre atreladas à máquina administrativa estatal, pois elas deviam preservar as necessárias relações de produção, em uma regular base econômica, alimentando assim o próprio governo e o poder do Estado. Ora, o poder é marcadamente positivo porque é um poder que sabe, e sabe por efeito de acúmulo da reação positiva “de inclusão, de observação, de formação do saber”, constituindo “enfim um poder positivo, um poder que fabrica, um poder que observa, um poder que sabe e um poder que se multiplica a partir de seus próprios efeitos”²⁰⁴.

Isso posto, convém focar a atenção em uma prática de governo, a qual, na Idade Clássica, fora elaborada enquanto “arte de governar”, cuja forma tinha a ver com a invenção de específicas técnicas de saber-poder, as quais foram “transferidas para suportes institucionais muitos diferentes, com os aparelhos de Estado, as instituições, a família, etc.”²⁰⁵. Em defesa à sociedade, a habilidade de governo necessitou - bem aos moldes do espaço epistêmico da representação – de “uma teoria jurídico-política do poder, centrada na noção de vontade, na sua alienação, na sua transferência, na sua representação num aparelho governamental”²⁰⁶. Com efeito, o aparelho estatal se implanta atrelado a toda uma série de instituições de apoio, em pleno funcionamento das estruturas jurídicas e políticas da

¹⁹⁹ *Les An.*, p. 43; na tradução, p. 40.

²⁰⁰ *Les An.*, p. 44; na tradução, p. 41.

²⁰¹ *Les An.*, p. 41; na tradução, p. 38.

²⁰² *Les An.*, p. 43; na tradução, p. 39.

²⁰³ *Les An.*, p. 44; na tradução, p. 41.

²⁰⁴ *Les An.*, p. 44; na tradução, p. 41.

²⁰⁵ *Les An.*, p. 45; na tradução, p. 42.

²⁰⁶ *Les An.*, p. 45; na tradução, p. 42.

representação. Cumpre dizer que os mais variados fenômenos, a serem considerados neste contexto, não podem ser compreendidos senão através de um “estudo histórico das tecnologias de poder”²⁰⁷. Considerando os elementos sociais, haverá toda uma extensão da “arte de governar” dirigida principalmente a crianças, doentes, loucos, pobres, aprendizes, operários, em seus respectivos espaços ou lugares-*habitat* destacados. Mais claramente, portanto, percebemos que é sempre “por inclusão densa e analítica dos elementos”²⁰⁸ que o tal poder, advindo de técnicas para a produção e maximização do saber, se processa e procede. Diz Foucault:

Eu diria que a Idade Clássica costuma ser louvada por ter sabido inventar uma massa considerável de técnicas científicas e industriais. Inventou também, como se sabe, formas de governo; elaborou aparelhos administrativos, instituições políticas... Tudo isso é verdade. Mas, e acho que isso chama menos a atenção, a Idade Clássica também inventou técnicas de poder tais que o poder não age por arrecadação, mas por produção e maximização da produção²⁰⁹.

Pois bem, para que a máquina burocrática administrativa funcione, há de ter postos ou lugares que possibilitem a materialização da existência de certos indivíduos e certas atribuições. Isso quer dizer certamente que, na história das sociedades, e no nível de posicionamento individual, figuras localizadas, aparecem socialmente vinculadas ao poder. No exercício de certas práticas atribuídas, tais indivíduos tanto podem estar supostamente qualificados para exercerem seu papel (poder) como podem também estar desqualificados quanto ao conhecimento (saber). O fato é que indivíduos tomam certos postos, os quais, já por vinculação, favorecem a eles se situarem também como *locus* de saber-poder. A condição situada de corpos postados, situados e confrontados por posições qualificadas e desqualificadas de saber-poder, é que nos faculta balizar, nesta análise, a compreensão de lugar e de práticas políticas. Pois, sem demora, notar-se-á aqui a existência de lugar de poder político, cujas engrenagens encadeiam o cruzamento entre realidade física, pessoas e regras.

Decididamente coube aos mecanismos administrativos disciplinares o investimento de deslocar, fixar, repartir, distribuir os indivíduos de forma adequada. Isso fora possível porque o aparato administrativo sempre lidou com a realidade primeira da multiplicidade, para, em seguida, poder intervir e organizar, através de técnica disciplinar, a individualização no recorte dessa multiplicidade. Vale considerar que a disciplina é “um modo de individualização

²⁰⁷ *Les An.*, p. 210; na tradução, p. 194.

²⁰⁸ *Les An.*, p. 45; na tradução, p. 41.

²⁰⁹ *Les An.*, p. 44-5; na tradução, p. 41.

das multiplicidades”, se exercendo notadamente “sobre o corpo dos indivíduos”²¹⁰. E é dentro desse tipo de técnica que a prática administrativa se efetivava.

É digno de nota: disciplinarmente há o esquadramento ponto por ponto e geral, de todos os elementos dispostos no contexto, a fim de ordenação analítica. Isso revela, de maneira pertinaz, que a prática de enquadramento – diga-se de passagem, fundada pela noção geométrica do quadrado - fez-se uso enquanto noção de regimento e de prática política. Para o exercício e a pertinência do poder de soberania, nada mais nada menos, fez-se recair sobre “a totalidade efetiva e ponto por ponto dos súditos”²¹¹ uma ordem regimental e disciplinar que sustentou, afinal, na somatória, segundo a lógica de um Estado forte, um todo bem integrado juridicamente, bem engrenado socialmente e forte economicamente. A consumação, portanto, do Estado capitalizado.

É através desse cenário que o quadro da realidade do mundo clássico aparece em meio a práticas de regulamentação e disciplina. Em suma, submetido a um poder de normação. Vindos de cima, leis e regulamentos determinaram o como, o que e onde fazer o que se deve, de forma regularizada. Nota-se, essencialmente que o projeto regimental e a prática do enquadramento disciplinar dos indivíduos, ao final, garantiram a maximização da ordem e força do Estado jurídico-administrativo soberano, concebido na Idade Clássica.

²¹⁰ *S.T.P.*, p. 13-4; na tradução, p. 16.

²¹¹ *S.T.P.*, p. 68; na tradução, p. 86.

Capítulo IV
IDADE MODERNA
LUGAR DAS PRÁTICAS INCORPORADAS AO DENSO-PROFUNDO

1. Considerações preliminares

Na Modernidade configurar-se-á, para o saber, um mundo constituído de volume e espessura. Do final do século XVIII em diante, pode-se dizer que o mundo se apresenta enquanto concretude real, obedecendo a uma lei própria que escapa do enquadramento das formas figurativas da representação clássica. Em outras palavras, o campo epistêmico moderno assume uma espessura real com atributos de densidade: massa e volume.

Notaremos uma realidade sólida, uma dimensão factual, cuja arquitetura espessa, além da exterioridade sensível que se apresenta, vai dispor também de uma profundidade carregada de opacidade. É propriamente o “espaço volumoso, tridimensional”¹ que caracterizará a Idade Moderna. Tal espaço indica também o *como* se configura o módulo dominante da época, em cuja figura geométrica, empenhamo-nos aqui transportá-lo, por meio da noção de tridimensionalidade.

Ao levar em conta o *como* da realidade moderna, veremos um direcionamento, cabível ao domínio do saber-poder e de suas práticas políticas, que parte do visível “lado de fora” das coisas - espaço da estrutura visível – e se desloca para a entrada e captação de uma organização profunda – espaço em profundidade - cuja massa interna dimensiona o “lado de dentro”, no intuito de receber a devida determinação do saber-poder. Como veremos, seja pelas atuantes ciências empíricas ou pelas nascentes ciências humanas, novos conteúdos serão constituídos e aplicados nesse contexto.

Contudo, um fundamento teórico importante, para modelação dos conteúdos da Modernidade, é a forma kantiana do conhecimento. Kant dedicou-se ao entendimento da forma analítico-sintética, na qual ligou as formas *a priori* da racionalidade com o conteúdo empírico da materialidade do mundo. Decorre daí o condicionamento, diante da realidade, do olhar analítico-sintético, cuja visão corresponde a formas racionais organizadoras da materialidade profunda e volumosa constitutiva dos corpos. Com efeito, uma realidade, vinculada ao saber, será vislumbrada enquanto uma organização profunda, cuja densidade

¹ MACHADO, R. *Foucault, a ciência e o saber*. 3ª ed. rev. e ampliada. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006, p. 117.

orgânica revela o visível “de fora” e, carrega consigo, em profundidade, o invisível “de dentro”, segundo uma relação funcional.

No entanto, por um lado, se a via do olhar analítico-sintético avançou no chamado domínio do profundo “empírico-transcendental”, por outro, no domínio físico-administrativo da sociedade, ergueram-se também paredes e prédios institucionais, cujos muros, além de suas rígidas superfícies externas, terão também o seu lado interno, o de dentro, enquanto lugar imantado “de” e “para” inscrições do saber. Estamos falando de uma série de instituições, a saber, pedagógicas (escola), psicológicas ou psiquiátricas (asilos), criminológicas (prisões), médicas (hospitais), constituídas no contexto da Modernidade, todas elas a serem consideradas aqui como lugar de práticas efetivas, onde se trava um conjunto de procedimentos e relações, de cujo ponto, frente aos demais, estabelecem-se mecanismos de poder.

Para melhor compreender o critério do *por que* se estruturou essa realidade arquitetônica institucional, devemos considerar o surgimento e o funcionamento de certos dispositivos modernos, para fins de controle, segurança e governo, no que tange à população. Tais mecanismos podem ser entendidos como engrenagens do saber e do poder distribuídos ao longo do campo social. Verificaremos, consoante investigação foucaultiana, uma série de situações do cotidiano moderno que, ao final, resultará na própria apreensão de “mecanismos de segurança-população-governo e abertura do campo do que se chama de política”².

Conjugado a isso, em especial, outro autor deve também ser aqui ressaltado: Bentham. Sua considerável importância foi apresentar, programar precisamente “as formas de poder em que vivemos”³. Foi Bentham, por exemplo, quem formulou o exemplar modelo de um edifício, reconhecido como *Panopticon*, cuja forma arquitetural implica necessariamente uma expressão de poder de vigilância ininterrupta sobre as pessoas, “que deve valer para escolas, hospitais, prisões, casas de correções, hospícios, fábricas etc.”⁴.

Também, neste contexto, o elemento *quem* - sendo “algo” ou “alguém” - comportará aqui tanto a materialidade dos edifícios disciplinares como, em especial, todo o corpo de profissionais ali alocados. Novos protagonistas do *quem* estão incorporados à condição, por exemplo, de agentes administrativo, econômico, pedagógico, de médicos, de inspetores, de vigilantes, de funcionários em geral. Através dos agentes, o *quem* aparece como aquele detentor de uma técnica de intervenção e transformação, no entrecruzamento dos conteúdos

² S.S.P., p. 78; na tradução, p. 99.

³ V.F.J., p. 594; na tradução, p. 86.

⁴ V.F.J., p. 594; na tradução, p. 87.

do saber com a realidade histórica. Veremos que todo um *corpus* especializado, isto é, profissionais com determinadas funções institucionais, estarão, no mundo moderno, seguindo protocolos da prática do saber e, ao mesmo tempo, concentrando práticas de poder. Dessa maneira, a disposição dos lugares, onde os indivíduos vivem socialmente, estará marcada pela relação saber-poder, por meio da qual, práticas efetivas são conduzidas pelo uso de certas técnicas, respondendo, ao final, ao campo de práticas político-sociais.

Ao privilegiar o foco explicitado e desenvolvido por Foucault em seus escritos da década de 70, uma técnica fundamental - enquanto prática investigativa no mundo moderno - deve ser explorada: a técnica do *exame*. Desde já importa frisar que, na dinâmica do saber com o poder, a técnica do exame sustentará, conforme veremos, diversos saberes do mundo moderno, em especial, do campo das humanidades. Por consequência, uma grande força operante, na sociedade, estará concentrada, pois, nas mãos de profissionais de áreas como a psicologia, a psiquiatria, a psicopatologia, a criminologia etc. Atuantes no contexto histórico, áreas do saber médico, biológico, jurídico e das humanidades estarão estabelecendo correlações do discursivo com o extradiscursivo e demarcando localizações e intervenções no corpo social. E com a prática do exame, o desdobramento do trabalho dos profissionais será extensivo ao âmbito do político-administrativo. Ao cabo, o saber advindo da minuciosa prática do exame, no fundo, será um saber também incorporado ao domínio da vigilância sobre os corpos e o posicionamento dos indivíduos.

Podemos dizer que, em substituição às grandes ciências de observação da Idade Clássica – regidas pela prática do inquérito -, a época moderna realiza o estabelecimento do domínio da empiricidade, seja pelas ciências empíricas modernas ou pelas ciências humanas - correspondendo, nestas últimas, ao trato do comportamental. Assim, o saber retirado da inspeção rigorosa será fruto de um olhar atuante que recolhe, por sua conta, dados factíveis importantes, ao percorrer, por exemplo, lugares de ambiência dos indivíduos. Dessa maneira, o resultado obtido comporá o leque seguro e propício à melhor ordenação e uso de certos lugares, em razão de determinados fins. A ordem daí resultante, sem dúvida, comporá a demarcação administrativa e política de lugares comuns e, também, de certas práticas decorrentes do meio regado.

Cumpramos frisar, desde já, que uma ininterrupta e total vigilância estará organizada em torno da norma, porém objetivando, ao final, e consistentemente, a normalização dos indivíduos, em seu meio. Nota-se aqui o termo inicial normativo, o qual marcará a regra institucional a ser seguida, no intuito de possibilitar aquilo que cabe realmente às instituições:

a tarefa de interiorização da norma. Ao começar pela expressão externa da norma, ou seja, o registro explícito da norma, resultará, com efeito, no processo de regulação, tanto no espaço físico quanto moral dos indivíduos – aliás é, na interioridade o espírito humano, que a norma expressa deve estar impressa.

Com tal revestimento normativo é que, na Idade Moderna, quando “da verdade se diz”, tal dizer chegará fatalmente de uma realidade, a saber: via norma “exterior”. Com força taxativa, o externo, em verdade, é transposto para o “lado de dentro” dos indivíduos, mediado por uma operação de dentro das instituições do mundo moderno. Notar-se-á, pois, pela configuração de uma visibilidade externa normativa, também se configura uma profundidade interna normatizada, sensível, pois, à utilitária normalização de condutas - aqui se desenha, na prática, a concordante noção geométrica de tridimensionalidade presente no mundo moderno.

Do exposto, do relevo e do fundo, temos, portanto, alguns pontos fundamentais. Primeiramente, os expressos conteúdos, do contexto da Modernidade, surgiram a partir de uma nova ordem de práticas do saber, aqui enfatizadas pela técnica do exame. Em segundo, o uso dos conteúdos e procedimentos a eles vinculados estão condicionados em certa ordem epistêmica, válida para toda a época moderna, cuja configuração é da ordem de um espaço profundo “tridimensional”, com “lado de fora” e com “lado de dentro”. Em terceiro, o que se notará, por um lado, é que o olhar do saber - ou os olhares de seus agentes - penetra no espaço profundo e interno, engendrado na invisibilidade, e, de outro, no domínio físico do mundo, o lado de dentro das instituições será o lugar, cujas relações se dão no domínio do saber de exame, extraído da ininterrupta vigilância dos indivíduos e de seu controle utilitário à sociedade. Enfim, veremos que a técnica do “exame ou as ciências de exame” ajudarão, direta e indiretamente, a “formação e estabilização da sociedade capitalista”⁵. Pois, ao mesmo tempo em que novos saberes foram constituídos na Modernidade, um tipo de sociedade surge, a partir do efeito das disciplinas e de sua institucionalização. E ainda, a era moderna deve ser caracterizada pelo apelo incisivo à prática de uma “ortopedia social”⁶, prática esta concentrada na correção dos indivíduos dentro da sociedade.

⁵ V.F.J., p. 542; na tradução, p. 13.

⁶ V.F.J., p. 593; na tradução, p. 86.

2. Do *como* se condensa a realidade: o saber orgânico

2.1. O conhecimento analítico-sintético

O movimento analítico desta investigação, ao pontuar, em primeiro momento, a expressão “espaço epistêmico”, criteriosamente, busca apresentar a forma do *como* se configura o saber em determinada época. Assim, é preciso introduzir essa modelagem do *como* para depois guiar-se pela tríplice disposição *como*, *por que* e *quem*, conectada necessariamente à análise *epistemopolítica*.

Na transformação do espaço epistêmico da Idade Clássica para o da Modernidade, a partir de meados do século XVIII, vemos que um novo jeito de conceber o conhecimento tornou-se possível pela chamada crítica kantiana, a qual põe em questão o campo da representação clássica e seus limites concretos. Cumpre dizer que Kant não desconsiderou a existência da representação. Esta, no entanto, terá um novo tratamento: consistirá na composição avolumada e modelada por saliências dos objetos sensíveis, dados ao limite concreto das experiências humanas – diferentemente das representações clássicas que se pautavam, não nas protuberâncias das coisas, mas nas idéias planas das coisas. Assim, visada de outra maneira a partir da Idade Moderna, a existência da representação dar-se-á enquanto fenômeno: atividade que constitui a ordem dos objetos empíricos estritamente na relação com a experiência humana (na e pela consciência do sujeito). Logo, a representação fenomênica dos objetos é como um produto, produzido no homem, de aparência empírica das coisas. A representação não mais será considerada forma geral constitutiva do saber, mas, por sua aparência de fenômeno, é propriamente mais um objeto do saber - na medida em que é o próprio resultado daquilo que a condição humana pode legislar sobre as coisas.

No espaço epistêmico moderno conformou-se, portanto, uma consciência cognoscitiva fenomênica não mais enquanto imagem/representação do mundo, mas uma consciência relacional desse mundo constituído de volume e espessura. E é justamente pelas condições relacionais que se consolida o estabelecimento de uma consciência não pura, mas densa e sintetizada com as coisas. Poder-se-ia dizer de uma consciência agora encorpada, cuja real situação está condensada à solidez e profundidade dos fenômenos que ela mesma ajuda a construir.

O destaque da abordagem kantiana, levada a cabo pela teoria crítica do conhecimento, é que ela delega ao sujeito cognoscente, circunscrito por uma dimensão factual, a constituição

da realidade dos objetos. A teoria do conhecimento, desde Kant, dependerá dos limites da real relação do sujeito com o objeto, numa realidade constituída a partir do sensível, robustecida pela profundidade e pelo volume. Dessa maneira, ao ligar os dados da experiência sensível à formalização racional, o conhecimento estará recebendo, segundo o espaço epistêmico avolumado da Modernidade, um esquema de ordenamento atrelado à densidade do mundo, não ultrapassando os limites da real experiência com as coisas. O resultado disso é um tipo de conhecimento considerado analítico-sintético. Tal conhecimento é produzido como um efeito de contato dos princípios da razão, advindos do sujeito, com a experiência do objeto sensível, em sua manifestação sólida e concreta.

O estabelecimento do conhecimento analítico-sintético trouxe para o saber a real dimensão do sensível operando no sujeito chamado transcendental, cuja consciência relacional com a exterioridade empírica das coisas, assume formas de pensamento determinadas pelo limite da experiência fenomênica. Pontua Roberto Machado: “se Kant é o marco da transformação da filosofia isso se deve especificamente ao fato de ter instaurado uma filosofia transcendental em que o sujeito se torna o fundamento de uma síntese possível entre as representações”⁷. O sujeito é, a partir de Kant, fundamento e condição de possibilidade de instauração e interpretação para o saber positivo e empírico no campo dos fenômenos, pois é ele quem elabora, por juízos sintéticos *a priori*, a chamada realidade objetiva ou sínteses consideradas objetivas dos objetos

Com efeito, no volume do espaço profundo, a realidade fenomênica estará sendo considerada por domínios diferentes do saber. Com Kant, constituir-se-á, na Idade Moderna, uma novidade que é a desvinculação entre o campo positivo e do campo fundamental, ou seja, de um lado, haverá o saber empírico científico e, de outro, o pensamento filosófico. Domínios separados, o da ciência e o da filosofia, dão atenção a diferentes realidades que se apresentam na relação fenomênica: em uma situação está, no campo positivo, o tema do empírico pelas ciências, cujo foco é o objeto (aquilo que é representado na consciência relacional do sujeito enquanto síntese objetiva); e, em outra, no campo fundamental, está o tema transcendental na filosofia que tem por assunto o próprio sujeito (aquele que funda a representação). É isso que, em nota, esclarece Roberto Machado, sobre a distinção que percorre todo o livro *As Palavras e as coisas*: justamente a distinção “saber-pensamento, um dizendo respeito aos conhecimentos empíricos que têm ou tendem a ter cientificidade, o outro referindo-se à filosofia”⁸. Ou seja, o primeiro diz respeito à profundidade do domínio da empiricidade e, o

⁷ MACHADO, *op. cit.*, p. 125.

⁸ *Idem Ibidem*, p. 190, nota 31.

segundo, ao fundamento transcendental do conhecimento, relativo às formas que regulam o conhecer e o pensar. Dessa maneira, cumpre, ao saber científico, analiticamente, pelo conhecimento sintético, ordenar objetos sensíveis e, ao pensamento filosófico, cumpre esclarecer sobre os limites e as formas do conhecimento, os quais estarão no avolumado limite do transcendental.

No entanto, o domínio filosófico será reconstituído pelas filosofias chamadas pós-kantianas, as quais marcarão uma fusão do empírico no transcendental, constituindo uma realidade que seria a da experiência do homem. Importa salientar que tal síntese é constituinte da Modernidade, inclusive apresentando-se, em seu efeito de desdobramento, afinal, como um pensamento do Mesmo. Inclusive, tal característica fundamental, de repetir o nível empírico no transcendental e vice-versa, direcionará a reflexão para uma antropologia filosófica. Dessa maneira, ao tematizar cada vez mais os conceitos fundamentais no domínio do campo positivo da empiricidade, fundir-se-á um conjunto de problemas relativos ao homem, do campo fundamental, ou seja, de domínio transcendental. Com tal configuração, se há algo que parece comum nos discursos presentes na Modernidade, é que eles se refletem, por si mesmos, uns nos outros, implicando, ao final, a dimensão do homem.

Não é à toa que, a partir do século XIX, constituir-se-á, por exemplo, uma historicidade que parece ser, diz Foucault, a mais fundamental: “o que vêm à luz é uma forma nua da historicidade humana”⁹. Ou seja, o homem moderno vai conferir a si próprio, e em profundidade, uma historicidade, cuja organização está positivada não somente para ele, segundo as suas necessidades, mas que irremediavelmente atingirá todas as demais historicidades que se produzam. Dessa maneira, emergirá, na Idade Moderna, “a um nível mais profundo”, uma história

que concerne agora ao ser mesmo do homem, pois que se evidencia que não somente ele “tem”, em torno de si, “História”, mas que ele mesmo é, em sua historicidade própria, aquilo pelo que se delineia uma história da vida humana, uma história da economia, uma história das linguagens. Haveria, pois, a um nível muito profundo, uma historicidade do homem que seria, por si mesma, sua própria história, mas também a dispersão radical que funda todas as outras¹⁰.

A tematização do homem, enfim, torna-se saliente nas ciências humanas, com a originalidade de converter o homem em sujeito e objeto do conhecimento. Tal elaboração - conforme veremos - será possível ao tomar por empréstimo os conteúdos dos saberes

⁹ *M.C.*, p. 381-2; *P.C.*, p. 512.

¹⁰ *M.C.*, p. 381; *P.C.*, p. 512.

empíricos e da filosofia moderna, ou seja, ao incorporar a constituição volumosa de conteúdos do saber, tanto na organização do domínio da empiricidade quanto no do filosófico. Afirmar, pois, que “estudar a vida, o trabalho e a linguagem, é estudar o homem”¹¹ significa dizer que, pelas representações fenomênicas da realidade, o homem produz para si, no campo mais fundamental, as representações da empiricidade, incorporando-as como auto-representações correspondentes de sua realidade mesma. É assim, portanto, que o homem será, para as ciências humanas, ao mesmo tempo, sujeito e objeto de conhecimento, pois objetivamente pode ser entendido com sendo aquele que está situado entre os animais, que medeia a produção e que é dotado de linguagem. Por isso, pode-se afirmar que tanto os objetos empíricos requerem o homem, porque ele é o condicionante de seus conteúdos, como também “eles o determinam, na medida em que a única maneira de conhecê-lo empiricamente é através desses conteúdos do saber”¹².

Com efeito, a constituição dos discursos do saber relativos ao homem, configurados como estão ao modo do espaço epistêmico moderno, no fundo, não passam de interpretações produzidas pela própria condição desse homem, enquanto sujeito e objeto, a qual, além de interpretar fatos, ainda se auto-interpreta no mesmo processo interpretativo. Nota-se o uso de uma discursividade, tomada como técnica de interpretação e formalização, que pode ser considerada, ao final, um produto de um jogo de interpretação, de auto-interpretação, visto que o intérprete é conduzido a se interpretar na implicação desse jogo.

O que nos chama a atenção, na Modernidade, é a primazia da interpretação em relação aos signos. Quer dizer, na perda de qualquer significante diretamente vinculado a um simples signo, a era da interpretação dará ênfase ao intérprete, o princípio da interpretação. Em decorrência disso, uma questão merece vir à tona: “a interpretação será sempre, desde então, interpretação através do ‘quem?’; não se interpreta o que há no significado, mas, no fundo, quem colocou a interpretação”¹³. Considerar esse elemento do *quem* e alocá-lo em um ponto politicamente estratégico, no campo de forças reais da sociedade, é um dos objetivos dessa análise, do ponto de vista da relação entre espaço do saber e lugar político.

¹¹ MACHADO, *op. cit.*, p. 120.

¹² *Idem Ibidem*, p. 120.

¹³ FOUCAULT, M., “Nietzsche, Freud, Marx” in *Dits et écrits*, I, p. 573; FOUCAULT, M., “1967 – Nietzsche, Freud, Marx”, in *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*, coleção Ditos e escritos, II, p. 49.

2.2. Empiricidade e visão orgânica da realidade

Uma nova ordem de realidade constituída pelo saber moderno dimensionar-se-á, por um lado, pela visibilidade de superfície, a qual agora, não mais plana, apresenta-se com saliências, protuberâncias e relevos, mas também, por outro lado, ao penetrar em direção à constituição dessa nova realidade, manifesta-se, no nível da profundidade, com um volume denso e opaco. Em razão disso, é que tal realidade conterà, em acréscimo ao externo, a profundidade de um volume que deverá ser tangível ao saber.

Importa considerar essa realidade ao modo de ressonância: quer dizer que, na dimensão tridimensional, contendo um volume a ser alcançável em profundidade, embora distante da superfície visível, certamente absorve reflexos de exterioridade na interioridade, e vice-versa. De todo modo, o movimento do saber moderno está presumido no “deslocamento do visível para o invisível, das considerações de superfície para o conhecimento da profundidade, do espaço plano, bidimensional, para o espaço volumoso, tridimensional”¹⁴.

Uma realidade, à maneira da Modernidade, sendo constituída pela visibilidade do mecanismo estrutural externo e a densidade de uma organização interna, faculta o balizamento dessa mesma realidade pela figuração geométrica da tridimensionalidade, ou seja, basicamente no aplique do enquadramento ao visível, acoplamos, em extensão, a dimensão aprofundada. Pela figuração, teremos, logicamente, o aspecto de volumoso aqui valorizado e servindo de referência à noção de “orgânico”. A busca é, pois, caracterizar a realidade propriamente orgânica, atributo do mundo moderno.

Para tanto, é na profundidade opaca que, por um conjunto de articulações externo-interno, certa organização vem despontar. O saber busca retratar certa organização do volumoso, por meio de uma densidade real marcada e constituída por uma relação do tipo funcional. Tanto no domínio da natureza e, como veremos, transportado para o âmbito social, as articulações concretas, a serem tratadas pelo saber, realçam toda a realidade à luz de um conjunto funcional. Assim, em todos os níveis há conjuntos funcionais operantes. Desse ponto de vista, toda parte de qualquer conjunto deve estar devidamente articulada ao todo. O que chamamos de “órgão” - ou elemento - seja dentro de um sistema natural ou social, estará articulado segundo certa “função” - ou relação propriamente dita -, no empenho da organização do conjunto.

¹⁴ MACHADO, *op. cit.*, p. 116-7.

A visão orgânica absorve, portanto, a compreensão do posicionamento de um elemento somente em função de uma relação maior conjuntural. Ou seja, o que denota uma visão orgânica, ou uma organização, é algo que se aproxima mais de “uma relação do que um elemento”¹⁵. Assim sendo, é a partir da subordinação à relação funcional que propriamente os elementos constitutivos da organização são, de fato, caracterizados. Por exemplo, somente em relação à ordem do conjunto da organização é que se estabelece a classificação do caráter de cada elemento. O caráter, cito Foucault, “não é mais do que a saliência visível de uma organização complexa e hierarquizada, em que a função desempenha um papel essencial de comando e de determinação”¹⁶. E acrescenta Roberto Machado:

[...] a determinação do caráter tem sempre como objetivo a realização da hierarquia classificatória. A grande transformação é que classificar não será mais ordenar os seres da natureza unicamente a partir dos critérios formais estabelecidos no nível da visibilidade e da representação, mas relacionar o visível com o invisível, isto é, com o nível mais fundamental da organização¹⁷.

Devemos compreender que esse modo de determinação do conhecimento, por relação do visível com o invisível profundo, também tem a ver com a modelação, na era moderna, das chamadas ciências empíricas. Assumirão ao posto de ciências empíricas: a biologia, a economia política e a filologia. A maior contribuição advinda dessas ciências corresponde a uma forma do saber, cuja prática “penetra verticalmente no domínio das coisas, encontra um nível de profundidade onde aparecem objetos empíricos de conhecimento”¹⁸.

Portanto, situada na densidade do espaço profundo, a Modernidade assistirá à constituição do novo domínio do saber: a empiricidade. A partir desse domínio, a positividade do saber liberará suas forças para que novos objetos sejam constituídos. Objetos como a vida, a produção (vinculada ao trabalho), a linguagem, tornam-se os máximos exemplares desse movimento de densa e específica profundidade empírica. Tais objetos, embora jamais inteiramente representáveis, tendem necessariamente à cientificidade. Em poucas palavras,

o nascimento das ciências empíricas na modernidade significa o desaparecimento da representação do campo do conhecimento empírico e o aparecimento de objetos – vida, trabalho e linguagem – que tomam o lugar das representações que constituíam os seres vivos, as riquezas e as palavras¹⁹.

¹⁵ MACHADO, *op. cit.*, p. 118.

¹⁶ *M.C.*, p. 240; *P.C.*, p. 313.

¹⁷ MACHADO, *op. cit.*, p. 117.

¹⁸ *Idem Ibidem*, p. 119.

¹⁹ *Idem Ibidem*, p. 120.

Solidamente, os respectivos objetos dessas ciências são justamente “mecanismos, funcionamentos econômicos, biológicos e filológicos que apresentam um modo determinado de existência com suas leis próprias”²⁰. O que merecerá destaque é confirmar *como*, pelas ciências empíricas, o modo de existência dos seres e das coisas está condicionado pelas próprias características de sua organização, pois todo objeto de conhecimento, vinculado a tais ciências empíricas, deve se pautar em ser “uma coisa concreta, não mais ideal, mas real”²¹.

Antes de considerar o uso estratégico do funcionamento econômico dentro da sociedade moderna, e também dimensionar o filológico, por ora, vamos tratar da realidade biológica dos seres, cuja organização, objetivada pelo saber, dará consistência, mais tarde, ao entendimento das condições da vida humana.

No campo da ciência biológica - enquanto uma ciência que versa sobre a empiricidade da vida – o trato com a natureza não passa mais pelo mapeamento da história natural. Ou seja, a natureza estará dissociada da simples equivalência do quadro taxinômico ou daquele espaço ordeiro e linear das representações, como ocorria na Idade Clássica. Os seres vivos da natureza, pela biologia, serão caracterizados pelo seu princípio orgânico, a saber, “o que permite caracterizar um ser natural... [é] certa relação interior a esse ser e a que se chama sua *organização*”²². Importa condensar, cada vez mais, em profundidade, o critério de organização funcional, pois, diferentemente da história natural, cujas “considerações formais (...) se mantêm na superfície [na biologia] as considerações funcionais (...) necessitam de um volume”²³. Deste modo, os seres vivos naturais não estarão, na biologia, estabelecidos diretamente por suas estruturas visíveis, mas a partir de uma heterogeneidade, a qual condensa, por obediência ao princípio da organização, estrutura externa e caráter interno. Isso porque

enquanto a estrutura é determinada no nível da visibilidade, situada no âmbito da representação, o caráter e a maneira de estabelecê-lo obedecem a outro critério, isto é, a um ‘princípio interno irreduzível ao jogo recíproco das representações’. Esse princípio é a organização dos seres (...) que faz a determinação do caráter depender não mais da estrutura visível dos seres naturais, mas de uma organização interna que, escapando da representação, remete o conhecimento para a opacidade, o volume, a espessura constituída

²⁰ MACHADO, *op. cit.*, p. 130.

²¹ *Idem Ibidem*, p. 116.

²² *M.C.*, p. 250; *P.C.*, p. 326.

²³ MACHADO, *op. cit.*, p. 118.

de órgãos e funções, que desde então, mas sobretudo a partir do século XIX, se chamará vida²⁴.

O saber acerca da “vida” toma corpo quando se adentra na relação organizacional interna de órgãos e funções, interligados como estão, naturalmente, em uma conexão funcional. Por tal nível de organização, é que podemos considerar todos os seres da natureza enquanto organismo vivo, isto é, “um todo, um conjunto integrado de órgãos e funções”²⁵. Tal conjunto demonstra e assegura a organização fundamental, a qual, por consequência, designa, para o organismo, a sua lei interna. E na medida em que se avança nesse nível de conhecimento, novas relações são percebidas e estabelecidas no interior do organismo, a saber: relações “de *coexistência*, de *hierarquia interna*, de *dependência* com respeito ao *plano de organização*”²⁶. A respeito disso, comenta Machado:

[...] é importante assinalar (...) como o conhecimento da vida estabelece novas relações no interior do organismo. Uma das características da relação entre os elementos deste espaço é a coexistência: os órgãos e as funções não podem ser considerados independentes uns dos outros; formam um sistema. O organismo é um todo, um conjunto integrado de órgãos e funções. Mas isso não é tudo: existe uma hierarquia interna. No sistema formado pelo organismo, alguns órgãos e funções são mais importantes do que outros. Alguns são primários, outros secundários; uns comandam, outros são subordinados. Em terceiro lugar, há dependência com relação a um plano de organização. Não um plano geral para a totalidade dos organismos, mas um plano que coordena o funcionamento de cada organismo como totalidade, impondo-se rigorosamente às funções essenciais, sendo menos imperioso quanto aos órgãos menos fundamentais²⁷.

Com todo esse plano de organização, enfatizemos que, justamente por se tratar de um espaço configurado em profundidade, espesso e tridimensional, é que se pode realmente penetrar neste nível orgânico e ser sensível à sua organização. Pois bem, tanto a caracterização do orgânico como de organismo eram ignoradas, na Idade clássica, pois, no plano bidimensional do quadro da representação, por exemplo, da história natural, não se atingia tal realidade, com profundidade orgânica.

A seu modo, a biologia, ao assumir o diagnóstico de que somente “a definição da organização através do privilégio da função permite encontrar, no nível da profundidade, semelhanças entre órgãos que não apresentam identidade visível”²⁸, deteve-se

²⁴ MACHADO, *op. cit.*, p. 116-7.

²⁵ *Idem Ibidem*, p. 118.

²⁶ *M.C.*, p. 227; *P.C.*, p. 365.

²⁷ MACHADO, *op. cit.*, p. 118-9.

²⁸ *Idem Ibidem*, p. 118.

fundamentalmente na caracterização das identidades e distinções relativas aos seres vivos. Dessa maneira, “a Vida, como forma fundamental do saber, fez aparecer novos objetos (como a relação do caráter com a função) e novos métodos (como a busca das analogias)”²⁹. Com efeito, mediante novos instrumentos operantes, multiplicam-se, na rede do saber, conteúdos relativos ao conjunto funcional e as múltiplas diferenças diagnosticadas nos próprios organismos dos seres naturais. No fundo, verifica-se que a diferença marcadamente “não se aloja no interstício dos seres para religá-los entre si; funciona em relação ao organismo, para que ele possa ‘fazer corpo’ consigo mesmo e manter-se em vida”³⁰. Assim, privilegiando a organização funcional, a vida terá a sua objetivação instaurada por uma ciência empírica. Todavia, reconhece-se, pela biologia, que “a vida não constitui um limiar manifesto a partir do qual formas inteiramente novas do saber são requeridas. Ela é uma categoria de classificação, relativa, como todas as outras, aos critérios que se fixarem”³¹. E estamos falando da fixação de conteúdos tanto sobre espécies vivas quanto sobre conjuntos funcionais em geral.

Com tudo isso, queremos frisar que as práticas do saber moderno tiveram a tarefa de percorrer uma realidade densa, imprimindo ou depositando nas massas volumosas, os seus respectivos caracteres de determinação. Em linhas gerais, podemos dizer que a característica balizadora da Modernidade é empenhar-se a favor de uma concreta articulação, em um espaço tridimensional, do visível externo com a densidade interna, considerando o conjunto da organização. Nessa realidade orgânica, absorvida segundo forma do saber, é que se compõe, em suma, a existência das coisas subordinadas ao critério funcional.

É, portanto, na estreita e vigorosa relação da visibilidade com a invisibilidade, que os conteúdos do saber vão se mover na ordem do profundo, do opaco, do denso, do espesso, do volumoso, enfim, do corpóreo, ressalta-se. Claramente, no trânsito de termos como “externo”, “interno”, “de fora”, “de dentro”, o que se interliga é certo ordenamento, ao modo sintético e coeso, de uma natureza composta de “matéria-forma” ou de “corpo-espírito”, e isso terá consequências para a vida pertinente dos indivíduos. Contudo, o que isso realmente quer evidenciar, no contexto da Modernidade? Ora, simplesmente, ao focar no material corpóreo, veremos surgir uma prática do saber que se atenta à vigilância do espírito, alternando assim o visto do “de fora” para o previsto lá do “de dentro” – pois, no corpóreo denso, além da

²⁹ *M.C.*, p. 264; *P.C.*, p. 346.

³⁰ *M.C.*, p. 285; *P.C.*, p. 376.

³¹ *M.C.*, p. 174; *P.C.*, p. 223.

exterioridade visualizada, pesa um latente interno profundo. Eis, pois, o lance do olhar, em perspectiva moderna.

Faz-se necessário, pois, esclarecer que o olho que vê meticulosamente, e em profundidade moderna, não estando mais estritamente vinculado à prática do inquirido, entrará em uma modalidade de olhar, diagnosticada por Foucault, como clínico, olhar de exame. Tal modalidade, no comprometimento de, além da vigilância do que é visto, ainda buscar os traços da invisibilidade interna dos indivíduos - impressões de virtuais condutas -, procura vigiar, sem interrupção e totalmente, um corpo, de maneira a extrair um saber sobre ele, detectando sua condição individual - seus anseios, seus desvios, sua condução, sua progressão - enquanto indivíduo em formação. Por conseguinte, os conteúdos já extraídos, anotados e acumulados pelo saber, estarão funcionalmente disponíveis em lugares institucionais, ao alcance, portanto, de uma prática, mediante exercício de um poder de reparação, de controle, de assistência, a fim de assegurar a melhor retidão social dos indivíduos. A respeito disso, no devido momento, tais lugares estratégicos de saber-poder serão abordados nesta análise *epistemopolítica*.

2.3. Ciências humanas e médicas

Configurado pela profundidade epistêmica, um novo discurso sobre o homem será a marca da Modernidade: a novidade que se estabelece é a fundação ou invenção, para o Ocidente, da avolumada natureza dupla do homem, ao mesmo tempo, sujeito e objeto de conhecimento.

Foi justamente no entrecruzamento de conteúdos vinculados às ciências empíricas e à filosofia que se deu a constituição das chamadas ciências humanas, cujo propósito foi instalar o humano com sua aparição real para o saber. Aqui a palavra “real” traz à tona um resultado das práticas dos saberes modernos, operante na constituição da realidade fenomênica com referências sensíveis de solidez, concretude, densidade. Em suma, foi em um vão volumoso, condensado pelo saber científico e pelo pensamento filosófico, que se produziu a existência do homem, fazendo-a aparecer, enfatiza Foucault, “com sua posição ambígua de objeto para um saber e de sujeito que conhece”³².

As ciências humanas nascem originalmente tomando a extensão dos domínios científicos e filosóficos, ou se quiser, daquilo que é do saber condensado e daquilo que é do

³² M.C., p. 323; P.C., p. 430.

puro pensamento. No entanto, as ciências humanas elaboram um discurso novo que reduplica aquilo que, de um lado, é o objeto sensível de uma ciência empírica e, de outro, da filosofia, a própria espessura do sujeito transcendental. As ciências humanas emergem situando o homem em um “espaço que, para Foucault, não é nem o domínio do empírico nem do transcendental: é o espaço da representação”³³. Nesse espaço, cuja espessura está avolumada pela realidade fenomênica, é que as ciências humanas produzirão a especificidade do saber sobre o homem, pois lá se configura a realidade desse mesmo homem, isto é, “como lugar de conhecimentos empíricos mas reconduzidos o mais próximo possível do que os torna possíveis, e como forma pura imediatamente presente nesses conteúdos”³⁴. Dessa forma, novas considerações e tratamentos dar-se-ão na extensão dos dois domínios, possibilitando que as ciências humanas não se confundam, de forma equivocada, com as ciências empíricas e com a filosofia, mas assumam uma condição original, cujo relevo é fazer aparecer especificamente o homem para o saber. Por isso, há nesse acontecimento

uma novidade essencial: os novos *objetos* empíricos e, também, a nova filosofia, somente existem referidos ao homem. Este, com efeito, é anunciado, primeiro como um ser que trabalha, que vive e que fala. Depois, como um ser que sabe. Objeto e sujeito, ao mesmo tempo, do conhecimento³⁵.

Ao se marcar, assim, a dimensão do ser mesmo do homem, constitui-se, ao contrário da Idade Clássica, uma nova relação entre o que é objetivado pelo discurso científico e o lugar mesmo de manifestação dos conteúdos. Ou seja, enquanto na prática do enquadramento clássico, os conteúdos do saber estavam dimensionados em um espaço lógico, ideal, no qual se definia certas essências – ou seja, o ser próprio das coisas -, na era moderna, todos os conteúdos do saber serão direcionados ao local real e perceptível de sua manifestação. Com efeito, o aparecimento do homem foi possível quando a representação, antes válida somente para a relação com e para a exterioridade, agora está prestes a constituir a realidade perceptível do ser mesmo do homem: uma realidade que possibilita representações dos objetos e, ao mesmo tempo, pode fornecer a si as representações produzidas a partir da real relação com os objetos empíricos.

Dessa maneira, a presença real do homem, nas ciências humanas, está carregada de uma dimensão factual, objetiva e, ao mesmo tempo, de uma dimensão profunda, pela espessura de seu pensamento, de realidade fenomênica, com o manifesto poder de elaborar

³³ MACHADO, *op. cit.*, p. 127.

³⁴ *M.C.*, p. 331; *P.C.*, p. 442.

³⁵ TERNES, J. “A morte do sujeito” in PORTOCARRERO, V. & BRANCO, G. C. (org.), *op. cit.*, p. 62.

representações não somente para as coisas, mas para si mesmo. Inevitavelmente, não é de esperar outra coisa senão que as ciências humanas estudem “o homem enquanto ele se representa a vida na qual está inserida sua existência corpórea, a sociedade em que se realiza o trabalho, a produção e a distribuição, e o sentido das palavras”³⁶. E na medida em que toda pessoa está a falar, a viver e a produzir, as ciências humanas operam uma atravessamento justamente nesses níveis conjugados à condição da existência.

Ademais, ao estabelecer um peso próprio à existência do homem, ocorre, por assim dizer, pelas ciências humanas, a apreensão de modos de ser desse homem. Melhor dizendo, por meio de métodos positivos, e tomando por base a manifestação empírica do homem, resulta disso uma compreensão sobre determinados modos de ser do homem. Resumidamente, podemos dizer que tais modos são elaborados a partir de quatro temas ou marcas: o homem marcado por ser finito, por ser duplo empírico-transcendental, por ser pensante e, por fim, por ser histórico. Mais precisamente, nas palavras de Foucault, tal temática tem a ver com “a finitude fundamental do homem, a constituição de um duplo empírico-transcendental, o *cogito* que tem o impensado como correlato necessário e uma relação com a origem que pressupõe a dimensão da historicidade”³⁷. Não custa enfatizar que tais conteúdos correspondem, em profundidade, à factualidade do modo de ser do homem.

Convém, todavia, a título de breve consideração, considerar um desses temas, em especial, a finitude. É uma condição fundamental antropológica advinda da analítica da finitude, a qual é entendida também como uma analítica do próprio homem: isso porque a mesma realidade relacional, na qual os objetos para serem constituídos precisam dar-se aos limites da experiência do sujeito transcendental, marcará também a dependência desse mesmo sujeito na relação necessária com os objetos que se apresentam sempre de forma finita, densa e concreta. Em outras palavras, quer dizer que o homem, por meio dessa relação com o visível externo, confere também a si, enquanto sujeito e objeto de investigação, uma densidade interna, cuja natureza está carregada de solidez, opacidade, profundidade e finitude. Finitude, pois, radical que se destaca e se intensifica no limite real de um corpo espesso em relação às outras coisas volumosas, pela experiência do viver, trabalhar e falar. Uma finitude natural “porque dada pelo estudo do que o homem é por natureza, quando estudado empiricamente como objeto”³⁸. Isso posto, a analítica da finitude dirá respeito, sempre na positividade do saber, ao modo de ser finito e real do homem, isto é, a sua finitude empírica e fundamental.

³⁶ MACHADO, *op. cit.*, p. 130.

³⁷ *Idem Ibidem*, p. 126.

³⁸ *Idem Ibidem*, p. 121.

Em razão disso, no vínculo com os objetos empíricos, o homem se percebe como um ser cujo peso próprio está condensado em dupla saliência, a saber, por relações funcionais externas e internas, a partir de elementos concretos, polimorfos, no limite de seu próprio corpo finito e na reciprocidade com outras finitudes corpóreas.

Todavia, os quatro temas sinalizados a pouco, ao atravessarem um domínio relativo à representação do homem em sua realidade histórica – isso porque o homem mesmo, porque fala, trabalha e vive, em seu ser próprio está vinculado à historicidade dos seres, das coisas e das palavras - proporcionam às ciências humanas um domínio, cuja organização interna estará adensada com outras especificidades. Dentro desse domínio, três modelos de pares conceituais consolidarão o volume teórico constituinte da metodologia das ciências humanas e de seus critérios epistemológicos: pares como “*função e norma, conflito e regra, significação e sistema*, cobrem, por completo, o domínio inteiro do conhecimento do homem”³⁹. A respeito disso, convém elucidarmos minimamente.

Em primeiro lugar, o par fundamental *função e norma* será constitutivo da psicologia. Esse par advém, por um lado, da apreensão do modelo orgânico e seu critério funcional, a essa altura, já articulado pelas ciências biológicas, e por outro, da articulação com a filosofia, a apreensão do conceito de norma - isto é, o ser enquanto dever ser – que é condição de possibilidade e de ajuste da própria noção de função. Em segundo lugar, o par conceitual *conflito e regra* constitui fundamentalmente a sociologia. Conflito é um critério assumido das ciências econômicas e, da filosofia, assume-se seu contraponto, a concepção de regra, que é condição de possibilidade e limite do conflito. E por fim, em terceiro lugar, o par *significação e sistema* que constitui o campo mais aberto das humanidades, o qual Foucault chama de análise da literatura e dos mitos. Aqui a articulação, por um lado, se faz com o objeto da ciência filológica, a saber, a linguagem e sua organização significativa, e por outro, da filosofia, articula-se a noção de historicidade mediante conceito de sistema, o qual abarca a integração, em uma coerência conjuntural, dos signos culturais no próprio processo de historicidade da consciência humana. Importa salientar que nas áreas da psicologia, da sociologia e da análise da literatura e dos mitos, esses pares conceituais se articulam mutuamente entre si. Escreve Foucault:

[...] pode-se dizer, de maneira global, que a psicologia é fundamentalmente um estudo do homem em termos de funções e normas (funções e normas que se podem, de maneira secundária, interpretar a partir dos conflitos e das significações, das regras e dos sistemas); a sociologia é fundamentalmente

³⁹ M.C., p. 369; P.C., p. 494.

um estudo do homem em termos de regras e conflitos (mas estes podem ser interpretados, e somos constantemente levados a interpretá-los secundariamente, quer a partir das funções, como se fossem indivíduos organicamente ligados a si mesmos, quer a partir de sistemas de significações, como se fossem textos escritos ou falados); enfim, o estudo das literaturas e dos mitos procede essencialmente de uma análise das significações e dos sistemas significantes, mas sabe-se bem que esta pode ser retomada em termos de coerência funcional ou de conflitos e de regras. É assim que todas as ciências humanas se entrecruzam e podem sempre interpretar-se uma às outras⁴⁰.

Isso posto, foi a partir do século XIX que toda uma rede articulada das ciências humanas estará disposta no espaço social, em cuja superfície corpos estão localizados, convivendo ou se confrontando. Objetivamente, as ciências humanas, usando um domínio de seu próprio saber, movem-se na direção da realidade corpórea: esse lugar de visibilidade que é também corpo denso-orgânico, ou seja, corpo que traz o visível de fora e carrega consigo o interior, em profundidade, do invisível “de dentro”, organicamente falando. Se lembrarmos que o fundamento teórico da configuração dos saberes modernos está realçado pela forma kantiana do conhecimento analítico-sintético, então, a constituição das ciências humanas está condicionada pela visão do olhar analítico-sintético, cuja força é aplicar formas racionais à materialidade profunda, densa e volumosa dos fenômenos. O acréscimo, porém, da parte das ciências humanas, é estender seus critérios de análise aos indivíduos em sociedade, segundo as balizas dos pares *função e norma, conflito e regra, significação e sistema*. E assim, o que vemos é o homem sendo cada vez mais objetivado cientificamente.

Em razão disso, a prática de exame e o surgimento da clínica exerceram um importante papel para a reorganização “formal” e “em profundidade” do saber sobre o homem. A essa altura, já havia o consentimento de que, cito Foucault, “o *objeto* do discurso também pode ser um *sujeito*, sem que as figuras da objetividade sejam por isso alteradas. Foi esta reorganização *formal e em profundidade*, mais do que o abandono das teorias e dos velhos sistemas, que criou a possibilidade de uma experiência clínica”⁴¹.

Propriamente a respeito da experiência clínica, vamos aqui transportá-la do contexto das ciências humanas para o campo da medicina moderna, incluindo aí, também o olhar do saber psiquiátrico, próprio da Modernidade. Consideremos. Segundo a obra *O Nascimento da Clínica*, a medicina clínica, surgida no século XIX, constitui-se por conta de uma maneira específica do olhar médico: “um olhar da sensibilidade concreta, um olhar que vai de corpo

⁴⁰ M.C., p. 369; P.C., p. 495.

⁴¹ FOUCAULT, M. *Naissance de la clinique*. 7^{ed}. Paris: Quadrige/PUF, 2003, p. 10; FOUCAULT, M. *O Nascimento da clínica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1994, p. XIII.

em corpo, cujo trajeto inteiro se situa no espaço da manifestação sensível⁴². O olhar clínico percorrerá tanto as superfícies visíveis quanto, em profundidade, penetrará no volume interno do próprio corpo. É assim que

a experiência clínica se arma para explorar um novo espaço: o espaço tangível do corpo, que é ao mesmo tempo esta massa opaca em que se ocultam segredos, invisíveis lesões e o próprio mistério das origens. E a medicina dos sintomas, pouco a pouco, entrará em regressão, para se dissipar diante da medicina dos órgãos, do foco e das causas, diante de uma clínica inteiramente ordenada pela anatomia patológica⁴³.

Demarca-se, assim, um novo domínio na medicina: o domínio tridimensional chamado de “volume anátomo-clínico”⁴⁴. Nessa dimensão, a medicina se distancia do quadro nosológico da Idade Clássica, daquele espaço ideal e classificatório das doenças, e instala-se no profundamente corpóreo: seja enquanto espaço do próprio organismo considerado doente, seja enquanto um organismo sadio, sempre considerado a partir da boa funcionalidade orgânica de corpo vivo.

Além disso, no século XIX, se pode situar, em termos de congeminção, uma relação que se estabelece entre a medicina orgânica e o saber psiquiátrico. Este vai se ocupar com distúrbios neurológicos, relacionados “com todos os distúrbios orgânicos ou funcionais”⁴⁵. Quer dizer, medicina e psiquiatria vão se comunicar por intermédio da neurologia, estabelecendo a constituição, por exemplo, da “neuropsiquiatria que será sancionada pelas instituições um pouco mais tarde”⁴⁶. É neste nível de conteúdo que vemos, principalmente o saber psiquiátrico, se ancorar, cada vez mais profundamente, na medicina do corpo, fixando-se como uma verdadeira ciência médica. Como resultado, caberá à psiquiatria organizar, no campo cientificamente modelado, o seu aberto espectro de fenômenos, a saber, todas as condutas humanas.

À sua maneira, o saber psiquiátrico fará uso, como critério balizador, de dois aspectos relativos à norma: a norma como regra de conduta social e, também, como regularidade funcional natural. Ou seja, pelo lado normativo-natural, a psiquiatria usa dos conteúdos da “norma como regularidade funcional, como princípio de funcionamento adaptado e ajustado”, naquilo que se considera o ‘normal’ e a que se opõe “o patológico, o mórbido, o desorganizado, a disfunção”, do ponto de vista orgânico. E, pelo lado normativo-social, como

⁴² FOUCAULT, M. *Naissance de la clinique*. 7ªed. Paris: Quadrige/PUF, 2003, p. 121; FOUCAULT, M. *O Nascimento da clínica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1994, p. 137.

⁴³ *Idem Ibidem*, p. 123; na tradução, p. 139.

⁴⁴ *Idem Ibidem*, p. 138; na tradução, p. 155.

⁴⁵ *Les An.*, p. 149; na tradução, p. 137.

⁴⁶ *Les An.*, p. 149; na tradução, p. 138.

princípio de conformidade ao dever ser da regra, a norma enquanto “regra de conduta, como lei informal”, a que se “opõem a irregularidade, a desordem, a esquisitice, a excentricidade, o desnivelamento, a discrepância”⁴⁷. Desta maneira, a problemática das condutas, no mundo moderno, está situada não mais em relação à alienação, à loucura, conforme embasamento da era clássica, mas “em relação a e em função de uma norma que também é controlada, ou pelo menos percebida com tal, pela psiquiatria”⁴⁸. Logo, não se fará mais uma análise do quadro mental e de sua verdade, apoiada no suporte nosográfico clássico, mas, sim, uma análise que considera elementos novos que interferem diretamente no movimento específico de um tipo de comportamento, a saber: ação involuntária, ação instintiva, anomalias e outros distúrbios que modelam condutas extremamente indesejáveis na dinâmica das relações, resultantes do curioso elo de instinto, imaginação e comportamento.

Em geral, qualquer corpo visto em situação de irregularidade comportamental, acabará atingido, em sua objetividade, pela armadura de um dado saber, no caso, de tipo psiquiátrico. E isso colaborará teoricamente para a estruturação e domínio de um campo chamado sintomatológico, estruturado na espessura da singularidade do indivíduo. Dessa maneira, na prática do olhar psiquiátrico, com vistas a possível patologização, “toda uma massa enorme de dados, de fatos, de comportamentos” será visitada, descrita e interrogada agora em seu “valor sintomatológico”⁴⁹. Em virtude disso, qualquer elemento discrepante, de desconformidade, “sobre um fundo de normatividade política e social”, pode ser diagnosticado “como sintoma de uma doença possível”⁵⁰.

Detalhe importante: é, sobretudo, pelo fundo da normatividade, que aquele elemento irregular a ser objetivado e revestido, sob intervenção do saber, também estará condicionado, e de vez, à dimensão da própria história de vida e de comportamento das pessoas. Ora, um fator importante para a Modernidade é, sem dúvida, o discriminante histórico das ações e comportamento humanos.

Em torno disso, a seguir, notaremos uma articulação ainda maior quando situarmos o lugar das ciências médicas e humanas, com suas práticas paralelas e afins, sobremodo, afinadas a demandas administrativas, as quais favoreceram densamente toda uma conjuntura econômica.

⁴⁷ *Les An.*, p. 150; na tradução, p. 138-9.

⁴⁸ *Les An.*, p. 148; na tradução, p. 136.

⁴⁹ *Les An.*, p. 148; na tradução, p. 136.

⁵⁰ *Les An.*, p. 147; na tradução, p. 136.

2.4. *Homo oeconomicus* e trabalho

Assegurar o funcionamento das relações organizacionais significa garantir as relações de coexistência social, de hierarquias ordenadas, de dependência funcional com um coletivo, seja por funções mais essenciais até as de menos importância. Este é, no contexto moderno, o objetivo nuclear para a manutenção da própria integridade da vida.

Importa, pois, conhecer as coerências físicas interiores dos indivíduos e a relação de reciprocidades funcionais de uns frente a outros. Em ambos os lados, o interno fisiológico e o externo ambiental, veremos despontar um duplo espaço que se obstina a “um comando unitário: não mais o das possibilidades do ser, mas o das condições de vida”⁵¹.

No contexto da Modernidade, não se responde às condições de vida se antes não se entender a estratégica disposição das coisas, segundo a articulação do “antropológico-econômico” e do “histórico-econômico”. É necessário, nesse momento, precisar o saber e o papel da economia moderna, percorrendo as relações entre a antropologia e a história, pois, no mundo moderno, as pessoas estão subordinadas ao tempo produtivo do capital. Deve-se enfatizar a importância dessas articulações, principalmente sinalizando, pela empírica ciência econômica, a problemática do homem, tanto historicamente situado quanto condicionado pela real questão de sua finitude. Vejamos.

O intitulado *Homo oeconomicus* será um ser finito, cuja luta está em se livrar, no tempo histórico, da falta de recursos para a subsistência. Logo, “o homem, do ponto de vista da economia, é um ser cuja vida é procurar escapar, pelo trabalho, à iminência da morte (...) [pois] o homem, ser que trabalha, é finito”⁵². Vemos, sem dúvida, que os esforços e articulações, de base econômica, levam sempre em conta um pano de fundo constituído à maneira da série, do encadeamento e do devir. Uma insistência, portanto, no histórico e na finitude.

Estamos enfatizando tal articulação, porque, na Idade Moderna, veremos solidificar outra das ciências empíricas, justamente a economia política. A seu modo, ela fará surgir, na ordem do saber, mais um objeto do saber empírico: a produção e seu vínculo necessário ao trabalho. A partir disso, “a produção como figura fundamental no espaço do saber substitui-se à troca, fazendo aparecer, por um lado, novos objetos cognoscíveis (como o capital) e prescrevendo, por outro, novos conceitos e novos métodos (como a análise das formas de

⁵¹ M.C., p. 287; P.C., p. 378.

⁵² MACHADO, *op. cit.*, 121.

produção)”⁵³. De um domínio que, na Idade Clássica, era marcado pela análise das riquezas, na Modernidade, teremos as ciências econômicas, cujo valor que se negocia, sob a forma de força produtiva, é o trabalho. Sobretudo, o trabalho “é o conceito fundamental capaz de explicar a troca, o lucro e a produção”⁵⁴. E, por consequência, ele será a fonte de todo valor, pois, todo valor dependerá da atividade de produção do trabalho. Portanto, o valor na economia, não se constituindo mais por meio de signos representativos porque “tira a sua origem do trabalho, torna-se um produto (...) e a teoria da produção é mais fundamental do que a da circulação e da distribuição das riquezas”⁵⁵.

A atividade de produção exigirá, para o seu devido funcionamento, uma organização e mensuração do tempo que seja apropriada para as necessidades econômicas. Fundamentalmente a economia necessitará de um tempo interior, ou seja, “o tempo interior de uma organização que cresce segundo sua própria necessidade e se desenvolve segundo leis autóctones - o tempo do capital e do regime de produção”⁵⁶. Dessa maneira, a partir do século XIX, veremos que a ordenação da atividade de produção do trabalho será feita em grande série linear, homogênea e temporal, ou seja, numa totalidade densa de produção, na qual cada elo da série se conjuga somente em relação aos demais. Tal entendimento de produção não se prende mais à fecundidade natural de uma natureza cíclica e atemporal, mas, funda-se na noção de trabalho, na linha do sucessivo e do acúmulo, em cuja atividade serial e temporal se nota, enfim, a fonte dos bens. Assim, justamente no desenvolvimento da atividade econômica, com sua produção de bens, é que a Idade Moderna vai se mostrar competente na ordenação dos seus postos e entrepostos de produção, a serem administrados economicamente.

Na demarcação de nossa análise, quando busca os vínculos funcionais da configuração dos saberes, e, como vimos, em investimentos que se aderem ao econômico, o que se almeja é considerar o efeito político de toda essa gama do investido. Veremos, a seguir, que o terreno absorvido em análise, recairá em novos lugares e em novos personagens, dados pela geométrica configuração da Modernidade, por força de dispositivos de saber-poder.

⁵³ M.C., p. 264; P.C., p. 346.

⁵⁴ MACHADO, *op. cit.*, p. 119.

⁵⁵ *Idem Ibidem*, p. 120.

⁵⁶ M.C., p. 238; P.C., p. 310.

3. Do *por que* ao *quem* se localiza: agente de saber-poder de normalização

3.1. A população e dispositivos de segurança

A partir do uso do referencial geométrico da profundidade tridimensional, e já absorvida a forma do *como* do saber moderno, vamos agora conduzir a investigação ao *por que*, demarcando a situação do saber em um lugar estabelecido de poder, no vínculo do *como* ao *por que*. Veremos um saber-poder localizado, praticado nas relações entre indivíduos, e administrado em recintos e instâncias, nos quais personagens reais do *quem* aparecem contextualizados.

Compete, primeiramente, inserirmos a análise em torno de novos procedimentos e dispositivos do saber-poder, diante da densa realidade orgânica do mundo moderno. De um só bloco, reiteremos: o investimento do saber-poder da Idade Moderna recairá *sobre* a massa corpórea e se *adentrará* em seus interstícios. O visado será toda massa corpórea vivente, cuja organização interna é constituída por relações funcionais, primeiramente, observadas da própria natureza. O que se interpõe é a compreensão de organismo vivo: um corpóreo denso - mas funcional - que carrega uma organização interna e uma estrutura externa. Em virtude disso, o denso corpóreo será visto como corpo orgânico: corpo que traz o visível “de fora” e carrega consigo o interior, o invisível “de dentro”, concentrando tanto superfície quanto profundidade, organicamente falando.

Inerente, pois, ao volume robusto da Modernidade, um personagem novo vai aparecer propriamente objetivado no contexto. Estamos falando de um considerável organismo vivo, a saber, a “população”, cujo *corpus* denso e funcional carrega uma organização interna e uma estrutura externa a ser governada. Pela objetivação operada, o *corpus* populacional passa a ter, então, uma “espécie de espessura”, que o faz aparecer “como um fenômeno de natureza”⁵⁷. Assim, a população será visualizada não como “uma natureza inacessível”, mas “penetrável” em sua espessura, tanto pelos saberes estabelecidos quanto pela instância do poder político-administrativo com seus mecanismos vigentes.

Quando se diz, a respeito da população, de uma “naturalidade penetrável”, o que se propõe é inseri-la na própria dimensão natural, a qual, no século XIX, é diagnosticada como orgânica. Assim, o corpo vivo populacional se desdobra segundo composição de profundidade dimensionada e de dimensão de superfície, neste caso, em outras palavras, a

⁵⁷ S.T.P., p. 73; na tradução, p. 93.

população é “de um lado, a espécie humana e, de outro, o que se chama de público”⁵⁸. A população se constitui, portanto, ao modo de corpo espesso, constituído por duas ordens: o lado de dentro, pelo denso funcional biológico e o lado de fora, pela superfície funcional pública. Conforme Foucault:

A população é portanto tudo o que vai se estender do arraigamento biológico pela espécie à superfície de contato oferecida pelo público. Da espécie ao público: temos aí todo um campo de novas realidades, novas realidades no sentido de que são, para os mecanismos de poder, os elementos pertinentes, o espaço pertinente no interior do qual e a propósito do qual se deve agir⁵⁹.

Ao objetivar tal corpo populacional, é que, politicamente, dispositivos de saber-poder estarão aí compenetrados. Do ponto de vista de ação governamental, deve-se realizar, com desenvoltura, uma política de governo em cobertura à população, “no interior dessa natureza, com a ajuda dessa natureza”⁶⁰. Claramente, veremos um privilégio, propriamente dito, do governo ligado à população. Se, na Idade Clássica, se enquadrava imperiosamente tudo nos códigos da lei, o que víamos era um privilégio das regras conduzindo à ação de governo. No mundo moderno, o que se vê é o investimento na política, a fim de articular um comprometimento em torno da população, ou seja, fornecer condições e segurança a este organismo natural, enquanto realidade pública, física e orgânica. Consolida-se “o fato de o governo ser no fundo muito mais que a soberania, muito mais que o reino, muito mais que o *imperium*, o problema político moderno creio que está absolutamente ligado à população”⁶¹.

Ademais, se o exercício de poder, no mundo clássico, perpassava pela estratégia do exercício de uma soberania sobre o regramento social, agora, no mundo moderno, há outro tipo de poder estratégico que, ao recair sobre a população, quer “fazer funcionar a relação coletivo/indivíduo, totalidade do corpo social/fragmentação elementar”⁶². O importante é, sobretudo, visar o bom funcionamento orgânico, dado ao modo funcional das partes elementares em relação ao seu todo coletivo. Como se nota, o foco é a população - e, não, uma série de indivíduos (um recorte proporcional). Com efeito, o objetivo politicamente a ser efetivado nos espaços da sociedade busca obter algo sempre no nível da população, porém os indivíduos devem ser considerados como instrumentos de mediação, como condição mediadora de empreendimentos e ações para o intercâmbio e sustento do coletivo orgânico.

⁵⁸ S.T.P., p. 77; na tradução, p. 98.

⁵⁹ S.T.P., p. 77; na tradução, p. 99.

⁶⁰ S.T.P., p. 77; na tradução, p. 98.

⁶¹ S.T.P., p. 78; na tradução, p. 99.

⁶² S.T.P., p. 68; na tradução, p. 87.

A naturalidade da população se determina, no entanto, por um elemento que marca sensivelmente todo o impulso natural da ação. Esse elemento, “aquilo por que todos os indivíduos vão agir” e “contra o qual não se pode fazer nada”⁶³ é o desejo. E aqui um ponto estratégico: a “naturalidade do desejo marca a população e se torna penetrável pela técnica governamental”⁶⁴. Ou seja, os procedimentos de governo, na Modernidade, visando o bom funcionamento orgânico da população, buscam intensificar mecanismos de apreensão desse elemento interno tão importante. Assim, diferentemente da Idade Clássica, na qual prevalecia, pela lei, o dizer do “não permitido”, na Idade Moderna, o estímulo é sempre para o “sim”, pois, afirmativamente, isso significa favorecer e dirigir de maneira utilitária - social e economicamente - a situação da positivação do desejo em um domínio estratégico. E isso equivale a uma verdadeira tática de gestão, organização e aplicação efetiva de técnicas de governamentalidade. Diz Foucault: a “produção do interesse coletivo pelo jogo do desejo é o que marca a naturalidade da população e a artificialidade dos meios criados para geri-la”⁶⁵.

Ao modo de sua tridimensionalidade, sendo o *corpus* populacional *aquilo sobre o que* (superfície) e *no interior do qual* (profundidade) uma gama de investimento e objetivação do saber-poder vai se infiltrar - e em prol de interesse governamental -, dessa maneira, vemos, enfim, a manutenção e controle da natureza desse *corpus*, cujo movimento cardíaco será mantido no compasso do econômico. Contemporâneos economistas e fisiocratas se enraízam no contexto político-social. O programa fundamental é constituir, balizado pela ordem do econômico, a regulação desse *corpus* populacional.

Sabemos que as conseqüências lógico-teóricas para o bom governo econômico fisiocrático, por exemplo, dirige-se ao estabelecimento do princípio da liberdade de comércio e da livre circulação das mercadorias. Daqui sobressalta-se, pois, um liberalismo ideológico, do ponto de vista político-econômico. Diz Foucault que “essa ideologia da liberdade, essa reivindicação da liberdade foi uma das condições de desenvolvimento de formas modernas ou, se preferirem, capitalistas da economia”⁶⁶. No século XVIII, a ideologia da liberdade tinha a ver com movimentação: possibilidade e processo de deslocamento, de circulação de coisas e de pessoas, atrelados ao trabalho. No fundo, trata-se de valorizar um processo – físico ou natural – de funcionalidade movente: de fazer os elementos de realidade funcionarem uns em relação aos outros organicamente. Para que, de fato, tal processo se potencialize, era necessário operar uma espécie de protecionismo, tanto do lado da população quanto do lado

⁶³ S.T.P., p. 74; na tradução, p. 95.

⁶⁴ S.T.P., p. 75; na tradução, p. 95.

⁶⁵ S.T.P., p. 75; na tradução, p. 95.

⁶⁶ S.T.P., p. 49; na tradução, p. 63.

dos que a governam, garantindo a facilitação das circulações, ou seja, permitindo que elas acontecessem naturalmente. Isso não significou, no entanto, deixar de anular os próprios perigos, através de controle administrativo. Pontua Foucault,

não mais estabelecer e demarcar o território, mas deixar as circulações se fazerem, controlar as circulações, separar as boas das ruins, fazer que as coisas se mexam, se desloquem sem cessar [...] de uma maneira tal que os perigos inerentes a essa circulação sejam anulados. Não mais segurança do príncipe e do seu território, mas segurança da população e, por conseguinte, dos que a governam⁶⁷.

Quando se considera a operação de dispositivos de segurança junto à população, cabe a sinalização de que neles há uma ativação, uma incorporação da usual prática disciplinar, referente ao período anterior clássico. Em conexão às disciplinas, que se exercem sobre os corpos dos indivíduos, os dispositivos modernos podem ser retratados a partir das práticas de vigilância e controles reguladores, encarregando-se, também, da saúde e da vida das populações.

Dessa maneira, no mundo moderno, vemos a instalação dos dispositivos de segurança e, por meio deles, a ampla tecnologia operante do saber vai tratar de reativar, de inflar e de transformar as técnicas jurídico-legais e disciplinares. Conforme Foucault, “a complexa tecnologia das seguranças aparece por volta de meados do século XVIII”⁶⁸, justamente quando não mais o modelo clássico jurídico-disciplinar se mostrava suficiente à problemática moderna. Anteriormente, na Idade Clássica, através das disciplinas, por estarem condicionadas à ordem sócio-administrativa – portanto, convencionais ou culturais - as relações dos indivíduos diante do poder administrativo, voluntárias ou coercitivas, estavam pautadas nos princípios do Contrato Social. Agora, na Idade Moderna, por se tratar de uma ordem de fundo orgânico-naturalístico, o dispositivo de segurança atua na operação dessa natureza, em sua organização vital. E aí, condensada por um conjunto de elementos em mútuo funcionamento, busca-se responder ao elemento da realidade física, regulando-o, freando-o, limitando-o e, por fim, se necessário, anulando-o. A segurança, afinal, está em trabalhar na própria realidade orgânica, através de análises e disposições bem específicas – cumpre lembrar as relações funcionais entre seus elementos, bem diferentes, pois, daquelas ideais do mundo clássico. Podemos dizer ainda, em relação ao anterior quadro clássico da representação das leis, que a realidade moderna oscila ou se mexe em relação a uma linha

⁶⁷ S.T.P., p. 67; na tradução, p. 85.

⁶⁸ S.T.P., p. 65; na tradução, p. 83.

ideal, pois ela carrega em si uma tridimensionalidade enraizada no maleável, ou ainda, é realidade orgânica e movente.

Um dado decisivo, nesse contexto de regulação, no que tange ao bom governo da população, tem a ver com um receio legítimo, da parte de todos, em relação à escassez alimentar. Uma nota: na Modernidade, é muito mais o acontecimento da realidade do cereal do que o medo da escassez alimentar, que se põe na balança, quando entra em cena a instalação de mecanismos de segurança. Segundo o pensamento econômico-administrativo moderno, se a escassez alimentar existe de alguma forma, é pela razão de que ela é “o resultado aberrante de certo número de medidas artificiais, elas mesmas aberrantes”⁶⁹. Ou seja, artifícios estes que impusemos, arbitrariamente, à realidade natural quando, por exemplo, realizamos o enquadramento da natureza em um estrito legalismo racional. Logo, se tais artifícios forem deixados de lado, ter-se-á, pois, outras forças e elementos se organizando, a fim do equilíbrio da oscilação natural. Ao colocar-se em um jogo real com os elementos da realidade mesma - a saber, a realidade das terras, o trabalho de plantio e tempo, é que se torna possível considerar o fato da realidade oscilante, a seu modo natural. Conseqüentemente, o que é preciso estabelecer, estrategicamente, é que toda a produção de alimentos deve ser regulada por uma ordem de saber especializado, empiricamente formulado, cujo objeto de conhecimento é a própria produção, via trabalho humano. Logo, a escassez natural deve ser suplantada pelo trabalho produtivo.

Em suma, diferentemente do enquadramento do jugo jurídico-disciplinar da Idade Clássica, segundo o qual se balizava as leis do comércio dos cereais, em meados do século XVIII foram os teóricos da economia, os fisiocratas e os liberais que, afinal, obtiveram um dispositivo de segurança capaz de frear, compensar, limitar, por meio do trabalho humano, a realidade dada naturalmente. No entanto, quando se fala de um tipo de trabalho, é “um trabalho no próprio elemento dessa realidade que é a oscilação abundância/escassez, carestia/preço baixo”⁷⁰. É bom frisar que tal oscilação tem a ver com processos físicos e naturais, e por isso conclui-se que essa espécie de oscilação natural sempre é da ordem do quantitativo - ordem que produz ora a abundância ora a escassez. Portanto, pela existência de dispositivos de segurança, cuja abordagem de cobertura é bem mais ampla do que a citada questão da circulação de coisas e pessoas, sem dúvida, o âmbito alimentar é estritamente importante: é seguramente o cuidado com a segurança alimentar que a proteção à população acontece de maneira efetiva e necessária.

⁶⁹ S.T.P., p. 43; na tradução, p. 54.

⁷⁰ S.T.P., p. 39; na tradução, p. 49.

No entanto, para garantir a permanência do corpo populacional vivo, é necessário, por mediação de um fundo econômico-político, o cuidado com alguns pontos (considerando, sobretudo, sua integração), a saber: a produção de bens, o mercado mundial e os comportamentos dos consumidores. Chama a atenção aqui esse último elemento incluso na análise. A pergunta que, a essa altura, se coloca: o que seria esse importante elemento do real, a ser aqui considerado, a fim de anular, por exemplo, a escassez alimentar? Pois bem, indiquemos: é propriamente o elemento comportamental, ou melhor, é a concreção de um determinado tipo de comportamento que deve ser estimulado, mais especificamente, aquele “elemento de comportamento plenamente concreto do *homo oeconomicus*”⁷¹. É, portanto, a veia comportamental, isto é, a atitude comportamental dos indivíduos que sustentará, de forma saudável ou crítica, toda a integridade do organismo social, ou se se quiser, a própria população.

Faz-se necessário, pois, problematizar um sutil registro crucial: o termo “auto”. Pois autofrenagem, auto-regulação, auto-equilíbrio, são termos que condicionam à existência da população, organicamente falando. Cumpre ressaltar que, diferentemente dos mercantilistas clássicos que eram populacionistas, os fisiocratas modernos são antipopulacionistas, quer dizer, apostam na necessária auto-regulação orgânica, ou seja, nem excesso nem falta de indivíduos. Decerto, uma enorme gama de variáveis, tanto natural quanto cultural, influencia diretamente tal movimento de regulação:

Na verdade, a população não é um dado primeiro, ela está na dependência de toda uma série de variáveis. A população varia com o clima. Varia com o entorno material. Varia com a intensidade do comércio e da atividade de circulação de riquezas. Varia, é claro, de acordo com as leis a que é submetida: por exemplo, os impostos, as leis sobre o casamento. Varia também com os hábitos das pessoas: por exemplo, a maneira como se dá o dote das filhas, a maneira como se assegura os direitos de primogenitura, a maneira como se criam as crianças, como são ou não confiadas a uma ama. A população varia com os valores morais ou religiosos...⁷²

A população, contudo, contém processos próprios, cuja pertinência equivale à manutenção de sua própria vitalidade orgânica. Fenômenos dos mais variados estão ligados a tais processos, importando, pois, regulá-los ou anulá-los naquilo que seria de interesse econômico-administrativo. Eis aqui, enfim, a tarefa da economia política, no domínio dos bens de produção.

⁷¹ S.T.P., p. 42; na tradução, p. 54.

⁷² S.T.P., p. 72-3; na tradução, p. 92.

Também é importante lidar com os aspectos da saúde da população: os dispositivos de segurança também devem se impor na área da saúde pública, principalmente mediando práticas de inoculação (controle de microorganismos) e de vacinação (controle de doenças). Interessa, pois, concentrar o trabalho no “problema das epidemias e das campanhas médicas”, e mensurar “os efeitos estatísticos sobre a população em geral”⁷³. Por meio da estatística podia-se mensurar, por exemplo, o fenômeno da varíola e sua inoculação no geral da população. No período moderno, tanto a inoculação quanto a vacinação foram devidamente constituídas como práticas de segurança. Mais especificamente, elas devem ser consideradas como práticas de intervenção na qual se resguarda a segurança pública. No caso da vacinação, é curioso que, por meio dela, se altera algo na própria dimensão orgânica viva. Ao operar, no organismo, uma modificação real, nota-se a força do uso prático e técnico de um saber empírico, de uma intervenção a favor da saúde populacional. Aliás, do ponto de vista estratégico, quanto mais se regula a carta de vacinação mais se constitui uma espécie de “polícia médica”⁷⁴, submetendo a todos a uma severa vigilância e registro. Mesmo não se tratando ainda de medicina das epidemias (epidemiologia), o policiamento médico devia agir como uma espécie de medicina preventiva à população.

Se se considerar que, do ponto de vista do conhecimento da natureza, as práticas aceitas outrora, no século XVII, eram situadas no quadro da História Natural, na chamada ordem da taxionomia, distintamente vemos que as práticas vigentes no século XIX, por estarem submetidas ao modelo funcional, estarão passíveis, pois, à análise quantitativa mediante cálculos estatísticos. Todavia, do ponto de vista estatístico, começa a aparecer, dentro do conjunto da população, o número de doentes e não doentes, de nascimentos e óbitos. Logo, surge a média daquilo a ser considerado o normal. A rigor, podemos dizer que se busca reduzir a números, a curva do normal. Logo, o parâmetro de curva normal deve ser aplicado à realidade, objetivando o seu equilíbrio orgânico.

Com efeito, há a distribuição considerada normal de casos, em um jogo de normalidades diferenciais. Por exemplo, primeiramente identifica-se, do normal, o anormal. Após isso, uma verdadeira operação de normalização se sucede, fazendo funcionar organicamente diferentes distribuições da normalidade que servirão ao estabelecimento de normas. Assim, nos mecanismos de segurança, vinculados à área da saúde, inicialmente se considera o critério do normal, pois, cito Foucault, “o normal é que é primeiro, e a norma se

⁷³ S.T.P., p. 12; na tradução, p. 14.

⁷⁴ S.T.P., p. 60; na tradução, p. 77.

deduz dele (...) logo, eu diria que não se trata mais de uma normação, mas, sim, no sentido estrito, de uma normalização”⁷⁵.

É nesse movimento, portanto, que o saber da Modernidade vai assumir a modelagem consistente do poder de normalização das realidades objetivadas, insuflando práticas de intervenção, pelos mecanismos de vigilância, de controle, em vistas à segurança populacional. É necessário ressaltar que, pelos dispositivos de segurança, o que se busca, em termos de saber-poder, é a formulação e a regulação da normalidade do corpo coletivo enquanto população. Dentro de uma nomenclatura política, a população será um novo sujeito coletivo diferente daquele, do mundo clássico, idealizado enquanto sujeito jurídico. E enquanto sujeito coletivo, a população comporta a totalidade de uma realidade densa, física, corpórea dos indivíduos, em cuja profundidade vem implantada a ideia de liberdade, de livre circulação e comércio, de saúde, de normalidade, cuja regulação se opera no mesmo movimento do aprofundar-se em suas funções orgânicas, de corpo coletivo.

Enfim, os resultados produzidos pelos dispositivos de segurança, no meio social, possibilitaram uma importante distinção, bem discriminada, entre “população” e “povo”. De modo significativo, a antiga noção de povo, comporta a ideia de, desregradamente, poder não se comportar como se deve, ao passo que, na noção de população, há a continência de agir como se deve agir. Ou seja, agir como se deve é uma qualificação própria da população. Com efeito, nas palavras de Foucault:

Vemos estabelecer uma divisória na qual o povo aparece como sendo, de uma maneira geral, aquele que resiste à regulação da população, que tenta escapar desse dispositivo pelo qual a população existe, se mantém, subsiste e subsiste num nível ótimo. Essa oposição povo/população é importantíssima⁷⁶.

Isso tem uma enorme importância para o campo jurídico-administrativo, pois, segundo a ordem da legalidade interna da sociedade, agir como se deve significa, em outros termos, comportar-se enquanto sujeito:

A população como sujeito político, como novo sujeito coletivo absolutamente alheio ao pensamento jurídico e político dos séculos precedentes, está em via de aparecer aí na sua complexidade, com as suas cesuras. Vocês estão vendo que ela aparece tanto como objeto, isto é, aquilo sobre o que, para o que são dirigidos os mecanismos para obter sobre ela

⁷⁵ S.T.P., p. 65; na tradução, p. 83.

⁷⁶ S.T.P., p. 46; na tradução, p. 58.

certo efeito, [quanto como] sujeito, já que é a ela que se pede para se comportar deste ou daquele jeito⁷⁷.

Como apresentamos, no mundo moderno, a população apareceu tanto como objeto quanto como sujeito. Organicamente estabelecida, junto dela, se houver indivíduos cujos comportamentos são indevidos, estes devem ser abordados por alguma instância do saber-poder. Haverá, pois, todo um investimento de uma rede de saber-poder cumprindo uma função científico-analítica, mas também administrativa e política, à procura de regulação homogênea, unitária e sistemática da realidade. Sensivelmente, na transmutação de povo para população, o que se projetou foi justamente a modelagem de um novo coletivo, construído segundo valores de produção, consumo e manutenção de saúde e de bens. Esse, pois, será o ponto de vista da gestão administrativa e política acerca da população. Nesta seara, especifica Foucault: “a filosofia utilitarista foi o instrumento teórico que embasou esta novidade que foi, na época, o governo das populações”⁷⁸.

Isso posto, a seguir, analisemos o alcance produzido de bens, em um nível patrimonial.

3.2. Sociedades industriais e materialidade da riqueza

Sabemos que a investigação foucaultiana descreveu, desde seu esboço, no século XVIII, tanto a origem quanto a instalação institucionalizada, no século XIX, da chamada sociedade disciplinar. Em razão disso, notamos que a disciplina se dispõe, ao longo de todo o espaço social, enquanto “forma de relação política interna da sociedade”⁷⁹. Neste contexto, é importante indicar que grande parte do investimento do saber-poder foi tecnicamente operacionalizada internamente nas instituições modernas, mediante prática de controle utilitário que recaiu sobre o corpo do indivíduo, em vistas de uma funcionalidade econômico-social.

Ao mesmo tempo em que o foco governamental recaia sobre a população, um tipo específico de sociedade foi se estabelecendo simultaneamente: as chamadas sociedades industriais. Alicerçada por certo modelo arquitetônico, e articulada por uma rede de instituições, ver-se-á surgir na sociedade industrial um efeito bem elaborado, de um lado, de um tipo de forma utilitária de administração, propícia ao desenvolvimento econômico, e, de

⁷⁷ *S.T.P.*, p. 44; na tradução, p. 56.

⁷⁸ *S.T.P.*, p. 75-6; na tradução, p. 96.

⁷⁹ *V.F.J.*, p. 605; na tradução, p. 102.

outro, da correspondente aplicação dos conteúdos do saber e necessária modelação psicofísica dos indivíduos, em razão do todo organizacional, valorizando os critérios funcionais.

O fato da existência das sociedades industriais e, em vias de formação e amadurecimento, o estabelecimento das ciências humanas para o corpo social, peculiarmente vinculam, nos lugares onde estão os indivíduos, o domínio de um poder econômico industrial de produção e um saber da ordem do comportamental. Não custa antecipar que, nos recantos já arquitetados da Modernidade, aquilo que será considerado correto ou não, o que se deve ou não fazer, em termos de práticas comportamentais humanas, estará em conformidade aos interesses das sociedades industriais. Em conjunto, nas implicações do processo histórico, entre espaço de saber e a realidade das localizações, vemos o amadurecimento dessa forma robusta de sociedade modelada pelo estreito e sutil investimento do saber nos indivíduos, no interesse de assegurar o trabalho, de produção capitalista, em lugares propícios e regulados.

No fundo, o estabelecimento de um tipo de sociedade e a aplicação de um tipo de saber consolidam uma força de defesa do processo da materialização da riqueza, ou materialidade da riqueza, ocorrida desde o surgimento do fenômeno da produção capitalista. Defesa importante, pois, o fato “da riqueza se investe cada vez mais no interior de um capital que não é mais pura e simplesmente monetário”⁸⁰. Equivale a dizer que, mediante a forma de produção capitalista, tem-se nova forma material da fortuna: mercadorias, maquinarias, patrimônios físicos. E tal materialidade da riqueza está visivelmente exteriorizada muito além da representação monetária ou de uma cifra. De fato, o capital está disposto e contido em uma massa física. Conforme Foucault: “a instalação do capitalismo vai se traduzir neste novo modo da fortuna se investir materialmente (...) constituída de estoques, matérias primas, objetos importados, máquinas, oficinas etc., e que está diretamente exposta à depredação”⁸¹. Neste contexto, é pertinente a preocupação em torno dos lugares da produção da riqueza e do comportamento dos indivíduos envolvidos nesse processo.

Em defesa do resguardo da riqueza material exposta à depredação, cuidados e investimentos especiais serão necessários. Assim como todo indivíduo exposto corporalmente requererá cuidados e revistas, também a materialidade da riqueza necessita de vigilância. Preocupadas com o aparecer físico da riqueza, as sociedades industriais, do século XIX, investiram em um aparato mais robusto de vigilância e controle de polícia. Esta propriamente atuava enquanto um instrumento de defesa contra a bandidagem, roubos, pilhagem, saques, e

⁸⁰ V.F.J., p. 604; na tradução, p. 100.

⁸¹ V.F.J., p. 604; na tradução, p. 100.

era entendida como um instrumento parajudiciário, ao lado do instrumento judiciário clássico - os parlamentares, as cortes.

Convém ressaltar que o modelo de vigilância e controle de polícia aparece dentro de um determinado contexto, e em função de uma “nova distribuição espacial e social da riqueza industrial e agrícola que tornou necessários novos controles sociais no fim do século XVIII”⁸². Aparecem, portanto, mecanismos ou sistemas de controle social, primeiramente com a tarefa exemplar de manter a ordem. Em seguida, por orientação da classe de proprietários, a tarefa foi assumir a incumbência de coibir práticas ilícitas urbanas ou camponesas. É bom salientar que, neste período, não havia mais regime de grandes propriedades agrícolas, ou seja, grandes espaços, às vezes, não cultivados, pois já se multiplicavam as chamadas pequenas propriedades, e cada uma, exposta à depredação de seus bens – a cujo respeito Foucault descreve exemplos da França e da Inglaterra.

Portanto, nos fins do século XVIII, a materialidade vigorosa de bens produzidos, com toda a sua força de exterioridade e face atraente, toma vulto real e em volume – aqui pertinentes atributos da configuração densa e opaca da Modernidade. A preocupação, acima de tudo, é com a tal face atraente dos bens, cujo gozo está nas mãos somente dos proprietários. O contato com a materialidade externa assim disposta pode provocar excitações no lado de dentro, interno, dos indivíduos, estimulando comportamentos indevidos e atos ilícitos. Com efeito, é preciso ter o cuidado com o interior dos indivíduos, pois este pode estar seduzido pelo entorno imediato, pela exterioridade, pela superfície de contato com o manifesto volume de bens. Importa, pois, preocupar-se com os locais onde os corpos se encontram. Haverá o problema do risco sempre vinculado ao ambiente externo circundante e vivenciado pelos corpos. Logo, se houver traços de mau comportamento, o princípio do estímulo estaria relacionado sempre às circunstâncias externas, como se reconhecêssemos convictamente que “a culpa vem do exterior”⁸³.

Isso posto, uma incessante prática da vigilância tomará vulto nos lugares da vida em sociedade. Interessa ressaltar, por ora, seguindo a nossa linha de análise, que a prática da vigilância se desenha segundo a noção de tridimensionalidade: percorre tanto a superfície externa (registro do corpo visível) quanto o profundo interno (incorrendo na sede invisível vital e comportamental dos indivíduos). Teremos, então, toda e qualquer dimensão da realidade passível de ser supervisionada pela visão dos saberes. Seja por práticas científicas, administrativas, econômicas, e também – conforme veremos – familiares, tudo deve ser

⁸² V.F.J., p. 605; na tradução, p. 102.

⁸³ *Les An.*, p. 229; na tradução, p. 212.

supervisionado, passando tanto pela face do externo - explícito que se mostra - quanto pelo fundo interno - implícito que se presume.

Sem dúvida, ao compenetrar na direção dessa realidade aprofundada – aqui *profundante* seria um termo melhor -, o que o olhar do saber visita é, sobremaneira, além da saúde orgânica, a interioridade moral dos indivíduos. Em todo lugar, em toda superfície ocupada por um corpo, o modo de ser desse corpo localizado deve estar sendo verdadeiramente alcançado. Haja vista que “o mundo, agora, tem interior. E é aí, em profundidade, que se há de buscar a verdade”⁸⁴.

Todavia, sabe-se que, no período anterior, no regime geral da Idade Clássica, tudo o que era relativo a alguma queixa de desordem observada, passava antes pela indagação “O que você fez com seu corpo?”, relacionando a responsabilidade ao quadro da representação, isto é, à ordem da consciência interna. Se se queixava, por exemplo, de um indivíduo, o mal-estar se relacionava antes a uma imprudência, ou seja, a um desequilíbrio ou ausência de reto juízo consciente, que levaria ao descontrole das próprias atitudes. A prudência seria possível pela ordem de adesão consciente, interna, e bem representada. Na Idade Moderna, por sua vez, altera-se o sentido do interno para a relação com a exterioridade: “O que você fez com sua mão?”⁸⁵. Saqueou? Furtou? Destruiu? Espancou alguém? Molestou alguém? Ou roubou patrimônios que não lhe pertencem? O que antes era da ordem da representação e consciência interna, agora, a mão que se segue é o direcionamento e fricção corpórea com o externo, no toque do sensível e robusto do externo. A indagação se volta, de forma mais pontual, “ao problema simplíssimo do gesto, da mão, da relação entre a mão e o corpo”⁸⁶.

Com tal problemática, pertinentes preocupações farão com que um denso investimento do saber se intensifique, cada vez mais, no nível do corpo a corpo. Firmemente a tarefa da engrenagem moderna do saber/poder estará atrelada à vigilância generalizada. Neste contexto, a preocupação com a circulação dos corpos, o traquejo das mãos e a disposição dos lugares e das coisas vão assumir verdadeiramente uma importância significativa, na prevenção contra os possíveis perigos iminentes. Teremos assim a vigilância efetiva nos lugares de contato do mundo: seja em lugares institucionais, os quais, por sua vez, requererão edifícios arquitetados que funcionem como peso para a vigilância, onde se concretiza o peso de locais de real visibilidade das ações individuais e em grupo; seja nos recintos familiares, nos lares, onde,

⁸⁴ TERNES, J. “A morte do sujeito” in PORTOCARRERO, V. & BRANCO, G. C. (org.), *op. cit.*, p. 62.

⁸⁵ *Les An.*, p. 227; na tradução, p. 210.

⁸⁶ *Les An.*, p. 250; na tradução, p. 232.

mesmo isolados por paredes e cômodos, a vigilância se ocupará dos corpos em contato. Disso trataremos a seguir.

3.3. Locais institucionais

Se, por um lado, a via do olhar do saber avançou no domínio do profundo, trazendo uma espessura à percepção, por outro, no domínio físico-administrativo da sociedade, ergueram-se paredes e prédios institucionais, cujos muros, além de suas rígidas superfícies externas, têm também o seu lado interno, o de dentro, enquanto lugar imantado “de” e “para” inscrições do saber. Estamos falando de uma série de instituições, a saber, pedagógicas (escola), psicológicas ou psiquiátricas (asilos), criminológicas (prisões), médicas (hospitais), constituídas no contexto da Modernidade. É que a constituição do período moderno tem a ver com a intensificação da “técnica geral de exercício do poder, técnica transferível a numerosas e diversas instituições e aparelhos”⁸⁷.

Ativadas pela “técnica geral do governo dos homens”⁸⁸, no intuito de organização disciplinar, as práticas do saber moderno se propuseram a uma questão: se, de fato, através do investimento na materialidade corpórea individual – *locus* investido – é que se administra o espaço da legalidade reconhecida socialmente, então, desvios de atitudes e comportamentos devem resultar em problemática para a legalidade social. Por isso, certos comportamentos devem receber supervisão e fiscalização de toda uma rede de instituições. Em tais instituições, não se deve somente punir as infrações dos indivíduos, mas corrigir os desvios através de um processo educativo. Em outras palavras, corrigir o espírito antes que, materialmente, uma ação ilegal seja realizada. Os efeitos que se espera produzir são da ordem da normalização, sendo esta a finalidade última dos aparelhos disciplinares modernos.

Portanto, na engrenagem social, mecanismos e sistemas disciplinares e educacionais entrarão no contexto geográfico, estabelecendo lugares de práticas específicas, firmando postos socialmente localizados, como, por exemplo, escolas ou casas de correção. Dessa forma, mais um vínculo se verá por força dessas instâncias presentes no mundo moderno, especificamente, instâncias pedagógicas, consoante a chamada educação natural, e sua instituição, por ordem do Estado.

A propósito, foi na Europa, justamente nos fins do século XVIII, por volta de 1760-80, que o tema da educação estatal surgiu. Nele houve o seguinte direcionamento: quem deve

⁸⁷ *Les An.*, p. 45; na tradução, p. 42.

⁸⁸ *Les An.*, p. 45; na tradução, p. 42.

controlar e garantir às crianças o sistema de educação, de instrução, de formação, é a máquina do Estado. A fim de traçar planos de inserção, via educação, do saber à realidade social, o que se quer garantir, por via política, é a acessibilidade dos conteúdos do saber à população. No entanto, nas grandes escolas, enquanto instituições educacionais especializadas, prioritariamente o que temos é o investimento em crianças pertencentes às classes mais favorecidas da sociedade, aquelas dos meios burgueses. De toda forma, a apropriação social entrecruza-se, de modo vinculante, ao volume denso e profundo dos saberes constituídos junto às instâncias de poder político-administrativo. “Todo sistema de educação é uma maneira política de manter ou de modificar a apropriação dos discursos com os saberes e os poderes que eles trazem consigo”⁸⁹, pontua Foucault.

Mediante uma pedagogia vinculada à educação estatal, uma grande cruzada em prol da educação natural se interpõe como técnica de um tipo de poder de normalização:

essa educação deve obedecer a certo esquema de radicalidade, deve obedecer a certo número de regras que, precisamente, devem garantir a sobrevivência das crianças, de um lado, e sua educação e desenvolvimento normalizado do outro. Ora essas regras e a racionalidade dessas regras são detidas por instâncias como dos educadores, como os médicos, como o saber pedagógico, como o saber médico. Em suma, toda uma série de instâncias técnicas que balizam e sobrepujam a própria família⁹⁰.

A maneira como a técnica e o poder de normalização se formou e se estendeu para toda a sociedade moderna, foi, todavia, “sem jamais se apoiar numa só instituição, mas pelo jogo que conseguiu estabelecer entre diferentes instituições”⁹¹. A série de instituições modernas surgiu em cumprimento justamente da função de formação como a transformação de indivíduos, através de um sistema de recompensa, punição e correção.

Uma observação: todos aqueles lugares preparados, desde o XVII, pela regra disciplinar, culminaram, enfim, na Idade Moderna, em instituições disciplinares estatais. E às localidades de escolas, quartéis, internatos, hospitais, etc., será transferido todo o funcionamento do exame analítico e meticuloso de policiamento da vida dos indivíduos e do comportamento dos corpos ali alocados. Os aparelhos disciplinares têm o privilégio de instaurarem, a rigor, lugares apoderados - colégios, internatos, etc.

Convém apresentar a famosa construção funcional, feita de muros, paredes e recuos estratégicos, arquitetada, no fim do século XVIII, pelo filósofo e jurista inglês Jeremy

⁸⁹ *O.D.*, p. 46; na tradução, p. 44.

⁹⁰ *Les An.*, p. 240; na tradução, p. 222.

⁹¹ *Les An.*, p. 24; na tradução, p. 23.

Bentham: o modelo *Panopticon* de construção. As novas instituições modernas puderam, funcionalmente, concretizar o panoptismo. Diz Foucault:

A ideia do panóptico, ideia em certo sentido moderna, podemos dizer que é também uma ideia totalmente arcaica, pois se trata no fundo, no mecanismo panóptico, de colocar no centro alguém, um olho, um olhar, um princípio de vigilância que poderá de certo modo fazer sua soberania agir sobre todos os indivíduos [situados] no interior dessa máquina de poder. Nessa medida, podemos dizer que o panóptico é o mais antigo sonho do mais antigo soberano: que nenhum dos meus súditos escape e que nenhum dos gestos de nenhum dos meus súditos me seja desconhecido. Soberano perfeito também é, de certo modo, o ponto central do panóptico (...) a ideia de um poder que assumiria a forma de uma vigilância exaustiva dos indivíduos para que, de certo modo, cada um deles, em cada momento, em tudo o que faz, esteja presente aos olhos do soberano⁹².

Pela estratégica arquitetura panóptica, as instituições levaram a cabo um “tríplice aspecto do panoptismo”, a saber: “vigilância, controle e correção”⁹³ de indivíduos. As instituições assumiram a competência de, além da vigilância do que está à vista, buscar também os traços de invisibilidade interna dos indivíduos, que se expressam como virtuais comportamentos. Tudo isso é possível porque, no mecanismo panóptico, tem-se

[...] a possibilidade tanto de vigiar quanto de constituir, sobre aqueles que vigia, a respeito deles, um saber. Um saber que tem agora por característica não mais determinar se alguma coisa se passou ou não, mas determinar se um indivíduo se conduz ou não como deve, conforme ou não à regra, se progride ou não, etc. Esse novo saber não se organiza mais em torno das questões “isto foi feito? quem o fez?”; não se ordena em termos de presença ou ausência, de existência ou não existência. Ele se ordena em torno da norma, em termos do que é normal ou não, correto ou não, do que se deve ou não fazer⁹⁴.

A rigor, é no espírito humano que a norma explícita deve estar implícita. Isso quer dizer que a ordem vigente deverá estar pautada pela norma institucionalizada, e esta deve estar bem explícita. O objetivo final, pois, do trabalho a ser desenvolvido nas instituições disciplinares, é justamente a interiorização da norma, a fim de normalização tanto do espaço físico quanto moral dos indivíduos. Dessa forma, na condução de por o que está fora para o lado de dentro, seja individual ou institucional, o que está em jogo é a ideia de acolher, internalizar, capacitar, corrigir. Investem-se, portanto, nos corpos individuais, mediante

⁹² S.T.P., p. 68; na tradução, p. 86-7.

⁹³ V.F.J., p. 606; na tradução, p. 103

⁹⁴ V.F.J., p. 595; na tradução, p. 88.

assídua vigilância, controle e correção moral. O resultado, afinal, abarca sempre o nível das individualidades corpóreas e projeta a normalização do coletivo orgânico-social.

E perpassando o tríplice aspecto do panoptismo, vem à tona a crucial correspondência de um tipo de conhecimento à constituição da verdade. Sob condições panópticas, o elo entre saber e verdade passa, sobretudo, pelos efeitos da produção discursiva com o nexó factual. Ou seja, toda a elaboração de conteúdos do saber deve estar vinculada a corpos inspecionados, sendo, pois, em última instância, a efetivação da ordem dos fatos. Dessa maneira, formulados como estão, a partir do factível limite interno dos edifícios disciplinares, o conteúdo do saber assume a incorporação do investido em realidade, e assim a indissociabilidade com a verdade dos fatos. Justamente desse jogo de condução, é que se concluem, ao cabo, as regras sobre a verdade de algo, estabelecendo proposições verdadeiramente válidas e de positividade histórica. E aqui se configura a razão, pela qual, na Idade Moderna, podemos dizer que “da verdade se diz” se relacionada a um condicionante registro “exterior”, dado enquanto verdade normativa. Ou seja, a norma, como um registro advindo externamente ao indivíduo, corresponde a um conteúdo a ser devidamente seguido, e transposto, em verdade, para o “lado de dentro”. Aqui, no entanto, devemos indicar “internamente” em ambos os sentidos: internamente enquanto interioridade dos indivíduos e internamente enquanto operação de dentro das instituições.

Consequentemente, é do lado de dentro das instituições, em seu ambiente interno, que se deve investir para o aprimoramento do espaço moral dos indivíduos e da saúde de seus corpos. Assim, faz-se pertinente, pelo investimento de um saber-poder de prontidão, que o lado de fora dos edifícios escolares, asilares, prisionais, hospitalares, se mostrem pela rígida materialidade de muros e paredes, mas também se fortaleça em seus meandros, em virtude da força operante “de dentro”. E, por relações funcionais bem organizadas, interna e externamente, lá se deve investir em favor da formação higiênica, moral, social e legal dos indivíduos. Reiteramos aqui a presença da geométrica tridimensionalidade do volume profundo da Modernidade.

A essa altura, é preciso, pois, enfatizar o elemento do *quem*. Afinal *quem* aparece como o detentor desse olho do saber-poder? Pois bem, podendo ser “algo” ou “alguém”, o *quem* comporta aqui tanto a materialidade dos edifícios disciplinares, propriamente falando, como, em especial, os técnicos, os profissionais, esses agentes das instituições que ali exercem suas funções, como também os funcionários, em geral. Foi dito que sobretudo nos lugares institucionais, em poder da função que lhes cabe formalmente - isto é, atuar e extrair

um saber sobre os corpos individuais - é que a legalidade deve funcionar. Com efeito, a prática de certos comportamentos deve ser o foco de toda a rede de instituições, através da presença de seus funcionários e técnicos, cuja ação deve vincular-se não apenas à fiscalização das atitudes dos indivíduos, mas ter o poder de corrigir os desvios, através de um processo de intervenção.

Pulveriza-se, pois, com os dispositivos modernos de segurança e controle, a outrora forma exaustiva da disciplina e da lei, a qual repercutia, sobretudo, a vontade soberana. A normação moderna descentraliza o ponto sobre o qual o poder se localiza. Agora é a vez dos agentes - esses protagonistas, de fato, do *quem* - exercerem poder nos espaços ocupados por corpos em transformação - aliás, corpos situados diante de olhos que os supervisionam. Tais agentes, na posse de técnicas do saber, pulverizam-se no olhar médico, administrativo, econômico, pedagógico, etc., incorporados em práticas políticas de poder. Todos esses olhares, presentes no seio da sociedade, fazem aparecer os modernos *quem*, posicionados em determinados lugares, onde o poder perpassa.

Na prática, todo o conjunto institucional da sociedade terá o devido cuidado, mediado por ação política, em prol da segurança coletiva. Com efeito, os edifícios institucionais de asilos, escolas, hospitais, prisões, terão, pois, uma perspectiva de vigilância, correção, cura de seus internos. É, todavia, em função da legalidade do espaço interno das instituições que o próprio espaço moral, e também legal, dos indivíduos vai tomando corpo. E isso se dá segundo o ordenamento desse lugar de ambiência posto ao indivíduo. No ambiente interno das instituições, modeladas por paredes, salas, celas e muros dispostos estrategicamente, sem dúvida, é que se exerce um tipo de poder político, com práticas muito efetivas, relativo ao nível concreto dos indivíduos. Ou seja, antes de se ter de haver, de forma abstrata, com aquilo que é nocivo à sociedade em geral - por exemplo, afastando pura e simplesmente, pela força do poder judiciário, os indivíduos nocivos à sociedade - a aplicação da tecnologia do poder-saber moderno procura visar a um ajuste reparador por meio de sua própria prática, em função do indivíduo. Em suma, ajustar-se ao indivíduo, a fim de disciplina social, é o que procurarão fazer as instituições disciplinares existentes, mediante assídua vigilância, controle e correção moral de atitudes e comportamentos.

Quanto à forma e à prática de conhecimento que se exercem nos edifícios institucionais, cumpre frisar que serão condicionadas por uma técnica propriamente especial do mundo moderno: a técnica do *exame*. E ainda mais, precisamente pelo uso de tal técnica, é

que se produzirá uma abrangente e verdadeira “ortopedia social”⁹⁵, a ponto de, a Idade Moderna, segundo Foucault, dever e poder ser chamada também de idade da ortopedia social, cuja preocupação primeira é dever se ocupar com a questão do perigo social. A respeito disso, abordaremos a seguir.

3.4. Periculosidade, normatividade e normalidade orgânico-social

Na Modernidade, todo eixo de interrogação sobre o espaço das práticas politicamente alocadas no contexto social, não pode deixar de se haver com a problemática dos comportamentos vinculados à normatividade e à normalização. Seja no domínio orgânico-fisiológica ou no social, o que vai se configurar fundamentalmente, no cruzamento de normas e comportamentos, é a noção de periculosidade. Estamos falando de comportamentos perigosos, de periculosidade político-social, do perigo ressaltado segundo a forma das relações que se travam, de uns frente aos outros, no âmbito social.

É, pois, na faticidade das relações que o menor sinal de algum tipo de desconformidade em relação à norma, pode ser considerado como preâmbulo de problemas à vista. Interessa enfatizar que, no mundo moderno, o dado factível, o observado do ato humano estará revestido e explicado a partir de uma realidade profunda e interna, motivadora do comportamento. Assim é, pois, que uma irregularidade, de fundo moral e psicológico - e até fisiológico -, pode ser a causa de desregramentos futuros, no campo das ações, que serão visitadas pelo código da lei.

No corpo vivo que age e reage, uma dimensão específica deve ser conhecida, a saber, um duplo interno psicológico e moral, pois é o “ponto de origem, o lugar de formação do crime”⁹⁶, por exemplo. Cumpre associar o revestimento desse duplo psicológico e moral ao modelo de figura tridimensional, próprio do espaço epistêmico moderno. Ou seja, diante de uma realidade corpórea, o fenômeno empírico é discernível segundo uma organização interna. Dessa forma, a modelação do fato observado externamente, toma verdadeiramente sentido quando ligado àquilo presente em baixo relevo, interno, em profundidade psicológico-moral, incitado enquanto um terreno “subpresente”, “intrapresente” ou “infrapresente”.

Aliás, palavras com o prefixo “infra” carregam um peso peculiar no contexto moderno. Tomemos um exemplo: *infração*, um termo que notifica uma real ação ilícita praticada, mas também sugere pela sílaba *in*, uma condição interna, subpresente ou imanente

⁹⁵ V.F.J., p. 593; na tradução, p. 86.

⁹⁶ *Les An.*, p. 17; na tradução, p. 16.

em baixo relevo. A figura do infrator é considerada como um indivíduo, cuja ação, no mundo, se corporifica como ilegal, ou como descentralizada da regra convencional. Indícios, pois, de uma deficiência interna presente. Logo, ao conduzir a devida correspondência de um infrator com o seu delito, por exemplo, reforçam-se ainda mais o notável peso da presença do “infra”, e a preocupação em torno disso.

Há também mais um prefixo, importante a ser mencionado, no qual, outras palavras se acoplam, a saber: “para” - cujo significado é “próximo de”. O termo “paracriminoso” aqui é sugestivo para o campo de preocupação. Pois bem, por que estamos nos importando com tais prefixos? Ora, é porque veremos, na Modernidade, o recorrente uso de termos que trazem o contexto de toda uma intensidade volumosa profunda e inflacionada. Exemplo à altura, temos o campo parapatológico, cujo domínio recai sobre “uma doença que não é uma doença”, mas, sim, “um defeito moral”, diz Foucault, pois opera na ordem dos “moralmente defeitos, sem ser nem patologicamente doenças, nem legalmente infrações”⁹⁷. Outra série de termos também se apresenta no contexto: toda uma “série ambígua do infrapatológico e do paralegal, ou do parapatológico e do infralegal”⁹⁸.

Como se nota, mediante toda uma nova roupagem de termos acoplados, o que vemos acontecer, na prática moderna, é tentar, ao mesmo tempo, discernir sobre irregularidades funcionais biológicas e psicológicas, e ainda discriminar diversos traços de caráter - por exemplo, do paracriminoso -, ao examinar a história de vida da pessoa, desde a infância à fase adulta. Com isso, vemos que todo um peculiar campo de investigação do saber vai se constituir, na Modernidade, mediante entrecruzamento do objeto biológico “vida” com a objetivação do comportamento histórico dos indivíduos. E aqui, um novo campo de forças misto vai se configurar e se interpor mais incisivamente na sociedade moderna, a saber: o campo médico-judiciário.

Do acoplamento do campo médico ao judiciário, ao mesmo tempo, assuntos de ordem patológica e normativa serão articulados conjuntamente. Com efeito, idéias de correção, de cura, de readaptação social, de punição estarão presentes no mundo moderno em razão da absorção do médico no judiciário. No momento em que se notifica que “o duro ofício de punir vê-se assim alterado para o belo ofício de curar”⁹⁹, na pauta, o que se vê, afinal, é a institucionalização do saber médico pela forma judiciária - ou se se quiser, a união eficiente entre médicos e magistrados, através de uma espécie de organização de poder institucional

⁹⁷ *Les An.*, p. 19; na tradução, p. 18.

⁹⁸ *Les An.*, p. 19; na tradução, p. 18.

⁹⁹ *Les An.*, p. 22; na tradução, p. 21.

médico-judiciário. Veremos assim que uma esperada melhora das decisões judiciais estaria, relativamente, dependente de certa medicalização das funções profissionais dos juízes. Não é à toa que, “desde o início do século XIX, não se para de reivindicar, e cada vez com maior insistência, o poder judiciário do médico, ou o poder médico do juiz”¹⁰⁰.

Na prática, pelo exame penal, todo indivíduo reconhecidamente louco deve se beneficiar do princípio da soltura, pois, tecnicamente, “não há nem crime nem delito, se o indivíduo estava em estado de demência no momento do ato”¹⁰¹. Pela existência da demência, eis a seguinte sentença: “a loucura apaga o crime”¹⁰². O que se nota, pois, é “a necessidade, se não ainda exatamente de uma instituição, pelo menos já de uma instância médico-judiciária, representada pelo personagem do psiquiatra, que já começa a ser o criminalista”¹⁰³. Tal personagem, o psiquiatra, é *quem* protagoniza a fusão da área médica com a judiciária. No entanto, para estabelecer o critério que demarque, não a loucura, mas, no criminoso, “um ser natural caracterizado, no próprio nível da sua natureza, por sua criminalidade”¹⁰⁴, é necessário investir na prática do exame, pois somente “o exame permite passar do ato à conduta, do delito à maneira de ser”¹⁰⁵.

Pontuando essa passagem, do ato praticado ao modo de ser, devemos chamar a atenção à interligação do visível externo ao profundo interno, na composição orgânica do “de fora” com o “de dentro”. Isso porque, quando vemos a lei enquadrar uma já praticada ação como delituosa, e o procedimento do exame vem investir no agente que praticou o delito, toda essa dinâmica do saber psiquiátrico buscará engendrar a ordem da invisibilidade, daquilo que está por detrás do delito, desde seu ponto de origem, submerso, naquele núcleo profundo da causa comportamental, isto é, núcleo interno enquanto modo de ser. Assim, os peritos do saber-poder tendem a reconstituir toda “uma longa série” de “ambigüidades infraliminares”¹⁰⁶ em linearidade causal preeminente ao delito, passando assim do ato ao modo de conduta.

Do procedimento do perito psiquiátrico, a prática da realidade judiciária se fortalece: pois, além do fato visível delituoso – infração à lei - temos o alcance do fundo individual, psíquico – traço psiquiátrico -, cuja substância dá alinhamento causal para o punível. A tentativa, pois, do exame é “estabelecer os antecedentes de certa forma infraliminares da penalidade”¹⁰⁷. E o resultado é o seguinte: do índice interno, enquanto maneira de ser, para o

¹⁰⁰ *Les An.*, p. 36; na tradução, p. 33.

¹⁰¹ *Les An.*, p. 23; na tradução, p. 22.

¹⁰² *Les An.*, p. 29; na tradução, p. 27.

¹⁰³ *Les An.*, p. 259; na tradução, p. 240.

¹⁰⁴ *Les An.*, p. 83; na tradução, p. 76.

¹⁰⁵ *Les An.*, p. 16; na tradução, p. 15.

¹⁰⁶ *Les An.*, p. 19; na tradução, p. 18.

¹⁰⁷ *Les An.*, p. 18; na tradução, p. 17.

fato externo, enquanto consumado delito, ambas as práticas, médica e judiciária, funcionarão conjuntamente no papel de exercício de saber e de poder, e isso permeando as inscrições da lei e os traços individuais.

Como se nota, o exame médico-legal é uma operação que junta o médico e o judiciário, mais precisamente, cumpre a “função de costura entre o judiciário e o médico”¹⁰⁸. Contudo, há uma desqualificação ou ainda decomposição propriamente do saber médico neste tipo de exame pericial. Aqui um sério problema se apresenta no âmbito teórico, a saber, como juntar a ordem do crime com a ordem da doença? E ainda: na costura pretendida teoricamente, como não adulterar ambas em suas regularidades próprias? Na realidade esse problema teórico gerou outro problema, agora, enfim, de ordem política. A saber: na medida em que se constituiu, de fato, a instância médico-judiciária, o que se viu foi a instauração de uma “instância de controle, não do crime, não da doença, mas do anormal, do indivíduo anormal”¹⁰⁹.

A instância médico-judiciária deterá um poder efetivo sobre a categorização da anormalidade. Pelo poder de qualificação dupla, médica e judiciária, uma ponte ligará a ordem da periculosidade com a da perversão. Categorias jurídicas e noções médicas, ou noções jurídicas e campo da medicina, põem em visibilidade o indivíduo perigoso e pervertido. Do judiciário ao terapêutico, a costura se reveste, por exemplo, “das categorias jurídicas que definem o dolo, a intenção de causar dano, e as categorias mais ou menos constituídas no interior de um discurso médico ou, em todo caso, psiquiátrico, psicopatológico, psicológico”¹¹⁰. Como resultado, no fundo,

[...] no exame médico-legal, a justiça e a psiquiatria são ambas adulteradas. Elas não têm a ver com seu objeto próprio, não põem em prática sua regularidade própria. Não é a delinquentes ou a inocentes que o exame médico-legal se dirige, não é a doentes opostos a não doentes. É a algo que está, a meu ver, na categoria dos “anormais”; ou, se preferirem, não é no campo da oposição, mas sim no da gradação do normal ao anormal, que se desenrola efetivamente o exame médico-legal¹¹¹.

Portanto, a partir do século XIX, no contexto histórico, em diversos locais repartidos no ambiente de convívio social e juridicamente circunscritos, nota-se uma “espécie de *continuum* médico-judiciário, cujos efeitos podemos ver e cuja institucionalização-mestra

¹⁰⁸ *Les An.*, p. 38; na tradução, p. 35.

¹⁰⁹ *Les An.*, p. 39; na tradução, p. 36.

¹¹⁰ *Les An.*, p. 31; na tradução, p. 29.

¹¹¹ *Les An.*, p. 38; na tradução, p. 36.

vemos no exame médico-legal”¹¹². E ainda, esse *continuum* terá uma cumplicidade com outros mecanismos presentes na sociedade moderna, tentando o ajuste desde aquilo “que vai da primeira correção aplicada ao indivíduo até a última grande sanção jurídica que é a morte”¹¹³. Mais precisamente, um conjunto de instituições, e de caráter misto, fará frente ao indivíduo visto como perigoso, isto é, aquele que não é “nem exatamente doente nem propriamente criminoso”¹¹⁴. Vê-se que toda problemática moderna, de prontidão, posiciona-se à vista do perigo social, cujo contexto maior é a segurança da população.

Ademais, no conjunto visado da Modernidade, ainda novas questões aparecem, vinculando os problemas dos delitos e a lógica econômica. Por exemplo, “a de saber como no fundo, manter um tipo de criminalidade, ou seja, o roubo, dentro de limites que sejam social e economicamente aceitáveis e em torno de uma média que vai ser considerada, digamos, ótima para um funcionamento social dado”¹¹⁵. Com efeito, um novo conjunto de fenômenos, retratados em dados estatísticos, e considerando a dimensão econômica, faz aparecer o problema, por exemplo, do cálculo de custo da repressão ou da punição para a administração pública. É justamente dessa problemática que dispositivos de segurança, agora no campo jurídico, foram se implementando e se organizando em torno “das novas formas de penalidade e do cálculo do custo das penalidades”¹¹⁶. Visto que a questão das penas, as quais recaem sobre atos ilícitos já praticados pelos indivíduos, sempre corresponde a um custo a ser arcado pelos cofres públicos, do ponto de vista administrativo-econômico, pôr em prática certos mecanismos pode minimizar a conta final. É viável, pois, implementar um procedimento de vigilância e controle dos esboços de comportamentos antes de sua realização. Pode-se dizer que, cada vez mais, em função de uma ordem, primeiramente disciplinar, impõe-se estratégia de singularizar o indivíduo, do que dele, qualitativamente, pode ser percebido e dito, em precisa objetivação e qualificação.

Com a tendência de dar volume e medida ao que é visto, dentro da sociedade moderna, surgirá aquela curiosa noção, revelada pelo suporte perceptivo, e que recai sobre os indivíduos: a noção de “periculosidade”. Através dela, “o indivíduo deve ser considerado pela sociedade no nível de suas virtualidades e não no nível de seus atos; não no nível das infrações efetivas a uma lei efetiva, mas das virtualidades de comportamento que elas representam”¹¹⁷. Assim, um novo espaço secreto se abre ao moderno olhar vigilante. No

¹¹² *Les An.*, p. 30; na tradução, p. 28.

¹¹³ *Les An.*, p. 31; na tradução, p. 29.

¹¹⁴ *Les An.*, p. 32; na tradução, p. 30.

¹¹⁵ *S.T.P.*, p. 7; na tradução, p. 8.

¹¹⁶ *S.T.P.*, p. 8; na tradução, p. 9.

¹¹⁷ *V.F.J.*, p. 593; na tradução, p. 85.

direcionamento, que caberia ao domínio do saber, de partir do “lado de fora” visível e se deslocar para a captação do que se revela no interno “lado de dentro”, o que convém, como estratégico para a segurança, é o foco das atitudes comportamentais, das virtualidades possíveis, confrontadas à visão do perigo que elas podem apresentar - e não mais focando a infração praticada e sua efetiva resposta, conforme se fazia na Idade Clássica. Valer-se da noção de periculosidade é considerar, no nível das individualidades, tanto o caráter explícito quanto o caráter tácito, silenciado, implícito, profundo, denso, interno, referente à realidade orgânica própria dos indivíduos.

E observemos aqui, mediante foco no nível das individualidades, que estamos na presença de corpos localizados, cujas individualidades são vistas tanto pela superfície externa, explícita que sempre se mostra, quanto pelo fundo interno, implícito, do caráter pessoal. Assim, ao se dirigir, tanto ao externo que se vê quanto ao que internamente transporta, o que se quer, no domínio do saber e das práticas, é perceber e atuar na profundidade interna do implícito, abarcando assim um nível de oculto, ou melhor, aquele nível das virtualidades possíveis de se realizarem, por qualquer corpo em um ambiente.

Tudo isso, portanto, terá uma ressonância muito abrangente e profunda no contexto social como um todo. Não devemos esquecer, na tarefa da segurança pública, além do cuidado com a periculosidade, deverá objetivar-se ao critério da normalidade, ou seja, a inserção produtiva do indivíduo, no terreno da coletividade, deverá estar aliada ao critério de normalidade. Isso importa, afinal, à governabilidade social, pois, em termos de governança, a boa organização funcional de suas instâncias internas, revelará normalidade administrativa, jurídica e econômica, estabelecendo uma otimização do coletivo, e isso equivale também à existência de corpos saudáveis como força produtiva do Estado.

Todo corpo ambientado às normas demonstra, pois, normalidade e saúde para o Estado. E mais, quando saturado e atravessado pela normalidade, o corpo deve estar apto para ser um corpo funcional, ou seja, um “corpo de desempenho ou de aptidão”¹¹⁸, filho do Estado, em favor da sociedade do capital. E, como consequência, esse corpo constitui um sujeito tomado enquanto “objeto” de intervenção de um saber vindo de fora, um saber que detém o poder de exame, de juízo, de reparação, via prática de normatividade, pautada em regras comportamentais. No século XIX, não se trata, na prática, de se preocupar com o sujeito consciente e juridicamente responsável por seus atos, a preocupação maior “passou-se do problema jurídico da atribuição de responsabilidade a outro problema”, a saber, “o indivíduo é

¹¹⁸ *Les An.*, p. 242; na tradução, p. 224.

perigoso? É sensível à sanção penal? É curável e readaptável?”¹¹⁹. Pontualmente, temos diante de nós um corpo, ou melhor, um sujeito que é “objeto de uma tecnologia e de um saber de reparação, de readaptação, de reinserção, de correção”¹²⁰. A partir disso, uma das práticas comuns, de eficácia político-administrativa, consiste “em por de lado os indivíduos perigosos, em cuidar dos que são sensíveis à sanção penal, para curá-los ou readaptá-los”¹²¹.

É interessante notar que, no período do século XIX, a população se constituiu como força de trabalho operário. Em virtude disso, a aplicação da lei deverá sempre considerar a massa da realidade, aqui declinada entre duas extremidades: de um lado, a existência de “toda uma série de vigilâncias, controles, olhares, esquadrinhamentos diversos que permitem descobrir, antes mesmo de o ladrão roubar, se ele vai roubar, etc.”; e, de outro, “técnicas penitenciárias, trabalho obrigatório, moralização, correção, etc.”¹²². Vale lembrar que, se, no período Clássico, em defesa geral da sociedade, a penalidade propõe definir de modo abstrato e geral o que é danoso à sociedade, afastando aqueles indivíduos nocivos, no século XIX, por sua vez, a penalidade tem em vista “o controle e a reforma psicológica e moral das atitudes e do comportamento dos indivíduos”¹²³. Então, o que se vai suceder é que toda reforma, tanto psicológica quanto moral, corresponde a uma normalização homogênea da população em torno da norma, e será muito bem utilizada em favor do sistema de disciplina e controle para o trabalho operário capitalista.

Curiosamente, no mundo moderno, os sistemas de controle social, “agora estabelecidos pelo poder, pela classe industrial, pela classe dos proprietários foram justamente tomados dos controles de origem popular ou semi-popular, a que foi dada uma versão autoritária e estatal”¹²⁴. A respeito dessa origem, diz Foucault se tratar de pequenos grupos considerados, alguns, como sociedades de moralidade e, outros, de autodefesa. Alguns com forte ideologia religiosa – por exemplo, Quakers e Metodistas – cuja função era a assistência espontânea entre os seus, cuidando da vigilância do espaço da moralidade interna. Outros grupos, de essência moral e laica, encorajavam a virtude, tanto moral como cívica - por exemplo, a chamada “Sociedade para a supressão do vício”. E ainda, outros grupos considerados de autodefesa, paramilitar, cuja função era fazer reinar a ordem política, e também penal, como, por exemplo, associações “Infantaria Militar de Londres”, “Companhia de Artilharia”. Um quarto grupo será o grupo propriamente econômico, dos comerciantes que,

¹¹⁹ *Les An.*, p. 24; na tradução, p. 22.

¹²⁰ *Les An.*, p. 20; na tradução, p. 19.

¹²¹ *Les An.*, p. 24; na tradução, p. 22.

¹²² *S.T.P.*, p. 6; na tradução, p. 7.

¹²³ *V.F.J.*, p. 592; na tradução, p. 85.

¹²⁴ *V.F.J.*, p. 605; na tradução, p. 102.

dentro de uma nova situação social e política, se organizavam em torno de uma polícia privada. Nas sociedades de moralidade, por exemplo, um fato comum se observava: ao agir dentro da ordem moral, tal comportamento facultava o escape ao rigor punitivo da lei do Estado.

Lembrete: a ordem moral sempre reluz a nossa proposta de articulação tridimensional, do “de dentro” e do “de fora”, em perspectiva aprofundada à íntegra interioridade moral dos indivíduos. Desta maneira, cuidando do espaço da moralidade faz-se reinar uma reta ação em detrimento de uma conduta infratora, impossibilitando assim que o direito seja imputado de fato, pelo lado de cima do poder, ou melhor, pelo repressivo “de fora”. O resultado daquilo que era da ordem da moralidade, das virtudes para a autodefesa de pequenos grupos, torna-se uma interessante prática de conduta, do ponto de vista da ordem da administração estatal.

Foucault cita o exemplo do estado monárquico francês, em cujo domínio absorverá lições trazidas desses grupos de moralidade e desenvolverá aspectos institucionais interessantes. No estado monárquico francês, além da apropriação da ideia de polícia - agora como aparelho de Estado - para manter a ordem, recorrerá também à utilização das *lettres-de-cachet*: curiosas cartas, já em uso desde a Idade Clássica, que não eram, propriamente, leis decretadas, mas, sim, “uma ordem do rei que concernia a uma pessoa, individualmente, obrigando-a a fazer alguma coisa”¹²⁵. Tal ordem, no entanto, tornou-se um grande instrumento de poder: “Podia-se exilar alguém pela *lettres-de-cachet*, privá-lo de alguma função, prendê-lo etc.”¹²⁶. O critério, por exemplo, para prender uma pessoa recaía no comportamento vinculado à imoralidade, à heresia religiosa, a conflitos de trabalho. E quando se tratava de mulher, filho ou filha, tais pessoas eram denunciadas por indivíduos próximos, até mesmo da própria família. Eram solicitadas, por exemplo, por “maridos ultrajados por suas esposas, pais de família descontentes com seus filhos, famílias que queriam se livrar de um indivíduo, comunidades religiosas perturbadas por alguém, uma comuna descontente com seu cura, etc.”¹²⁷. Diz Foucault que, pela solicitação e uso das *lettres-de-cachet*, alguém poderia “ficar retido até nova ordem, e a nova ordem só intervinha quando a pessoa que requisitara a *lettre-de-cachet* afirmasse que o indivíduo precisamente tinha se corrigido”¹²⁸.

Tais solicitações, no entanto, tornaram-se assunto de Estado, exercendo assim um arbítrio de regulamentação da moralidade. No entanto, a “ideia de uma penalidade que procura corrigir aprisionando é uma idéia policial, nascida paralelamente à justiça, fora da

¹²⁵ V.F.J., p. 601; na tradução, p. 95.

¹²⁶ V.F.J., p. 601; na tradução, p. 96.

¹²⁷ V.F.J., p. 601; na tradução, p. 96.

¹²⁸ V.F.J., p. 603; na tradução, p. 98.

justiça, em uma prática dos controles sociais ou em um sistema de trocas entre a demanda do grupo e o exercício do poder”¹²⁹. Vemos aqui um exercício de poder, cuja prática de punição é extrapenal, e que, politicamente, foi demandado de baixo, de grupos sociais, em função de reclamações sobre comportamentos, ou seja, do *visível/explicito/externo*, e também das virtualidades, no nível do *invisível/implícito/interno* dos indivíduos.

Também grandes reformas da legislação penal, na França e demais países europeus, no século XIX, foram realizadas. Sobre isso vale aqui fazer uma comparação entre a sociedade anterior e a sociedade moderna atual. Na anterior, mais ao final do período clássico, reinou um legalismo estrito, referente, por exemplo, a punições. Quando, na sociedade legalista, se realizava o procedimento do inquérito, o foco do saber-poder recaía sempre sobre o já feito, o já realizado por alguém, cuja ação sempre violava uma lei anteriormente formulada e explícita. Pode-se dizer que o inquérito era o olho que buscava ver ou representar o já realizado, explicitar o “lado de fora” já visto ou realizado. Era a representação do visto. Formula-se a subordinação do fato de punir “à existência de uma lei explícita”¹³⁰, a preocupação era recuperar, pela técnica do inquérito, a representação de atos praticados, restabelecendo a visibilidade de fatos realizados e revistos, contrapondo-os nos quadros da lei.

Por sua vez, na Idade Moderna, o foco do saber/poder recai sobre o ainda não feito, o ainda não realizado por alguém, mas possível de realização futura, isto é, detectado em potência, segundo a prática do exame. Pode-se dizer, então, que o olho do saber-poder moderno vislumbra o nível das virtualidades de comportamento, o interno ainda não expressado externamente enquanto efetivado faticamente. Cuida-se, pois, em ver e interpretar um esboço implícito, do ainda não externalizado, inerente a um “lado de dentro”. Enfim, pode-se dizer que, na Idade Moderna, o olho do saber-poder é um exame do que se vislumbra no implícito, na profundidade interna do implícito. Em função disso, faz-se notar uma prática de olhar do antevisto, do previsto, que “se exerce ao nível não do que se faz, mas do que se é; não do que se faz, mas do que se pode fazer”¹³¹.

Do ponto de vista político, em torno do perigo “do que se pode fazer”, duas figuras são ressaltadas como exemplos de perigo por abuso de poder: uma, de cima, na figura do rei déspota (também chamado de monstro principesco); outra, de baixo, presente no meio do povo, na figura dos indivíduos revoltados (também chamado singularmente de monstro popular). Também esses últimos, por geminação à primeira figura, a seu modo, transgridem a

¹²⁹ V.F.J., p. 603; na tradução, p. 99.

¹³⁰ V.F.J., p. 606; na tradução, p. 104.

¹³¹ V.F.J., p. 606; na tradução, p. 104.

regra social. Ambas as figuras são importantes ao desenrolar histórico, cujas implicações nocivas, os dispositivos de segurança devem corrigir, em favor da otimização da população. Tanto “o soberano acima das leis e o criminoso abaixo das leis” são “dois fora da lei”¹³², pois não agem de acordo com a função devida, a saber, em prol do bom funcionamento da organização social. Agem motivados por simples interesse pessoal, e por isso devem receber sanções. Daqui, portanto, é politicamente detectada a figura do monstro, diz Foucault: “O primeiro monstro é o rei. O rei é que é, assim creio, o grande modelo geral do qual derivarão historicamente, por toda uma série de deslocamentos e de transformações sucessivas, os inúmeros monstros”¹³³.

Portanto, no início do século XIX, a noção de monstruosidade se desvinculará da antiga transgressão natural, enquanto misto de formas, entendida no mundo clássico, para ser considerada, agora, sim, na ordem do comportamento. Por exemplo, um hermafrodita, com a natural monstruosidade de mistura dos sexos em seu corpo, será focado em função de esquisitices de condutas e deslizes de atos incoerentes à sua real aparência - ou seja, sendo mulher aparente, e guardando órgãos masculinos, apresenta condutas recrimináveis, desvios, “gostos perversos, gosta de mulheres, e é essa a monstruosidade, não de natureza, mas de comportamento”¹³⁴.

Casos assim levarão também a uma transformação do chamado complexo jurídico, pois o que se mostra é a “monstruosidade da conduta e não mais a monstruosidade da natureza”¹³⁵. Ao deslocar o foco do monstro natural para a monstruosidade comportamental, o que se vê eclodir é, com efeito, o problema da conduta monstruosa, qualitativo de possível criminalidade. Segundo Foucault: “A figura do criminoso monstruoso, a figura do monstro moral, vai bruscamente aparecer, e com uma exuberância vivíssima, no fim do século XVIII e no início do século XIX”¹³⁶. Interessa notar aqui que o contorno da singularidade dessa figura, no mundo moderno, está qualificado pelo peso interno, sendo, como que a marteladas, trazido à luz em sua forma bruta.

Podemos dizer, então, que o complexo jurídico se desloca do “jurídico-natural” (século XVIII) para o “jurídico-moral”, pois o que temos, no século XIX, é a presença, localizada em um dado corpo, do monstro moral. Com superfície aparente e profundidade secreta, o monstro moral entra de vez para o mundo jurídico e médico-psiquiátrico - aqui a tridimensionalidade densa novamente se desponta. Na realidade, o corpo imoral, que é capaz

¹³² *Les An.*, p. 86; na tradução, p. 79.

¹³³ *Les An.*, p. 87; na tradução, p. 80-1.

¹³⁴ *Les An.*, p. 67; na tradução, p. 62.

¹³⁵ *Les An.*, p. 68; na tradução, p. 63.

¹³⁶ *Les An.*, p. 69; na tradução, p. 63-4.

das maiores perversidades na ordem do comportamento, também se qualifica pela ordem de eventuais indícios de criminalidades. Em suma, é um corpo infrator extremo, inclusive, da lei da natureza, pois é a manifestação concreta de sua aberração.

A partir do século XIX, portanto, notaremos a primeira busca por uma patologia da conduta criminosa, a qual liga o ser criminoso a monstro moral. Visitada em termos de normal e patológico, a conduta criminosa assumirá, em termos jurídicos, a equivalência de anormalidade patológica ou ilegalismo criminoso. Por outro lado, as regras judiciais de poder punir estarão vinculadas a uma tecnologia do saber ligada a um aparelho estatal. Isso porque o que aparece é “o monstro político”, “o criminoso político”, cuja conduta, para todo o contexto jurídico, pautado pelo Contrato Social, apresenta ser um retorno ao estado natural, ou seja, um abuso de poder. E esse arbítrio ou abuso do poder, por parte do monstro moral-político, deve ser rechaçado enquanto ilegalidade rigorosa.

3.5. O *locus* familiar e dispositivos internos

Em especial, há um lugar recortado, a ser considerado: a instituição familiar. Ou seja, o ambiente familiar, e nele a presença de pais, de filhos e, conforme veremos, do olho de um profissional.

Nesse contexto, no entanto, há uma caracterização a ser indicada: a passagem modelada da família aristocrática e burguesa, do século XVII e XVIII, à família celular, orgânica, do século XIX. A primeira, constituída, a partir da referência de proibição do incesto, cuja ideia enquadra e determina o que se permite ou não, nas relações, e, a segunda, constituída, a partir de uma massa afetiva densa, de “substância físico-sexual”¹³⁷, cuja profundidade funde o físico e o afetivo, compondo, com solidez e solidariedade, as amorosas relações nucleares entre pais e filhos. Em suma, uma família – a aristocrática e burguesa - é centrada na representatividade de bens, conforme vimos na era clássica; a outra, a família moderna, centrada no maciço corpóreo, cuja configuração se nota na seguinte disposição:

O que está se constituindo é uma espécie de núcleo restrito, duro, substancial, maciço, corporal, afetivo da família: a família-célula no lugar da família relacional, a família-célula com seu espaço corporal, com seu espaço afetivo, seu espaço sexual, que é inteiramente saturado pelas relações diretas pais-filhos¹³⁸.

¹³⁷ *Les An.*, p. 234; na tradução, p. 216.

¹³⁸ *Les An.*, p. 233; na tradução, p. 216.

No contexto desse núcleo orgânico familiar, ou seja, em torno do *locus* afetivo entre pais e filhos, no ambiente interno do lar, examinemos, contudo, duas modelagens, aceitas no período moderno, mas com formas particulares de posicionamentos, cuja aplicação prática determina aspectos decisivos do entendimento sobre a família, na Modernidade: a modelação psicanalítica e a sociológica.

A primeira, de teor psicanalítico, ao seu modo, traz à tona o tema do incesto vinculado à economia do desejo. Nesta modelagem, autenticada pelo saber, e dirigida aos pais em relação aos seus filhos, afirma-se, primeiramente, que “o desejo da criança é dirigido precisamente aos pais”¹³⁹. Assim, sem que os pais se percam no trato da sexualidade de suas crianças, eles devem antes receber orientações de profissionais das áreas humanas, ou seja, ter acesso a informações que facultem aos pais serem “sujeitos de um saber racional sobre suas relações com os filhos: o que a criança deseja (...) eu sei de um saber científico autenticado, já que é um saber médico”¹⁴⁰.

Na segunda, na modelagem sociológica, o tema do incesto aparece em um contexto de uma campanha - segundo Foucault, “feita por meios de propaganda pura e simples (publicação de livros, etc.), por pressões econômicas...”¹⁴¹ - dirigida a então constituinte família popular, proletária e, marcadamente, urbana, contra a união livre e a favor da solidificação matrimonial. Isso se deu no início do século XIX, atingindo sua plena meta entre 1820-1840. A regra do casamento sólido liga-se à geração de filhos naturais e legítimos e, sobremaneira, a um sistema social de troca de bens, pois mesmo entre os mais pobres, essa ligação favorece “à manutenção ou à transformação dos estatutos sociais”¹⁴².

Ao ressaltar essa segunda modelagem, vemos discretamente que a preocupação recai nas relações sem vínculos, extramatrimoniais, casuais, de uma população operária flutuante, por força dos deslocamentos, e por razões de sobrevivência, em relação às demandas e postos de trabalho. Foi neste cenário precisamente que vimos ocorrer a implementação de alguns dispositivos de controle social. Exemplos disso: uma política habitacional, fixando os residentes em suas próprias casas; o estabelecimento de Caixas Econômicas, vinculando as pessoas aos locais centralizados de emissão e transação de dinheiro; uma promoção e viabilização de “sociedades de socorro (que só davam ajuda às pessoas legitimamente casadas)”¹⁴³, conforme ressalta Foucault, etc. Em resumo, estabilizar a classe operária, ou

¹³⁹ *Les An.*, p. 253; na tradução, p. 234.

¹⁴⁰ *Les An.*, p. 253; na tradução, p. 235.

¹⁴¹ *Les An.*, p. 255; na tradução, p. 237.

¹⁴² *Les An.*, p. 254; na tradução, p. 236.

¹⁴³ *Les An.*, p. 255; na tradução, p. 237.

fixá-la, por razões econômicas, constituiu o objetivo de toda uma campanha social, cujo fim era estabelecer uma ordem e solidez ao corpo familiar e sua moradia.

A título de viabilidade, toda essa modelagem se torna coerente desde que haja, primeiramente, uma preocupação em coibir, na relação familiar, a possibilidade do incesto. É preciso cuidar, pois, do espaço fechado da casa, onde o corpo a corpo de pai-filha, de irmão-irmã, pode tornar-se lugar de relações promíscuas, candentes a avanços indevidos. O cuidado se impõe, em suma, a fim de “evitar que do ascendente ao descendente, ou do mais velho ao mais moço, se estabeleça uma promiscuidade que seria responsável por um possível incesto”¹⁴⁴. É, pois, no *locus* familiar que se deve prevenir dos riscos advindos do contato corpo a corpo. Uma campanha de prevenção, portanto, se intensifica

nesse espaço familiar agora sólido, que vocês são chamados a constituir e no interior do qual devem permanecer de maneira estável, nesse espaço social tomem cuidado. Não se misturem, distribuam-se, ocupem o maior espaço possível; que haja entre vocês o mínimo de contacto possível, que as relações familiares mantenham, no interior do espaço assim definido, suas especificações e as diferenças entre os indivíduos, entre as idades, entre os sexos. Por conseguinte, campanha contra os quartos comuns, contra as camas comuns de pais e filhos, contra as camas comuns para crianças “de sexo diferente”. No limite, o ideal é uma cama por pessoa. O ideal é, nos conjuntos habitacionais operários projetados nessa época, a célebre casinha de três cômodos: um cômodo comum, um cômodo para os pais, um cômodo para os filhos e um cômodo para as filhas. Logo, nada de corpo a corpo, nada de contatos, nada de misturas¹⁴⁵.

Em geral, o que vemos, mediante uso de discursos preventivos, é uma enorme ação, operada por técnicos do saber, cujo propósito é estabelecer uma ordem de regra familiar, válida para os moradores do lar, porém, mediada por mecanismos de saber-poder. Assim aparecerão, de um lado, técnicos tanto para a “gestão do incesto infantil e de todos os seus efeitos perturbadores no espaço familiar” quanto, de outro, aparecerão “as instituições de policiamento das famílias populares, que têm, por função essencial [...] ‘proteger as crianças em perigo’ – isto é, protegê-las do desejo incestuoso do pai e da mãe – e, precisamente, retirá-las do ambiente familiar”¹⁴⁶. O sucesso dos dois mecanismos não se separa da real existência do olhar do profissional, cuja função é de indicar, pelo saber autenticado e científico, perigos nas relações familiares e seus efeitos na sociedade.

Além disso, para o devido controle social, veremos que a necessidade de intervenção de decisões formais, seja das áreas humanas ou das médicas, também vai repercutir nos

¹⁴⁴ *Les An.*, p. 256; na tradução, p. 237.

¹⁴⁵ *Les An.*, p. 255-6; na tradução, p. 237.

¹⁴⁶ *Les An.*, p. 257; na tradução, p. 239.

âmbitos das áreas judiciais. Isso porque “num caso, é a sexualidade da criança que é perigosa e que pede a coagulação da família; no outro, é a sexualidade do adulto que é considerada perigosa e que pede, ao contrário, a repartição ótima da família”¹⁴⁷. Notam-se, diz Foucault, “muitas analogias formais, mas na realidade processos que são, em profundidade, diferentes: de um lado, apelo necessário à medicina; de outro, apelo necessário ao tribunal, ao juiz, à polícia, etc.”¹⁴⁸. Portanto, o médico, o psicanalista, o psiquiatra, o assistente social, o policial, o juiz, etc., todos protagonistas do *quem* - real e formalmente falando –, e tomando posição em um dado lugar, estrategicamente bem situados. Todos eles são agentes, atuando em prol da organicidade social, em razão disso a unidade substancial da família celular, conjugal, fechada e sólida é parte importante desse empreendimento. Em torno do *locus* familiar, vemos, portanto, um aparato extensivo de agentes e dispositivos alocados no seio da sociedade.

Nesse cenário, foquemos, com mais insistência, na adesão comunicativa dos profissionais do saber na família moderna, considerando as intempéries alocadas. Assim, temos o campo relativo, por um lado, da ordem da vigilância empírica, intrafamiliar, confiada aos pais, e, de outro, o discurso racional-científico, extrafamiliar, confiado a tais profissionais. A localização da análise é a seguinte: o terreno é o da formalização de um corpo familiar, com seus ambientes e distúrbios internos. Ou seja, por força de intervenção e mediação do extrafamiliar, formou-se um determinado corpo intrafamiliar, e este será submetido a exames por agentes especializados do saber. Consideremos. É realizando “uma espécie de grande corpo a corpo pais-filhos”¹⁴⁹ que se possibilita, no seio familiar, um “controle parental e interno, que é imposto aos pais e às mães”, e a isso vai se entrelaçando “um controle médico externo”¹⁵⁰, favorecendo, pois, a ligação de duas instâncias: uma, a instância interna, fechada no afetivo-corpóreo dos pais; a outra, a instância externa, investida pela racionalidade médico-científica, em uma tentativa de homogeneização. Todavia, ao traçar tal relação, “a relação pais-filhos” parece prolongar “a relação médico-doente”¹⁵¹. Dirá Foucault que a família moderna, essa “família afetiva e sexual, é ao mesmo tempo uma família medicada”¹⁵², porque está sempre presente a pontual recomendação:

Pede-se ao controle parental interno que modele suas formas, seus critérios, suas intervenções, suas decisões, com base em razões e num saber médicos: é porque os filhos vão ficar doentes, é porque vai acontecer, no corpo deles, esta ou aquela perturbação fisiológica, funcional, eventualmente até lesional,

¹⁴⁷ *Les An.*, p. 256; na tradução, p. 238.

¹⁴⁸ *Les An.*, p. 257; na tradução, p. 238.

¹⁴⁹ *Les An.*, p. 249; na tradução, p. 231.

¹⁵⁰ *Les An.*, p. 235; na tradução, p. 217.

¹⁵¹ *Les An.*, p. 235; na tradução, p. 217.

¹⁵² *Les An.*, p. 235; na tradução, p. 218.

que os médicos conhecem bem, é por causa disso – diz-se aos pais – que é preciso vigiá-los¹⁵³.

Portanto, perseguindo valores patológicos, vemos que, na medida em que eles se manifestam, logo são retratados como valores nocivos, ou mais habilmente, computados à condição de desvalores - ressoando, aliás, na dimensão do critério moral. Nessa ressonância, podemos dizer, cuidadosamente, que a ordem dos valores conduz o vínculo entre ciência e moral. E é nesta disposição, inclusive, que podemos entender a instituição, no período moderno, da ciência psiquiátrica, incorporando um campo disciplinar médico e normativo. Considerada como “disciplina especializada no interior do campo da prática médica”¹⁵⁴, a psiquiatria opera “certa técnica científica e especializada da higiene pública”¹⁵⁵. E com essa função, ela deve responder, sobretudo, em termos de desordem, de insegurança pública, de perigo social, filtrados via comportamento individual.

Vale lembrar que, na Idade Moderna, perseguir a relação do interno com o externo, procurando vínculo entre conduta e ato, passa principalmente pela indagação sobre o que se faz com a mão. Ou seja, pelo tato sensível com o externo, a mão pode tanto saquear, furtar, roubar, destroçar patrimônios alheios, como também pode molestar outro alguém, tocar outro alguém ou se auto-acariciar, em prática auto-erótica (ou de masturbação). Nesses casos, o uso da mão deve ser interpretado pela fraqueza de regramento interno de conduta. Vemos, então, diante de perigos iminentes de ilegalidade e de imoralidade, pondo sempre em foco a relação da mão com a exterioridade, recorre-se, enfim, “à simples questão: Será que eles se tocam?”¹⁵⁶.

Diante desse contexto, vemos o aparecimento de uma formulação, objetivamente posta, de um “conceito novo”, de um “objeto psiquiátrico ou psiquiatrizável”, a saber, “o papel do prazer”¹⁵⁷ na vida do indivíduo. A preocupação é contra os perigos de um corpo de prazer. Quer dizer, um comportamento centrado no próprio prazer do ato em si, exposto e desviante em relação a uma norma, pode desvirtuar o poder de normalização. Assim, a generalização do normal que se estabelece, por exemplo, em favor da copulação natural, da norma do relacionamento heterossexual, conjugal, corre o risco de sofrer danos extravagantes, podendo “dar lugar a toda uma série de comportamentos que não são ordenados à geração”¹⁵⁸. Por conseguinte, “o prazer não ordenado à sexualidade normal é o suporte de toda a série das

¹⁵³ *Les An.*, p. 235; na tradução, p. 217.

¹⁵⁴ *Les An.*, p. 130; na tradução, p. 120.

¹⁵⁵ *Les An.*, p. 130; na tradução, p. 120.

¹⁵⁶ *Les An.*, p. 250; na tradução, p. 232.

¹⁵⁷ *Les An.*, p. 271; na tradução, p. 251.

¹⁵⁸ *Les An.*, p. 270; na tradução, p. 251.

condutas instintivas anormais, aberrantes, susceptíveis de psiquiatrização”¹⁵⁹. Quando se diz sobre ações de desordens de comportamentos que violam regras comumente aceitas na sociedade, no fundo, o problema maior a ser enfrentado, gira em torno da violação das leis, por exemplo, daquelas que legalizam o casamento sólido, com suas legítimas repartições de bens.

Observemos que a primeira problematização, em torno da família celular, vai se adentrar, portanto, no campo da sexualidade. Em sua forma geral, o assunto das relações afetivo-amorosas será abrangido no seguinte termo e aditivo: “a medicina é que poderá dizer a sexualidade e fazer a sexualidade falar, no mesmo momento em que a família que a faz aparecer, pois é a família que a vigia”¹⁶⁰. E aqui, na distribuição dos espaços políticos alocados nos recintos sociais, seja na escola ou no lar, veremos ocorrer uma efetiva “cruzada pela educação natural das crianças”¹⁶¹, a fim de firmar o modelo familiar. Primeiramente, para os pais, no espaço dramático familiar, o corpo da criança deve ser a primeira preocupação do adulto. Saber o que faz o filho, em seu respectivo quarto, com o seu próprio corpo, com a sua própria mão, por exemplo, pode significar preocupação em torno da sexualidade. Veremos que o corpo da criança pode e “deve ser lido pelos pais como um brasão ou como o campo dos indícios possíveis da masturbação”¹⁶². A preocupação com isso sinaliza e situa bem, por um lado, o entendimento de que a masturbação infantil se prende às lúdicas cenas de seu imaginário mental, retiradas da visão do externo; e, por outro lado, para a sua real consumação, necessita do próprio manuseio externo e volumoso do seu corpo. Observemos aqui como a influente ressonância do externo encandeia um interno, demonstrando assim aquela perspectiva de tridimensionalidade, na qual, geometricamente, nesta leitura, aplicamos ao mundo moderno.

A vigilância dos pais deve, portanto, estar à caça de indícios imediatos, empíricos, próprios e internos à casa familiar, ou seja, olhares atentos sobre “os corpos, os gestos, as atitudes, as caras, os traços da fisionomia, as camas, os lençóis, as manchas”¹⁶³. O curioso é que, a convocação aos pais a lidarem com os vestígios materiais, que seriam indícios de sérias patologias, correspondeu a uma interessante transposição “local e espacial” de um problema de base cristã, isto é, o problema da carne convulsiva, quando do “deslocamento local e

¹⁵⁹ *Les An.*, p. 271; na tradução, p. 251.

¹⁶⁰ *Les An.*, p. 236; na tradução, p. 219.

¹⁶¹ *Les An.*, p. 240; na tradução, p. 222.

¹⁶² *Les An.*, p. 231; na tradução, p. 213-14.

¹⁶³ *Les An.*, p. 249; na tradução, p. 231.

espacial do confessionário: o problema da carne é passado para a cama”¹⁶⁴. Neste novo lugar, a cama do quarto, torna-se depósito de indícios de imoralidade e de patologia.

Em torno disso, conseqüentemente, no século XIX, haverá uma cobertura de ordem científica, buscando situar um *locus* de objetivação em um contexto bem preciso: “é o quarto, a cama, o corpo; são os pais, os tomadores de conta imediatos, os irmãos e irmãs; é o médico – toda uma espécie de microcélula em torno do indivíduo e do seu corpo”¹⁶⁵. Em um nível mais elementar que é a família, “a psiquiatria se torna agente dos perigos intrafamiliares no que eles podem ter de mais cotidiano”¹⁶⁶. E, na rotina cotidiana do lar, a ingerência médica de constatação de patologia se dará antes pela verificação de certos tipos de atitudes, advindos e constituídos, primeiramente, de maus hábitos comportamentais ou por maus sentimentos familiares. A ausência de bons sentimentos significa, por exemplo, “não amar a mãe, judiar do irmãozinho, bater no irmão mais velho”, e “é tudo isso que passa a constituir, em si, os elementos patológicos”¹⁶⁷. Todo comportamento enraizado no mau sentimento, em profundidade, e recortado bem ao modo da Modernidade, mostra que o ambiente interno do lar é um lugar revelador de patologias. Isso porque, na “lacuna do sentimento intrafamiliar, a troca do bom pelo mau procedimento, emerge como portadora, em si, de valores patológicos, sem a menor referência a um quadro nosográfico das grandes loucuras repertoriadas pelos nosógrafos da época precedente”¹⁶⁸, ou seja, da Idade Clássica.

De toda forma, receber os dados recolhidos dos pais, através da vigilância sobre os filhos, e ordená-los tecnicamente, mediante procedimento do saber-poder, é, afinal, impetrar uma regra racional normativa no *locus* objetivado. A consecução dessa racionalidade científico-normativa levará à normalização. O cuidado com a família passa, portanto, pelo critério de aplicação da norma, endossando cientificamente, e com benefício moral, o normal a ser determinado e o anormal a ser corrigido.

Com efeito, técnicas de correção serão atualizadas pela prática psiquiátrica, a fim de restituir, cito Foucault, o “que poderíamos chamar de justiça imanente nas famílias”¹⁶⁹. Curiosamente, foi uma lei que consagrou ao domínio da ciência psiquiátrica o poder de internação de alguém, inclusive oferecendo a possibilidade, a certos indivíduos, de internação voluntária.

¹⁶⁴ *Les An.*, p. 249; na tradução, p. 231.

¹⁶⁵ *Les An.*, p. 54; na tradução, p. 50.

¹⁶⁶ *Les An.*, p. 136; na tradução, p. 125.

¹⁶⁷ *Les An.*, p. 139; na tradução, p. 128.

¹⁶⁸ *Les An.*, p. 140; na tradução, p. 129.

¹⁶⁹ *Les An.*, p. 136; na tradução, p. 125.

Uma breve explanação histórica das internações merece ser aqui pontuada, visto que, no campo dessa análise, em relação às práticas do mundo moderno, esse mover-se do externo para um interno é sempre recorrente e sugestiva. Vejamos. Na Idade Clássica, havia dois meios de internação de um indivíduo – a saber, um “era a internação pura e simples em nome do poder paterno (...) [e outro] requeria a reunião de um conselho de família e, depois, o lento procedimento judiciário”¹⁷⁰. Na Idade Moderna, eis que surge a internação voluntária que é garantida após a detecção de sintomas de um estado patológico em que o próprio doente consente. Tais sintomas podem ser vistos em elementos, por exemplo, “como maldade, como perversidade, como distúrbios diversos, como desordem no interior da família”, podendo, dessa forma, ser “medicalizados de pleno direito, de uma maneira autóctone, desde a sua origem”¹⁷¹. No entanto, sutilmente pontua Foucault, “uma internação voluntária, está claro, não é a internação que o próprio doente deseja, mas a internação que seu círculo familiar quer para ele”¹⁷².

Isso posto, interessa enfatizar que, como dispositivo de segurança à população, a “engrenagem médico-familiar” se estabeleceu de vez nos domínios da Modernidade. E, por força e virtude de certo olhar profissional, organizou-se “um campo ao mesmo tempo ético e patológico”¹⁷³. Pois, quando se detectam, no *locus* familiar, pessoas malvadas, perversas, desordeiras, cada qual se torna, tecnicamente, situada na condição de corpo orgânico doentio, seja fisiológico ou moral. Com efeito, por conta dessa conjuntura de valores, o psiquiatra se põe, primeiramente, como médico, e depois, politicamente, como moralizador dos ambientes examinados. E tal função traz consigo outro fator político importante: o regramento em benefício à instância administrativa. Quer dizer, nesse momento histórico, politicamente, promoveu-se a “inscrição da psiquiatria num novo regime administrativo”¹⁷⁴. Foucault situa essa extensão e generalização do poder e do saber psiquiátricos, em três vias: primeira, “o encadeamento psiquiatria-regulação administrativa; segunda, uma nova forma de demanda familiar de psiquiatria (a família como consumo de psiquiatria); e terceira, o aparecimento de uma demanda política de psiquiatria”¹⁷⁵.

Todavia, no foco de todo esse contexto, aquilo que realmente toma a cena tem a ver apenas com uma particularidade, a saber, a realidade do “indivíduo a ser corrigido”, o qual carrega uma característica paradoxalmente bem peculiar: a de ser “regular na sua

¹⁷⁰ *Les An.*, p. 135; na tradução, p. 124.

¹⁷¹ *Les An.*, p. 138; na tradução, p. 127-8.

¹⁷² *Les An.*, p. 135; na tradução, p. 124.

¹⁷³ *Les An.*, p. 239; na tradução, p. 221.

¹⁷⁴ *Les An.*, p. 135; na tradução, p. 124.

¹⁷⁵ *Les An.*, p. 140; na tradução, p. 129.

irregularidade”¹⁷⁶. É, por conta disso, que todo indivíduo, corrigível ou não, será atravessado por instâncias que passam, primeiramente, pela “família e, depois, a escola, a oficina, a rua, o bairro, a paróquia, a igreja, a polícia, etc.”¹⁷⁷. E quando, do polo do corrigível se passa para o do incorrigível, o indivíduo assim polarizado será “posto no centro de uma aparelhagem de correção”¹⁷⁸. Mesmo o incorrigível, este “ancestral do anormal do século XIX”¹⁷⁹, será absorvido pelas técnicas pedagógicas coletivas da reeducação e sobrecorreção.

Para aqueles casos de desconformidade rigorosa, vemos o surgimento de um local destinado a receber, a internar doentes mentais, caracterizado por todo um aparato médico especializado: o asilo psiquiátrico. Todos os indivíduos, enviados em internação, carregam o peso qualitativo e manifesto da síntese perigo-loucura. No asilo ou hospital psiquiátrico, a medicina vai assumir um poder efetivo de sanção e exclusão dos indivíduos de seus lugares de circulação, situando-os em um lugar de confinamento, por se tratar de corpos cujas singularidades manifestam a composição unitária de perigo-loucura.

Toda internação, no entanto, chamada de *ex officio*, vai passar também pelo aval do prefeito, a reconhecida autoridade administrativa. É por intermédio da própria figura do administrador - e não somente na dos teóricos - que se vê selada e ratificada, imprópria e ligeiramente, e em nome da segurança pública, um necessário posto de confinamento, alocado internamente em uma sociedade. Ou seja, o extensivo perigo-loucura postula uma aliança médica, administrativa, arquitetônica, social, familiar e política. Assim, do atestado médico à internação, temos um encadeamento e confinamento da atividade psiquiátrica que passa pela ingerência decisiva do aparelho administrativo, cuja decisão política dá consistência ao funcionamento do corpo orgânico social através da regulação, física e mental, da higiene e saúde pública. Com a internação *ex officio*, diz Foucault,

O vínculo loucura-perigo é a própria administração que estabelece, já que é a administração que só manda um sujeito para uma internação *ex officio* se ele é efetivamente perigoso, se sua alienação-estado de doença é ligada a um perigo para o homem ou para a segurança pública¹⁸⁰.

Enfim, o que se mostra, na Idade Moderna, além da engrenagem psiquiátrico-familiar, é a formação da engrenagem chamada psiquiátrico-judiciária, a qual define um campo complexo e que opera a favor da segurança pública. Não obstante a existência de um mesmo

¹⁷⁶ *Les An.*, p. 53; na tradução, p. 49.

¹⁷⁷ *Les An.*, p. 53; na tradução, p. 49.

¹⁷⁸ *Les An.*, p. 54; na tradução, p. 50.

¹⁷⁹ *Les An.*, p. 54; na tradução, p. 50.

¹⁸⁰ *Les An.*, p. 132; na tradução, p. 121.

sistema de regularidades, tanto médica quanto judiciária, isso não impediu que, na Idade Moderna, instâncias do poder e campos do saber se apresentassem, publicamente, de modo separado. Quer dizer, enquanto uma instância do saber se acerca, objetivamente, de uma realidade, a outra instância de poder, opera sobre ela uma ação estratégica. Exemplos: teremos a realidade do “monstro” sendo posta e submetida às instâncias dos poderes político-judiciários; o incorrigível, às instâncias pedagógicas e prisionais; o onanista, às instâncias médico-psiquiátricas, e assim por diante. Tantos corpos alocados, todos singularizados, sinalizando *quem é colocado* e diante de *quem está posto*.

3.6. Linguagem e uso político do discurso

Dissemos anteriormente sobre a tarefa tanto epistemológica quanto política de não apenas constituir discursos, mas métodos de análises, conceitos, teorias, e assim por diante. No entanto, cumpre salientar, na esteira da temática, a importância de outra realidade objetivada empiricamente, no mundo moderno, a saber: a linguagem. O enfoque empírico, dado pela filologia, vai proporcionar uma modificação na própria abordagem da investigação que se pretende fazer, pois “o Discurso como modo do saber veio a ser substituído pela Linguagem”¹⁸¹. E, sobretudo, “a partir do século XIX, a linguagem se dobra sobre si mesma, adquire sua espessura própria, desenvolve uma história, leis e uma objetividade que só a ela pertencem”¹⁸².

A manifestação de “um ser próprio”¹⁸³ da linguagem, na Modernidade, dar-se-á pela via da sonoridade. Ou seja, tudo se manifesta e adquire sentido no ato mesmo de dizer sonoramente algo. É a partir dessa atualização - aliás, trazida pela ação verbal encadeada por um pronome pessoal - que a linguagem pode desenvolver-se. Conseqüentemente, não é mais a “bipolaridade nomes-verbo ser”¹⁸⁴, oriunda da análise da Idade Clássica, que toma importância, mas, sim, “uma análise da linguagem tratada como um conjunto de sons liberados das letras que os podem transcrever”¹⁸⁵. No século XIX, temos, pois, a seguinte indicação: “Todo o ser da linguagem é agora sonoro (...) Procura-se a linguagem o mais perto possível do que ela é: na fala”¹⁸⁶. Vincula-se, pois, no fenômeno da fala, a inequívoca presença do posicionamento e perspectiva de alguém que faz uso dos vocábulos, a seu modo.

¹⁸¹ *M.C.*, p. 264; *P.C.*, p. 346-7.

¹⁸² *M.C.*, p. 309; *P.C.*, p. 409-410.

¹⁸³ *M.C.*, p. 308; *P.C.*, p. 409.

¹⁸⁴ *M.C.*, p. 302; *P.C.*, p. 400.

¹⁸⁵ *M.C.*, p. 299; *P.C.*, p. 395.

¹⁸⁶ *M.C.*, p. 298-9; *P.C.*, p. 394-5.

Com efeito, a linguagem, “cessa de ser transparente às suas representações para espessar-se e receber um peso próprio”¹⁸⁷. A linguagem, no espaço interno e denso da Modernidade, vai adquirir uma concretude, cuja realidade nunca fora manifestada pela clássica gramática geral, a saber: uma “realidade histórica, espessa e consistente”¹⁸⁸. A partir disso, um peculiar procedimento dos estudos filológicos, no fundo, tratará

de inquietar as palavras que falamos, de denunciar o vinco gramatical de nossas idéias, de dissipar os mitos que animam nossas palavras, de tornar de novo ruidosa e audível a parte de silêncio que todo discurso arrasta consigo quando se enuncia (...) A filologia, como análise do que se diz na profundidade do discurso, tornou-se a forma moderna da crítica.¹⁸⁹

Ao trazer à tona um diagnóstico próprio ao espaço geral e volumoso da Modernidade, dissemos também que o que há, de fato, no bojo de todo saber, são interpretações dadas por signos que se impõem como interpretativos do homem, mas que, no fundo, “prescrevem a interpretação de sua interpretação”¹⁹⁰. Isso posto, a Idade Moderna não seria outra coisa senão a era da interpretação.

O movimento que faculta esse processo de interpretação e formalização constitui uma rede significativa que tem ressonância e conformidade à medida interpretativa do próprio jogo da interpretação e da auto-interpretação. A realidade é consequência da interpretação que a precede, portanto, no fundo, “os signos são interpretações que tentam se justificar, e não o inverso”¹⁹¹; logo, “nada há de absolutamente primeiro a interpretar, pois no fundo tudo já é interpretação; cada signo é nele mesmo não a coisa que se oferece à interpretação, mas interpretação de outros signos”¹⁹².

Segundo esse diagnóstico, evidencia-se a possibilidade de uma dissolução do modelado pelo saber moderno, principalmente em relação ao homem. Dissolução porque toda a discursividade elaborada estaria fundamentada, afinal, por um fluxo interpretativo. Ora, se a constituição dos saberes - e ao cabo, do homem pelo saber - se dá pelo entrecruzamento de signos que já são interpretações, logo, pode-se considerar que, em um contrafluxo interpretativo, é possível dissolver os tais objetos densos, factuais, constituídos, em sua realidade, por uma interpretação. No fundo, o homem e a realidade moderna estariam

¹⁸⁷ *M.C.*, p. 294; *P.C.*, p. 389.

¹⁸⁸ *M.C.*, p. 310; *P.C.*, p. 412.

¹⁸⁹ *M.C.*, p. 311; *P.C.*, p. 412-3.

¹⁹⁰ FOUCAULT, M. “Nietzsche, Freud, Marx” in *Dits et écrits*, I, p. 572; FOUCAULT, M. “1967 – Nietzsche, Freud, Marx” in *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*, coleção Ditos e escritos, II, p. 48.

¹⁹¹ *Idem Ibidem*, p. 572; na tradução, p. 48.

¹⁹² *Idem Ibidem*, p. 571; na tradução, p. 47.

instituídos e destituídos pelo próprio jogo das interpretações, o qual, com suas próprias regras, numa tarefa infinita, não se esgotaria. E se, a rigor, “a interpretação nunca pode se concluir, é muito simplesmente porque nada há a interpretar”¹⁹³. Logo, o sempre presente nesse processo será “o inacabado da interpretação, o fato de que ela seja sempre retalhada, e permaneça em suspenso no limite dela mesma”¹⁹⁴.

Com a perda de qualquer sustentáculo significativo, diretamente vinculado a um simples signo, na era da interpretação, teremos, pois, de admitir que a ênfase crítica deva recair sobre o intérprete, fonte e princípio da interpretação. E mais, o intérprete, afinal, se põe inevitavelmente através do *quem*, pois é sempre alguém situado que coloca a interpretação. A questão é perguntar *quem?* Quem é esse ponto politicamente localizado?

Portanto, um questionamento crítico, compromete a configuração salientada nessa dissertação acerca do espaço da Modernidade, cujo volume tridimensional parece condensar-se para dentro, com profundidade interior. Pensadores como Freud, Marx e Nietzsche conduziram a um redimensionamento desse espaço em profundidade: essa dimensão interna será destituída em favor de uma aguda exterioridade. Como conseqüência, no espaço avolumado da Modernidade, o que se apresentaria como interpretável não seria senão a própria superfície externa e real das coisas; superfície esta deslocada e silenciada por conteúdos dimensionados e aceitos como válidos, aplicáveis a uma interioridade produzida, em profundidade, pelos conteúdos do saber. Em suma, é o espaço da verdade interna que recebe denúncia, a partir do século XIX, nas abordagens de Freud, Marx e Nietzsche.

Há, por exemplo, na obra nietzschiana *Zaratustra*, através de um movimento de interpretação, uma operação de “reviravolta da profundidade”, na qual se restitui

...a exterioridade cintilante que estava recoberta e soterrada. Porque, se o próprio intérprete deve ir até o fundo como um escavador, o movimento de interpretação é, ao contrário, o de um desaprumo, de um desequilíbrio cada vez maior, que deixa sempre, acima dele, a profundidade revelar-se de uma maneira cada vez mais visível; a profundidade é então restituída como segredo absolutamente superficial, de tal maneira que o vôo da águia, a ascensão da montanha, toda essa verticalidade tão importante em *Zaratustra* é, no sentido, a reviravolta da profundidade, a descoberta de que a profundidade não passava de um jogo e de uma dobra da superfície¹⁹⁵

¹⁹³ FOUCAULT, M. “Nietzsche, Freud, Marx” in *Dits et écrits*, I, p. 571; FOUCAULT, M. “1967 – Nietzsche, Freud, Marx” in *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento*, coleção Ditos e escritos, II, p. 47.

¹⁹⁴ *Idem Ibidem*, p. 569; na tradução, p. 45.

¹⁹⁵ *Idem Ibidem*, p. 568; na tradução, p. 44.

A condução dessa perspectiva denuncia o aprisionamento do homem moderno que, atrelado aos discursos do saber, se vê imbricado, em um foro íntimo, na profundidade de consciência, a uma verdade que, de antemão, o recobre como que em pura essência. Denuncia-se, portanto, essa estratégia do saber moderno que produz, por condições específicas e históricas, uma verdade produzida como essência imutável, isto é, como essência universal antropológica. Com efeito, tal essência corresponde a um critério racional que se pode chamar do Mesmo para todos. Cumpre aqui resgatar uma afirmação que se encontra no prefácio de *As Palavras e as coisas*, a respeito do que seria o cerne dessa obra, descrita como *uma arqueologia das ciências humanas*: “uma história do Mesmo”. Ou seja, centrado na razão do Mesmo, os discursos do saber constituídos na Modernidade, investiram na produção de conteúdos que legitimaram, ao final, verdades universais antropológicas.

No entanto, investigar a razão que autoriza essa centralidade do Mesmo, visa operar um diagnóstico do presente. O presente, em Foucault, é dimensionado pelo continente da ética, sobretudo na possibilidade de um “devir do *Mesmo* em *Outro*”¹⁹⁶. Para ele “não há alternativa fora do presente, posto que o que importa é empreender a ontologia histórica de nós mesmos”¹⁹⁷. Assim, Foucault, em sua visada ética, pretende operar escapes dos limites firmados pelos discursos dos saberes, principalmente no que se refere aos modos de subjetivação e objetivação que recobrem o sujeito. Pelo continente da ética fragiliza-se a configuração do solo epistêmico da Modernidade e de suas específicas práticas de saber-poder. E, ao cabo, põe-se em questão a relação construída historicamente com os saberes que atravessam a todos.

Todavia, esse espaço novo de referência aqui sinalizado ficará em aberto. Assunto para futuras análises que transitem nos lugares e práticas do espaço propriamente contemporâneo do saber.

¹⁹⁶ MUCHAIL, S. T. *Foucault, simplesmente – textos reunidos*. São Paulo: Loyola, 2004, p. 100.

¹⁹⁷ GIACÓIA Jr., O. “Filosofia como diagnóstico do presente: Foucault, Nietzsche e a Genealogia da Ética” in MARIGUELA, M. (org.). *Foucault e a destruição das evidências*. Piracicaba: Editora Unimep: 1995, p. 97.

CONCLUSÃO

Nesta investigação, todo o tratamento analítico partiu do aspecto epistêmico-geométrico e se moveu para o campo político ou à realidade “sócio-política”. Fizemos a seguinte transmutação: tomamos as práticas do agir cotidiano e delinearíamos geometricamente relações, procedimentos, mecanismos de saber-poder, arquiteturas e atitudes comuns em um contexto histórico. Foi justamente focando a realidade das práticas que a articulação dos saberes e exercícios de poderes circunscritos e localizados foram sendo modelados, segundo implicações entre espaço e lugar, espaço e tempo ou espaço e história.

Assim, tomando por base as pesquisas histórico-filosóficas de Michel Foucault, a leitura que fizemos de seus escritos permitiu-nos identificar certos “apliques” geométricos que revestiram o formato do espaço do saber e os lugares de práticas políticas de determinadas épocas. No trânsito da justaposição e superposição de figuras geométricas – o círculo, o quadrado, a profundidade – é que noções de circularidade, de enquadramento e de aprofundamento favoreceram ajustar o foco analítico sobre as disposições espaciais no contexto político, junto ao cruzamento de processos históricos limitados aos períodos da Renascença, da Idade Clássica e da Modernidade. Com efeito, tal recurso metodológico de metáfora geométrica serviu-nos para considerar tanto o nível formal quanto o nível das práticas que envolveram a disposição de corpos em determinados lugares.

De início, a apresentação das condições do espaço de ordem do saber, movida pela descrição da *epistémê*, permitiu que a abordagem pudesse diagnosticar a produção discursiva, a partir de um espaço de ordem regulamentador. Assim, ao fazer um exercício investigativo sobre o funcionamento simultâneo, em uma dada época, de um conjunto de discursos, o que se considerou aqui foi a correspondência da noção de *epistémê* à de *espaço* do saber. A referência primária de “espaço epistêmico”, conforme proposto em *As Palavras e as coisas*, auxiliou-nos a ressaltar o conjunto das práticas de ver, de falar e de formular proposições reconhecidas como verdadeiras em um dado momento histórico, e expor o movimento de passagem de um período histórico para outro, através, fundamentalmente, da descrição de três mutações epistêmicas, usando a metáfora da tripartição geométrica. A manobra de utilizar uma figuração geométrico-epistêmica facilitou a exposição pretendida, pois auxiliou visualmente na modelação das práticas correlacionadas à ordem desse espaço epistêmico. Assim, indicamos uma regularidade espacial condutora de práticas, as quais afinal intervêm na ordem das coisas, condicionando ambientes e lugares na superfície da sociedade.

Pelo termo *epistemopolítica*, valendo-nos de uma junção proposital que buscasse acoplar os escritos arqueológicos e genealógicos foucaultianos, vimos que, ao configurar uma dada *epistémê*, segundo modelação de diagrama geométrico - ou uma representação gráfica e visual estruturada – logo a transportamos para a dimensão política, cobrindo assim o campo das relações de saber e de poder em um contexto histórico. Assim, na análise *epistemopolítica*, propusemos abarcar as condicionadas práticas do agir cotidiano, em lugares construídos e regidos por maneiras históricas do pensar, fundamentadas em um espaço de base epistêmica.

Em resumo, transpassamos a análise do epistêmico para o terreno político, correlacionando, segundo modelo geométrico, o desdobramento da noção de “espaço” do saber para o “lugar” e terreno político das práticas de saber-poder. Isso porque, pela já conhecida construção histórico-filosófica foucaultiana, ao iniciar a trajetória de análise pela constituição das práticas discursivas, notamos a junção do saber com a dimensão do poder, realçando este último como termo conectivo ao primeiro - e aí a razão de ser da expressão acoplada *epistemopolítica*. Por consequência, no vínculo da noção pretendida de espaço com a de lugar, um campo de análise estendeu-se em dimensão, alcançando tanto a formatação dos saberes quanto à realidade “sócio-política”, cuja presença se sedimenta por meio de lugares configurados.

Todavia, coube recortar aqueles “campos de forças reais” alocados no contexto de análise. Nos três períodos históricos abrangidos – Renascimento, Idade Clássica e Idade Moderna -, consolidamos, pois, a passagem da figura correspondente do “espaço epistêmico” para o “lugar configurado”. Alinhando a análise, vimos que, se o *espaço* epistêmico fora entendido como um campo de ordem conjuntural, o qual promove e reforça uma rede de interações de práticas discursivas de experiências, juízos e valores, por sua vez, *lugar* foi definido como área localizada de eventos histórico-sociais. Isso certamente nos levou a traçar outra indagação e correspondência: se a ordem do espaço epistêmico foi tomada como condição de possibilidade de algo, ora, lugar seria sua eclosão de superfície rígida, onde os corpos, afinal, estão situados.

Veio à tona, portanto, ao considerar a dobra projetada de espaço epistêmico a lugar situado, a partir de um contexto histórico, uma compreensão política de lugar. Com efeito, ao propor múltiplos lugares enquanto *locus* de práticas políticas, buscamos ressaltar também a noção de lugar ligada à ideia de geográfico e estratégico. Com esse critério, guiamos a investigação na espreita de sinalizar a geografia das localizações, lá onde os corpos estão, e

em cujos ambientes estrategicamente forças se dispõem, se intensificam e se formatam em um jogo de saber e poder. O norte assumido situou lugares, como aquela superfície espacial ocupada, sobre a qual tomam posição recorrente, e sentido de análise, termos como o *quem*, *onde*, *entre que ponto*, *por que*, *como*, *com quais* efeitos e procedimentos, vinculando assim a disposição de lugar à dimensão política de corpos posicionados.

Na busca de salientar o referencial figurativo *epistemopolítico*, o nosso roteiro de explicitação foi proposto em quatro momentos: no primeiro capítulo apresentamos noções de “espaço” e “lugar”, por conta do vínculo situacional entre saber e práticas históricas do cotidiano. No segundo capítulo, iniciamos o percurso histórico, pelo Renascimento, enfatizando o mundo adesivado de símbolos e a força de seus significados por onde as pessoas circulavam. Em seguida, no terceiro capítulo, percorrendo a Idade Clássica, encontramos um mundo enquadrado pela visão, um mundo-visão, em cuja forma plana de representação sobressaem quadros e mecanismos de normação, os quais se estenderam ao terreno sócio-político, modelando lugares e ações. E, por fim, no quarto capítulo, que trata do período moderno, o foco recaiu na relação orgânica e funcional e um mundo propriamente denso, empírico, dado pelo volume corpóreo, condicionando, por sua vez, lugares funcionais, cujas arquiteturas edificam-se em prédios e instituições, na função devida de promover a observância da ordem e da normalidade social.

Ao longo da explanação, considerando o critério político do *locus* geográfico e estratégico, o que sobressaltou aos olhos, em conformidade à ordem epistêmica, foi a operacionalização de mecanismos e técnicas aplicados à realidade histórica, dinamizados, no uso prático, pela conformidade a figuras geométricas. Assim, vimos que a estratégia ritualística da “circulação” de signos simbólicos, no Renascimento, propiciou todo um desenho político em torno do poder da soberania real. Daí resultaram, estrategicamente, práticas cheias de simbolismos e, geograficamente, lugares consignados, transpassados por signos, ou se se quiser, “simbologizados”. Lugares e situações humanas estiveram dispostos e condicionados, no mundo renascentista, por todo um vínculo de marcas decifradas e depositadas no mundo, arrolando-se daí um poder sobre as coisas, locais, objetos e indivíduos do mundo. É importante destacar que a demarcação de um círculo territorial tornou-se necessário, fazendo da busca de fixação de um território e da promoção da circulação de seus símbolos, as principais estratégias geopolíticas do saber-poder renascentista.

Também vimos que, da estratégica de “enquadramento”, da Idade Clássica, todo um desenho político esteve emoldurado pelo quadro das leis. Foi a era da normação, do

legalismo, ou seja, dos mecanismos jurídico-legais e da emergência das disciplinas sustentadas pela baliza das normas. Daí resultaram, estrategicamente, práticas de análise, de inspeção, de inquérito e, geograficamente, lugares regradados, institucionalizados, normatizados. A prática do enquadramento corresponde a uma prática analítica acerca de lugares e corpos no espaço, distribuídos e investidos, do ponto de vista do saber-poder, segundo a aplicação de quadrantes tipológicos e ordem normativa do saber, em todo canto do mundo visado.

Quanto à Idade Moderna, por sua vez, na estratégia de “aprofundamento” no orgânico, o desenho político esteve avolumado pela constituição das relações funcionais. Assim, na tentativa de resguardar a segurança da população, mecanismos disciplinares, a essa altura já institucionalizados, serviram como engrenagens de normalização dos organismos individuais e sociais. Daí resultaram, estrategicamente, práticas de exame minucioso e de normalização e, geograficamente, lugares com paredes externas e com lado de dentro, lugares que visam instrução, disciplina, capacitação e correção permanentes de seus internos. Tal realidade moderna foi possível porque um modo de existência das coisas foi constituído enquanto densidade orgânica e funcional; isso equivale a dizer que lugares e corpos, com espectro de profundidade e robustez, massa e volume, configurados com um lado “de dentro” e um “de fora”, estiveram submetidos às inspeções regulares de normalização.

Isso posto, entendemos que, ao fazer a busca e o diagnóstico de lugares concretos, submetidos a intervenções do saber, segundo práticas históricas, de fato, apresentamos a correlação entre os formatos do espaço epistêmico e lugares configurados. E ainda, com a manobra da figuração epistêmico-geométrico-política, ao buscar desenhar os lugares das práticas ao modo de “circularidade”, de “quadratura” ou de “profundidade”, isso nos serviu, convictamente, para ressaltar o uso e a força de um recurso metafórico – aqui a metáfora geométrica. O molde geométrico nos inspirou ao entendimento da forma e também de sua aplicação no âmbito das práticas sócio-políticas localizadas. Cuidadosamente, o assento metafórico se inseriu no formato do saber e na mecânica do poder atuantes na rede social.

Cumpramos ressaltar que, a rigor, intimamente ligados, foi pelas extremidades da relação saber-poder que a investigação desenhou o seu campo analítico *epistemopolítico*. Nele, buscamos apresentar uma efetiva impressão gráfica acerca do conjunto de saberes teóricos na estrutura social e práticas afins que fizeram mover, desde o século XVI, a sociedade ocidental - e isso por meio de abrangentes relações, com dimensões econômica, administrativa, jurídica, comercial e, sobretudo, política. No contexto desta análise, em que pesem os riscos de

reducionismos, de todo modo, prezamos em considerar ambientes naturais, ambientes institucionais, instâncias administrativas, práticas familiares, científicas, modelos arquitetônicos, do ponto de vista estratégico-geográfico, cujas conseqüências políticas se determinam por um limite bem demarcado: no limite interno da relação entre espaço e lugar.

Certamente, pudemos notar que, no Renascimento, identificado como período dos símbolos, a prática ressaltada foi aquela de promover a espiral das similitudes e sua devida decifração interpretativa. O lugar circunscrito, por sua vez, para a circulação das marcas simbólicas, foi propriamente o território: o reino territorial monárquico. Geograficamente o território é importante na análise, no que tange a atuação do saber-poder, cuja estratégia é coroar a manutenção da boa fortuna natural e monárquica. Seja nas propriedades rurais, pertencentes às famílias nobres e aristocratas, seja nos vilarejos e seus casebres - lugar dos pobres súditos -, os corpos que ocuparam um lugar na extensão do reino, revestiram-se na aderência a cifras, brasões, signos, marcas, caracteres e palavras ritualísticas. Em suma, tomaram para si simbologias diversas, as quais assinalavam pertencimento à roda do similar - cuja fonte primeira estaria remetida à ordem da natureza, demandando, pois, vínculo ao naturalmente dado, vínculo este estrategicamente reforçado pelo poder reinante, por meio dos próprios símbolos disseminados. No contexto renascentista, nos lugares enlaçados ao simbólico, frisamos a existência de corpos espelhando o semelhante. Assim, por exemplo, quando colocamos em um posto, ou em um *topos* simbólico, o corpo do rei, notamos que, no espelhamento, imantados a essa figura de rei cheia de simbolismos, circulavam relações reinantes entre servos e senhor, vassalos e suserano, leigos e padre, mulher/filhos e pai. O vínculo foi sempre o simbólico, situado em um ponto, em uma marca, e que devia ser lida e decifrada devidamente, a partir de uma naturalidade, ou seja, vinculada a uma ordem natural dada. Em termos gerais, pudemos notar que, no século XVI, toda uma riqueza semântica foi colocada no mundo, por meio de uma trama de similitudes, a qual pode ser confirmada em expressões latinas, significativas para a mentalidade renascentista, e identificadas por Foucault, como por exemplo: *Amicitia*, *Aequalitas* (*contractus*, *consensus*, *matrimonium*, *societas*, *pax et similia*), *Consonantia*, *Concertus*, *Continuum*, *Paritas*, *Proportio*, *Similitudo*, *Conjunctio*, *Copula*.

Já, na Idade Clássica, a operação de representar bem as idéias, determinou formalmente o que é essencial ver, nomear, indicar, fazer aparecer e, se necessário, se precaver. No mundo-visão representado, toma forma: da visão das riquezas, a monetarização; da visão jurídica, a infração; da visão religiosa, a penitência; da visão médica, a loucura; da

visão comercial, a mercantilização; da visão administrativa, o estatal. O certo é que, mediado pelo ordenamento da *máthesis*, todo o procedimento clássico requereu a prática da análise e a do inquérito, como forças motrizes do saber. Estamos no período da representação analítica, das idéias claras, do esclarecimento e da normação do mundo. Ao modo cartesiano, podemos dizer de um mundo-quadro ou um mundo representado em quadrículas. Certamente, um lugar que ilustra bem a prática de conceber, formular e representar, do mundo clássico, é, por exemplo, a “cidade-construída” - isto é, a capital do Estado -, por onde linhas planejadas coordenam espaços, enquadrando lugares, traçando quarteirões, ruas, praças, prédios e centro urbano.

Mundo-quadro também teve correspondência ao enquadrado ou regrado pelo quadro das leis, seja no domínio do científico, do jurídico, do religioso, do administrativo, do comercial, do econômico. Especificamente, vimos que, no domínio jurídico, concebeu-se o quadro do Código das leis; no domínio das ciências, o quadro taxionômico; no domínio médico, o quadro nosológico e sintomatológico; no domínio administrativo, o quadro de normatização. Desse amplo quadrante, em essência, advieram as leis que regeram tantas figuras, enquadradas por identidade ou por diferença, e práticas de certas localizações, instituídas ao modo das regras, mandamentos e regulamentos.

A divisão de localizações e práticas afins, na Idade Clássica, em um esquema geral, pode ser assim esboçada: o camponês é para o campo, o artesão é para as vilas, a corte do soberano é para a cidade-capital. Administrativa e economicamente, lugares e corpos se estabelecem por vínculo a um dado espaço-físico, conjugando reciprocidades, pois, enquanto a terra, em relação ao camponês, é fonte da subsistência, o serviço, em relação aos artesãos, é fonte das manufaturas, a recepção, por sua vez, em relação à sede ou à corte do soberano, é fonte da administração do Estado. Não podemos deixar de sublinhar que estamos no momento histórico do surgimento dos Estados administrativos e soberanos, tanto monárquicos quanto civis. O Estado, enquanto instância de ordem jurídica e administrativa, operacionalizou uma ordem de conjunção do territorial ao comercial, ou seja, mobilizou todas as terras, as vilas e a cidade-capital ao fomento de suas riquezas, pelo comércio de sua agricultura ou manufatura.

Em especial, tornam-se relevantes a manifestação de certas figuras no contexto histórico, a saber, os mercantilistas, os aristocratas, os burgueses, os procuradores (agentes da lei), os juízes, os súditos de direito, os signatários, os guias espirituais, os confessores, os penitentes, os pobres, os médicos, os pestilentos, os leprosos, os loucos, os amotinadores, os infratores, os violadores, as crianças. Junto a tais figuras genéricas, no mapa, aparecem locais

como as Câmaras decisórias, o Parlamento, o Tribunal, o Hospital Geral, o confessorário, o hospício, e manicômio, o pestífero, o leprosário. Todas essas localidades representam lugares geográficos e estratégicos, onde a ordem do dia é manter um expediente de assistência, de audição, de registro, de juízo, de tipificação, de despacho, de catalogação geral - seja de espécie, gênero, classe - acerca dos indivíduos. Ademais, não podemos esquecer que a Idade Clássica foi o período do estabelecimento de instituições jurídicas e médicas, por meio das quais se fizeram valer os termos do quadro das leis e das doenças, servindo como critério racional para o ajuizamento sobre o social ou sobre o natural.

Após o período clássico da normação, na sua esteira, vem o período da normalização. Ou seja, inicia-se, em meados do século XVIII, segundo a perspectiva foucaultiana, a Idade Moderna. É o período da normalização orgânico-social. A normalização torna-se estratégia, em nome e a favor de uma sociedade da moralidade, operante, no fundo, na base de sociedades industriais modernas. É o momento da existência de locais como os armazéns, as docas, as fábricas, as indústrias, onde se estocam mercadorias, maquinarias, patrimônios físicos. Este capital do *homo oeconomicus* - ou seja, toda essa massa física produzida - torna-se um bem valioso, de peso econômico considerável. Contudo, a vulnerabilidade da exposição do capital produzido ligou-se ao problema da moralidade, ou seja, o capital pode estar vulnerável ao risco da manifestação de condutas desordeiras, infratoras, de roubos e furtos. Por isso, a Modernidade lidou com o problema do perigo social, da delinqüência, e objetivou direcionar as condutas dos indivíduos e das camadas sociais, visando à segurança e ao governo da população.

Arelados a esse escopo, edifícios foram arquitetados com paredes, janelas, cômodos e, neles, práticas de rigidez panópticas fomentaram a razão de ser das chamadas instituições modernas: as escolas (instituições pedagógicas), os asilos (instituições psicológicas e psiquiátricas), as prisões (instituições criminológicas), os hospitais (instituições médicas), as casas de correções e internatos. Junto a essa rígida e volumosa arquitetura institucional, outros tantos corpos aparecem ocupando seus lugares e exercendo determinadas funções. Estamos falando de técnicos do saber, alocados e em contato com seu público ou objeto particular: temos, na cena com o psiquiatra, o louco; com o educador, o aluno; com o assistente social, o desafortunado; com o criminalista, o criminoso; com o psicólogo ou psicoterapeuta, a célula familiar; com o policial, o delinqüente ou o infrator. E o que é comum a esses técnicos do saber é a prática do exame ou o uso da ciência de exame.

A prática de examinar as particularidades individuais assegurou, no mundo clássico, como se exprimiu Foucault, certa “ortopedia social”, pondo em funcionamento uma formatação ou normalização higiênica, moral, social, legal, disciplinar dos indivíduos. Em nome da segurança pública, da inoculação de doenças e do bem da população, vimos o estabelecimento da prática da vigilância permanente, seja nas ruas, nas praças, nos bairros, nas oficinas, nos edifícios institucionais ou ainda dentro das casas, nos lares. Mecanismos disciplinares e de controle social aparecem justamente nesse contexto. Engrenagens do tipo jurídico-médico ou do tipo médico-familiar foram operantes, investindo seus esforços no controle do corpo individual e social.

É o tempo, todavia, do olhar clínico que buscou virtualidades latentes, seja do médico, do administrador, do economista, do pedagogo e tantos outros, cujo alcance, em profundidade, atingiu a massa orgânico-social. A saúde da população em geral é o que se visa – claro, em prol da força produtiva do capital e da moralidade ordeira. Com efeito, distinguiram-se corpos, por meio de seus interiores, enquanto corrigíveis e incorrigíveis, são e loucos, saudáveis e patológicos, normais e anormais. Também figuras como a de monstro moral (o criminoso), de monstro político (o criminoso político), objetivamente, apareceram discriminados. Alerta, pois, àqueles fenômenos do cotidiano que possam vincular-se à noção de periculosidade.

De toda forma, e como se notou, na trajetória para compreensão de práticas situadas e alocadas na disposição social, pelas práticas de “circularidade”, de “quadratura” e de “aprofundamento avolumado”, utilizamos as figurações geométricas vinculando-as ao uso do saber e a seu efeito prático em relação aos corpos, seja de ritualização, de ordenamento, de disciplina, de controle, de normatização, de normalização, enfim, de governo – um efeito político, em tese. Portanto, o ângulo extensivo, ao partir do “sentido” da noção de *espaço*, considerado epistemicamente, e se estendendo ao “uso” de *lugares* localizados historicamente, certamente enfatizou, nessa realidade de lugares e pessoas, encontros e confrontos no terreno político que se desenrolam em um contexto de poder.

Ainda quanto aos apliques geométricos, não foram desconsideradas, na passagem de uma modulação para outra, as correlações entre as figuras dominantes de uma época para outra. Ou seja, apesar de certa descontinuidade entre as épocas, verificou-se a reativação de certas características transformadas, à luz da forma dominante do respectivo momento histórico. Assim, na aplicação de determinada figura geométrica em uma época, considerou-se convalidadas as demais, e não equivocadamente anuladas, pois, via de regra, apenas uma

ganha predominância frente às outras. De todo modo, se houve uma figura regente para cada época, o que se quis enfatizar foi a predominância de um sistema modular geométrico sobre outro.

De todo modo, no intuito de considerar o formato do “espaço do saber” e, a partir dele, situar “lugares” de práticas efetivas, apresentamos uma conjuntura histórica movida por indivíduos, mecanismos e arquiteturas. Nesse contexto, onde se trava um conjunto de procedimentos e relações, e cujos resultados nos remetem à disposição localizada de poder, o uso do recurso de desenho geométrico estabeleceu uma maneira possível de compreensão de práticas que se interpuseram na ordem social e na ordem das coisas - práticas estas, como se sabe, resguardadas por uma regularidade condutora, advindas do entendimento foucaultiano de “saber-poder”.

Se para cada época histórica houve o desenho de um espaço singular de configuração - uma *epistémê*, a qual promoveu e autorizou, consoante seu jogo interno de regras, uma maneira determinada de elaborar pensamentos, de dar nomes, de atuar falas - então, no campo de onde ainda emerge material sobre o espaço epistêmico, ou seja, nos lugares atuantes de superfície política, também o lugar prático, o lugar configurado, remeteu-se à mesma referência de figuração proposta.

Enfim, considerando que todos os raios temáticos culturais, e seus saberes, nas variáveis do processo histórico, são abrangidos e determinados por seu único espaço epistêmico, então, tanto práticas discursivas quanto extradiscursivas de uma determinada época, estão dependentes estruturalmente, no que se refere às balizas de construção, constituição e manifestação prática de tal solo. Isso equivale a dizer que a análise feita pôde destacar e ter êxito quanto à confirmação da utilização válida das noções geométricas para compreender práticas políticas, nos lugares sociais. A condução desta análise *epistemopolítica*, portanto, prezou pela tese de que permanece válido, nos lugares atuantes de superfície política, o correspondente condicionamento de ações, mediadas pela mesma referência de desenho geométrico.

BIBLIOGRAFIA

AUGÉ, M. *Por uma antropologia dos mundos contemporâneos*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

CERTEAU, M. de. *A invenção do cotidiano*. Petrópolis: Vozes, 1996.

DELEUZE, G. *Foucault*. São Paulo: Brasiliense, 1988.

DREYFUS, H. L. & RABINOW, P. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995.

FONSECA, M. A. *Michel Foucault e o direito*. São Paulo: Max Limonad, 2002.

FOUCAULT, M. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1986.

_____. *A Hermenêutica do sujeito. Curso no Collège de France, 1981-1982*. Tradução de Márcio Alves da Fonseca e Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

_____. *A ordem do discurso. Aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. 3ªed. São Paulo: Loyola, 1996

_____. *Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento/Michel Foucault*; organização e seleção de textos, Manoel Barros da Motta; tradução, Elisa Monteiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000 – Coleção Ditos e escritos; II.

_____. *As palavras e as coisas – uma arqueologia das ciências humanas*. 8.ed. 2ª tiragem. Tradução de Salma Tannus Muchail. São Paulo: Martins Fontes, 2000. (Coleção Tópicos).

_____. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.

_____. *Dits et écrits, 1954-1969*, vol. I. Édition établie sous la directions de Daniel Defert et François Ewald, avec la collaboration de Jacques Lagrange. Paris: Gallimard, 1994.

_____. *Dits et écrits, 1954-1988*, vol. II. Édition établie sous la directions de Daniel Defert et François Ewald, avec la collaboration de Jacques Lagrange. Paris: Gallimard, 1994.

_____. *Dits et écrits*, vol. IV, Paris, Gallimard, 1994.

_____. *Ditos e escritos, volume II: Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento/Michel Foucault*; organização e seleção de textos, Manoel Barros da Motta; tradução, Elisa Monteiro. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.

_____. *Ditos e escritos, volume V: ética, sexualidade, política/Michel Foucault*; organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel Barros da Motta; tradução, Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. 3.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014.

_____. *Histoire de la folie a l'age classique*. Paris: Gallimard, 1972.

_____. *Histoire de la sexualité 2; l'usage des plaisirs*. Paris: Gallimard, 1984.

_____. *História da loucura: na Idade clássica*. Tradução de José Teixeira Coelho Neto. 8.ed. São Paulo: Perspectiva, 2005 – (Estudos; 61 / dirigida por J. Guinsburg).

_____. *História da sexualidade 2; o uso dos prazeres*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque; revisão técnica de José Augusto Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

_____. *Il faut défendre la société. Cours au Collège de France, 1975-1976*. Édition établie sous la direction de François Ewald et Alessandro Fontana, par Mauro Bertani e Alessandro Fontana. Paris: Gallimard/Seuil, 1999.

_____. *L'Archéologie du savoir*. Paris: Editions Gallimard, 1969.

_____. *Les Mots et les choses. Une archéologie des sciences humaines*. Paris: Gallimard, 1966.

_____. *L'ordre du discours. Leçon Inaugurale du Collège de France prononcée le 2 décembre 1970*. Paris: Gallimard, 1971.

_____. *Le Pouvoir psychiatrique. Cours au Collège de France, 1973-1974*. Édition établie sous la direction de François Ewald et Alessandro Fontana, par Jacques Lagrange. Paris: Gallimard/Seuil, 2003. (Coll. Hautes études).

_____. *Les Anormaux. Cours au Collège de France, 1974-1975*. Edition établie sous la direction de François Ewald et Alessandro Fontana, par Valerio Marchetti et Antonella Salomani. Paris: Gallimard/Seuil, 1999. (Coll. Hautes Études).

_____. *Microfísica do poder*. Organização e tradução de Roberto Machado. 17.ed. Rio de Janeiro: Graal, 2002.

_____. *Naissance de la biopolitique. Cours au Collège de France, 1978-1979*. Édition établie par François Ewald et Alessandro Fontana, par Michel Senellart. Paris: Gallimard/Seuil, 2004.

_____. *Nascimento da biopolítica. Curso dado no Collège de France, 1978-1979*. Edição estabelecida por Michel Senellart sob a direção de François Ewald et Alessandro Fontana. Tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

- _____. *Naissance de la clinique*. 7.ed. Paris: Quadrige/PUF, 2000.
- _____. *O Nascimento da clínica*. Tradução de Roberto Machado. 4.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1994.
- _____. *Os anormais: curso no Collège de France (1974-1975)*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010 – (Coleção Obras de Michel Foucault).
- _____. *O poder psiquiátrico*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- _____. *Résumés des cours Du Collège de France, 1970-1982*. Paris: Gallimard, 1984.
- _____. *Resumo dos cursos do Collège de France, 1970-1982*. Tradução de Andréa Daher. Consultoria de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- _____. *Sécurité, territoire, population. Cours au Collège de France, 1977-1978*. Édition établie sous la direction de François Ewald et Alessandro Fontana, par Michel Senellart. Paris: Gallimard/Seuil, 2004. (Coll. Hautes études).
- _____. *Segurança, Território, População*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- _____. *Surveiller et punir: naissance de la prison*. Paris: Gallimard, 1975.
- _____. *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987.
- GOFFMAN, E. *Manicômios, Prisões e Conventos*. São Paulo: Perspectiva, 2001.
- GONDRA, J. & KOHAN, V. *Foucault 80 anos*. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- GREGOLIN, M. R. *Foucault e Pêcheux na análise do discurso: diálogos & duelos*. São Carlos: Claraluz, 2004.
- GROS, F. *Foucault - a coragem da verdade*. São Paulo: Parábola, 2002.
- HUISMAN, D. *Dicionário dos filósofos*. Tradução de Cláudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- MACHADO, R. *Foucault, a ciência e o saber*. 3ª ed. rev. e ampliada. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006.
- MARIGUELA, M. (org.). *Foucault e a destruição das evidências*. Piracicaba: Unimep, 1995.
- MOTTA, M. B. da. Apresentação. In: *Ditos e escritos II – Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento/Michel Foucault*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000.
- MUCHAIL, S. T. *Foucault, simplesmente – textos reunidos*. São Paulo: Loyola, 2004.

NALLI, M. *Foucault e a fenomenologia*. Rio de Janeiro: Loyola, 2006.

PORTOCARRERO, V. & BRANCO, G. C. (org.), *Retratos de Foucault*. Rio de Janeiro: Nau, 2000.

RAGO, M. & VEIGA-NETO, A. *Figuras de Foucault*. 2. Ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

REVEL, J. *Foucault: Conceitos Essenciais*. São Carlos: Clara Luz, 2005.

_____. *Le vocabulaire de Foucault*. Paris: Ellipses, 2002.

SARGENTINI, V. & NAVARRO-BARBOSA, P. (org.). *Foucault e os domínios da linguagem: discurso, poder, subjetividade*. São Carlos: Claraluz, 2004.

KANTOROWICZ, E. H. *Os Dois Corpos do Rei*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.